

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Centro de Ciências Sociais Aplicadas



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL**

MESTRADO

JULIANA GONÇALVES CASTRO

**A LUTA DOS TRABALHADORES RURAIS PELA TERRA E A
ORGANIZAÇÃO POLÍTICA EM FACE DOS GRANDES
EMPREENDIMENTOS: uma análise do acampamento Marielle Franco**

São Luís



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOESPACIAL E REGIONAL- PPDSR

JULIANA GONÇALVES CASTRO

**A LUTA DOS TRABALHADORES RURAIS PELA TERRA E A ORGANIZAÇÃO
POLÍTICA EM FACE DOS GRANDES EMPREENDIMENTOS: uma análise do acampamento**

Marielle Franco

SÃO LUÍS – MA

2023

JULIANA GONÇALVES CASTRO

**A LUTA DOS TRABALHADORES RURAIS PELA TERRA E A ORGANIZAÇÃO
POLÍTICA EM FACE DOS GRANDES EMPREENDIMENTOS: uma análise do
acampamento Marielle Franco**

Dissertação submetida ao processo de qualificação do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (PPDSR/UEMA).

Linha de Pesquisa: Movimentos Sociais, Território e Planejamento.

Orientadora: Profa.Dra. Zulene Muniz Barbosa.

Co-orientadora: Profa.Dra. Karênina Fonsêca Silva

SÃO LUÍS – MA

2023

JULIANA GONÇALVES CASTRO

**A LUTA DOS TRABALHADORES RURAIS PELA TERRA E A ORGANIZAÇÃO
POLÍTICA EM FACE DOS GRANDES EMPREENDIMENTOS: uma análise do
acampamento Marielle Franco**

Dissertação submetida ao processo de qualificação do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (PPDSR/UEMA).

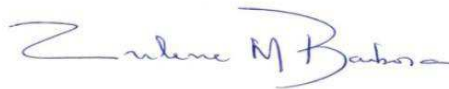
Linha de Pesquisa: Movimentos Sociais, Território e Planejamento.

Orientadora: Profa.Dra. Zulene Muniz Barbosa.

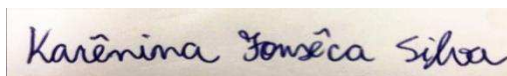
Co-orientadora: Profa.Dra. Karênina Fonsêca Silva

Aprovado em ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA



Profa.Dra. Zulene Muniz Barbosa (Orientadora)
Doutora em Ciências Sociais
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)



Profa Dra. Karênina Fonseca Silva (Co-Orientadora)
Doutora em Políticas Públicas
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

Documento assinado digitalmente
gov.br ZAIRA SABRY AZAR
Data: 17/03/2023 15:16:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa.Dra. Zaira Sabry Azar
(Examinadora Externa a Instituição)
Doutora em Políticas Públicas
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR
Data: 28/02/2023 19:54:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof.Dr. José Sampaio de Mattos Júnior
(Examinador Interno)
Doutor em Geografia
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

AGRADECIMENTOS

É verdadeiramente um prazer agradecer a todas as pessoas que contribuíram acadêmica, política e pessoalmente para a confecção dessas páginas. Mesclam-se e se embaralham muitas vezes essas três dimensões. Agradeço de início a Deus, autor de toda força, coragem e perseverança necessários para a realização deste trabalho.

A toda minha família, em especial meu pai, mãe e irmão Lucas pela contribuição e força que empenham em acreditar na minha educação e de que por meio dessa posso desfrutar de um conhecimento. Agradeço a Leandro, um companheiro paciente, compreensivo em especial a sua disposição de me acompanhar durante a pesquisa e escrita.

À Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, pela oportunidade de qualificação, aos professores e demais funcionários do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR.

Aos professores, Dr. José Sampaio de Mattos Junior e Dra. Zaira Sabry Azar, que aceitaram compor a banca de qualificação e contribuíram de forma significativa para que pudéssemos avançar em termos de análise e criticidade.

À professora e orientadora desta pesquisa, Profa.Dra. Karênina Fonseca Silva, que me acompanhou nessa jornada com sua leveza e calma que muito me ajudou a continuar, além de contribuições teóricas imensamente pertinentes que me faziam sair de cada encontro animada para continuar.

Aos colegas de turma, em especial Jaine e Milena, que com toda a sua solidariedade e carinho renderam inúmeros debates e reflexões maravilhosas, encontros e amizades que desejo levar para a vida.

A Ramiro, militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que muito me ensinou e se dispôs a me acompanhar e auxiliar durante o processo de pesquisa e escrita, com sua paciência e dedicação em contribuir no entendimento da luta dos trabalhadores rurais sem terra.

A todos os acampados do Marielle Franco que nos receberam com muita hospitalidade e se dispuseram a conversar e relatar seus processos de luta e organização, dividindo suas experiências e esperanças na conquista pela terra.

Ao Aldenir, advogado do MST, que se dispôs a conversar mesmo estando bastante atarefado e contribuir na reflexão dessa luta pela terra no âmbito judiciário.

“Não há maior padecer
Do que um camponês viver
Sem terra pra trabalhar
O grande latifundiário,
Egoísta e usuário
Da terra toda se apossa
Causando crises fatais
Porém nas leis naturais
Sabemos que a terra é nossa”
(Patativa do Assaré)

RESUMO

Este trabalho expõe uma análise sobre a luta dos trabalhadores rurais pela terra e a organização política em face da implantação de grandes empreendimentos no Maranhão, tendo como realidade empírica o acampamento Marielle Franco. Evidenciando as expressões históricas da questão agrária sob a égide da política neoliberal, que se assenta em uma relação desigual de disputa territorial e política. Analisando essa problemática que se expressa na disputa entre as classes sociais, numa relação desigual, através do confronto entre trabalhadores rurais e o grande capital. Compreendendo esse contexto desfavorável por meio de expressões organizativas dos trabalhadores rurais no decorrer da história, através de estratégias de luta e formação de alianças com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão – FETAEMA, Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB, dentre outras organizações. Argumentamos sobre a identidade e consciência de classe na construção dessa luta política em oposição ao poder hegemônico. Concluimos que o processo da luta pela terra não é homogêneo se faz parte de um processo de emancipação e consciência de classe, em que a busca pela sobrevivência dessas famílias, as conduz para se organizarem e se reorganizarem para enfrentar a ótica vigente.

PALAVRAS-CHAVE: Luta. Organização Política. Acampamento Marielle Franco.

ABSTRACT

This work exposes an analysis of the struggle of rural workers for land and political organization in the face of the implementation of large enterprises in Maranhão, having as an empirical reality the Marielle Franco camp. Highlighting the historical expressions of the agrarian question under the aegis of neoliberal politics, which is based on an unequal relationship of territorial and political dispute. Analyzing this problem that is expressed in the dispute between social classes, in an unequal relationship, through the confrontation between rural workers and big capital. Understanding this unfavorable context through organizational expressions of rural workers throughout history, through strategies of struggle and formation of alliances with the Landless Rural Workers Movement - MST, Federation of Rural Workers Agriculturists and Farmers of the State of Maranhão - FETAEMA , Interstate Movement of Babaçu Coconut Breakers – MIQCB, among other organizations. We argue about identity and class consciousness in the construction of this political struggle in opposition to hegemonic power. We conclude that the process of struggle for land is not homogeneous if it is part of a process of emancipation and class consciousness, in which the search for survival of these families leads them to organize and reorganize themselves to face the current perspective

KEYWORDS: Fight. Political Organization. Marielle Franco Camp.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Mapa de Municípios da Região dos Carajás	55
Figura 02 – Acampamento Marielle Franco	102
Figura 03 – Acampamento Marielle Franco	105
Figura 04 – Visita da polícia para registrar denúncia	109
Figura 05 – Laudo Agrônômico de Fiscalização	113
Figura 06 – Entrada do Acampamento	118
Figura 07 – Reunião do MST com acampados	120
Figura 08 – Plantação no Acampamento Marielle Franco	121
Figura 09 – Incêndio na residência dos Acampados	123
Figura 10 – Casas do Acampamento	123
Figura 11 e 12 – Perfuração do poço no acampamento	124
Figura 13, 14 e 15 – Jovens na Jornada do Meio Ambiente no acampamento Marielle Franco	138
Figura 16 – Mapa da divisão dos lotes realizadas pelo MST – 2021	142
Figura 17 – Casa da farinha no acampamento Marielle Franco	147
Figura 18 – Feira do acampamento Marielle Franco em Itinga – MA	148
Figura 19 – Rua principal do acampamento	151

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 e 02 – Produção de soja, milho e cana de açúcar	43
Gráfico 03 – Produção de arroz e feijão	44
Gráfico 04 – Distribuição das áreas dos estabelecimentos agropecuários segundo os grupos de área – Brasil – 2017	45
Gráfico 05 – Tratores, segundo a potência-Brasil-2006/2017	47
Gráfico 06 – Pessoal ocupado e média de pessoal ocupado por estabelecimento – Brasil – 1920/2017	47
Gráfico 07 – Conflitos e assassinatos em disputas territoriais	51
Gráfico 08 – Evolução do índice de Gini no Maranhão	57
Gráfico 09 – Distribuição de Terras por Atividade Econômica Açailândia – 2017	62
Gráfico 10 – Cana-de-açúcar dos municípios do Maranhão por quantidade produzida em toneladas	69
Gráfico 11 – Conflitos agrários nas regiões do Brasil	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Utilização de agrotóxicos - Brasil – 1975/2017	49
Quadro 02 – Os conflitos no campo brasileiro	50
Quadro 03 – Siderúrgicas de Açailândia	60
Quadro 04 – Distribuições de terras por tipos de proprietários	64
Quadro 05 – Projetos de assentamentos existentes na microrregião por municípios	67
Quadro 06 – Dez maiores produtores de soja do Maranhão (2019)	103
Quadro 07 – Dez maiores produtores de soja no maranhão (2018)	104

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- AP** – Ação Popular
- ATAM** – Associação dos trabalhadores Agrícolas do Maranhão
- CDVDH CB** – Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán
- CENTRU** – Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural
- CIMI** – Conselho Indigenista Missionário
- CLACSO** – Centro Latino Americano de Ciências Sociais
- CNA** – Confederação Nacional da Agricultura
- COE** – Comissão de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade
- CONTAG** – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
- CPA** – Cooperativas de Produção Agropecuária
- CPS** – Cooperativas de Prestação de Serviço
- CPT** – Comissão Pastoral da Terra
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- ETR** – Estatuto do Trabalhador Rural
- FETAEMA**– Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão
- II PND** – Plano Nacional de Desenvolvimento
- INCRA** – Instituto de Colonização e Reforma Agrária
- ITERMA** – Instituto de Terras do Maranhão
- JNT** – Justiça nos Trilhos
- JUC** – Juventude Universitária Católica
- MEB** – Movimento de Educação de Base
- MIQCB** – Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
- MP** – Ministério Público do Estado do Maranhão
- MST** – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
- PCA** – Paradigma do Capitalismo Agrário
- PGC** – Programa Grande Carajás
- PIN** – Programa de Integração Nacional
- PQA** – Paradigma da Questão Agrária
- PROALCOOL**– Programa Nacional do Álcool

RIMISP – Centro Latino-americano para el Desarrollo Rural

SAPPP – Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuáristas de Pernambuco.

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

TED – Trabalho de Execução e Descentralização

UDR – União Democrática Ruralista

ULTAB – União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil

UNE – União Nacional dos Estudantes.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 A QUESTÃO AGRÁRIA NO CONTEXTO DE DISPUTA POLÍTICA E TERRITORIAL, SOB A ÉGIDE DA POLÍTICA NEOLIBERAL	26
2.1 A questão agrária como expressão da desigualdade: aspectos históricos e políticos dos conflitos de terra	28
2.2 As contradições da questão agrária no campo Maranhense através da modernização diante da implantação de grandes empreendimentos	53
2.3 As expressões organizativas dos trabalhadores rurais na luta pela terra no contexto Maranhense	71
3 TERRITÓRIO DE EXPLORAÇÃO X TERRITÓRIO DE ESPERANÇA: a luta dos opostos no movimento histórico	96
3.1 A ocupação do território como expressão de luta e esperança: o acampamento Marielle Franco	97
3.2 Lutas de classes e a consciência de classe na perspectiva da organização política do Acampamento Marielle Franco	125
3.3 Formas de organização e estratégias de luta do acampamento Marielle Franco	139
4 CONCLUSÃO	152
REFERÊNCIAS	156
APÊNDICES	
Processo jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	
Processo eletrônico no INCRA	
ANEXO	
Roteiro de Entrevista	

1 INTRODUÇÃO

A nossa discussão sobre tal temática surgiu a partir de algumas inquietações configuradas ao longo da nossa trajetória profissional e acadêmica. Nessa caminhada, inserida na graduação no curso de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, tive a oportunidade de conhecer a temática da questão agrária na estrutura nacional e nas entranhas históricas das correlações de forças de classes e interesses antagônicos. Nesse processo, aprofundi mais sobre a tal problemática, por meio do Trabalho de Conclusão de Curso em 2014, momento este que pude observar e acompanhar a atuação do Assistente Social no espaço de luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, além de participação em congressos e eventos sobre a temática.

Ademais, no plano profissional, trabalho desde 2021 no setor do Trabalho de Execução e Descentralização – TED no Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, na Divisão de Desenvolvimento de Assentamento. Nesse espaço sócio ocupacional, vivencio as dinâmicas de trabalho com os processos de regularização fundiária dos Projetos de Assentamentos do Maranhão selecionados para o referido projeto de titulação e regularização, o que propiciou o contato com a realidade e dinâmica dos trabalhadores rurais que buscam auxílio junto ao referido Órgão e assim, adentrar as operações para atendimento desses sujeitos, o que instigou a relevância de estudar e aprofundar tal temática.

Destacamos que essas experiências contribuíram para o fortalecimento do interesse pela pesquisa sobre a temática, diante da necessidade de avançar nas reflexões em relação às lutas dos trabalhadores rurais, em específico a luta dos trabalhadores do Acampamento Marielle Franco, localizado na cidade de Itinga do Maranhão. Analisando esse movimento histórico e em suas determinações e determinantes das forças produtivas, da estrutura social e objetividade social, pautadas no campo das possibilidades e nos seus processos organizativos.

Dessa forma, este estudo analisa, a partir de determinações históricas, as expressões e os processos organizativos políticos da luta pela terra destes trabalhadores rurais, que se opuseram contra a lógica capitalista, se constituindo como uma referência na historiografia da luta pela sobrevivência ao permanecer cercado de eucalipto, que se constitui como uma forte expressão do agronegócio na regionalidade maranhense.

Dessarte, essa é uma expressão da problemática manifestada na questão agrária da sociedade brasileira que se relaciona essencialmente a propriedade desigual e consequentemente a concentração da estrutura fundiária, constituindo ao território uma conflitualidade. Expressão utilizada por Fernandes (2013) que designa o contexto de um

território no qual se observa interesses antagônicos entre os agentes hegemônicos do capital, o Estado, as organizações e os movimentos sociais de luta pela/na terra.

Assim decorrem as disputas territoriais, configurando nos territórios as discordâncias distintas no qual de um lado ocorre a territorialização do capital no formato do agronegócio e dos grandes empreendimentos e do outro os trabalhadores rurais que desejam preservar sua existência. Este último, possui um vínculo com a terra, uma relação objetiva, como a produção na agricultura familiar e subjetiva como a cultural e a sua identidade. Para Simonetti (2011) “A reivindicação principal do campesinato é a posse e o uso da terra”, esse, faz uso da terra para desenvolver seu trabalho e desenvolver seu modo de vida no campo.

Na perspectiva de compreendermos esse caráter concentrador e excludente da questão agrária no território na hodiernidade, demarcamos sua expressão nos moldes do ideário do desenvolvimentismo brasileiro, que busca superar o subdesenvolvimento concatenando a lógica de subordinação do capital. Tendo seu auge em 1964-1968 no governo de Juscelino Kubitschek e progride nos governos ditatoriais consolidando o processo de industrialização e expansão do agronegócio.

Nesse ínterim, observa-se uma subordinação da lógica da produção camponesa à lógica da produção capitalista, efetivando uma modernização do processo produtivo na agricultura, porém permanece o processo de concentração e exclusão característico da estrutura da sociedade brasileira. Conforme destaca Balsan (2006, p. 125), essa expansão do processo modernizador altera as formas de produção agrícola gerando impactos:

A expansão da agricultura “moderna” ocorre concomitante à constituição do complexo agroindustrial, modernizando a base técnica dos meios de produção, alterando as formas de produção agrícola e gerando efeitos sobre o meio ambiente. As transformações no campo ocorrem, porém, heterogeneamente, pois as políticas de desenvolvimento rural, inspiradas na “modernização da agricultura”, são eivadas de desigualdades e privilégios.

Assim, a modernização da agricultura no Brasil, por ter sido progressiva e pontual, possibilitou diferenças estruturais no espaço rural, principalmente de produção. Ou seja, os produtos mais valorizados, de exportação, permitiram um processo de modernização do país e seu crescimento econômico mais rápido ocorreu em alguns locais, considerados, à época, os principais centros econômicos.

Essa modernização foi incorporada ao termo agronegócio que começou a ser usado no Brasil, nas duas últimas décadas. A concepção deste termo difundida por vários países, veio a ser incorporada ao discurso e às análises de alguns estudiosos no Brasil, a partir da década de

1980 e associada ao termo Complexo Agroindustrial. Autores como Mattos e Pessôa (2011, p. 294) destacam que o agronegócio é uma versão contemporânea do capitalismo agrário:

Na verdade, o agronegócio é uma versão contemporânea do capitalismo no campo, correspondendo a um modelo no qual a produção é organizada a partir de aparatos técnico-científicos, grandes extensões de terras, pouca mão-de-obra, predomínio da monocultura, dependência do mercado no quanto e como produzir, enfim, a empresas rurais.

Esse modelo vem ganhar mais potência a partir do ideário neoliberal, que acentua as particularidades historicamente constitutivas do capitalismo em nossa formação social, vai intensificar os traços heteronômicos do capital nacional que se ancora ao capital externo. Essa ideologia se assenta sobre uma base liberal que apregoa que a intervenção do Estado na economia seja “reduzida”, conforme destaca Júnior (1998, p. 23):

A ideologia neoliberal contemporânea é, essencialmente, um liberalismo econômico, que exalta o mercado, a concorrência e a liberdade de iniciativa empresarial, rejeitando de modo agressivo, porém genérico e vago, a intervenção do Estado na economia. Esse liberalismo econômico é distinto do liberalismo político, interessado nos direitos individuais do cidadão e num regime político representativo e adequado ao exercício daqueles direitos.

Esses ajustes da ideologia neoliberal abriram caminhos para os processos de globalização que afetam as agriculturas e sistemas agroalimentares na América Latina. Autores como Kay (2018, p. 05) destacam que no período anterior ao neoliberalismo, as problemáticas no meio agrário giravam em torno, principalmente, da concentração fundiária. No entanto, os processos de consolidação das relações capitalistas no campo transformaram significativamente o trabalho, que nasce como consequência da questão agrária do capital:

Ao mesmo tempo, as condições de trabalho tornaram-se mais precárias em dois sentidos. Primeiramente, enquanto no passado o emprego costumava ser mais permanente, hoje é caracterizado por sua natureza temporária e flexível. Os fazendeiros capitalistas e as agroindústrias utilizam, crescentemente, o trabalho assalariado temporário para cumprir suas necessidades de trabalho, evitando fazer as contribuições para a seguridade social e outras responsabilidades para com seus trabalhadores. Torna-se, também, mais difícil para os trabalhadores se organizarem e pressionarem por direitos trabalhistas. Empregadores de trabalho temporário não costumam emitir contratos laborais nem respeitar a legislação referente ao salário mínimo. Eles conseguem seguir com esses abusos com impunidade especialmente em áreas em que há uma abundância na oferta de trabalho, deixando os trabalhadores vulneráveis a condições de trabalho caracterizadas pela exploração. Observa-se uma preferência pela contratação de mulheres, motivada pela percepção de que seriam mais ágeis, menos conflituosas e, sobretudo, mais dispostas a aceitarem salários mais baixos. Outro motivo por trás da precarização das condições de trabalho está ligado à perspectiva subjetiva do trabalhador. A natureza repetitiva do trabalho e a maior intensidade e controle exercidos pelo empregador levam muitos a mudarem de

emprego na esperança de encontrar melhores condições de trabalho. Com isso, a flexibilidade e mobilidade do trabalho se tornaram mais prevalentes.

Esses elementos expressam que para além da concentração fundiária, há uma concentração de capital, que altera consideravelmente as relações de trabalho. Ademais, esse modelo agrário adotado busca atender ao mercado mundial, logo observamos uma expansão dos gêneros valorizados por esse mercado e um declínio dos produtos que atendem ao mercado interno. Realidade que infere sobre a segurança alimentar da população e concentra as terras em grandes propriedades que venham atender a essa produção agrícola.

Da mesma maneira, nesse quadro cabe destacar o papel do Estado como aliado desse modelo que age através de políticas que favorecem as empresas desse ramo. Ao se examinar tal realidade aferimos que esse processo de expansão do capital no espaço rural, impulsionado pelo neoliberalismo, implica as expressões da questão agrária na contemporaneidade, uma vez que se têm delineado novos contornos da luta de classes no campo, a partir do agronegócio.

Na atualidade e frente a processos de globalização que se manifestam em escala mundial, a luta pela terra e a reforma agrária assume outro caráter. Por uma parte, existem mudanças importantes na natureza do capitalismo mundial ao que aludimos neste trabalho, no qual adquirem um papel principal importantíssimo as grandes empresas agroindustriais multinacionais, os agronegócios. Neste sentido, a luta pela terra e a reforma agrária incluem também a luta contra o modelo de agricultura industrial ou agro alimentício (VALLIANATOS; SHIVA, TEUBAL), estimulado por estas multinacionais, que dominam grande parte da tecnologia de ponta, os canais de comercialização de alimentos, as grandes empresas alimentícias, assim como também a produção de sementes e produtos transgênicos (TEUBAL, 2008, p. 151).

Logo, o campo torna-se um território de disputa contra um modelo de agricultura excludente e concentrador, resultando em um aumento dos números de conflitos agrários na realidade nacional e regional. Pois, a realidade Maranhense acompanha a ótica nacional e se redefine para atender os processos de acumulação capitalista, e condiz com o ideário de um desenvolvimento regional norteado na lógica global (BARBOSA, 2011).

Um exemplo é o Programa Grande Carajás – PGC que atingiu 08 municípios do estado que na sua decorrência gerou impactos ambientais, geração de pobreza e ressalta a onda modernizante que ocasionou a expansão do agronegócio na década de 1990. Modelo que demonstra sua heterogeneidade no campo, pois conforme destaca Fernandes (2013), esse conglomerado um complexo de organizações vastas, que integra de modo desigual, os sistemas: agrícola, pecuário, industrial, mercantil, financeiro, tecnológico, científico e ideológico. Com

sua produção midiática que o colocam como “pop”, “tech”, “riqueza do Brasil”, na verdade esconde a faceta concentradora e latifundiária de um vetusto modelo de produção excludente.

Todo esse processo configura a questão social no contexto Maranhense, além disso, forma as bases de luta dos trabalhadores rurais, nas suas expressões históricas organizativas como a Liga Camponesa, os Sindicatos Rurais e movimentos sociais do campo que estão internos em um processo de acirramento da questão agrária, no que lhe concerne um campo de disputa, de conflitos de classes.

Então, observar a luta de movimentos sociais da terra ao longo da história, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão – FETAEMA e do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB, além de outros, se torna de grande necessidade para tentar compreender a organização desses trabalhadores no objetivo de garantir a realização dos seus direitos.

Todos esses são exemplos importantes e expressivos desse processo organizativo. A FETAEMA que se constitui de grande importância no movimento sindical rural e atualmente continua atuando não apenas na garantia de terras, mas na garantia de políticas sociais específicas e amplas para os trabalhadores rurais. O MIQCB é um movimento de articulação de mulheres com grande expressividade que lutam por uma política de regularização fundiária no Maranhão para assim poderem garantir sua existência.

O início do MST traz a configuração da reação de diversas famílias e trabalhadores rurais que desafiam uma ótica excludente e exprimem seu desejo pela reforma agrária, por meio de ocupações e mobilizações nos estados do Brasil. O avanço organizativo resulta do fato de que todas as ações e articulações das famílias sem-terra resultaram em um processo de conscientização da luta pela terra construída na dinâmica do cotidiano, com a construção de cada acampamento. O resultado da dinâmica organizativa dessas famílias foram ocupações de outras fazendas e mobilizações em torno da terra.

Em termos organizativos, as famílias se articulavam em grupos, setores e comissões, e elegiam uma coordenação. Dessa luta nasceu em 1981, o Boletim Sem Terra, o primeiro órgão de comunicação e informativo do Movimento, assim como foi organizada uma secretaria em Porto Alegre, que buscava dar suporte às articulações do Movimento. Ocorreu que o Movimento contou com o apoio da sociedade de diversas paróquias, sindicatos, prefeitos, agricultores e estudantes.

A nível regional a primeira ação do MST no estado se deu com a participação de integrantes do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural – CENTRU no primeiro

Congresso Nacional do MST. O CENTRU é uma entidade que atua no Oeste do Maranhão, região que possui imensos pedaços de terras griladas, uma dessas terras era uma fazenda chamada Pindaré, que no final da década de 1960 foi distribuída para vários grupos empresariais como: Varig, Pão-de-Açúcar, Sharp, Cacique e Mesbla, além disso, havia projetos de extração de madeira e projetos agropecuários financiados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Diante dessa realidade, que conta com a expansão de empresas, iniciam-se mais problemas para os posseiros, que foram expulsos de suas terras por diversas vezes através de atos violentos. O cenário e quadro de conflitos aumentaram, chegando à média, em 1985, do assassinato de dois trabalhadores rurais por mês. No seu processo organizativo no estado, o MST faz a ocupação da fazenda Capoema, em Santa Luzia. Em seguida, ocorreu a ocupação da fazenda Criminosa, em Imperatriz, que pertencia à empresa Sharp.

A próxima ocupação foi da fazenda Gameleira, também em Imperatriz, com 144 famílias. Uma semana após, essa ocupação ocorreu em Buriticupu, onde 27 famílias entraram na fazenda Terra Bela. Essas ações tiveram o apoio do Partido dos Trabalhadores – PT, da Central Única dos Trabalhadores – CUT e da Comissão Pastoral da Terra – CPT. Posteriormente, essas áreas foram desapropriadas, claro que a custos de muita luta, ações que consolidaram o MST no Maranhão.

O número de sem-terra organizados pelo Movimento aumentou no Maranhão, ocorrendo assim em janeiro de 1991 o Encontro Estadual, onde foi decidida a criação de três regionais: Tocantina, Pindaré e Médio Mearim, para melhor desenvolver as ações organizativas, como capacitação nos aspectos técnicos e produtivos, estimulando o trabalho coletivo e a criação de cooperativas. Um movimento que se consolida no estado e tem lutado pela construção de novas relações sociais no campo com a perspectiva de transformação social.

Nessa ótica de luta que esse estudo delimitou uma ocupação desse movimento no estado do Maranhão. Essa, ocorreu no ano de 2018, em um latifúndio improdutivo na cidade de Itinga, uma área pública que está em situação de grilagem pela empresa Viena Siderúrgica. O acampamento recebeu o nome de Marielle Franco, possuindo hoje cerca de 150 famílias, nesse cenário os trabalhadores rurais reivindicam a área para a criação de assentamento da Reforma Agrária (MST, 2018).

As famílias do acampamento Marielle Franco vêm das periferias das cidades de Açailândia e Itinga, onde as dificuldades de emprego e a necessidade de terra para trabalhar levaram essas famílias à organização. O MST no Maranhão já reivindica a área junto ao Inbra, que informou que a área pertence à União Federal e tem uma extensão de cerca de 09 mil

hectares, o que segundo a coordenação do Movimento, daria para assentar o quantitativo de 150 famílias. Apesar de ainda não terem garantia da posse da terra, que está em processo de desapropriação, os agricultores acampados ali já avançam na produção de arroz, feijão, fava, abóbora, farinha, milho e diversas frutas e hortaliças. Produzem uma diversidade de alimentos em um pequeno espaço de 110 hectares da área ocupada, em meio à pulverização de agrotóxicos para o cultivo de soja e eucalipto que se espalha pelo sul maranhense.

E mesmo diante de uma conjuntura atual que se põe violenta ao extremo, que ataca os ativistas de direitos descaradamente e fraudada a justiça, ainda observamos a permanência do MST em lutar junto dos trabalhadores rurais e que mesmo diante de uma crise sanitária, a pandemia da covid-19, que impôs limites às ações, o MST ainda permaneceu realizando formas de organização e luta, que busca historicamente a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Dessa forma, tomando como objeto dessa pesquisa, a análise do papel da luta e da organização política dos trabalhadores rurais em face dos grandes empreendimentos no campo Maranhense. Portanto os objetivos proposto neste trabalho é analisar as expressões da questão agrária no contexto nacional e regional; Compreender as expressões organizativas dos trabalhadores rurais no contexto Maranhense; Identificar as estratégias de luta e organização políticas dos trabalhadores do acampamento Marielle Franco. Assim, questiona-se: Quais os sujeitos envolvidos no processo de disputa territorial e nas correlações de forças para a ocupação do acampamento Marielle Franco? Quais estratégias de luta os trabalhadores do acampamento vêm articulando politicamente para permanência no território? O nível de organização política no acampamento tem levado ao amadurecimento da consciência política desses trabalhadores?

A escolha desse acampamento enquanto campo empírico da pesquisa ocorre a partir do interesse em aprofundar uma discussão sobre luta e organização dos movimentos sociais do campo que se manifestam por vezes através dos seus processos de organização política dos sujeitos na luta pela terra. Sendo que esse acampamento é um local recente de ocupação e nos mostra as expressões atuais da questão agrária no estado do Maranhão e a luta dos trabalhadores contra a lógica capitalista. Ademais, destaca-se que essa teve influência devido à trajetória acadêmica da pesquisadora que em estudos anteriores já pesquisou a atuação do movimento.

Assim, este estudo se ancora, no Materialismo Histórico Dialético, apoiado em Marx, entendendo que a partir das expressões que demonstram um caráter de disputa entre as classes e nesse viés de contradição ocorrerá a luta desses trabalhadores do campo. Um “[...] movimento contraditório que atravessa todo o processo de desenvolvimento de um fenômeno, desde o

começo até ao fim” (MARX; ENGELS, 1984, p. 79), nessa leitura teremos o desafio de pensar o campo das contradições que esses trabalhadores estão inseridos que se expressam através de reivindicações, falas e outras expressões no cotidiano de lutas.

Considerando também que o objeto deste trabalho parte de análises de pressupostos reais e expressões que se apresentam na luta pela terra dos trabalhadores do acampamento Marielle Franco, isso corrobora com o método de análise de Marx e Engels: “Marx e Engels esclarecem que as suas análises têm pressupostos, mas se trata de pressupostos reais: constituem-nos "os indivíduos reais/ sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles já encontradas como as produzidas por sua própria ação" (NETTO, 2011).

Assim, nessa perspectiva de um contexto de antagonismo se faz necessário e desafiante refletir sobre algumas categorias analíticas que permeiam o objeto de estudo deste trabalho sendo essas: a luta, a organização e a consciência política. Para análise do objeto de estudo utilizamos diversos autores que enfatizam estudos acerca da resistência e luta diante das forças políticas e antagônicas nas lutas de classe destacando como principais: Silva (2019), Gramsci (1995), Lenin (1985), Marx e Engels (2005).

Na categoria luta se faz necessário refletir conforme Comeford (1999), que esse termo assume significados distintos, no contexto dos conflitos entre trabalhadores rurais e proprietários de grandes extensões de terras, o lexema luta nas narrativas desses conflitos, apontam para enfrentamentos concretos e prolongados, inclusive alguns envolvendo violência física. Luta adquire neste contexto um sentido ético, nas narrativas onde se demonstra seu valor através de uma tenacidade para manter o seu espaço, geralmente diante de agentes considerados pelos trabalhadores como muito mais poderosos que eles. Fato presenciado no local de pesquisa quando retratam sua luta frente a uma empresa de silvicultura muito poderosa no contexto nacional.

Luta que segundo Scott (1990) é prosaica, mas constante entre trabalhadores rurais e o outro eixo, aqueles que buscam extrair trabalho, comida, impostos e rendas desses trabalhadores. Sendo que essa se apresenta em diversos momentos, seja no próprio ato de ocupação da terra, até o processo do cotidiano de reafirmar o ensino rural, a agricultura familiar dentre outras expressões da organização política dos trabalhadores acampados.

É nessa vertente que analisamos a organização desenvolvida através da luta política, em que a consciência de classe é imprescindível para o reconhecimento da constituição dessa luta política em oposição ao poder hegemônico. Com esse intuito, relacionamo-nos ao pensamento de Gramsci (2000) sobre a importância dessa consciência política para alcançar a

solidariedade e identidade de classe, expressa pelo autor em sua obra *Caderno de Cárcere* em que:

Na luta política, há diversos graus de relação de forças, que nos situam em patamares mais baixos ou superiores da militância política. A organização é um importante componente dessa relação de forças, mas a organização ‘em si’ é forma, é pouco. Há que haver conteúdo. E o conteúdo é dado pelo grau de autoconsciência (de classe) e pelo grau de homogeneidade que reforça a construção da força política. O mais baixo grau, em que o indivíduo ainda nem começou uma caminhada na luta, é quando ele não pertence a nenhuma organização coletiva. É a fase pré-corporativa, que é o estado da alienação, do individualismo, do egoísmo, do interesse particular, onde só existe pulverização e dispersão (é aquela do só eu, só a minha família, só o meu grupo de amigos). Tornar-se militante, mesmo que elementar ainda, é sair desse estado pré-corporativo e subir o primeiro degrau para uma posição superior, dando um salto para um interesse que já é coletivo, já que se trata de um interesse grupal, mas ainda restrito, ainda não universal. É o caso das organizações sindicais em sua natureza genética, que também podem ascender para o terceiro grau, mas também podem não ascender. Esse grau é chamado econômico-corporativo. Um mais elevado grau do que esse ‘econômico corporativo’, é quando se atinge a consciência de que os interesses superam o círculo corporativo e se percebe uma necessária solidariedade de classe. É a fase mais francamente política e em que a organização assume uma dimensão de luta econômico-social e ético-política e coloca as questões num plano universal (GRAMSCI, 2000, p. 40-41).

O autor propõe que a busca por esse processo de organização política levará a uma emancipação e amadurecimento político das classes para que as mesmas venham ultrapassar o cunho imediatista, individualista apregoados pelos ideais capitalistas, e assim potencializar um grau de homogeneidade, ascendendo para um interesse coletivo. Dessa forma, as organizações representam espaços que visam à transformação social, da condição que as classes subalternas estão inseridas, e à superação das relações de poder instituídas pelas classes dominantes que buscam a manutenção e preservação das suas relações.

Assim sendo, o confronto de forças é algo intrínseco na sociedade. Nessa ótica, os movimentos sociais se apresentam como importantes sujeitos nesses processos de lutas sociais e de confronto entre as classes. Esse confronto que se apresenta gestado sobre uma contradição social, que se institui como uma importante categoria para o estudo da realidade, uma vez que ela é a responsável pelas constantes mudanças do complexo social.

Segundo Netto (2011), as contradições dão movimento à realidade e, por essa característica, exige pesquisa continuada para sua compreensão, afinal a realidade se movimenta alterando-se, é dialética. Verifica-se que, só há contradição quando há movimento, para tanto, ela é o próprio eixo desse desenvolvimento, essa se instaura devido aos fenômenos sociais que por conta de circunstâncias não se solucionam. Neste sentido:

A contradição é destruidora, mas também criadora, já que se obriga à superação, pois a contradição é intolerável. Os contrários em luta e movimento buscam a superação da contradição, superando-se a si próprios. Na superação, a solução da contradição

aparece enriquecida e reconquistada em nova unidade de nível superior. Cada coisa é uma totalidade de movimentos e de momentos e elementos provenientes de suas relações, de sua gênese e de sua abertura (CURY, 1985, p. 30).

Luta dos contrários, uma luta de classes, que se evidencia sobre uma estrutura contraditória, no qual essa relação de classe aparece como uma relação de exploração antagônica:

Tendo em vista essa relação entre palavras e movimentos, a transformação no uso do termo classe, tendendo a indicar uma nova categoria de análise da realidade social, capaz de dar conta das desigualdades econômico-sociais na sociedade capitalista, indica um momento de autorrepresentação consciente dos trabalhadores sobre sua situação social, interesses comuns e oposição de interesses em relação à(s) outra(s) classe(s) (MATOS, 2007, p. 34).

Sendo que essa autorrepresentação consciente deve ocasionar um processo de formação da consciência de classe. Esse fenômeno não é algo dado, ele se forma em movimento. Conforme Iasi (2007) ele amadurece durante diferentes fases, no decurso de formas que se rompem, dando lugar a novas formas e cada indivíduo vive isso dentro de sua particularidade. É reiteradamente romper com uma ideologia que nos foi imposta. Como Gramsci afirma é romper com o conformismo, no sentido de superar um molde que foi aceito de maneira não crítica, um processo de alienação que naturaliza e desvincula da realidade os elementos componentes da visão de mundo de seu contexto e de sua história.

É no campo da práxis que eclode essa consciência. É no interior dessa contradição que a luta se torna inevitável, é nessa luta que a classe se forma. Conforme Iasi (2007) “É ao mesmo tempo um produto da transformação material da sociedade e um meio político de alcançar tal transformação” (p. 43).

Importante destacar que na perspectiva de aprimorar a discussão bibliográfica utilizaremos outros autores que contextualizam historicamente o espaço agrário nacional e regional, dentre esses destacamos: Oliveira (1999), Stédile (2000), Arcangeli (1987), Botelho (2007) e Barbosa (2011). Na ação de analisar os sujeitos no processo organizativo do Acampamento Marielle Franco, buscamos referências do MST, CPT, FETAEMA entre outros e para tal destacamos: Azar (2013), Fernandes (2000) e Elias (2008). Na discussão sobre a organização política, destacamos os teóricos: Gramsci (1995), Lukács (1989), Silva (2019), Bogo (2010).

Na realização dessa pesquisa, foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos: o trabalho de campo, com visitas ao acampamento na perspectiva de realizar um trabalho analítico, procurando captar os processos e relações complexas e contraditórias que

se estabelecem nesse espaço, que estão no interior da totalidade concreta. Consequente, todo fenômeno social analisado, e aqui se insere a luta e a organização política desses trabalhadores rurais, como processo inscrito na sociedade burguesa. Sendo importante analisar aspectos do ponto de vista histórico, político e econômico que estabelecem como expressão propulsora desse processo de luta e organização dos trabalhadores acampados.

Realizou-se entrevistas semiestruturadas e conversas aleatórias com acampados, acampados e militantes e militantes do MST. Dentre os acampados entrevistados, 02 (dois) se identificaram como acampados e militantes, sendo esses os acampados que após o contato com o movimento, fizeram o curso de formação e a partir deste se identificam além de acampados, militantes na luta do movimento. No processo de apreensão da realidade, além das entrevistas, utilizamos de observação participante com a intenção de aprofundar a análise em suas sucessivas aproximações da realidade do acampamento e em suas particularidades no que concerne ao seu processo de luta e organização política.

Diante de tal conjuntura política e os impactos da pandemia no processo de pesquisa e estudos, buscamos a utilização da mídia eletrônica, mais especificamente o *site* do MST para coletar informações sobre o acampamento Marielle Franco. Registramos através das fotografias nas visitas de campo, fragmentos da realidade do acampamento para subsidiar a caracterização do espaço, bem como as condições precárias e de ausência de infraestrutura no processo de acampamento. É importante salientar que o contexto pandêmico da covid, nos impossibilitou de estreitar mais a convivência com os trabalhadores do Marielle Franco, resultando em 01 (uma) visita ao acampamento, e 03 (três) entrevistas virtuais com integrantes do MST – MA.

Assim, os resultados desse estudo, estão expostos e estruturados em dois capítulos, além da introdução e a conclusão. Sendo o primeiro capítulo uma contextualização da questão agrária como uma expressão de uma disputa política e territorial que se amplia na década 1990 com a política neoliberal e sua expressão dos grandes empreendimentos no campo nacional e regional. Igualmente, registramos as expressões organizativas dos trabalhadores rurais no decorrer da história objetivando a conquista da terra e de seus direitos.

No segundo capítulo, analisamos as expressões de luta e organização dos trabalhadores do acampamento Marielle Franco, para tal propósito, argumentamos sobre a identidade e consciência de classe na construção da organização política, destacando a luta pela terra enquanto uma luta de classes na disputa de interesses antagônicos.

Portanto, devido a algumas limitações, já mencionadas anteriormente, reiteramos de que não foi possível retratar a totalidade da luta que emana desses trabalhadores rurais que intentam por sua sobrevivência e realizam historicamente uma ação de luta e de organização

política perante essa ótica excludente. Além disso, por mais que busquemos analisar determinada realidade, ela sempre será mais complexa e dinâmica, do que possamos descrevê-la. Porém, acreditamos que a observação da realidade e o seu processo de estudo e confronto, se constituem como um ato poderoso, pois é nessa relação que as contradições se desvelam e nos faz refletir sobre o que não estava evidente e que acabam se renovando em o que está por vir.

São a partir dessas contradições, que as transformações ocorrem, pois a luta dos contrários, faz surgir o novo. Assim, mais do que nunca, que concordamos com Iamamoto (2004) este é o momento de ter esperança, ter coragem, para enfrentar o presente. Alimentando os sonhos para concretizá-los. É tempo de lutar em busca da realização de um movimento de transformação, onde não apenas interpretamos essa realidade como filósofos, mas venhamos mudar a realidade: “os filósofos têm apenas interpretado o mundo de maneiras diferentes; a questão, porém, é transformá-lo” (MARX, 1994).

Ao observarmos e interpretarmos a desigualdade existente nesse sistema, fica claro que essa não deve ser normalizada, enquanto tentam padronizar um Brasil com pobreza, exclusão e violência, devemos ir na direção contrária, ou seja, interpretar, analisar e agir para alterar esses padrões estimulando o envolvimento direto dos sujeitos que possuem o sonho de viver melhor no presente e no futuro e como destaca Freire (2016): o sonho condiciona a mudança e é influenciado pela esperança.

2 A QUESTÃO AGRÁRIA NO CONTEXTO DE DISPUTA POLÍTICA E TERRITORIAL, SOB A ÉGIDE DA POLÍTICA NEOLIBERAL

Se todo atentado contra a propriedade, sem qualquer distinção, sem determinação mais precisa for considerado furto, não seria furto também toda propriedade privada? Por meio de minha propriedade não estou excluindo todo e qualquer terceiro dessa propriedade? Não estou, portanto, violando seu direito à propriedade? (MARX, 2017, p. 82).

A passagem de Marx traz a observação reflexiva a respeito de uma visão social de mundo ideológica que apregoa um modelo de desenvolvimento destrutivo do capital que oferece uma realidade desigual. Na formação territorial do campo brasileiro podemos nitidamente assistir a efigie do agronegócio, esse modelo desigual de acesso, resultando: “em uma dinâmica de precarização socioespacial dominante na sociedade capitalista, que dá forma àquilo que denominamos aglomerados humanos de exclusão (HAESBAERT, 2004).

Logo, essa exclusão ocasiona o processo de conflitualidade nos territórios instaurando as disputas territoriais. Um precedente desse processo de disputa ocorre devido a expansão do capitalismo que desterritorializa outras relações sociais e extermina relações não capitalistas definidas por Harvey (2003) como o processo de acumulação por espoliação concebidas pela destruição de postos de trabalho, precariedade das relações de trabalho, destruição dos territórios camponeses e indígenas (FERNANDES, 2013).

Dessarte, territórios capitalistas e não capitalistas concebem permanente conflitualidade através da disputa territorial, que tem como ponto forte o processo de desapossamento, que destrói sujeitos, identidades, grupos sociais e classes sociais: “Os sujeitos produzem seus próprios territórios e a destruição desses territórios significa o fim desses sujeitos” (FERNANDES, 2013, p. 181), ou seja, esses sujeitos, grupos sociais, classes sociais não existem sem seus territórios, se fazendo necessário arrolamento deles nessa dinâmica da disputa territorial para garantir sua permanência frente ao avanço do capital.

Ocorrendo essa disputa territorial, entre capital e trabalhadores no campo, em que as propriedades camponesas e as capitalistas são territórios desiguais, são totalidades diferenciadas, onde se produzem relações sociais diferentes, que promovem modelos divergentes de desenvolvimento, essas diferentes decorrem para uma disputa do território nacional. Os territórios do campesinato e do agronegócio, são organizados de formas distintas, a partir de diferentes relações sociais. Salientando que essa heterogeneidade se torna visível principalmente na lógica da política neoliberal, que sobreleva a tendência da valorização do agronegócio, conforme destaca Fernandes (2013, p. 203):

Um exemplo importante é que enquanto o agronegócio organiza seu território para produção de mercadorias, o grupo de camponeses organiza seu território, primeiro, para sua existência, precisando desenvolver todas as dimensões da vida. Esta diferença se expressa na paisagem e pode ser observada nas distintas formas de organização dos dois territórios. A paisagem do território do agronegócio é homogênea, enquanto a paisagem do território camponês é heterogênea. A composição uniforme e geométrica da monocultura se caracteriza pela pouca presença de pessoas no território, porque sua área está ocupada por mercadoria, que predomina na paisagem. A mercadoria é a expressão do território do agronegócio. A diversidade dos elementos que compõem a paisagem do território camponês é caracterizada pela grande presença de pessoas no território, porque é neste e deste espaço que constroem suas existências.

Todavia, para que ocorra a preservação dos seus territórios, os trabalhadores rurais têm resistido e lutado em contraposição ao processo de territorialização do capital. Conforme Oliveira (1999, p.107), “a territorialização do monopólio e a monopolização do território podem se constituir em instrumento de explicação geográfica para as transformações territoriais do campo”. Dessa forma, o território se constitui como um produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência” (OLIVEIRA, 1999, p. 74).

Portanto, território porta em si o contraditório e, conseqüentemente, a possibilidade de superação e de subordinação; de apropriação e de expropriação. Nesse processo contraditório, a luta pela terra se manifesta e importantes expressões como: Balaiada, Contestado, Canudos, Caldeirão, Anoni, Eldorado dos Carajás, entre outros, mostram como a história do Brasil apresenta muitas resistências dos setores populares do campo, demonstrando “o grande peso do mundo agrário na formação social capitalista brasileira, e a persistência de complexos e drásticos antagonismos no campo” (IANNI, 2004, p. 92).

Essa questão territorial perpassa e articula a questão agrária com os grupos sociais em sua luta para “entrar” ou “permanecer” na terra, ou seja, para garantir a conquista ou manutenção dos seus espaços de vida. Assevera-se uma questão que expressa relações de poder de uma sociedade e isto é muito mais visível numa sociedade estruturada em classes sociais como é a nossa. Destarte, essas relações significam enfrentamentos, em que contrapõem os que detêm grandes extensões de terra com os grupos sociais que lutam para “entrar” na terra ou para nela permanecer.

Coincidente com Silva (2019, p. 127): “Nesse sentido, os sujeitos sociais, organizados ou não politicamente, resistem com as “armas” que têm. São movidos pela força da existência humana. Força da esperança, do sonho, da finalidade, da luta”. E nesse processo de luta vão se formando politicamente os sujeitos ao potencializar o principal traço da humanidade: a possibilidade de fazer-se e refazer-se a si próprio, enquanto contesta a ordem estabelecida, problematiza e propõe valores, transforma a realidade e se produz como sujeito da história.

As lutas sociais produzem transformações históricas, e o fazem à medida que conseguem conformar os sujeitos sociais capazes de operá-las e, ainda mais, de consolidar os novos parâmetros de vida em sociedade que vão criando neste movimento. Nessa ótica da disputa territorial, contempla-se uma correlação com a questão agrária se fazendo necessário a discussão dos aspectos conceituais e históricos, bem como as expressões de luta e disputa dos trabalhadores rurais pela sobrevivência nos seus territórios.

2.1 A questão agrária como expressão da desigualdade: aspectos históricos e políticos dos conflitos de terra

Neste item, perscruta-se apreender os aspectos históricos e políticos da questão agrária compreendendo que a mesma é expressão de uma questão social e que para enfrentá-la é necessário olhar para longe, para o movimento das classes e do Estado em suas relações com a sociedade no decorrer da história. Descortinando para esse movimento da realidade com o intento de detectar as possibilidades e contradições inerentes às ações dos sujeitos, que podem propor e se contrapor diante das correlações de forças geradas na própria dinâmica da vida social.

Tencionando evitar uma visão fatalista do processo histórico, na perspectiva de não aceitar a realidade como se já estivesse dada em sua forma definitiva, os seus desdobramentos predeterminados e os limites estabelecidos pela ideologia de dominação e de tal forma que pouco se pudesse fazer para alterá-los. Assim, é necessário analisar as relações sociais que se apresentam no percurso histórico, em seu complexo e contraditório processo de produção e reprodução, determinada por múltiplas causas na perspectiva de totalidade como recurso heurístico, e inserido na totalidade concreta: a sociedade burguesa.

Como destaca Marx (1982), não devemos nos enganar por aspectos e semelhanças superficiais nos fatos históricos, mas procurando chegar à essência do fenômeno. Estes não podem ser percebidos apenas em sua expressão fenomênica, mas buscar captar o seu movimento essencial na sociedade burguesa, desde suas origens até os dias atuais. É nesse movimento que precisamos perceber a questão agrária em sua complexidade histórico-estrutural.

Numa dinâmica de compreensão que objetiva fruir como ponto central, apreendendo as múltiplas determinações dos processos sociais historicamente situados e principalmente: “não sucumbirmos a ilusão social assim produzida, para podermos entrever a essência por detrás dessa ilusão” (LUKÁCS, 1989, p. 20). Dessa forma, compartilhamos do conceito da

questão agrária como o conjunto de interpretações da realidade agrária em que procura se explicar como se organiza a posse, a propriedade e o uso e utilização das terras na sociedade brasileira (STÉDILE, 2002).

Em virtude disso, devemos considerar a multiplicidade de manifestações nocivas da questão agrária como a concentração da estrutura fundiária; aos processos de expropriação, expulsão e exclusão dos trabalhadores rurais: camponeses e assalariados; a luta pela terra, à violência contra os trabalhadores, à produção, abastecimento e segurança alimentar; aos modelos de desenvolvimento da agropecuária e seus padrões tecnológicos, às políticas agrícolas e ao mercado, ao campo e à cidade, a qualidade de vida e dignidade humana (FERNANDES, 2001, p. 23).

Manifestações que se apresentam no meio rural e não podem ser indissociáveis da análise do modo de produção capitalista. Segundo Azar (2005), a questão agrária se relaciona com o modo de produção geral da sociedade, ou seja, a maneira como a terra é organizada para a produção está ligado ao modo de produção da sociedade:

A questão agrária diretamente relacionada com o modo de produção geral da sociedade, o que significa que a forma de produzir na terra está ligado à forma de produção maior da sociedade, ela pode ser entendida como a relação do modo de produção da sociedade com o uso da terra. Isto implica dizer que a maneira como a terra é organizada para a produção está diretamente ligada ao modo de produção da sociedade (AZAR, 2005, p. 38).

Nessa perspectiva, a entrada do capitalismo no campo altera a forma de propriedade da terra, as relações de trabalho e produção. Sem a pretensão de adentrar profundamente na discussão da gênese do capitalismo no campo, mas inquirindo compreender como esse modo de produção capitalista reverbera sobre a questão agrária na expressão da expropriação desses trabalhadores do campo. Nota-se necessário definir alguns conceitos, principiemos refletindo sobre o que é capitalismo, acreditando que não podemos ir muito adiante sem que tenhamos algumas definições. Desta forma, Gorender (s/d, p. 03) define o capitalismo como:

Modo de produção em que operários assalariados, despossuídos de meios de produção e juridicamente livres, produzem mais-valia; em que a força de trabalho se converte em mercadoria, cuja oferta e demanda se processam nas condições da existência de um exército industrial de reserva; em que os bens de produção assumem a forma de capital, isto é, não de mero patrimônio mas de capital, de propriedade privada destinada a reprodução ampliada sob a forma de valor, não de valor de uso, mas de valor que se destina ao mercado.

Assim, o modo de produção capitalista é aquele em que a contradição fundamental é a contradição entre o caráter social da produção e a forma privada de apropriação, explicitando-se na contradição fundamental de classes entre operários assalariados e capitalistas. Dessa maneira, Marx (2017, p. 786) estabelece que:

A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre o produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde.

A formação desse modo de produção capitalista requer uma compreensão mínima desse período chamado por Marx de “acumulação primitiva do capital”. Onde o mesmo destaca que: “[...] uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida [...]” (MARX, 2013, p. 785). Esse processo que configura a “pré-história do capitalismo” se inicia na Inglaterra, entre o último terço do século XV e o início do século XVI, constituindo na pura e simples expropriação dos camponeses de suas terras, objetivando transformá-las, majoritariamente, em pastagens para ovelhas, como descreve Huberman (1976, apud SANTOS, 2012, p. 31-32):

Como o preço da lã subira (a lã era a principal exportação da Inglaterra) muitos senhores viram uma oportunidade de ganhar mais dinheiro da terra transformando-a de terra cultivada em pastos de ovelhas. [...] Enquanto isso significava mais dinheiro, significava também a perda do emprego e do meio de vida dos lavradores que haviam ocupado a terra que passava a ser cercada. Para cuidar de ovelhas, é necessário um número de pessoas menor do que para cuidar de uma fazenda – e os que sobravam ficavam desempregados.

Esse processo conhecido como “cercamento” das terras objetivava gerar oferta de trabalho adequada às necessidades do capital que para dar lucro precisava necessariamente explorar a força de trabalho. E como nesse período o acesso à terra por parte dos camponeses supria suas necessidades de modo que era preciso apartá-los desses meios de produção para que estivessem dispostos a trabalhar em troca de um salário. Observa-se assim o elemento fundamental desse processo, a separação dos produtores diretos de suas terras, de seus meios de produção e de subsistência e a propriedade privada destes meios pelos capitalistas, caracterizado como expropriação.

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados (MARX, 2013, p. 786).

A separação dos produtores diretos dos seus meios de produção e a conseqüente polarização entre trabalhadores e capitalistas é um ponto central da acumulação primitiva. A expropriação é uma categoria elementar da crítica de Marx à economia política. Os produtores diretos constituíam um obstáculo à acumulação primitiva, por isso diferentes mecanismos foram implementados, principalmente através do Estado, para expropriar esses trabalhadores de suas terras, de seus meios de produção e de subsistência (SILVA, 2019).

A expropriação da terra, antes pertencente às comunidades camponesas, é “[...] a base de todo processo” (MARX, 2013, p. 787-788). Massas de camponeses que subsistiam materialmente através do uso produtivo da terra foram despojadas de suas terras, de suas garantias de existência, sendo forçadas a procurar alternativas no mercado capitalista em ascensão. Segundo Pazello (2016, p. 80):

[...] este é o elemento mais sensível da explicação marxiana, já que apresenta o significado da separação entre trabalhador e meios de trabalho via meio de subsistência básico, nodal para qualquer comunidade tradicional, qual seja, a territorialidade.

Todo esse processo nos impele a considerar que os impactos não se balizam apenas ao trabalhador, mas também as terras que antes eram logradouro de trabalho e produção de alimentos, tornam-se área de rebanho de ovelhas, assume-se outra proficuidade a terra, transformando-a em recurso de produção proveitosa e essencial para a acumulação. Conforme aponta Vanzo (2021, p. 174), esse processo de acumulação primitiva: “o processo da acumulação primitiva corresponde à época das transformações que serviram de alavanca para a formação do capitalismo”.

Marx descreve várias expropriações dos trabalhadores rurais na Europa que tiveram início em fins do século XV e primeiras décadas do século XVI, mas se estenderam até meados do século XIX. Descreve o aparato legislativo nessas expropriações principalmente nos textos sobre a lei referente ao furto da madeira, conforme destaca Silva (2019):

No oeste da Alemanha, na província de Reno, uma proposta de lei submetida à Dieta Renana considerava a coleta de madeira realizada pela população expropriada camponesa, até então considerado um direito consuetudinário, como furto (MARX, 2017). A lei visava garantir o direito de propriedade da terra e de tudo que sobre ela existisse aos proprietários florestais cujas terras foram adquiridas mediante a

expropriação das comunidades que ali habitavam, consideradas terras comuns e que em suas práticas coletavam madeira para utilidades diversas. Entretanto, com a propriedade privada da terra e com a mercantilização da madeira, os camponeses expropriados só poderiam ter acesso a ela através da compra. E caso violassem essa lei, furtando madeira alheia, deveriam pagar uma multa ou realizar serviços para o proprietário florestal (MARX, 2017).

Dessa maneira, o direito de propriedade sobrepôs-se ao direito de subsistência, através do poder do Estado e do uso de violência, como destaca Marx:

Todos, porém, utilizaram o poder do Estado, a violência concentrada e organizada da sociedade, para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção em capitalista e para abreviar a transição. A violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica (MARX, 2013, p. 821).

Esse processo de expropriação estende-se até o século XIX, em duas primeiras décadas, marca o seu apogeu com um processo denominado de “limpeza”, que segundo Marx (2001, p. 842):

[...] varrer [das propriedades] os seres humanos. Conforme vimos anteriormente, ao descrever as condições modernas em que não há mais camponeses independentes para exortar, a limpeza prossegue para demolir as choupanas, de modo que os trabalhadores agrícolas não encontram mais na terra que lavram o espaço para sua própria habitação. Mas a “limpeza das propriedades”, no seu verdadeiro sentido, vamos encontrar mesmo na [...] Escócia serrana. A operação lá se destaca pelo caráter sistêmico, pela magnitude da escala em que se executa de um só golpe (na Irlanda, houve proprietários que demoliram várias aldeias ao mesmo tempo; na Escócia, houve casos de áreas do tamanho de ducados alemães).

Esse processo de expropriação resultou na privação dos trabalhadores da sua terra, retirando-os dos seus espaços, de uma forma que os mesmos já não encontrassem espaço necessário e nem condições mínimas para permanecer em suas terras. O sistema capitalista dispondo do seu aliado, o Estado, avança e cria leis que: “[...] se torna, agora, o veículo do roubo das terras do povo” (MARX, 2013, p. 796), ou seja, é no próprio Estado burguês que ele encontra sua égide.

E assim, paulatinamente através de mecanismo de supressão e expropriação da terra, bem como de outros meios de manutenção, ocorre a composição dos trabalhadores que não dispõem de meios de produção, levando a emergência de uma nova classe social, o proletariado, que oferecerá aos proprietários privados a sua mercadoria, a força de trabalho, numa vinculação de assalariamento.

[...] esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam. E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo (MARX, 2017, p. 787).

E para aqueles que não escolhiam o assalariamento restava, a mendicância, a “vadiagem” ou mesmo a ladroagem, largamente utilizadas como forma de resistência às novas relações sociais emergentes. Quanto a isso observamos o surgimento da “[...] legislação sanguinária contra a vagabundagem [...]” (MARX, 2013, p. 806), que impunha castigo para quem não se submeter à lógica capitalista que se fortalecia, é pura expressão de violência extra econômica, conduzida pelas mãos do Estado.

[...] a população rural, depois de ter sua terra violentamente expropriada, sendo dela expulsa e entregue à vagabundagem, viu-se obrigada a se submeter, por meio de leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas, a uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado (MARX, 2013, p. 808).

Por consequência, esse debate sobre o processo de expropriação evidencia que a referência marxiana sobre a acumulação capitalista transpõe sua natureza puramente econômica e trasfega para as relações sociais, expondo o modo de ser do capital. Nessa perspectiva, inferimos que o capitalismo propicia um relimar das técnicas e crescimento da produção, em contrapartida influi na paupérie da classe trabalhadora, num acentuado movimento inverso e estratégico.

O que não nos deixa escapar a reflexão de que na contemporaneidade esse ato de expropriação aos moldes do capitalismo, se faz presente e trazendo na particularidade da realidade Maranhense, observamos que em toda sua história, o Estado do Maranhão manipulou mecanismos para expropriações de famílias de suas terras, considerando que: “[...] a expropriação camponesa se dá através de mecanismos nefastos como a grilagem, que marcou profundamente a história estadual [...]” (AZAR, 2013, p. 26). Expropriação que ocasionou o crescimento desordenado da cidade, um “inchaço” populacional, levando a famílias que viviam da terra, viverem na cidade, acirrando os conflitos nas relações sociais (AZAR, 2013).

Assim, para aprofundar sobre o conhecimento da questão agrária é necessário relacionar diversos elementos que a compõe, é englobar as desigualdades existentes entre as camadas sociais. No caso brasileiro, tais desigualdades acontecem desde a colonização do país, como destaca Delgado (2010, p. 33): “[...] a questão agrária é uma categoria histórica, na sociedade brasileira, que tem se manifestado como resultante das relações sociais entre portugueses e indígenas, senhores de engenho e escravos, latifundiários e trabalhadores rurais”.

Visto que, a questão agrária é corolário das discrepâncias fundamentais do capitalismo, evidenciamos as disparidades que compõem essa na realidade brasileira, nas bases de formação ligadas ao processo de constituição dessa sociedade com uma realidade desigual, gestada no passado colonial e sustentada, ao longo da história. Não podemos ocultar que a convivência da ação do Estado, através dos diferentes governos cumpre o seu papel ao implementar medidas contrarreformistas, estruturais à lógica neoliberal, buscando seguir uma rota conservadora ainda mais no que se refere a ótica da questão agrária. Como não poderia deixar de ser nessas condições, a questão agrária se materializa como uma face da “barbárie capitalista” (COSME, 2020).

É a partir desses marcos teóricos que pretendemos, interpretar a conjuntura agrária brasileira a partir da ingerência de uma política desenvolvimentista, com destaque para a política neoliberal. Ao longo da primeira metade do século XX, observa-se uma consolidação da lógica da grande propriedade fundiária como base da produção brasileira.

Seguindo a ótica dos outros países da América Latina, a produção agrícola no Brasil, buscou atender ao fornecimento de produtos primários aos países importadores, com a concordância e sujeição das elites agrárias e dos estados nacionais, que se subordinaram às interferências dos países centrais do capitalismo nas suas decisões internas. Conforme Júnior (1998, p. 23), cabe destacar que essa subordinação da realidade atual do Brasil outrora começou a ser traçada nos objetivos do processo da colonização portuguesa:

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamante; depois algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção às considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileira.

Essa propensão agroexportadora fundamentou a relação do Brasil com o comércio exterior e a economia pautada na exportação de produtos primários, estendendo-se para todas as suas riquezas naturais, o que constituiu uma marca da expansão do capital no Brasil, atendendo às necessidades da sua produção. Logo, o estabelecimento dessas relações capitalistas desenvolve um padrão de desigualdade, de exploração da força de trabalho, produzindo relações desumanas para os trabalhadores.

Ressalta-se que essa lógica da subordinação brasileira aos países centrais do capitalismo se amplia no processo de industrialização, principalmente nas décadas de 50 e 60. No qual, se concebem as perspectivas de “desenvolvimentismo” projetadas para o Brasil,

marcadas desde a sua origem pela lógica de desenvolvimento do capitalismo. É nesse sentido que a formação econômica brasileira se insere no debate sobre as estratégias para superação do subdesenvolvimento, numa lógica de subordinação ao capital.

Todavia, o auge do desenvolvimentismo ocorreu nos anos 1950- 1960. Nesse período, o modelo desenvolvimentista aprofundou-se com a implementação do capital financeiro no Brasil. O desembarque das multinacionais durante o governo JK, que então investiram nos setores de bens de consumo duráveis, e o início da construção do setor de bens de capital e da indústria de base com vultosos aportes estatais no governo Vargas, são constitutivos dessa fase do desenvolvimento capitalista brasileiro (CASTELO, 2012, p. 620).

Esse período é um marco histórico do “desenvolvimento brasileiro” que representou o antagonismo do crescimento econômico e da desigualdade social, tendo em vista que a maioria da população foi “barrada” do acesso a bens e serviços necessários a uma sociedade desenvolvida. Concerne ressaltar que esse período do governo Juscelino Kubitschek e seu ideário foi marcado por uma gestão de impulso à industrialização, abertura ao capital externo e pelo plano de metas de desenvolvimento dos setores de transporte, energia, educação, alimentação, o que incluía a expansão das fronteiras agrícolas.

Transcorre que nos anos posteriores no cenário nacional ocorre o golpe de 1964 , o que instaura a ditadura brasileira prosseguindo esse ideário de desenvolvimento com a execução de alguns planos como por exemplo o Plano de Ação Econômica no Governo – PAEG e o Plano Econômico de Desenvolvimento – PED, ocorre o controle da inflação e a estabilidade dos preços o que permite a atração do capital externo e possibilita o “milagre econômico” (1969-1974) que foi um grande crescimento econômico e marca o auge da ditadura militar. É nesse contexto que se consolida o processo de industrialização e a expansão do agronegócio. Destaca-se também nesse contexto, a implantação do Plano de Integração Nacional – PIN no sentido de interligar as diversas regiões do país através de rodovias e com isso o agronegócio se fortalece.

Esse processo de “desenvolvimentismo” ocasiona na ótica agrária um processo de modernização da agricultura, contudo é importante destacar que essas experiências voltadas à modernização da agricultura ocorreram em diferentes momentos da história do Brasil, mas foi no período da ditadura civil-militar (1964-1985) em que houve uma maior mobilização de recursos econômicos, políticos e administrativos voltados a garantir a efetiva execução do projeto (WOLFART, 2020).

Ademais, observa-se que a modernização da agricultura brasileira seguiu de forma desigual, com diferença profunda no acesso a créditos e a subsídios por parte do Estado, com

uma realidade em que os pequenos produtores ficaram à margem desses benefícios e o aumento da produção agrícola não se reverteu em desenvolvimento para a população como um todo.

Esse processo de modernização da agricultura brasileira foi concebido e planejado como contraponto às propostas de reforma agrária gestadas no âmbito da esquerda brasileira ao longo dos anos 1950-1960. De acordo com os defensores da modernização, seria possível desenvolver plenamente a capacidade produtiva da agricultura brasileira sem distribuição da terra, contrariamente aos que defendiam os partidários da reforma agrária, para quem a democratização da terra era condição indispensável para o próprio desenvolvimento da agropecuária brasileira. (CALDART, 2012, p. 478).

Ademais, para Mendonça (2006, p. 53) esse processo representa a:

Construção da empresa agropecuária, para além de seu caráter conservador, produtivista e concentracionista, contrária, em sua própria tessitura, com esse novo protagonista, igualmente em construção no decorrer das décadas de 1960 e 1970: o moderno empresário rural.

A partir desse contexto sobrevém o processo de industrialização no campo, que designa a subordinação da produção camponesa à lógica da produção capitalista, o empresário se torna também proprietário de terras e o latifundiário moderniza seu processo produtivo na agricultura. Manteve-se nesse processo a concentração e a exclusão, traços característicos da estrutura da sociedade brasileira, conforme destaca Martins (2022, p. 183):

Com as relações capitalistas de produção se tornando hegemônicas no campo durante a década de 1970, ampliou-se o trabalho assalariado, conformando um extenso proletariado rural, mas crescendo sobretudo o trabalho temporário (na safra) e, com ele, o subemprego (na entressafra). Um dos resultados desse processo foi a ampliação da concentração de riqueza, que pode ser expressa na concentração de terra e na ampliação da concentração de renda no campo, além do acelerado processo de migração campo-cidade.

Sob este enfoque convém destacar que ao analisar a agricultura durante a ditadura militar, nota-se que:

O Golpe de Estado e a Ditadura são apresentados pelos ideólogos, ou funcionários, do capital monopolista como importante movimento político e período de grandes transformações nos quadros da política econômico financeira. Mais do que nunca - inclusive mais do que durante o governo Juscelino Kubitschek de Oliveira (1950-60) - o grande capital monopolista capturou amplamente o aparelho estatal do país. Este foi o contexto em que se deu mais uma ampla penetração do imperialismo no Brasil em geral, e na Amazônia em particular (IANNI, 1979, p. 100).

Diante disso, considera-se que o processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira foi e é muito complexo, trazendo consigo vários elementos de destaque como: um desenvolvimento desigual em relação aos diferentes produtos agrícolas e nas diferentes regiões. Existem muitos e distintos tipos e estágios de desenvolvimento da agricultura espalhados pelas regiões do país. Porém, foi partilhado nessas regiões o processo excludente, no qual apenas uma minoria foi beneficiada, no qual, as amplas camadas da população do campo foram marginalizadas do processo e de seus resultados (MISNEROVICZ, 2015).

Logo, esse “desenvolvimento” da agricultura brasileira seguiu a lógica de se vincular aos interesses do capital internacional, seja através da presença de grupos econômicos transnacionais, seja pela integração da produção à divisão internacional do mercado. A estrutura da propriedade da terra se desenvolveu em dois sentidos: de um lado, cresceram as grandes propriedades, os latifúndios, tanto em número como em extensão da área. De outro, cresceu também o número de pequenos estabelecimentos do tipo familiar sem, no entanto, aumentar a área total controlada por eles. A “modernização” da agricultura se deu com a permanente concentração da propriedade da terra, dos bens naturais e da renda do campo. Autores como Mesquita (2011) destaca que esse ocorre seguindo os pressupostos da Revolução Verde¹:

[...] através da adoção de modernas tecnologias provenientes de países ricos, com o que a agricultura terá condição de cumprir satisfatoriamente suas funções básicas, já que sua efetivação possibilitaria em curto prazo, o aumento da produção, da produtividade e do lucro (ou seja, os pressupostos da Revolução Verde). Esse pressuposto produtivista da política de modernização implantada representa o núcleo da Revolução Verde, explorada e exportada por teóricos e governo americano nos anos sessenta, como tábua de salvação para a saída do atraso e das crises das economias subdesenvolvidas. Ao se basear no uso intenso de insumos modernos, na verdade sua meta principal era muito criar demanda para produtos em geral importados e/ou produzidos por multinacionais do que propriamente solucionar os sérios problemas agrários dos países de terceiro mundo.

Enfim, a modernização expandiu a lavoura de produtos destinados à exportação, com base na monocultura, em grandes propriedades. Por outro lado, a produção para o mercado interno, feita por médios proprietários e, principalmente, por trabalhadores rurais, passou a ser cada vez mais integrada à agroindústria. A produção de sementes híbridas, de mudas e de matrizes animais bem como o desenvolvimento da genética animal e vegetal foram controladas por poucas empresas multinacionais. Por fim, assistiu-se à introdução de plantações

¹ Preconiza o aumento da produtividade, tendo como principais ações o uso intenso de fertilizantes, a mecanização do preparo do solo, do plantio e da colheita, além do mecanismo do melhoramento genético de plantas e animais.

homogêneas como o eucalipto, pinus-eliotis, acácia, etc., por parte de grandes empresas industriais com objetivo de produzir para exportação (MISNEROVICZ, 2015).

Dessarte, as principais características dessa modernização foram o: aumento da mecanização agrícola em todos os níveis, como parte do processo de automatização do campo; utilização de insumos de origem industrial, como fertilizantes químicos, agrotóxicos, venenos com graves consequências; uso do crédito rural para custeio, investimento e comercialização, especialmente para as grandes propriedades, agroindústrias e para os produtos que interessavam à política do governo (MISNEROVICZ, 2015).

Nesse sentido, a modernização da agricultura “[...] consiste num processo genérico de crescente integração da agricultura no sistema capitalista industrial” (SILVA, 1996, p. 30). Conforme destaca Miralha (2006, p. 159), essa modernização gerou diversos impactos negativos para a população, dentre esses salienta o inchaço populacional nas periferias das cidades:

Intensificação do êxodo-rural, pois esse processo perverso abrangeu apenas o médio e grande produtor gerando assim, uma expulsão e expropriação de grande parte de pequenos produtores, meeiros, posseiros, pequenos arrendatários, etc. que ficaram abandonados sem nenhuma forma de incentivo, e pelo fato dessa modernização se caracterizar também pela utilização de máquinas modernas nas grandes propriedades absorvendo uma pequena parte de trabalhadores para se sujeitar a ao trabalho assalariado, a maioria foram obrigados, então, a migrar para as médias e grandes cidades em busca de emprego, principalmente na indústria. Mas, a maioria, não conseguiu se incluir no mercado de trabalho urbano e acabaram excluídos, “inchando” as periferias das cidades.

Logo, o autor sobreleva que esse processo propiciou uma ampliação da concentração fundiária, ocasionando o aumento das desigualdades sociais, pois os resultados econômicos dessa modernização, pouco beneficiou a classe trabalhadora, mas favoreceu as elites, ou seja, os grandes produtores e latifundiários, e os industriais, em detrimento da classe trabalhadora que são as mais necessitadas.

Como também, alargou as desigualdades regionais, visto que esse processo se concentrou apenas no Centro-Sul que já era dinâmico, enquanto que o Nordeste e a grande região da Amazônia ficaram à margem desse processo; gerou sérios danos ambientais em alguns lugares, como a compactação do solo pela utilização intensiva de tratores e máquinas pesadas, a poluição dos solos e dos rios por agrotóxicos e fertilizantes químicos, etc.; provocou danos à saúde humana pela utilização em massa de biocidas e adubos químicos nas lavouras, que contaminam os alimentos produzidos que são consumidos pela população; e, alterou

hábitos alimentares da maior parte da população para o consumo de produtos industrializados ao invés de produtos naturais que são mais saudáveis.

Conforme enfatiza Mesquita (2011, p. 33), a característica mais marcante desse processo de modernização da agricultura nas últimas décadas diz respeito: “[...] à participação fundamental do Estado na geração, difusão e financiamento do progresso técnico para a agricultura”. O autor destaca que:

A atuação do Estado foi decisiva e a montagem de um sistema de crédito exclusivo para financiar a modernização representou um passo decisivo. O SNCR (Sistema Nacional de Crédito Rural) surgiu num momento em que era necessário garantir as condições para que a agricultura pudesse ser integrada à dinâmica geral da acumulação em desenvolvimento no país. Especificamente no período da chamada modernização compulsória (1967 e 1979), o que caracterizou a concessão do crédito foi sua vinculação direta com a utilização de insumos e práticas de manejo consideradas modernas, incluindo-se nessas exigências desde a aquisição de sementes selecionadas e insumos químicos até a adoção de planos de correção de solo (KAGEYAMA et al, 1990). Belik e Paulillo (2001, p. 97), observam que os juros subsidiados e a disponibilidade de recursos fartos permitiram que se articulasse toda uma cadeia de atividades que passou a responder aos requisitos definidos pela política macroeconômica naquele momento, de modo que, em torno do crédito rural gravitavam as atividades de assistência técnica, pesquisa agropecuária, seguro, armazenagem e as ações ligadas ao processamento das matérias primas (MESQUITA, 2011, p. 05).

O Estado de forma deliberada começou a favorecer esse modelo, e podemos observar que esse apoio se estende nos anos seguintes. Em contrapartida, todo esse contexto impulsiona a luta, o que ocasiona os conflitos de terra no Brasil e os trabalhadores rurais adentraram num período em que se organizaram como classe. Nessa direção, surgiram as Ligas Camponesas, a União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil – ULTAB, o Movimento de Agricultores Sem Terra – MASTER e movimentos autônomos, não vinculados a sindicatos. O Brasil presencia também, na saída da ditadura, década de 70 e 80, o surgimento de inúmeros novos movimentos sociais, cujas reivindicações constituíam-se de pautas amplas, como moradia, saúde, nasceu o Sistema Único de Saúde – SUS, por exemplo, mais participação popular e a pauta da Reforma Agrária, que não poderia faltar.

Nesse viés, Araújo (1999, p. 25) ressalta que a discussão da questão agrária volta à cena e traz à tona a realidade de que essa questão ultrapassa a questão fundiária, e que para a sua resolução é preciso muito mais que garantir a distribuição de terras:

A questão agrária volta à cena cotidiana face à crescente demanda por terra, expondo a contraface do processo de modernização. Os conflitos envolvem diversos segmentos de trabalhadores, que se confrontam não apenas com os grandes proprietários, grupos econômicos, empresas, Bancos etc., envolvidos nos negócios de terra, mas com o próprio Estado (LEITE E PALMEIRA, 1996). A ampliação dos conflitos revela que

os mesmos já não são apenas conflitos em torno da terra, da produção ou das condições de trabalho. Trata-se também da construção de obras públicas, da assistência governamental nas situações de calamidade do meio ambiente, da assistência médica, entre outras questões.

Esse cenário de luta possibilitou a elaboração do I Plano Nacional da Reforma Agrária em 1985, a inauguração da Nova República com a eleição do Presidente Tancredo Neves e o Governo José Sarney e a Constituição Nacional, em 1988, que respaldou o Estatuto da Terra de 1964. Porém, esse plano ficou no papel, visto que as forças contrárias à reforma agrária, novamente, eram maiores, conforme destaca Martins (1997, p. 35):

Terminou a ditadura e sobrou a questão agrária não resolvida e mal encaminhada. [...] a ditadura resolvera modernizar a economia dos grandes proprietários de terra promovendo uma associação entre o grande capital e a grande propriedade territorial, através de incentivos fiscais. Qual foi o resultado? Foi o fortalecimento dos grandes proprietários de terra e a transformação do grande capital, supostamente comprometido com a modernização do país e por ela orientado, também em proprietário de terra. Portanto, um aliado a mais na resistência à reforma agrária. Isso tornou mais difícil fazer qualquer tipo de reforma porque hoje a propriedade da terra é de interesse de todos os setores poderosos da economia. [...]. Propor uma reforma agrária significa desafiar seus interesses ou, então, indenizá-los a preços que incluem a especulação imobiliária, o que significa não fazer reforma agrária.

Assim, os obstáculos para a reforma agrária refletem a supremacia da elite latifundiária que permeia a política nacional e a “derrota” dos movimentos populares no final da década de 1980, e início da década de 1990, com o governo neoliberal de Collor. Concebemos ser necessário compreender a fase que a antecedeu e criou as condições para que o neoliberalismo fosse implementado.

Esse ideário foi concedido por uma fração da classe dominante como uma possibilidade para enfrentar a crise do capitalismo, na perspectiva de contraponto a ação do Estado intervencionista e de bem-estar social: “O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar” (ANDERSON, 1995, p. 09). Dessa forma, esse se apresenta como única saída para a crise da pós-guerra mundial dos países centrais, cujo desenvolvimento das forças produtivas estava mais avançado:

A chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo mundo capitalista avançou numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. A partir daí as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno. As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira geral, do movimento operário, que havia corroído

as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicações sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais (ANDERSON, 1995, p. 10).

Essa doutrina integra uma estratégia que tem por objetivo a destruição e desarticulação das forças opositoras ao seu projeto. O neoliberalismo é mais que uma forma ou um modelo econômico, trata-se de um projeto em escala mundial, de acordo com Harvey (2011, p. 16) o neoliberalismo é um projeto de classe:

Minha opinião é que se refere a um projeto de classe que surgiu na crise dos anos 1970. Marcado por muita retórica sobre liberdade individual, autonomia, responsabilidade pessoal e as virtudes da privatização, livre-mercado e livre comércio, legitimou políticas draconianas destinadas a restaurar e consolidar o poder da classe capitalista. Esse projeto tem sido bem-sucedido, a julgar pela incrível centralização da riqueza e do poder, observável em todos os países que tomaram o caminho neoliberal. E não há nenhuma evidência de que ele está morto.

Esta definição e a análise de Harvey são importantes, pois indica que o neoliberalismo é um projeto da classe capitalista. Portanto, não se trata apenas dos aspectos da economia, mas do conjunto dos aspectos que envolvem um projeto de poder da classe dominante em escala mundial. Porém, é importante destacar que esse projeto traz implicações para todas as sociedades nos aspectos econômicos, políticos e sociais. Então, Santos (2000 p. 19-20), ao analisar esse processo, faz um alerta das consequências desse projeto:

De fato, para a grande maior parte da humanidade a globalização está se impondo como uma fábrica de perversidades. O desemprego crescente torna-se crônico. A pobreza aumenta e as classes médias perdem em qualidade de vida. O salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes. Novas enfermidades como a SIDA se instalam e velhas doenças, supostamente extirpadas, fazem seu retorno triunfal. A mortalidade infantil permanece, a despeito dos progressos médicos e da informação. A educação de qualidade é cada vez mais inacessível. Alastram-se males espirituais e morais, como os egoísmos, os cinismos, a corrupção. A perversidade sistêmica que está na raiz dessa evolução negativa da humanidade tem relação com a adesão desenfreada aos comportamentos competitivos que atualmente cartelizam as ações hegemônicas. Todas essas mazelas são diretas ou indiretamente imputáveis ao presente processo de globalização.

Assim, esse processo de globalização do capital, ocasiona um conjunto de malefícios, principalmente à parcela dos mais despossuídos da sociedade, Santos (2000) destaca que esse processo de globalização do capital desvela duas faces: a primeira, de ordem econômica, em que o processo de concentração e centralização ganha uma nova dinâmica. Nessa fase, em que as fronteiras são abertas para o capital circular livremente na velocidade do tempo contemporâneo, aumentam as contradições, uma vez que esse modelo, segundo ele, é altamente

excludente. A outra face do processo está no campo ideológico. Os valores sofrem uma inversão, no qual, a coletividade perde espaço para a individualidade, para competição individual e o fracasso do indivíduo passa a ser um problema dele, e não do sistema.

As mudanças no modelo econômico e a ofensiva ideológica do neoliberalismo no final do século XX intensificaram a produção e alteraram o processo produtivo, se constitui como o momento em que presenciamos agudamente que os ideias neoliberais adentram a esfera agrária e conforme destaca Marques (2008, p. 54-55) esse foi/é um processo que envolve tanto a terra como o trabalho e por isso tem sido extremamente oneroso para a população rural:

A terra, dado o seu caráter imóvel, é “globalizada” na medida em que o capital se desloca criando novas frentes de expansão, comprando ou alugando terras e promovendo mudanças quanto ao seu uso e/ou regime de propriedade. O trabalho, por sua vez, pode ser afetado de diferentes maneiras com a destruição de antigas relações de produção, precarização e crescente proletarização dos trabalhadores, estímulo à mobilidade espacial, criação de uma variedade de formas de subcontratação do trabalho da unidade de produção familiar etc.

O efeito da globalização do capital na agricultura no Brasil, se intensifica sobretudo a partir dos anos 1990. Esse contexto de globalização do capital se perfaz no setor agropecuário, sendo caracterizada por Teubal (2008, p. 139) como um período de “expansão e consolidação de um sistema de agronegócios”. Nesse sistema reside “uma das manifestações mais importantes dos processos de globalização no mundo atual”. Essa manifestação, o autor esclarece que se trata do sistema de agronegócios ou agronegócio, ao afirmar que:

Trata-se de um modelo cujo modo de funcionamento global, com predomínio do capital financeiro, orienta-se, em grande parte, rumo a uma especialização crescente em determinadas *commodities* orientadas para o mercado externo e com uma tendência à concentração em grandes unidades de exploração (TEUBAL, 2008, p. 140).

Sendo importante salientar que o modelo do agronegócio passa a ser o orientador e organizador da agricultura capitalista. Para Stédile (2013, p. 13), esse representa o novo projeto das forças hegemônicas:

Este modelo de dominação chamado agronegócio gerou mudanças estruturais na agricultura brasileira. As principais foram o domínio da esfera do capital financeiro e das empresas transnacionais sobre a produção das mercadorias agrícolas, que ao mesmo tempo controlam os preços e o mercado nacional e internacional. Este processo levou a uma grande concentração da propriedade da terra, dos meios de produção, dos bens da natureza (água, floresta, minérios, etc.) e das sementes. Levou a reorganizar a produção agrícola brasileira sob a égide das necessidades do mercado mundial.

Nessa perspectiva de atender ao mercado mundial que Marques (2008, p. 59) destaca que: “a expansão do agronegócio foi impulsionada pela maior abertura do mercado brasileiro e pela ampliação de investimentos diretos de empresas multinacionais do sistema agroalimentar no país”. Podemos observar essa realidade da expansão ao compararmos os números de produção da soja, milho e cana-de-açúcar no país, que são de gêneros valorizados pelo agronegócio no percurso dos anos, segundo dados do Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2017:

Gráfico 01 e 02 – Produção de soja, milho e cana de açúcar



Fonte: IBGE, 2017.

Gráfico 03 – Produção de arroz e feijão

Fonte: IBGE, 2017.

Ao analisarmos os dados podemos observar que os produtos valorizados pelo agronegócio a exemplo da soja apresentou um aumento de 123% na produção, alcançando 103 milhões de toneladas em 31 milhões de hectares, um aumento de 72% na área colhida. A produção de cana-de-açúcar entre 2006 e 2017 teve um incremento de 56,7%, 231 milhões de toneladas na quantidade produzida, este aumento se deveu a incorporação de 93,4 milhões de hectares. O milho foi cultivado em 1,6 milhões de estabelecimentos agropecuários, que produziram 88 milhões de toneladas em 15,8 milhões de hectares. Analisando a última década, observou-se que a cultura teve um grande incremento de 56% de produtividade.

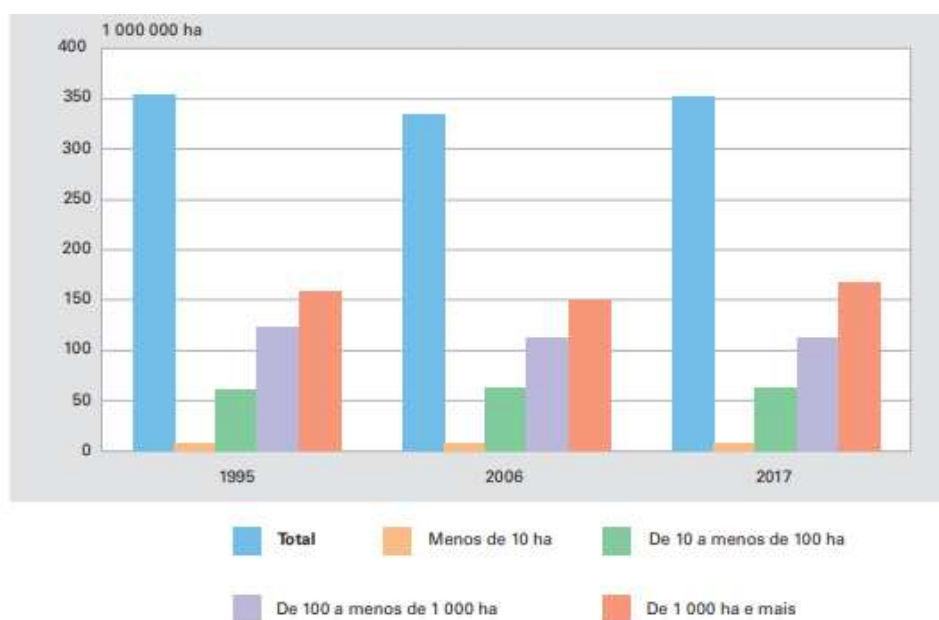
Logo, os produtos que em regra são os mais valorizados no mercado interno, a exemplo do arroz, ocupa 179.881 estabelecimentos agropecuários, que produziram 11 milhões de toneladas, em 1,7 milhão de hectares. A cultura do feijão, teve um ganho de 46% na produtividade por hectares, mas teve redução de 2,2 milhões de hectares na área colhida e de 943 mil toneladas na produção. Isto posto, observamos que os produtos mais demandados pelos consumidores nacionais permanecem na rota da menor área/produção. Logo, inferimos que a ampliação das lavouras com monoculturas valorizadas pelo agronegócio afeta a produção de gêneros alimentícios destinados ao consumo da população brasileira, ameaçando a segurança alimentar no país, conforme destaca Delgado (2010, p. 40):

No caso específico da expansão da produção da soja no país, o professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira ressalta que isso, por si só, não significa um risco à segurança

alimentar, uma vez que a soja ocupa 15 milhões dos 780 milhões de terras disponíveis no Brasil. O grande problema é que a produção de soja representa um percentual muito alto das terras utilizadas no país, mostrando que não há uma política voltada à produção de alimentos. Além disso, a soma da produção monocultora (com cana-de-açúcar, milho, laranja, etc.) dos produtos destinados à exportação (in natura ou processado) é que podem acarretar um estado de insegurança alimentar no país, considerando que a expansão das lavouras destinadas a esse tipo de produção impacta diretamente na diminuição das áreas destinadas à produção de alimentos básicos à mesa do brasileiro.

Outro forte indicador dessa concentração do agronegócio no Brasil pode ser verificado quando relacionamos os dados sobre a área dos estabelecimentos rurais e verificamos que a terra se mantém concentrada em grandes propriedades, as quais geralmente se destinam a produção agrícola em larga escala. Conforme se verifica nos dados apontados pelo Censo Agropecuário de 2017:

Gráfico 04 – Distribuição das áreas dos estabelecimentos agropecuários segundo os grupos de área – Brasil – 2017



Fonte: IBGE, Censos Agropecuários 1995/2017.

A partir do gráfico 04 podemos observar que a estrutura agrária brasileira caracterizada por grandes propriedades não se alterou nos últimos trinta e dois anos. Dados que demonstram que a valorização da terra e do agronegócio estagnou o índice de crescimento das médias e pequenas propriedades e manteve o número de grandes propriedades na perspectiva de alimentar as demandas do mercado externo. Dessa maneira, essa estrutura do agronegócio e contexto brasileiro fortalece uma “agricultura sem agricultores” como destaca Teubal (2008):

Fortalece-se uma “agricultura sem agricultores”. Os produtores agropecuários, em especial os médios e pequenos produtores familiares e os camponeses, são desalojados por grandes produtores ou latifundiários e por grandes empresas favorecidas por um processo de “monocultura da soja” que privilegia “economias em escala” orientadas para as exportações, em oposição às necessidades dos produtores familiares e à produção de alimentos básicos para o conjunto da população. Com efeito, a produção de *commodities* desloca os tradicionais elementos básicos de consumo popular massivo. Ainda assim, a escala de produção requerida para os novos cultivos, essencialmente a soja transgênica, é cada vez maior, o que exclui os médios e pequenos produtores (p. 146-147).

Outro destaque do fortalecimento dessa estrutura é a atuação do Estado apoiando esse setor através de políticas, conforme destaca Delgado (2010, p. 42-43):

A maior abertura do mercado brasileiro à produção agropecuária, que representa outro item da globalização do capital na agricultura, pode ser constatada no apoio do Estado para esse setor, através de políticas que permitem a atuação de empresas estrangeiras no país. Como exemplo, destacamos inicialmente a grande quantidade de recursos que o Banco do Brasil tem disponibilizado para a atuação de multinacionais no território brasileiro. Outro exemplo está relacionado à aprovação de medidas que favorecem as multinacionais, entre as quais à medida que permitiu a plantação, colheita e comercialização do milho transgênico.

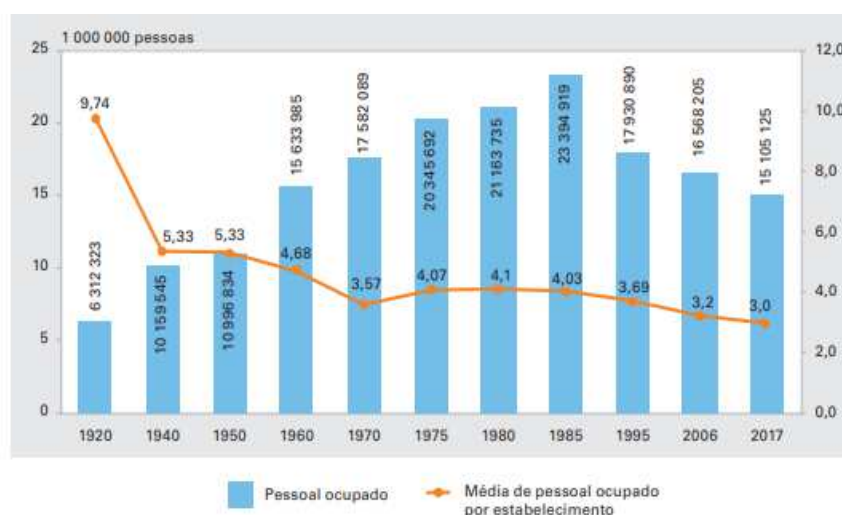
Ademais, é um modelo que menospreza a tradicional agricultura familiar. As grandes empresas multinacionais agroindustriais, o agronegócio, vão adquirindo um crescente poder mediante o controle de setores importantes do sistema agro alimentício. Seguindo esse modelo "produtivo", essas multinacionais alavancaram a modernização da mecanização e da tecnificação no campo e, junto com isso, aumentou o uso de poderosos produtos químicos e de sementes geneticamente modificadas, os conhecidos transgênicos, para acelerar e ampliar a produção agropecuária (DELGADO, 2010).

Nos dados do Censo Agropecuário do IBGE de 2017, percebemos que a transformação do campo a partir da expansão do agronegócio se evidencia quando analisamos o aumento dos itens de mecanização e tecnificação na agricultura, conforme evidencia o gráfico a seguir ocorre um aumento no uso de tratores comparando os anos de 2006 com 2017 :

Gráfico 05 – Tratores, segundo a potência-Brasil-2006/2017

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

Dessa forma, esse decurso do contexto ocasiona um estímulo a redução dos vários postos de trabalho que são perdidos com a intensificação da mecanização e tecnificação na agricultura, conforme nos aponta o Censo de 2017:

Gráfico 06 – Pessoal ocupado e média de pessoal ocupado por estabelecimento – Brasil – 1920/2017

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários 1920/2017.

Os dados do gráfico nos revelam que a média de pessoas ocupadas por estabelecimento vem caindo. Neste sentido, podemos avaliar que muitos postos de trabalho são perdidos nas unidades de produção da agricultura familiar à medida que o modelo do agronegócio avança e abarca essas propriedades, com seu formato de organização da produção.

De acordo com Marques (2008, p. 56) “A reprodução social do campesinato nunca esteve em situação tão crítica. Muitos camponeses são mantidos num estado permanente de semi ou subproletarização, em condições de trabalho extremamente precárias, seja no campo ou na cidade”. Delgado (2010) ainda destaca que além dessa condição de semi ou subproletarização, os trabalhadores ainda são mantidos em condições análogas a escravidão no espaço do agronegócio:

Cabe destacar que o agronegócio tem gerado muitas situações de trabalho (análogo ao) escravo. Isso pode ser percebido quando verificamos que de 1995 a 2008 há uma ordem crescente no quantitativo de *trabalhadores resgatados* das situações de trabalho escravo pelo Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que no período citado realizou um total de 784 operações e inspecionou 2.185 estabelecimentos denunciados (p. 47).

E conforme dados do Ministério do Trabalho e Previdência de 2021, foram libertadas 1.937 pessoas, que se encontravam em condições de trabalho análogo à escravidão evidenciando um crescimento, pois foi à maior alta desde 2013 que registrou 2.808 pessoas. Outro fator de destaque dos efeitos nocivos do agronegócio observamos no meio ambiente. Os impactos ambientais causados pela atividade agropecuária nos recursos naturais são decorrentes da mudança do uso do solo, provocado pela supressão da vegetação natural e sua conversão em áreas cultivadas, da degradação do solo das áreas cultivadas, causada por práticas de manejo inadequadas, e do uso indiscriminado de agrotóxicos e fertilizantes (GOMES, 2019).

Conforme destaca Gomes (2019), o uso excessivo de agrotóxicos na agricultura vem sendo considerado um importante agente de contaminação do solo, das águas e do ar devido à sua toxicidade:

Estima-se que apenas 30% do total de agrotóxico permanecem na planta. Os efeitos negativos desses produtos nos ecossistemas naturais e cultivados incluem, além da contaminação do ambiente, a alteração da microbiologia do solo, a morte de polinizadores e de organismos que controlam as populações de pragas e prejuízos às lavouras (PINHEIRO e FREITAS, 2010). Os fertilizantes químicos, se aplicados intensivamente, também causam impactos significativos no ambiente, podendo levar à eutrofização de cursos d'água, lagos e mananciais, acidificação dos solos, contaminação de aquíferos, geração de gases associados ao efeito estufa e destruição da camada de ozônio).(p.70)

Porém, mesmo diante de denúncias e fiscalização desse fator degradante do uso de agrotóxico, o último Censo Agropecuário de 2017 comparando a quantidade desse uso no ano de 2006 com 2017, apresentou um aumento de 6,1% no percentual de estabelecimentos com uso de agrotóxicos:

Quadro 01 – Utilização de agrotóxicos – Brasil (1975/2017)

USO DE AGROTÓXICO	1975	1980	1985	1995	2006	2017
ESTABELECIMENTOS	1.456.127	1.981.269	1.947.786	1.714.169	1.396.077	1.681.740
PERCENTUAL COM DECLARAÇÃO DE USO (%)	29,2	38,4	33,6	35,3	27	33,1

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários – 1975/2017.

Dessa forma, atenta-se que em relação ao uso de agrotóxicos e fertilizantes, seu consumo no Brasil aumentou nos últimos anos, principalmente em função da tecnificação e intensificação dos cultivos. Assim, como destaca Delgado (2010, p. 49): “O modelo do capitalismo globalizado na agricultura não tem gerado benefícios à situação socioambiental e agrária do país. Afinal, sua expansão tem se dado principalmente por interesses econômicos, que subjagam as questões sociais, em especial, a agrária e a ambiental”. Diante de todo esse contexto, podemos corroborar com a própria análise de Teubal (2008) ao apontar que:

Definitivamente, as consequências destes processos são importantes: o desaparecimento da agricultura familiar, a transformação do setor numa agricultura sem agricultores, a crescente dependência do produtor agropecuário do produtor de sementes que lhe provê a semente e os agrotóxicos; a perda de soberania alimentar, ao mesmo tempo em que se deixa de produzir os alimentos básicos de consumo popular massivo; em geral, a perda da biodiversidade e a deterioração ambiental (p.148).

Dessa maneira, os conflitos pela terra aumentam devido à voracidade dos invasores desse modelo excludente. Podemos observar que com o passar dos anos um desmonte se forjou no país apresentando uma estrutura fundiária fortemente concentrada e promoveu a banalização do uso da violência no campo, conforme destaca o relatório da Comissão Pastoral da Terra de 2021:

[...] este novo cenário vem se traduzindo em agravamento da violência no campo. Entre 2011 e 2015, foram registrados 6.737 conflitos no campo, envolvendo mais de 3,5 milhões de pessoas. No período seguinte, de 2016 a 2021, esses números subiram a 10.384 conflitos, que atingiram 5,5 milhões de pessoas, confirmando que o impeachment de Dilma Rousseff teve também, por efeito, o aprofundamento de uma política antirreforma agrária, expropriatória e violenta nas áreas rurais do país (p.25).

Podemos perceber na atualidade, esse retrocesso na política antirreforma agrária no atual governo do presidente Jair Bolsonaro ao apregoar seu discurso anti-indígena e seus ataques aos povos indígenas, a seus direitos e à política indigenista do Estado brasileiro, que foi construída em décadas de luta do movimento indígena. Assistimos seu ataque aos territórios

tradicionais, paralisando todos os processos de demarcações e cumprindo sua promessa de não demarcar territórios indígenas:

Para começar a pôr em prática a sua decisão, transferiu a Fundação Nacional do Índio (Funai) para o Ministério de Direitos Humanos, da Mulher e da Família, e suas principais atribuições relacionadas com a demarcação de Terras Indígenas e o licenciamento ambiental para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A decisão fez parte da reforma ministerial, por meio da Medida Provisória n. 870/2019. O Congresso Nacional, por meio da Frente Parlamentar mista em defesa dos direitos indígenas, alinhada com o movimento indígena e várias entidades de apoio, modificou-a em diversos pontos, inclusive conseguindo retornar para a Funai a atribuição de demarcar os territórios indígenas. Contudo, o presidente publicou uma nova Medida Provisória, de número 886/2019, retomando a demarcação para o MAPA, contrariando a decisão do Congresso Nacional e incorrendo em uma inconstitucionalidade, visto que é proibida a reedição de medida provisória na mesma legislatura que tenha sido rejeitada pelo poder legislativo (GUAJAJARAS, 2020).

Porquanto diante desse contexto, em setembro de 2021, registrou-se a maior manifestação indígena pós Constituinte, na qual mais seis mil indígenas de 170 etnias formaram o Acampamento Luta pela Vida, ocupação em Brasília que mostrava indignação diante da política de devastação ambiental do governo bolsonarista e reivindicava um posicionamento verdadeiramente democrático por parte do Supremo Tribunal Federal em relação aos processos demarcatórios.

Por ora, a pauta do marco temporal foi suspensa e deverá retornar ainda este ano. Recentemente, o presidente reiterou a necessidade desse critério ser aprovado. Enquanto isso, até o presente momento, nenhuma TI foi homologada pelo Bolsonaro, como prometido em sua campanha eleitoral, marcada pelo ódio, descaso e desrespeito à luta dos povos originários (REIS, 2021).

Nesse cenário de desmonte que estimula violência e desrespeito no campo brasileiro evidenciado no último Relatório da CPT de 2017, através do elevado números dos Conflitos no Campo Brasileiro:

Quadro 02 – Os conflitos no campo brasileiro

ANO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS DE TERRA	1.396	1.332	1.338	1.329	1.607	1.505	1.547	1.903	2.054	1.768
ASSASSINATOS	36	35	37	50	64	71	30	32	20	35
PESSOAS ENVOLVIDAS	619.990	621.117	622.495	642.005	736.590	639.715	664.470	580.228	687.872	670.760
HECTARES (CONFLITOS NO CAMPO)	13.181.570	6.228.667	8.134.241	21.387.160	37.019.114	37.019.494	39.425.494	53.313.244	77.442.957	71.277.426

Fonte: CPT (2021)

Gráfico 07 – Conflitos e assassinatos em disputas territoriais

Fonte: CPT, 2021.

Segundo os dados acima, observa-se uma evolução dos conflitos rurais de 2011 até 2021, evidenciando a tendência de crescimento dos conflitos a partir de 2016. Os dois primeiros anos de governo de Jair Bolsonaro foram os mais violentos da série histórica produzida pela CPT. Em 2020, foi registrado o maior número de conflitos desde que a CPT iniciou o mapeamento e a denúncia pública de violências no campo: foram 2.054 conflitos envolvendo cerca de 1 milhão de pessoas; em 2019, 1.903 conflitos (CPT, 2021).

Destaca-se que os assassinatos, conforme o gráfico, somaram um quantitativo de 35 exibindo um aumento de 75% em relação a 2020, quando 20 pessoas foram mortas. A maior parte das vítimas eram de indígenas na contagem de 10, seguidos por sem-terra que foram 09, 06 vítimas que eram posseiros, 03 quilombolas, 02 quebradeiras de coco de babaçu e assentados, 02 pequenos proprietários e por fim, uma vítima, que apoia a organização e resistência camponesa e das populações do campo. Mais de dois terços do total de vítimas têm origem em populações tradicionais (CPT,2021).

Embora como aponta o gráfico haja queda no total de ocorrências, a base de casos permanece altíssima e revela como o campo brasileiro segue sendo usado como plataforma de valorização e reprodução de um capital que explora, devasta e mata. Com destaque para o aceleramento a partir de 2019, circunstancia que se interliga ao desmonte dos órgãos de

fiscalização a exemplo do trabalho, do desmatamento, da mineração ilegal, do meio ambiente, das atividades predatórias da natureza, nexos que certamente vem contribuindo para a manutenção e aumento da violência e da impunidade no campo brasileiro.

Basilar compreendermos que esses números demonstram que há uma tendência em curso de atender os ditames das relações de produção capitalistas, configuradas pelo agronegócio que reitera um processo de acumulação de capital cuja dinâmica principal é, cada vez mais, primário-exportadora e que se jacta com um slogan: “O Agro é Tudo”, que é vendida como observamos na conjuntura atual de campanha política como algo “benéfico” e de crescimento que esconde uma faceta perversa de desigualdade e violência.

Dessa forma, conforme destaca Gonçalves et. al (2021), o conflito revela a contradição do campo brasileiro:

Chamamos atenção para o caráter contraditório com que se dá o modo de produção/reprodução da formação social brasileira em seu mundo agrário. O conflito social é o modo como empiricamente essa contradição se mostra. O conflito por terra é um dos traços mais marcantes de nossa formação social, haja vista a centralidade do sequestro da terra e de corpos, inicialmente por parte dos colonizadores e, na continuidade, de seus herdeiros brasileiros, brancos e varões, principalmente. Assim, o caráter colonial dessa conquista conformou entre nós uma classe proprietária com forte matriz patriarcal e racial, cujas heranças se fazem sentir ainda hoje.

Nessa ótica dos conflitos no contexto nacional, observamos que a maior parte de violências por terra registrada em 2021 concentrou-se nas regiões: Norte, com 488 conflitos e Nordeste com 376, seguidas por Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Nesse contexto que o estado do Maranhão se insere, segundo destaca o relatório da CPT (2021) desde 2009 o estado com um grande número de ocorrências de conflitos no campo no Brasil. Por isso, o Maranhão é, sem dúvida, um dos lugares mais violentos e perigosos do mundo para quem defende a terra e o direito dos povos originários e tradicionais de viverem nela.

Concomitante a essa discussão que explicita um problema agrário e contempla aspectos políticos dos conflitos de terra no cenário nacional, tornar-se inexorável conjecturar os elementos que preponderam a dinâmica da questão agrária na realidade Maranhense, tal qual as particularidades da formação sócio-histórica que se expressam nas relações sociais de luta dos trabalhadores rurais face à implantação de grandes empreendimentos.

2.2 As contradições da questão agrária no campo Maranhense através da modernização diante da implantação de grandes empreendimentos.

Nesse prisma da discussão sobre apropriação da terra, violência e conflitos que caracterizam a faceta da questão agrária maranhense se faz inexorável discutir que a estrutura do campo maranhense não escapa às atenuações da formação socioeconômica e cultural do restante do país e acompanha o percurso histórico nacional e suas expressões econômicas e sociais, com o advento das recentes transformações capitalistas que emergem no Brasil citados no item anterior, o contexto agrário Maranhense é redefinido para atender os ditames do processo de acumulação capitalista e conforme a análise de Arcangeli (1987), o qual aponta cinco fases da formação econômica na história do Maranhão que foram sistematizada da seguinte forma: Primeira fase – A conquista e povoamento; Segunda fase – A inserção do estado na divisão internacional do trabalho; Terceira fase – Involução econômica; Quarta fase: Inserção na divisão nacional do trabalho.

O autor indica que o Maranhão entraria em uma nova e quinta fase que: "implica na redefinição da economia do Estado na divisão nacional do trabalho... a mesma economia tornar-se-á proporcionadora de divisas para o país" (p. 105). Essa fase inicia-se na segunda metade dos anos 1970 e segue até as transformações contemporâneas e trata da entrada do capital mundializado no campo maranhense. De acordo com Lopes et al. (2006, apud DELGADO, 2010, p. 51) o estado do Maranhão entra nesse período:

Em um novo momento da era de sua modernização conservadora, preconizada, a partir da segunda metade da década de 60 daquele século, no bojo do "modelo autocrático-burguês de transformação capitalista" (FERNANDES, 1987) para o Brasil e em particular para a Amazônia. Desde então esse estado é aberto, mediante a aliança do capital transnacional com o Estado brasileiro e as elites políticas do Maranhão, para a instalação dos chamados "Grandes Projetos". Eminentemente agrícola, com uma população de significativa diversidade étnico-racial e marcado por uma profunda pobreza e atraso econômico e político, o Maranhão entra em definitivo na rota do capital mundial exatamente no momento em que este começava a avançar na administração da crise que enfrenta na segunda metade da década de 70 daquele século (LOPES et al., 2006).

Transcorrendo que nos anos 1980 o modelo de desenvolvimento nacional passou por transformações qualitativas a partir do II Plano Nacional de Desenvolvimento – PND quando as regiões Norte e Nordeste, finalmente, passaram a ser o carro chefe de grandes projetos industriais. A primazia consistia na adoção de projetos industriais que buscavam articular um desenvolvimento regional pautado na lógica hegemônica global (BARBOSA, 2011). Todos

esses empreendimentos econômicos agravaram a questão agrária e urbana, pois ocasionou o processo de transferência de terras devolutas para diversas corporações empresariais:

A prioridade era implantar grandes projetos industriais: ferro, aço, celulose e alumínio. Tratava-se na visão dos militares de um desenvolvimento integrado voltado para os espaços econômico regionais a partir de uma concepção global de desenvolvimento regional. A dinamização desse processo (articulação entre interesses transnacionais, regionais e locais) permitiu a instalação de megaprojetos industriais. Hegemonizado pelo Programa Grande Carajás, no bojo do qual o Maranhão novamente voltava a inserir na dinâmica do capitalismo internacional, agora, como corredor de exportação de minério de ferro (BARBOSA, 2011, p. 3-4).

A vista dessa anuência da economia local maranhense aos interesses e propósitos estrangeiros se evidencia com o Programa Grande Carajás – PGC, que é considerado “um marco efetivo do ingresso do Maranhão na rota do capital transnacional” (ALMEIDA, 2012, p. 61). O Projeto Grande Carajás foi um mega empreendimento econômico, político e social que teve início oficial a princípio da década de 1980. Esse empreendimento mineralógico foi executado, em sua maior parte, pelo governo brasileiro, mesmo assim, sua concepção e benefícios são compartilhados equitativamente com empresas estrangeiras.

Para a execução do projeto em sua estrutura, de modo geral, o governo federal disponibilizou elevado volume de capital, oriundo de empréstimos em instituições financeiras nacionais e estrangeiras. Inicialmente esse investimento seria direcionado à construção de uma infraestrutura básica: rodovias e ferrovia, também a reforma de portos e aeroportos, dentre outros empreendimentos menores. De maneira geral, o objetivo foi a extração do minério, que seria transportado até o litoral e de lá embarcar para outras partes do mundo (SANTOS, 2009).

Nessa corrida dos empreendimentos para o “desenvolvimento do país atrelado a esse discurso desenvolvimentista e nacionalista impregnado de promessas de emprego e melhores condições de vida para a população do campo e da cidade que observamos a sua ingerência nos seguintes municípios na região Maranhense:

Figura 01 – Mapa de Municípios da Região dos Carajás²



Fonte: Governo do Estado do Maranhão, 2007.

Conforme destacado pela figura 01, a região dos Carajás foi constituída pelos seguintes municípios Maranhenses: Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios.

O PGC é escopo de críticas por diversos estudiosos, notabilizam-se ao autoritarismo com que o projeto foi conduzido: “a sociedade brasileira não participou da elaboração do projeto, o regime militar... não permitiu amplas discussões” (GISTELINCK, 1989, p. 64). As decisões eram tomadas por uma alta cúpula do governo a portas fechadas. Este processo centralizador marginaliza os outros setores da sociedade no acesso à informação dos programas, e conseqüentemente, nos benefícios que venham a oferecer. Suplementário dessa crítica foi quanto ao seu modelo econômico exportador, quando a prioridade é o mercado externo, ele definirá tudo que diz respeito da produção, logo o mercado interno não é prioridade.

Assim, um grande projeto como o PGC, levou a formação de bolsões de pobreza, uma população miserável, atraída de outras regiões expropriadas de suas terras ou atividades

² Mapa elaborado na gestão do governo de Jackson Lago em 2007.

econômicas que não foram absorvidas pelo projeto. Adicional a essa realidade são os impactos ambientais gerados pelo PGC, desmatamento acentuado, sobretudo pela implantação de usinas de ferro-gusa, que demandam grandes quantidades de carvão vegetal. Considerações que mostram os impactos e resultados desastrosos de espécime de desenvolvimentismo no cenário Maranhense que acentuou a questão agrária (GISTELINCK, 1989).

Em consonância com essa perspectiva, Lopes (2006, apud DELGADO, 2010) aponta o Estado como um articulador para a implantação de grande complexo minero siderúrgico associado a projetos industriais, a exemplo de três grandes empresas: o Consórcio ALUMAR, criado em 1980, a Companhia Vale do Rio Doce, vindo para o Maranhão em 1976 e, o Centro de Lançamento de Alcântara, instituído em 1982, pregando a ideologia do desenvolvimento que geraria melhorias a população na geração de empregos:

O Estado, numa articulação do poder central com as elites políticas regionais, construiu as bases espaciais com o deslocamento de populações inteiras de áreas de interesse dos “Grandes Projetos”; construiu e ofereceu a infraestrutura de estrada, água, energia e um dos portos mais importantes do país; e ofereceu incentivos fiscais. A implantação de três grandes empresas marca este momento: o Consórcio ALUMAR (1980), a Companhia Vale do Rio Doce (1976) e o Centro de Lançamento de Alcântara – CLA (1982). A ideologia do desenvolvimento nacional que gera emprego e melhora as condições de vida das populações é ainda uma referência naquele momento em que as duas últimas empresas são estatais (LOPES, 2006, apud DELGADO, 2010, p. 54-55).

Sendo assim, a nova onda de modernização formou-se, porém, com todos esses empreendimentos econômicos agravando a questão agrária e urbana. Segundo Lopes (2006, apud DELGADO, 2010) essa expansão do capital mundializado avança na primeira metade da década de 1990 no Maranhão, sem a esperada expansão industrial, mas com uma novidade, o agronegócio:

Se firma na segunda metade da década de 1990 com a consolidação do primeiro movimento sem a esperada e anunciada expansão industrial. A novidade ficou por conta da expansão do **agronegócio** para além do corredor do minério em outras regiões do Maranhão e da privatização, em 1997, da Vale do Rio Doce, uma das maiores empresas estatais do Estado brasileiro e das reservas minerais da Amazônia, que agora avança no projeto de expropriação da ilha de São Luís para implantação do “Polo Siderúrgico” (DELGADO, 2010, p. 55).

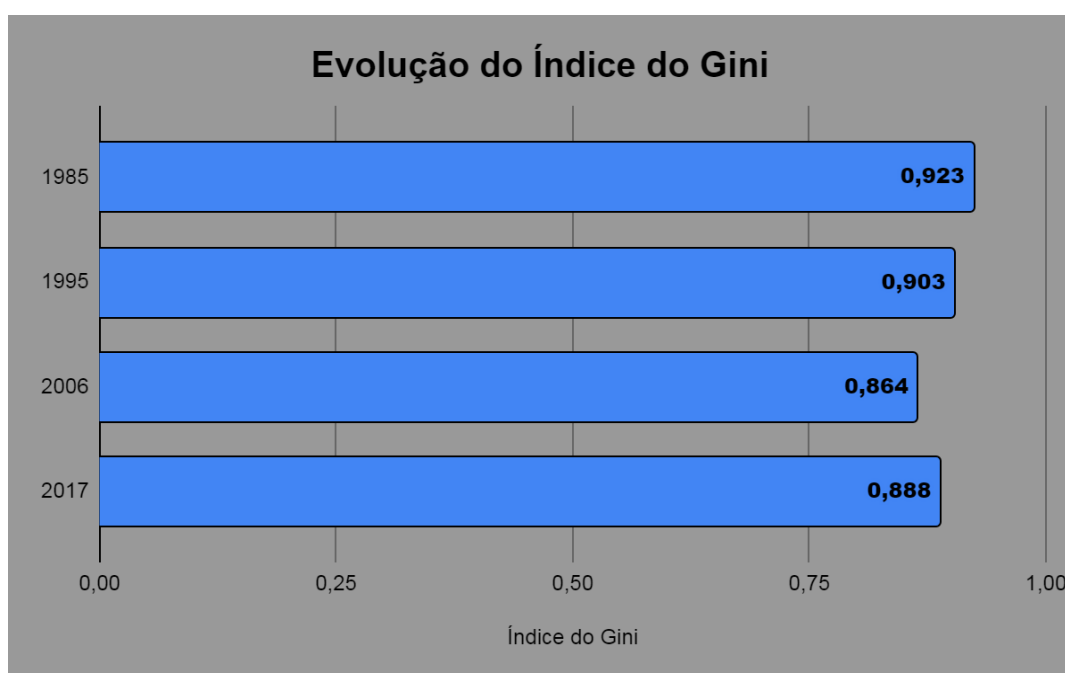
Dessa maneira, observamos que a partir dos anos 1990 ocorre uma consolidação e expansão do agronegócio, exacerbando ainda mais a questão agrária no estado se estendendo até os dias atuais. Mesquita (2011) sobreleva que nesse ínterim no contexto Maranhense a

dinâmica da agricultura se altera tendo como preterido o agronegócio e apresenta como resultado uma afluência de produtores “modernos” no campo maranhense:

A dinâmica antes dada pela agricultura familiar se deslocará para o agronegócio (soja, eucalipto e pecuária), as fontes governamentais de financiamento estendem sua prioridade aos cerrados do Maranhão, Tocantins, Bahia e Piauí. O resultado é uma avalanche de produtores “modernos” em segmentos do campo maranhense, com destaque para o plantio em grande escala de soja e eucalipto, ambos voltados para atender uma demanda externa por commodities (grãos e minérios) induzidas sobretudo, pelo forte crescimento da China nos últimos 20 anos (MESQUITA, 2011, p. 24).

No que se refere ao avanço desse modelo de desenvolvimento que gera um acirramento da questão agrária regional um dado que exemplifica esse processo é o índice de Gini, indicador da desigualdade no campo, que é utilizado para medir as desigualdades na distribuição da terra, percebe-se que a estrutura fundiária brasileira ainda apresenta um alto grau de concentração, que se manteve, praticamente, inalterado entre 1985 e 2006, e cresceu no último levantamento do Censo Agropecuário 2017, o índice de Gini, registrou 0,867 pontos, patamar mais elevado em relação aos dados verificados nas pesquisas anteriores: 0,854 (2006), 0,856 (1995-1996) e 0,857 (1985). Cabe observar que quanto mais perto essa medida está do número 01, maior é a concentração na estrutura fundiária. Essa desigualdade é mais elevada no Estado do Maranhão, conforme demonstra tabela a seguir:

Gráfico 08 – Evolução do índice de Gini no Maranhão



Fonte: IBGE, 2020.

Conforme os dados dispostos no gráfico 08, o índice de Gini do Maranhão de 2017 de 0,888 apresenta um aumento em relação ao índice de 2006, que registrou 0,864, demonstrando que a realidade fundiária do estado ainda é bastante desigual, pois o Maranhão possui uma média de concentração que vai além da nacional, ocupando o primeiro lugar no estado da federação com uma expressiva concentração fundiária. Realidade que corrobora com a análise de Delgado (2010) de que essa concentração decorre da priorização da produção de itens do agronegócio:

Com isso, concluímos que a concentração fundiária existente no Maranhão deixa claro que a produção dos itens fundamentais do agronegócio tem sido priorizada, o que significa que a demanda dos trabalhadores camponeses por terra e a produção agrícola familiar, diversificada e saudável, tem sido relegada. É visível que a desigualdade na distribuição de terra nesse estado vem acompanhando o processo de modernização produtiva nacional e a inserção do Maranhão no competitivo mercado mundial de commodities agrícolas (p. 56).

Essa ênfase que se encontra no campo maranhense transferido ao agronegócio, faz parte de uma imagem construída principalmente pela mídia de que a agricultura de exportação teria um grande desígnio de resolução dos problemas econômicos do país. Essa imagem do agronegócio e seu caráter produtivista servem para mascarar seu caráter perverso de exploração e concentração de terra. Conforme destaca Azar (2005), além de que essa imagem produtiva apresenta um paradoxo, pois: “o agronegócio realmente produz, mas não produz para o povo brasileiro; quem sustenta a demanda interna do país, ainda que não haja divulgação, é a produção familiar camponesa” (AZAR, 2005, p. 60).

Nesse ínterim, nota-se que o agronegócio traz uma reconfiguração ao “velho” latifúndio, esse velho latifúndio assume novas configurações sociais e econômicas, se recria através da prática do agronegócio, camuflando o seu caráter conservador e autoritário:

Com o aprofundamento do ideário da produção regulada pelos interesses do mercado, sob o ideário neoliberal, o espectro do latifúndio assume novas configurações sociais e econômicas travestido de agronegócio, que se apresenta no contexto atual como “totalidade em que não há possibilidade de outro modelo de desenvolvimento rural” (FERNANDES, 2008, p. 8). Reconfigurado, portanto, o velho latifúndio se recria através das práticas do agronegócio. Tal transmutação tem como base a mudança de comportamento do velho fazendeiro, que antes apenas mantinha grandes quantidades de terras anacrônicas, sem o cumprimento da função social, passando à condição de produtor. Como empresário do agronegócio, utiliza as terras para a produção de mercadorias, principalmente para o mercado externo (AZAR, 2015, p. 4).

Assim, o velho latifúndio se disfarça de moderno e assume práticas produtivas de altos índices de produtividade, mas permanece no espaço social a velha estrutura fundiária e as

desigualdades. O agronegócio no Maranhão, segundo Azar (2015), articula-se com a indústria de forma complementar:

Assim, quando se fala em agronegócio no Maranhão, fala-se na produção agropecuária propriamente dita, mas também nas várias atividades de industrialização que se encontram estreitamente relacionadas ao setor. Ou seja, aqui, a indústria e o agronegócio se articulam de forma intrínseca e complementar, sendo que ao tratar-se de um, não se exclui o outro. Então, ao processamento de minério feito nas guseiras, imprescindível é o carvão vegetal produzido nas carvoarias, com a madeira resultante dos monocultivos do eucalipto. O agronegócio encontra-se organizado nos monocultivos de soja, eucalipto, bambu e cana-de-açúcar, mas também na siderurgia e aciaria, assim como na exploração de ouro e gás. Ainda pode-se registrar hidrelétrica e termelétricas, além de base aeroespacial (p. 6-7)

Segundo Delgado (2010), a partir desse contexto desenvolvimentista no Maranhão, ocorre a priorização de três *commodities* no estado do Maranhão: a soja, os minerais de ferro e alumínio, considerados mais rentáveis. Além destas produções, destaca-se o investimento feito pelo capital no campo maranhense, para a entrada de capitais na produção de alimentos e no cultivo da lavoura canavieira para produção de álcool como combustível, assim como o eucalipto, o bambu e o arroz.

Logo, observamos que a emergência do agronegócio no Maranhão está diretamente associada ao plantio de eucalipto, nas mesorregiões do Leste e Oeste Maranhense. Essas plantações de eucalipto relacionam-se a empresas do grupo Suzano de Papel e Celulose S/A, tendo suas atividades realizadas no município Urbano Santos, a CELMAR S/A, instalada nos municípios Imperatriz e Açailândia, ambas para produção de carvão vegetal e toneladas de celulose de fibra curta (CARNEIRO, 2008, apud, DELGADO, 2010).

Nessa ótica que se insere o município de Itinga do Maranhão, onde está localizado o acampamento Marielle Franco, na mesorregião do Oeste Maranhense ,na microrregião de Imperatriz,este integra o bioma amazônico, tendo uma formação florestal, hoje quase toda transformada em floresta secundária e pastagens, que tem sofrido intensa devastação florestal em consequência, principalmente, da implantação de grandes projetos agropecuários e da exploração florestal, para suprir de madeira as inúmeras serrarias instaladas na região, e produção de carvão vegetal destinada a abastecer o polo de siderúrgica de Açailândia, que se constitui de grande importante nas atividades econômicas (AZAR, et. al. , 2021).

Assim,o panorama econômico de Açailândia produz uma ingerência na realidade do acampamento Marielle Franco. Açailândia congrega vários empreendimentos e grupos nacionais e transnacionais, que se relacionam à cadeia do agronegócio, constituindo-se uma região que historicamente é marcada por conflitos fundiários, que envolvem diretamente famílias camponesas e fazendeiros. Conforme destaca Sena (2016), essa região se encontrou

sobre a área de ingerência do Programa Grande Carajás que foi extinto legalmente em 1992, mas manteve sua influência, principalmente nas áreas de abrangência, ocasionando numa transformação dos modos de vida dos agentes sociais.

Açailândia se constitui como o maior polo guseiro do Norte e Nordeste do país. Atendendo a dois mercados: o interno (gusa importação), localizado no Sul do país, e o externo (gusa exportação), voltado para a Europa, Ásia e os Estados Unidos. Onde encontramos cinco empresas siderúrgicas no município, conforme descreve a tabela 03 a seguir: Viena Siderúrgica (capital próprio, em operação desde 1988; primeira siderúrgica instalada no município), Simasa e Pindaré (Grupo Queiroz-Galvão, 1993), Gusa Nordeste (Grupo Ferroeste, 1993), Fergumar (Grupo Aterpa, 1996). No ano de 2019, Açailândia registrou o 4º maior PIB (Produto Interno Bruto) do Estado do Maranhão no valor de R\$ 2.357042,80, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019), possuindo uma renda per capita do Maranhão R\$ 20.961,74 por habitante neste mesmo ano.

Quadro 03 – Siderúrgicas de Açailândia

Siderúrgica	Controle	Área Original de Atuação	Localização	Nº de altos fornos	Valor das exportações 2007 em (em US\$ FOB)
Viena Siderúrgica do Maranhão S/A	S/I	Siderurgia	Açailândia	05	145.419.560
Cia. Vale do Pindaré S/A	Grupo Queiroz Galvão	Construção civil	Açailândia	03	78.871.330
Siderúrgica do Maranhão S/A			Açailândia	02	29.840.880
Ferro Gusa do Maranhão Ltda	Grupo Aterpa	Construção civil	Açailândia	02	63.191.660
Gusa Nordeste S/A	Grupo Ferroeste	Siderurgia	Açailândia	03	92.905.660

Fonte: Sena, 2016.

Sendo que essas cinco empresas siderúrgicas estão instaladas desde o final dos anos 80 em Açailândia. Nesse período, a produção de ferro gusa que era produzida quase exclusivamente em Minas Gerais, deslocou-se para a Amazônia Oriental por ocasião de condições que favoreceram a instalação de siderúrgicas nessa região, tais como: isenção fiscal e subsídios oferecidos pelo Governo federal no âmbito do Programa Grande Carajás e da

construção de uma infraestrutura montada para o escoamento de minério de ferro e ferro-gusa por uma ferrovia, tecnologicamente moderna e financiada pela Cia. Vale do Rio Doce, até ao porto de Ponta da Madeira, na Baía de São Marcos, em São Luís, Maranhão (CARNEIRO, 2008, apud, DELGADO, 2010).

Ao longo dos primeiros anos de funcionamento, todas estas empresas funcionaram queimando carvão proveniente de bosque nativo. Pouco a pouco, mas ainda não completamente, as empresas estão utilizando carvão proveniente de grandes plantações de eucaliptos na região de Imperatriz, Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Arame e Grajaú.

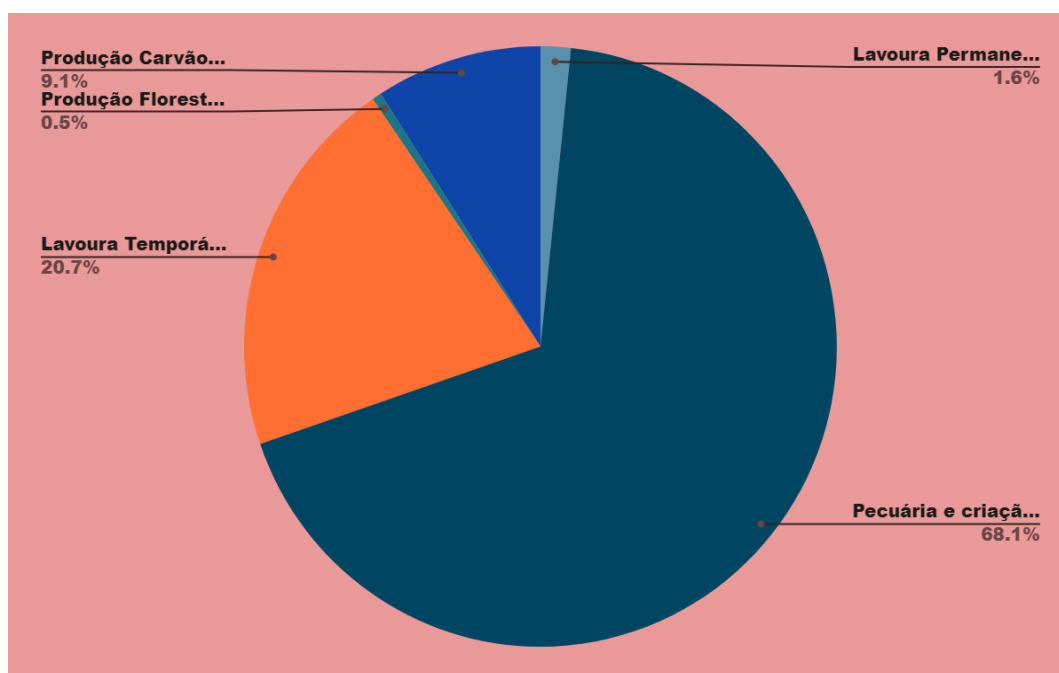
Sendo que essa dinâmica da cadeia produtiva do setor minero-metalúrgico, está vinculado às carvoarias que produzem carvão vegetal para fornecer às guseiras que optam por um combustível mais barato para se tornarem competitivas no mercado. A dinâmica socioeconômica de Açailândia desafia a suposta relação automática entre crescimento econômico e a noção de “desenvolvimento”. Hoje, efetivamente, pode-se dizer que o município de Açailândia se beneficia pouco da existência das guseiras, e assim, observamos que o setor siderúrgico tem na produção progressista e no crescimento do capital, um vínculo direto com os casos de violação de direitos sociais e ambientais desde o início da política de desenvolvimento voltada para a modernização industrial na região amazônica (SENA, 2016).

Concomitante com a realidade Maranhense o município de Açailândia, possui outra atividade de destaque, a agropecuária com a criação do rebanho bovino, se constituindo como a maior produção de gado de corte e leiteiro do estado; indústria (polo siderúrgico- ferro gusa) e o setor de serviços. Sendo que essa atividade se intensificou a partir da década de 1980 devido ao contexto dos grandes empreendimentos e do fornecimento de madeira que passa a ter um destino de alimentar os altos-fornos das indústrias siderúrgicas, uma atividade que continuam de grande destaque na região até a atualidade conforme destaca Sena (2016) ao analisar os dados do IBGE de 2006:

De acordo com dados do IBGE (2006a), a pecuária é a atividade que concentra maior quantidade de terras no município; em 1995 registrou-se 80% das terras para criação do gado e no ano de 2006 constatou-se o percentual de 92,5%. Depois da pecuária, o plantio de eucalipto ocupa a segunda posição quanto à atividade que concentra a maior quantidade de terras no município (p. 92).

Ao analisarmos os últimos dados do Censo Agropecuário do IBGE de 2017, a pecuária continua a ser a atividade que concentra a maior quantidade de terras no município, consoante com a realidade Maranhense conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 09 – Distribuição de Terras por Atividade Econômica Açailândia – 2017



Fonte: Elaborado pela autora (2022), com base nos dados do Censo Agropecuário, 2017.

Na realidade Maranhense a pecuária concentra 47% da utilização das terras, com um quantitativo de 5.706338,000 hectares, no território de Açailândia essa realidade não difere muito pois, a pecuária é a atividade que concentra maior quantidade de terras no município; registrou-se 68,1% das terras para criação do gado, posteriormente vem a lavoura temporária e o plantio de eucalipto se destacam como atividades que concentram a maior quantidade de terras no município. A bovinocultura em Açailândia, de certo modo, está atrelada a atuação das madeireiras. A acumulação de capital, gerada pelo processo de exploração econômica da região, permitiu a criação dos primeiros rebanhos nas áreas devastadas pela exploração da madeira.

Contempla-se que a atividade pecuária junto com as áreas de plantio de eucalipto destaca-se na distribuição de terras no município, fato que vem sendo bastante questionado por ambientalistas e movimentos sociais devido à degradação ambiental. Esse fato tem sido preocupante para as comunidades camponesas que sofrem com os impactos da cultura do eucalipto.

Acontecimento que despontou em Açailândia e nos arredores, devido ao reflorestamento de eucalipto que se deu devido a uma escassez de madeira nativa o que ocasionou a essa alternativa, porém, conforme destaca Sena (2016) essa é uma: “alternativa transvestida de boa intenção pautada nos princípios da sustentabilidade ambiental e da responsabilidade social afirmada pelas empresas interessadas no potencial da região”. (p. 95). Entretanto, conforme destaca a autora essa política de “reflorestamento de eucalipto” tem uma

relação direta com a cadeia produtiva das siderúrgicas gerando diversos impactos:

É nítida a relação direta que há entre o “reflorestamento de eucalipto” e a cadeia produtiva das siderúrgicas no processo de transformação do minério de ferro em ferro-gusa em que o carvão vegetal se constitui em um importante insumo energético para as guseiras, além de estar associado à devastação ambiental (SENA, 2016, p. 96).

Açailândia encontra-se inserido nessa realidade em que se atenta para um incentivo das empresas em campanhas para o cultivo de eucalipto, o que configura um processo de reconcentração de terras em virtude da demanda crescente de expansão do plantio de eucalipto. Além do efeito destrutivo para o ecossistema como destaca Canuto e Pereira (2006, p. 79, apud, SENA, 2016):

O eucalipto causa degradação do solo e outras plantas não conseguem crescer nas áreas formadas por essa monocultura. Assim se dá o extermínio de variedades vegetais. Nas áreas de eucalipto muitas espécies animais não têm mais o que comer ou onde viver e acabam morrendo sem conseguir se reproduzir.

Nesse contexto, a lógica capitalista de acúmulo que para sobreviver precisa produzir/reproduzir o espaço de forma contraditória e desigual, ocasiona impactos socioeconômicos, culturais e ambientais sobre a vida do homem do campo. A efetivação dos grandes projetos de desenvolvimento na região de Açailândia sob os interesses das empresas nacionais e multinacionais com seus investimentos maciços representa um crescimento econômico em contraste com as reais condições de vida das pessoas que ali residem.

A estrutura fundiária apontada nesta região do Estado tem o caráter de ser uma área com grande concentração de terras sob o domínio de particulares em razão de em época recente, ter sido retalhada em grandes glebas de terras, e vendidas a várias empresas rurais do país, sob a alegação de com isso, alavancar o progresso social e econômico da região. Caracteriza-se esta região, pela disponibilidade de recursos naturais favoráveis ao desenvolvimento da agropecuária, que, aliados à razoável infraestrutura física já montada, tem transformado em polo de atração para empresários e trabalhadores do meio rural. Com base na tabela de dados do IBGE, em 2017, podemos observar como as terras desta região se distribuem por tipos de proprietários:

Quadro 04 – Distribuições de terras por tipos de proprietários

Tipo por Proprietário	Hectares	Unidades	Média de hectares (por unidade)
CONDOMÍNIO, CONSÓRCIO OU UNIÃO DE PESSOAS	39.502	319	123,83
PRODUTOR INDIVIDUAL	315.764	1.286	245,53
SOCIEDADE ANÔNIMA OU POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	101.579	07	14511,28
OUTRA CONDIÇÃO	472	05	94,4

Fonte: Elaborado pela autora (2022), com base em dados do IBGE, 2017.

A análise do quadro acima mostra que há um grande desnivelamento na média de hectares por propriedade em cada categoria, onde se conclui que o segmento Sociedade Anônima, representado pelas grandes empresas têm, proporcionalmente, um elevado percentual das terras. Observa-se que a reestruturação produtiva, pautada no avanço do capital, tem implicações no processo de apropriação e de territorialização do espaço.

Os grandes empreendimentos continuam a reproduzir a sua lógica capitalista de concentração de capital nos espaços da produção, bem como no diferente acesso das classes rurais a terra e o conseqüente processo de expropriação e submissão ou expulsão dos atores rurais, cujos espaços têm seus territórios promovidos por uma reestruturação paradoxalmente benéfica e excludente ao mesmo tempo. A manutenção das condições de dominação é algo que ainda se perpetua no tempo e no espaço. O velho discurso pregado como forma de manutenção das condições favoráveis à sobrevivência e perpetuação dos poderes de uma tradicional elite agrária, se reelabora a fim de se adequar a uma nova forma de dominação do espaço, pautada na territorialização do agronegócio.

Essa territorialização do capital promove mudanças socioeconômicas significativas na área em que se assenta o Acampamento Marielle Franco. O Estado, têm sido um importante aliado na inserção de atividades agrícolas de conotações empresariais, promovendo não apenas o desenvolvimento de uma nova dinâmica produtiva, mas o surgimento de uma territorialização marcada pela subtração do espaço camponês pelo agronegócio (FARIAS, 2010), e pela luta dos expropriados da terra pela construção de um território capaz de garantir-lhes a uma vida digna, um futuro estável e a conseqüente manutenção de suas raízes e de sua identidade.

O Marielle Franco constitui-se num território que apresenta duas vertentes ideológicas antagônicas, que se expressam nitidamente no meio físico quando o acampamento encontra-se rodeado por uma plantação de eucalipto, vinculada aos representantes do setor do agronegócio, a Viena Siderúrgica, que se instalou na área, sedenta por uma produção em escala comercial e

pela busca da lucratividade; e a camponesa, idealizada por centenas de famílias, expropriadas e expulsas de suas terras, que hoje tentam sua sorte, reivindicando sua sobrevivência na terra.

Nesse “reino de lutas” (SCOTT, op. cit.), ou nesse campo de batalha pela terra, revela-se a contraposição de ideologias na formação de territorialidades, evidenciadas pela divergência nas ações entre a materialização do capital e a busca pela conquista da cidadania pelos camponeses. Como assevera Fernandes (2009, p. 07):

As contradições produzidas pelas relações sociais criam espaços e territórios heterogêneos, gerando conflitualidades. As classes sociais, suas instituições e o Estado produzem trajetórias divergentes e diferentes estratégias de reprodução socioterritorial. [...] âmbito da conflitualidade é a disputa pelos modelos de desenvolvimento em que os territórios são marcados pela exclusão das políticas neoliberais, produtora de desigualdades, ameaçando a consolidação da democracia.

As transformações que se operam na área, decorrentes da implantação de um novo modelo agrícola, têm provocado uma ressignificação, não apenas das relações de produção, mas no dizer de Habermas, apud Brito (2007, p. 144) no “Mundo da Vida”, ou seja, na atividade cotidiana dos camponeses que lutam para resistir a lógica capitalista que permeia o campo na atualidade. A globalização da economia, alicerçada em mercados cada vez mais exigentes, aliada à expansão da atividade agrícola comercial, tem promovido a supressão dos antigos moldes de produção extensiva e, por consequência, afastado o trabalhador rural da terra.

Nessa dinâmica de disputa e conflitualidades, os acampados travam uma batalha com a Viena Siderúrgica, que começou a operar na região em 1988, funcionando atualmente com cinco-fornos, com uma capacidade instalada para a produção de 500.000 toneladas de ferro-gusa/ano. Localizando-se principalmente no bairro do Pequiá, que se localiza ao longo da BR-222, rodovia que liga Açailândia a Santa Inês, se prolongando até o acampamento Marielle Franco, onde o indicativo de sua presença no território expressa-se com a presença de plantação de eucalipto, pois trata-se da matéria prima para a produção (carvão vegetal) do ferro gusa.

Tendo um histórico de atividades suspensas com a Vale em 2007/2008 devido à utilização de trabalho forçado em sua cadeia de fornecimento e à aquisição ilegal de madeira e carvão, tendo sido restabelecido anos posteriores. Ademais, destaca-se os problemas ambientais que são destacados pelos moradores que vivem no entorno da siderúrgica, conforme destaca o documento da Federação Internacional dos Direitos Humanos (2011, p. 46):

Desde o fim da década de 1980 a população residente no “distrito industrial de Piquiá de Baixo” indica que tem sua condição de saúde severamente prejudicada pelas mudanças ambientais ocasionadas pela alta emissão de poluentes pelas empresas, algumas localizadas a menos de um quilômetro das casas mais próximas.

Sobre esses impactos socioambientais no campo ocasionada por essa territorialização do capital, Canuto (2004) destaca que:

O agronegócio é devastador. Imensas áreas de florestas [...] estão sendo ilegalmente desmatadas, secando nascentes e mananciais, sugados pelo ralo das monoculturas, pastos de capim, carvoarias, mineradoras e madeiras. Os agrotóxicos, despejados por aviões e tratores, estão contaminando solos, águas, ar e as plantações camponesas, causando doenças e mortes (CANUTO, 2004, p. 10).

Assim, as divergências geradas por esse modelo econômico têm sido expostas no contexto da Viena e do acampamento Marielle Franco, seja no campo físico, no qual de um lado se tem trabalhadores rurais ocupando uma área que a empresa tenciona para realizar sua plantação de eucaliptos bem como no âmbito jurídico há uma disputa nos órgãos pela desapropriação do local, ocupado por esses trabalhadores rurais do Marielle Franco.

Conforme destacado pela fala de um militante do MST, essa região possui 14 projetos de assentamentos organizados pelo movimento: “Podemos dizer que a maioria da zona rural dessa região é formada por Assentamentos, sendo que 14 desses assentamentos se formaram através da luta”, assim como, dados dispostos no site do INCRA no Maranhão, a zona rural dessa região é formada por vários Assentamentos cerca de 61 projetos de Assentamento (Federais, Estaduais, outras modalidades), ocupando uma área de 220.626,7454 ha. Os projetos de Assentamentos criados possuem capacidade para beneficiar 6.415 famílias:

Quadro 05 – Projetos de assentamentos existentes na microrregião por municípios

MUNICÍPIO	ÁREA (ha)	Nº Famílias Assentadas
Amarante	65.661,5745	1.886
Imperatriz	5.024,0000	124
João Lisboa	10.711,4265	470
Montes Altos	3.812,9124	124
Açailândia	39.266,1945	1.033
Ribamar Fiquene	0,0000	0,000
São Francisco do Brejão	5.781,1945	188
Cidelândia	18.687,7628	424
São Pedro da Água Branca	3.576,9731	38
Itinga do Maranhão	44.634,9217	1.194
Senador La Roque	1.051,7479	83
Vila Nova dos Martírios	3.326,7094	139
Buritirana	7.529,9854	276
Davinópolis	4.167,8601	185
Governador Édson Lobão	4.728,2000	165
Lajeado Novo	2.665,2950	85
TOTAL	220.626,7454	6.415

Fonte: Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação – INCRA MA 22-06-2022

Embora existam esses projetos de assentamentos, como já mencionado, a expansão do agronegócio provoca uma alteração dos pequenos territórios agrícolas. Segundo Oliveira (2019), o modelo de produção maranhense vem sofrendo transformações nos últimos anos, principalmente nas relações com o uso da terra, tendo em vista que ela está inserida em um processo de reestruturação produtiva e de novos usos do território. Uma vez que a produção de *commodities* exige mais espaço, a expansão dos grandes empreendimentos, principalmente a partir da década de 1980, amplia a ocorrência de conflitos agrários, sobretudo entre camponeses, assentados e empresários.

A economia camponesa baseia-se na produção agrícola de subsistência. Nessa microrregião, essa atividade se caracteriza pela apropriação e manejo de diferentes culturas para a manutenção de pequenos grupos familiares. Além disso, a produção também é comercializada

em pequenas feiras de comunidades circunvizinhas. Nesse contexto, percebe-se que a inserção da silvicultura do eucalipto na região e o crescimento da soja promovem transformações na relação dos trabalhadores rurais com os recursos naturais, como é característico do avanço do capitalismo no campo.

Adicional a essa produção do agronegócio no Maranhão, um grande destaque está a produção de soja, que emprega técnicas e tecnologias modernas, com uma produção mecanizada e informatizada, articulada ao aparelho estatal que possibilita grandes recursos para investimentos e uma infraestrutura que garante o transporte rodoviário e portuário da produção, sendo assim, a lógica está voltada para atender o mercado externo.

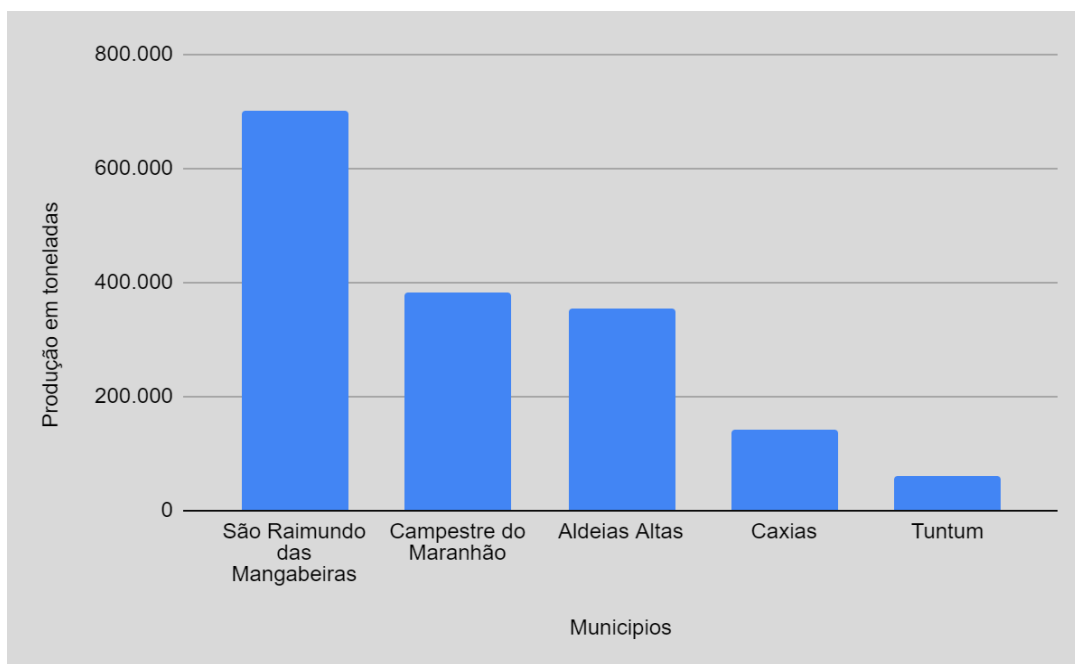
De acordo com os dados do Censo Agropecuário de 2017, a produção de soja é realizada em 449 estabelecimentos no Maranhão, com uma área colhida de 667.059 hectares, cerca de 49% do total de estabelecimentos utilizados pelas lavouras no cenário Maranhense, com uma produção de 1.939.221 toneladas. Conforme destaca Sodré et. al. (2019, p. 607-608) essa cultura nos anos 1990 ocupa um lugar de destaque no cenário Maranhense:

Conforme aponta Girardi (2008), a soja é a cultura mais importante do agronegócio brasileiro e a sua produção pode ser tomada como um indicador na territorialização do agronegócio. A soja em pouco menos de três décadas tornou-se não só a cultura mais importante do agronegócio maranhense, mas, também o produto da agricultura mais importante economicamente do estado. De acordo com Carneiro et al (2008), os primeiros cultivos de soja em larga escala em terras maranhenses serão registrados pelo IBGE em 1978. Nos anos noventa a produção sojícola ganhará impulso definitivo, concentrando-se inicialmente na mesorregião sul maranhense (mais precisamente nos municípios de Balsas, Riachão, Tasso Fragoso, S. Raimundo das Mangabeiras e Sambaíba). Nos últimos anos do século XX, a produção de soja se consolida no sul do Maranhão e avança para outras regiões do estado, principalmente para o centro (Grajaú, Formosa da Serra Negra, Fortuna e Fernando Falcão) e o leste maranhense (Chapadinha, Brejo, Anapurus).

Tal cultura sojícola ocasiona elevados problemas ao campo, uma vez que seu cultivo é realizado em grande escala, ocupando extensas faixas de terra, o que prejudica a lavoura de subsistência realizada pelas famílias camponesas e ocasiona grandes e intensos impactos na produção familiar, logo, gerando conflitos socioambientais, econômicos e culturais.

Outra cultura de cultivo do agronegócio é a cana de açúcar que segundo Sodré (2019) esse produto volta a ser cultivado com mais intensidade no Maranhão devido ao Programa Nacional do Alcool – PROALCOOL, essa produção se concentra, conforme o gráfico a seguir, nos municípios de São Raimundo das Mangabeiras, Campestre do Maranhão, Aldeias Altas, Caxias e Tuntum, nesses existem ao menos uma usina de produção de açúcar ou de álcool.

Gráfico 10 – Cana-de-açúcar dos municípios do Maranhão por quantidade produzida em toneladas



Fonte: IBGE, 2017.

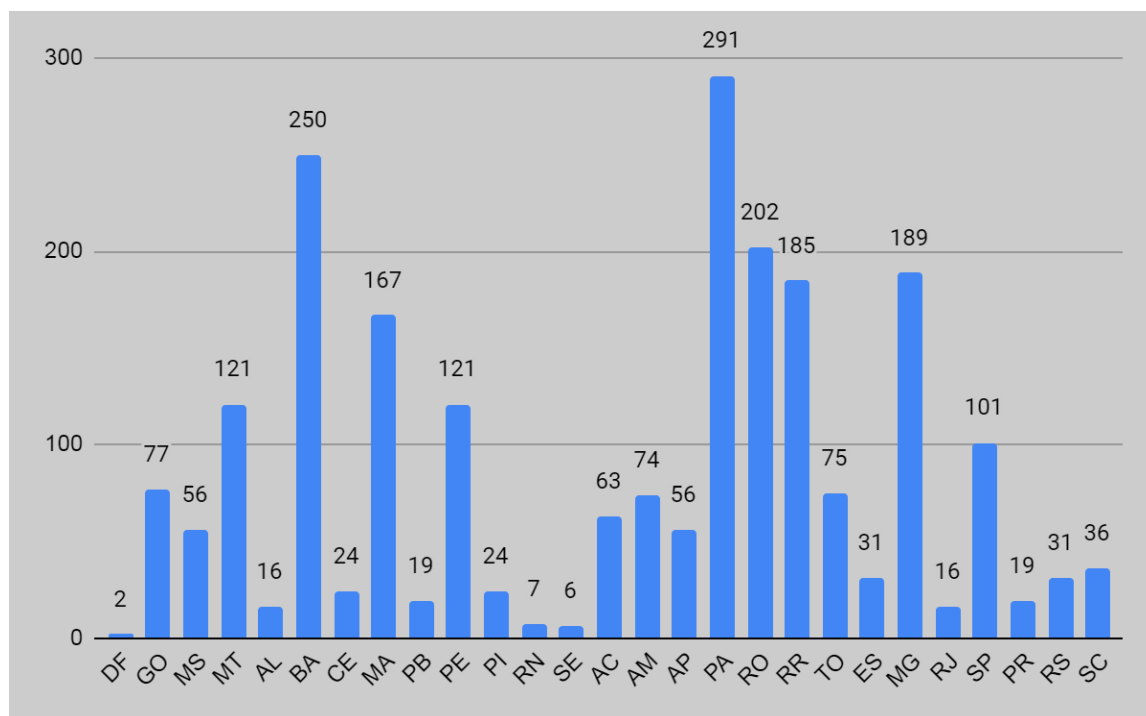
No entanto, apesar dos muitos problemas e conflitos causados pelas práticas produtivas do agronegócio, o estado do Maranhão é um importante aliado do setor, não priorizando o enfrentamento da questão agrária, nem realizando as políticas agrícolas e agrárias destinadas à agricultura familiar camponesa. Todo esse contexto de investimentos do agronegócio, assim como os projetos de infraestrutura, não aconteceu e nem tem se dado de forma harmoniosa, pois muitos são os conflitos, e os agricultores familiares, posseiros, quebradeiras de coco, indígenas, quilombolas, extrativistas de modo geral e pescadores, têm historicamente, construído formas de organização política em defesa de seus territórios (DELGADO, 2010).

Nessa ótica dos conflitos o Maranhão é um estado que apresenta um alto índice de conflitos, segundo o Relatório da CPT, conclui que a violência no meio rural é maior nos estados onde tem havido a implantação e expansão do agronegócio, principalmente os territórios atingidos pelo MATOPIBA³, entre os quais o Maranhão está inserido. Conforme

³Nessa perspectiva da acumulação do capital que observamos o processo de expansão do agronegócio sobre áreas de Cerrado brasileiro, a exemplo do MATOPIBA. Esta região é considerada, hoje, a mais nova fronteira agrícola nacional, o novo “celeiro de produção de grãos”, com destaque para soja, milho e algodão e compreende o bioma Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. A expressão Matopiba, criada a partir das iniciais dos respectivos estados componentes, serve para designar parte do território desses estados pertencentes ao bioma Cerrado e onde se desenvolve agricultura de alta produtividade com uso intensivo de insumos modernos. Convém destacar que esse “desenvolvimento” possui alteridades que devem ser mencionadas pois, de um lado temos a produção de território do agronegócio subjugada às normas das empresas multinacionais e aos fazendeiros, por meio do meio técnico-científico-informacional, por outro lado essa expansão reproduz desequilíbrios e

aponta o gráfico abaixo que indica o total desses conflitos por estado no Censo Agropecuário de 2021:

Gráfico 11 – Conflitos agrários nas regiões do Brasil



Fonte: CPT, 2021.

Toda essa conjuntura da questão agrária nos remete a base do processo de luta dos trabalhadores rurais. O debate teórico nos apresenta que as expressões da questão agrária mais recente se configuram sobre as faces do agronegócio e suas perspectivas produtivas. Então, observar as expressões de luta de movimentos sociais da terra ao longo dos anos, se torna de grande necessidade para tentar compreender a organização desses trabalhadores no objetivo de garantir a realização dos seus direitos, além de se constituir como uma das principais características do campo brasileiro.

Se contrapondo à expropriação das terras, à violência, ao latifúndio e a tudo o que ele representa, os camponeses buscaram várias formas de organização ao longo da história. E todas essas formas de organização visavam assegurar sua permanência no campo. Observa-se que nos anos 1990, a organização dos trabalhadores camponeses ganhou vigor em movimentos sociais contestadores do modelo agrícola e fundiário priorizados no país. Delgado (2005, p. 87) destaca que isso atrela-se a realidade das políticas neoliberais que alavancaram a resistências

desigualdades sociais gritantes, com a produção de bolsões de pobreza, territórios precários, face o modelo de "desenvolvimento" adotado (MONDARDO e AZEVEDO, 2019).

desses trabalhadores contra o sistema, que têm ressurgido não apenas no Brasil, mas em todo o continente latino americano.

Do outro lado da “guerra global de classes” (FAUX, 2006), iniciada no processo de libertação das “forças do capitalismo”, estão as “forças de resistência”, mobilizadas no que veio a ser conhecido como “movimento antiglobalização”. Estas forças assumem formas diversas em diferentes lugares e unificam-se organizacional e politicamente. Contudo, movimentos sócio-políticos, formados pelos trabalhadores camponeses sem terra e camponeses proletarizados e, algumas vezes, por comunidade indígenas, na América Latina e em outros lugares (mais importante e recentemente na Índia), estão no epicentro das lutas contra a globalização neoliberal (PETRAS e VELTMEYER, 2008: 81, apud DELGADO, p.87)

Por isso, torna-se evidente a tragédia da desigualdade brasileira que aflora as expressões organizativas dos trabalhadores rurais na luta pela terra. Contrapondo-se à expropriação das terras, à violência, ao latifúndio e a tudo o que ele representa, os trabalhadores buscaram várias formas de organização ao longo da história. E todas essas formas de organização visam assegurar sua permanência no campo.

2.3 As expressões organizativas dos trabalhadores rurais na luta pela terra no contexto Maranhense

O contexto de luta no meio rural brasileiro nos apresenta trabalhadores rurais como caracteriza Martins (1981) insubmisso a contextos desfavoráveis, seja contra a dominação pessoal de fazendeiros e coronéis, contra a expropriação territorial efetuada por grileiros, empresários e grande proprietários, contra exploração econômica realizada pelas grandes empresas capitalistas que subjagam o seu trabalho que tem como aliado uma política econômica de Estado que cria condições para essas explorações e subjugação dos trabalhadores rurais.

Na atualidade do mundo regido pelo capital, nos é apregoado a imagem de um mundo tão promissor, tão sincronizado com o sonho iluminista do progresso que causa assombro que contra esse modelo “excepcional” possa haver antagonismo e que esse se apresente ameaçador, exatamente por cobrar o preço de sua contradição “a expropriação do expropriador por meio de novas formas de ocupação da terra” (PINASSI, 2005, p. 61).

De acordo com Pinassi (2005), é nessa ótica do antagonismo que se insere a luta pela terra, pela Reforma Agrária que se constitui hodiernamente como uma das mais eminentes necessidades sociais do Brasil, e sobretudo, se constitui como uma decrépita dívida:

De sentido avexado pela cultura das sesmarias, dos donatários, escravocratas de fato e de alma, desde as suas primeiras manifestações nas insurreições do Império e das experiências de Canudos e Contestado, a luta pela terra tem sido marca indelével da nossa especificidade histórica, da nossa extração colonial, do nosso desenvolvimento periférico. Por isso mesmo a reforma agrária vem sendo considerada ao longo dos últimos dois séculos, a principal pauta de luta dos “inimigos internos”, inimigos contra os quais se justifica o uso da violência sempre desmedida seja pelo aparato militar do Estado e seja pelas incontáveis milícias paramilitares organizadas em todo território brasileiro (PINASSI, 2005, p. 62).

O decurso histórico nos disserta que a existência, a reprodução, as tensões e as lutas desses trabalhadores rurais são determinadas por relações contraditórias constituídas pela expansão capitalista. E como devolutiva do capital a essas ações e lutas dos trabalhadores ocorrem reações de agressões e violências, ou tentativas de aliciamento, de acomodação, de subordinação. É nessa correlação de forças, que se manifestam e se organizam para resistir a essas contradições na sociedade:

É na relação de forças e circunstâncias presentes nas relações historicamente engendradas pelo poder e dominação de uma classe sobre a outra, vivenciadas entre os conflitos de interesses inconciliáveis, que emergem as forças contrárias, ou negativas ao que é imposto, que se manifestam e se organizam, ora de maneira ofensiva, ora defensiva, mas com o mesmo objetivo: resistir a uma imposição, em busca de uma alternativa ou superação à crise, gestada pelo conflito e contradições numa determinada sociedade e contexto histórico (SILVA, 2019, p. 125).

Dessarte, nessa perspectiva de organização que se manifesta como ofensiva para superação de um quadro representado no contexto histórico que destacamos a Balaiada no Maranhão, como um movimento camponês de luta e resistência ao quadro socioeconômico no contexto histórico datado entre, 1838-1841, incluído no período regencial brasileiro, considerado o mais agitado do Brasil, marcado por motins e revoltas dentre as quais se destacam a Cabanagem no Pará (1835-1840), Farroupilha no Rio Grande do Sul (1835-1845), Sabinada na Bahia (1837-1838). Na gênese dessas revoltas estão diversos fatores, entre eles a crise econômica ocasionada por uma alta dívida externa, alta carga tributária, alto custo de vida, falência do tesouro, crise dos produtos de exportação como o açúcar, o algodão e o tabaco e as disputas políticas entre liberais e conservadores.

No contexto Maranhense, o que gerou a Balaiada foi a crise da economia algodoeira, em virtude da concorrência dos Estados Unidos da América, ocorreu uma ampliação da miséria na província gerando violência e insegurança, uma vez que, grande parte da população dependia direta ou indiretamente da economia algodoeira. Adicional a essa situação tinha-se as disputas políticas entre liberais, chamados bem-te-vis e conservadores, chamados cabanos. Convém

ressaltar que a balaiada teve um caráter popular e heterogêneo que envolveu as massas, como destaca Serra:

A BALAIADA é, antes de tudo, rebelião de massa. É esse, sem dúvida, o seu mais impressionante característico. Por "massa", aqui, se entende o termo na sua significação integral, o vocábulo no sentido estrito e lato da palavra. Milhares de camponeses se unem pelo mesmo espírito de rebeldia. São elementos os mais heterogêneos, vindos das mais ínfimas camadas sociais, da ralé desprezível. Criaturas anônimas dos campos e das cidades, das vilas abandonadas e das senzalas, das casas de farinha e dos canaviais, dos chapadões e dos currais, toda a vasa fermentada e indócil que de um dia para o outro, surge arrebatada, fanatizada, e em estranhos arremessos de crimes e heroísmos (SERRA, 1948, p. 125).

Ainda enfatiza seu início como uma ebulição de espírito rudes que se espalhou por todas as classes oprimidas do Maranhão:

Dessa fermentação enorme de espíritos rudes, de almas primárias nasceu a revolta e se alastrou de modo profundamente misterioso. O contágio – essa força secreta da psicologia das multidões, - se fez tão violento, quanto rápido. A revolta dos Bem-te-vis manifestou-se como um vigoroso surto de socialismo primitivo. Desde o seu início, a sua dominante é a das rebentinas de massa. [...] Ora, o fenômeno da BALAIADA se manifestou, de maneira insofismável, precisamente, quando uma onda de descrença, de desesperos surdos, se alastrava por todas as classes oprimidas do Maranhão. [...] As primeiras notícias da revolta já lhe assinalavam esse caráter de revolução organizada pela baixa classe. Desde o motim da vila de Manga até os mais dramáticos episódios dessa revolta de sertanejos maranhenses, as narrativas oficiais dos acontecimentos assinalam a sua impressionante fisionomia de guerra civil, mas conduzida e propagada pela gente baixa, pela massa anônima de pretos, índios e mestiços. É a mais unânime de todas as opiniões acerca da BALAIADA a de que ela surgiu da ralé. Todos os documentos da época, classificam-na assim: como sendo uma autêntica rebelião de massa (SERRA, 1948, p. 126 E 127).

A Balaiada foi um movimento de rebelião de massas que reage a uma estrutura imposta, processo que vai empreender a luta da massa camponesa. Esse processo de luta perdura ao longo dos anos, na busca por superar uma estrutura econômica que se assenta sob o modo de produção, que gera as desigualdades e a exploração desses trabalhadores camponeses. É neste sentido, que se faz possível analisarmos as novas organizações na luta pela terra que trazem inovações em relação a expressividade e desígnio dessa luta dos trabalhadores rurais.

Nesse processo organizativo, destacamos as Ligas Camponesas, uma mobilização camponesa do Nordeste, que se iniciou no Engenho Galiléia, no município de Vitória de Santo Antão no estado de Pernambuco, no ano de 1954. O movimento expande-se rapidamente, devido às condições políticas e sociais favoráveis e explica-se pelo fato de sua base social – o foreiro – representa uma categoria social ameaçada de extinção, uma luta que mostra a situação ambígua do campesinato:

O galileu simboliza o campesinato nordestino que vive próximo aos empreendimentos capitalistas, representando um obstáculo à sua expansão. Colocar em questão as condições de sua existência social significa questionar também as vias possíveis do desenvolvimento do capitalismo no campo: este é o grande problema levantado pela mobilização camponesa do Nordeste dos fins da década de 50. A luta dos “galileus” desnuda a situação ambígua do campesinato; por isso se transforma na grande luta do trabalhador rural brasileiro contra as condições de exploração a que está submetido (BASTOS, 1984, p.18).

Nesse período no cenário Maranhense, ocorreram algumas articulações de organização dos trabalhadores rurais. Segundo Conceição (1980) na década de 1950 iniciou-se o processo de organização dos trabalhadores na microrregião do Pindaré-Mirim, processo que se deu desencadeado pelos recorrentes conflitos entre lavradores e pecuaristas, portanto a organização dos trabalhadores ocorreu para a defesa das roças e por liberdade de escolha do lugar onde plantar.

Ocorre que entre 20 e 27 de agosto de 1955, realizou-se em Recife o Congresso de Salvação do Nordeste, que teve importância decisiva no desenvolvimento do movimento camponês. Consistia em um congresso requisitado pelas personalidades e organizações mais progressistas do estado de Pernambuco, logrou reunir os mais amplos setores sociais dos nove estados brasileiros que compõem o Grande Nordeste do Maranhão à Bahia (MORAIS, 1997).

O Congresso dispunha de duas mil pessoas, dentre elas, parlamentares, representantes da indústria e comércio, dos sindicatos de trabalhadores urbanos, das universidades, dos grêmios estudantis, de profissionais liberais, das ligas camponesas, dentre outros. Muitas pessoas reunidas, de diferentes correntes políticas empreendendo discussões sobre os problemas socioeconômicos brasileiro: “Era esta a primeira vez que no Brasil, reuniam-se tantas pessoas de tão diferentes camadas sociais, das mais diversas posições políticas, para discutir abertamente sobre os principais e mais conhecidos problemas socioeconômicos que afetavam a região” (MORAIS, 1997, p. 27).

No desfecho do Congresso produziu-se a Carta da Salvação do Nordeste, documento de desfecho do Congresso, que encaminhou diversos pontos dentre esses destaca-se: a proteção à indústria nacional, a reforma agrária e o reconhecimento das comissões intersindicais, do direito de greve e da Confederação dos Trabalhadores do Brasil.

Nesse período de efervescência da luta dos camponeses no Nordeste, no contexto Maranhão, segundo Miranda (2003, p. 106), a partir das resoluções aprovadas na II Conferência dos Trabalhadores Agrícolas, realizada em São Paulo no mês de setembro de 1954, criou-se a comissão estadual de reforma agrária em São Luís, que percorreu: “[...] o interior do estado,

principalmente os vales dos Rios Itapecuru e Mearim formando comissões semelhantes. As comissões estavam articuladas com a campanha nacional por cinco milhões de assinaturas pela reforma agrária”.

O trabalho da comissão maranhense foi determinante para a fundação de diversas associações de trabalhadores por todo o Estado. A sua formação manifestava-se de forma bem heterogênea (advogados, trabalhadores rurais e estudantes) e propendia possibilitar um ambiente de troca de ideias entre os trabalhadores quanto aos seus problemas comuns. Em decorrência da organização das comissões obteve-se a constituição de núcleos de intenso debate que resultou na criação no ano de 1956 da Associação dos Trabalhadores Agrícolas do Maranhão (ATAM), que nasceu com o prisma de organizar a luta dos trabalhadores, vinculada à União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) (MIRANDA, 2003).

Na compreensão de Almeida (1981, p. 13) a “organização dos trabalhadores representou uma ruptura com o severo enquadramento político urdido pelas “oligarquias” e uma ameaça à manutenção do monopólio da terra desfrutado por elas”. No período pós-fundação da ATAM fortaleceu-se o envolvimento político com a esfera nacional, estadual e municipal caracterizado por seu caráter autonomista, o que garantiu a oposição política ao grupo eleitoral dominante no Estado e apoio a grupos políticos mais próximos da realidade local de cada município.

A expansão das associações em outros municípios acompanhou o deslocamento dos conflitos e, certamente, garantiu o fortalecimento do movimento sindical. No ano de 1958 na realização da II Conferência Agrária do Maranhão, existiam aproximadamente 54 associações, além das organizações representantes do clero. Associadamente a essas mobilizações expandiram-se também os casos de agricultores desaparecidos, presos e os confrontos com jagunços, uma repressão ao fortalecimento e reconhecimento do movimento.

No contexto das ligas, no ano de 1959, ocorreu uma das maiores vitórias da liga camponesa no estado de Pernambuco, a desapropriação do Engenho Galiléia. Essa vitória facilitou a expansão do movimento que atinge outros estados do nordeste como: Paraíba, Alagoas, Ceará e Maranhão.

Este acontecimento aguardado com ansiedade pelos camponeses da Galileia, estimulou extraordinariamente o movimento das Ligas, levando-o para fora das fronteiras de Pernambuco e, inclusive, consolidando seu prestígio no Nordeste e em outras regiões do país (MORAIS, 1997, p. 31).

As ligas despontam no cenário nacional, avançando tanto em termos geográfico-territorial quanto político-organizativos, elaborando várias mobilizações, congressos, passeatas,

encontros com o intuito de propalar suas propostas no contexto rural. Porém, posteriormente observamos um declínio das ligas ocasionadas por disputas internas, pela perda de controle da organização por parte de Francisco Julião e a violação dos espaços dos trabalhadores pelas Forças Armadas, são algumas das razões que contribuíram no processo de declínio das ligas (SILVA, 2020).

Sobressai que essa mobilização compelida pelas ligas camponesas foi caracterizada por Martins (1981, p. 76) como: “[...] o capítulo mais importante da história contemporânea do campesinato brasileiro [...]”. Esse importante capítulo da história se constituiu como um terreno favorável para uma nova forma de organização despontar no campo brasileiro, o sindicalismo.

No ponto de vista da importância dos sindicatos, encontram-se algumas significativas análises sobre esse espaço. Engels (2008), em 1881, ao analisar o papel dos sindicatos urbanos, que naquele período tinha a predominância na sua pauta de sua luta, o estabelecimento da lei dos salários dos trabalhadores da indústria, chama atenção de que essa luta sindical constituir-se-ia como uma preparação para a verdadeira luta ampliada capital/trabalho.

Com efeito, começa a entender [o operário] que o movimento atual [luta sindical], como gira exclusivamente em torno dos problemas do aumento de salário e de diminuição das horas de trabalho, mantém a classe em um círculo vicioso, porque o mal básico não reside no baixo nível dos salários, mas sim no sistema de trabalho assalariado. Se esta tomada de consciência se estender no seio da classe operária, mudará consideravelmente a posição dos sindicatos: estes não gozarão muito tempo do privilégio de ser as únicas organizações da classe operária. Ao lado ou acima dos sindicatos de cada ramo da indústria surgirá uma união geral, uma organização política da classe operária em seu conjunto (ENGELS, 2008b: 75).

Engels nesse trecho deixa distinto as limitações do sindicalismo e apreende a necessidade de elevação no nível de luta, reconhece que é na luta que a consciência de classe se desenvolve e os trabalhadores percebem a necessidade de extrapolação do conflito. Para Trotsky (2008, 2004) os sindicatos tinham importância na luta proletária, como uma atividade complementar.

A principal característica de um sindicato forte seria a grande amplitude de suas bases. Em suas palavras: “quanto mais amplas são as massas que os sindicatos abrangem, melhor eles cumprem sua missão” (TROTSKY, 2008, p. 211). Dessa forma, os sindicatos seriam um meio para a revolução: “[...] um sistema de reivindicações transitórias que parta das atuais condições e da consciência de largas camadas da classe operária e conduza, invariavelmente, a uma só e mesma conclusão: a conquista do poder pelo proletariado” (TROTSKY, 2004, p. 13). A Partir de 1950, os sindicatos se constituem de grande importância na historicidade da luta pela terra no Brasil, conforme destaca Martins (1981, p. 67):

Se até 1940 o messianismo e o cangaço foram as formas dominantes de organização e de manifestação da rebeldia camponesa, a partir dos anos 50 as ligas camponesas e os sindicatos serão as formas mais importantes de organização e luta política dos camponeses, ainda que convivendo com a persistência do banditismo e com outras formas de luta e de resistência.

Os trabalhadores rurais foram praticamente excluídos do direito de constituir sindicatos oficiais durante as décadas de 1930, 40 e 50. O processo de sindicalização rural, sob a tutela do Ministério do Trabalho, ocorreu somente nos anos de 1960. A Confederação Nacional da Agricultura – CNA e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG, representantes oficiais dos, respectivamente, proprietários e trabalhadores agrícolas, foram criadas em janeiro de 1964 e regidas por uma legislação específica: o Estatuto do Trabalhador Rural – ETR. Este foi aprovado em março de 1963 e estendeu para o campo a estrutura sindical corporativista e direitos trabalhistas, já contemplados no meio urbano através da CLT (RAMOS, s/d).

O ETR copiava o modelo do sindicalismo oficial urbano: exigia a “carta de reconhecimento sindical” assinada pelo Ministro do Trabalho; criava a “contribuição sindical”; estabelecia como deveres dos sindicatos a colaboração com os poderes públicos e a manutenção de serviços de assistência para seus associados. Como observa Verena Stolcke (apud COLETTI, 2019, p. 138): “... foi uma concessão moderada aos trabalhadores rurais, feita por um Congresso nitidamente conservador, num contexto de radicalização política no campo”. Além disso, o ETR previa a criação de entidades de representação máxima e oficial dos trabalhadores e proprietários agrícolas: às, respectivamente, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) (COLETTI, 2019 e RAMOS, s/d).

Havia três expoentes relevantes que passaram a disputar a fundação do maior número possível de sindicatos e federações oficiais no campo: a Igreja Católica, o PCB e a Ação Popular – AP. A AP é criada a partir dos trabalhos da Juventude Universitária Católica – JUC, que, por sua aproximação com a União Nacional dos Estudantes – UNE e sua crítica mais contundente ao capitalismo, conflitava com a postura da cúpula da Igreja Católica, se constituindo como uma organização autônoma à Igreja (RAMOS, s/d).

As premissas defendidas pela Igreja para a criação desses sindicatos, era de isolar os trabalhadores das influências comunistas e AP tinha como premissa inicial a conscientização do trabalhador por meio do Movimento de Educação de Base – MEB, conforme destaca Colleti (2019):

Do lado da Igreja Católica, a justificativa para a criação de sindicatos oficiais rurais era a necessidade de isolar os trabalhadores da influência das Ligas Camponesas e dos comunistas; para estes, as justificativas das vantagens dos sindicatos sobre outras formas de organização estavam ligadas à concepção do papel primordial exercido pelo proletariado no processo de transformação social, além da postura legalista assumida pelo partido a partir de 1958; a AP, por sua vez, de uma proposta inicial de conscientização do trabalhador por meio do Movimento de Educação de Base, passou, a partir de 1963, a se preocupar com a criação do maior número possível de sindicatos e federações (COLETTI, 2019, p. 139).

Relacionado a ação das MEBs que em 1962, conforme destaca Conceição (1980, p. 89) “[...] aparece a história do sindicalismo rural no Maranhão”. A MEB organizou os cursos de sindicalismo rural para os trabalhadores rurais com ênfase na formação política:

O pessoal do MEB fez toda uma estrutura do ponto de vista político, ligando o município com o Estado, com a Presidência da República. Na região, nós classificamos o curso de seminário para analfabetos, porque não precisava ler. Você via através do retrato das coisas pintadas lá no quadro, na cartolina (CONCEIÇÃO, 1980, p. 91).

Assim, com a providente assistência da MEB, foi fundado o primeiro Sindicato de Trabalhadores Rurais do Estado do Maranhão em, 18 de outubro de 1963, na cidade de Santa Inês (CONCEIÇÃO, 1980). O sindicato de Pindaré-Mirim nascera para defender os interesses dos trabalhadores e, portanto, a sua primeira e principal peleja foi a luta contra o gado. Na busca pela solução para o impasse causado pelo gado solto o sindicato consultou as leis e todos os percursos legais chegando a consultar até o governador do Estado em São Luís, mas, sem conseguir nenhum avanço, foi obrigado a radicalizar e tomou a decisão de colocar fogo no gado:

Então, em fevereiro de 1964, foi convocada uma assembleia-geral extraordinária [...]. - Como é, mata o gado ou não mata? O pessoal começou logo a perguntar. – Fogo no gado. O gado está comendo a roça. Fogo no gado e mais ainda. A carne é para ser distribuída em pé de igualdade com os trabalhadores que tiveram prejuízo. Deve ser vendida e com o dinheiro compra-se a produção que o gado está destruindo, nova produção para poder aguentar o inverno. Começou a morrer gado. Tinha dia que morria oito, dez cabeças (CONCEIÇÃO, 1980, p. 111).

A questão do gado ganhou notoriedade, porém a atuação do sindicato teve como contrapartida o enfrentamento dos pecuaristas e a intensificação da repressão do Estado, com o advento do golpe de 1964 e, por conseguinte, a generalização da repressão, o movimento sindical foi severamente perseguido. A quase totalidade dos sindicatos que sobreviveram foram atrelados ao modelo burocrático estatal se transformando em mera burocracia servil (TAVARES, 2008).

À vista disso, o golpe militar interrompeu de modo violento a organização dos trabalhadores rurais fechando as suas portas, prendendo seus dirigentes e principais lideranças. Um exemplo desse processo repressivo, foi a perseguição a Manoel da Conceição, líder das lutas camponesas do estado do Maranhão, que estava à frente da organização dos camponeses na região do Vale do Pindaré, foi perseguido, preso várias vezes e torturado física e psicologicamente pelo regime militar.

Ficou desaparecido por um longo tempo, após ter sido sequestrado e levado para o Rio de Janeiro, o ano era 1972. Foi julgado criminoso pelo tribunal militar, função quando foi levado pelos militares estava ferido na perna em função de um tiro que levou de um soldado durante um confronto; teve a perna amputada por falta de cuidados médicos durante o período em que esteve preso (FETAEMA, 2012, p. 18).

Manoel com a solidariedade da Igreja Católica e entidades, buscou apoio da anistia internacional e conseguiu exílio em Genebra, na Suíça, de onde se engajou, juntamente com outros exilados, na luta contra governos repressivos. Após três anos fora do Brasil, retornou e deu continuidade à luta em favor de uma sociedade justa até 2021, ano em que faleceu, deixando um legado histórico na luta camponesa (FETAEMA, 2012). No contexto da ditadura e com o apoio da Igreja, a CONTAG, orientada legalmente pelo Estatuto do Trabalhador, instalou em 1967, uma Delegacia Regional no Maranhão.

A instalação da Delegacia ocorreu em solenidade restrita no Seminário Santo Antônio, em São Luís, com a presença de Dom Edmilson, Bispo auxiliar que fazia críticas ao regime militar e por isso, não era bem visto pelos militares. Nesse período, sempre com apoio da Igreja, a Delegacia Regional da CONTAG no Maranhão, organizou e fundou muitos sindicatos, que segundo exigência do Ministério do Trabalho, deveriam ter a denominação de “Sindicato dos Trabalhadores Rurais” (FETAEMA, 2012, p. 8).

A instalação da Delegacia Regional da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG no Maranhão teve como objetivo organizar os trabalhadores rurais por meio da criação de sindicatos e formar a Federação Estadual sendo possibilitado devido a existência de um número suficiente de sindicatos fundados e reconhecidos pelo Ministério do Trabalho segundo a legislação da época.

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão – FETAEMA foi constituída em 02 de abril de 1972, em Assembleia Geral realizada no Seminário Santo Antônio, em São Luís, sendo reconhecida oficialmente em 25 de maio de 1973, após um ano e dois meses de sua fundação, se observou um aumento significativo dos números dos sindicatos:

Até o início de 1972 existiam doze sindicatos no Estado, mas apenas oito fizeram parte da fundação da Federação e um ano e dois meses após sua fundação, somavam um total de 87 sindicatos, 37 desses reconhecidos oficialmente e 50 em processo de reconhecimento. Havia naquele período um total de 64.728 trabalhadores rurais associados (FETAEMA, 2012, p. 8).

A política implementada pelos governos militares teve como objetivo impedir o crescimento da luta dos trabalhadores rurais, porém apesar de ser um período de intensos conflitos, de violenta repressão policial contra os trabalhadores rurais, contudo a luta se manteve com o enfrentamento à sistemática ação das forças policiais.

Atualmente, a FETAEMA é constituída por mais de 4.000 Delegacias Sindicais, 215 Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, 09 polos que somam cerca de 450 associados responsáveis pela representação de mais de 02 milhões de trabalhadores/as rurais maranhenses (REIS, 2019).

A estrutura organizacional da FETAEMA é composta por uma diretoria executiva e coordenações de polos sindicais, que são eleitos pelos trabalhadores camponeses a cada quatro anos nos congressos estaduais. A diretoria envolve: presidência, vice-presidência, secretaria geral, conselho fiscal, e, secretarias e coordenações, que representam os campos de atuação específicos da organização. Essas secretarias são as seguintes: Secretarias de Políticas Sociais; Secretaria de Política Agrária; Secretaria de Finanças e Administração; Secretaria de Política Agrícola e Meio Ambiente; Secretaria de Formação e Organização Sindical; Coordenação Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais; e, Coordenação Estadual de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (FETAEMA, 2012).

A FETAEMA possui diversos espaços de debates e mobilizações dentre os principais destaca-se: os congressos estaduais; os encontros estaduais, reuniões de conselhos e da diretoria, as mobilizações denominadas “Grito da Terra”, que são realizados em nível nacional e estadual; e a Marcha das Margaridas realizada em nível nacional. Nessa perspectiva que encontramos no Estatuto da FETAEMA, o Art. 22 define as atribuições do Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

I. avaliar o desempenho do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR); analisar as condições de vida e de trabalho no campo; II. analisar a situação política, social e econômica do Brasil e do Maranhão; III. definir diretrizes para a atuação do MSTTR no Maranhão; IV. deliberar por formas de lutas unitárias que visem fortalecer a organização dos trabalhadores e trabalhadoras, assegurar o acesso coletivo destes à terra, melhorar as condições de vida e de trabalho da categoria e assegurar o pleno exercício da atividade sindical; V. eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da FETAEMA (p. 26).

O grito pela terra é outro destaque no site e publicações da FETAEMA, que em todas as suas edições, entregou ao governo do Maranhão suas pautas de reivindicações, com propostas de um desenvolvimento alternativo para o Estado. Tendo como uma das prioridades, a necessidade de investimentos na agricultura familiar como estratégia de erradicação da pobreza no meio rural e propondo a construção coletiva de políticas públicas para esse segmento.

Outro importante espaço de reivindicação, consolidado pelo movimento sindical em nível nacional, que conta com a participação da FETAEMA, é a Marcha das Margaridas. A Marcha das Margaridas é um movimento nacional realizado de três em três anos. É organizada pela CONTAG, FETAGs, STTRs e CUT, em parceria com o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR/NE, MIQCB, CNS, MAMA), movimentos e redes de mulheres de âmbito internacional (Marcha Mundial das Mulheres, REDELAC, COOPROFAM) e outras organizações colaboradoras e apoiadoras. No Maranhão, a FETAEMA tem coordenado o MSTTR para uma efetiva participação das trabalhadoras rurais do Estado na Marcha das Margaridas em Brasília, levando suas reivindicações e pautas em prol da luta na perspectiva de garantir e ampliar conquistas às mulheres do campo, floresta e águas (FETAEMA, 2012).

Ferreira (2017) ressalta que a Federação nessa última década tem contribuído para a sociedade civil maranhense mais comprometida com as mudanças sociais e vem se colocando na linha de frente das lutas em defesa das transformações da realidade maranhense, perfazendo 47 anos de afazeres em prol do trabalhador rural, para diminuir a desigualdade social existente no Estado do Maranhão. Outro movimento de grande expressividade no Maranhão é o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB. Conforme destaca Bolonhês et. al. (2013, p. 4):

A primeira forma de organização de quebradeiras de coco se deu dentro das próprias comunidades com clubes de mães, reuniões das mulheres das comunidades rurais que eram, tanto um espaço para elas se abrirem e se divertirem, quanto para decidirem assuntos importantes dos locais em que viviam. Esse grupo foi formado basicamente para fazer contraponto aos homens que se organizavam em sindicatos, até então proibidos para as mulheres. Em um universo machista, em que a repressão e desvalorização da mulher eram corriqueiros, a luta desses encontros passou a ser inserir a mulher no contexto dos sindicatos rurais para que essas pudessem expressar também suas vontades e necessidades, que, apesar de confluir com as dos homens no que tange ao acesso à terra, destoava muito nos assuntos relacionados a liberdade da mulher.

Os sindicatos, portanto, foram a plataforma responsável pela interação e pela integração desses diferentes clubes de mulheres que, apesar de estarem geograficamente separadas, se aproximavam muito em suas opiniões, já que debatiam os mesmos temas e tinham condições de vida extremamente similares. Dessa forma, essas mulheres através de

organizações e sindicatos passaram a se comunicar e transmitir as mesmas demandas e ideias, de modo que se viu uma homogeneidade de temas e realidades em quatro estados: Tocantins, Pará, Maranhão e Piauí, as mulheres quebravam coco babaçu, os maridos plantava roça, e nenhuma delas tinham posse nem podiam usufruir da terra.

Em 1991, as quebradeiras, com o apoio de organizações como a Associação de área de Assentamento do Estado do Maranhão – ASSEMA e Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural – CENTRU, articulam o primeiro Encontro Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, em São Luís, cria-se a Articulação das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu. Em 1995, no III Encontro Interestadual o nome é mudado para Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB. Assim, foi a partir da comunicação entre grupos de mulheres dos quatro estados que o movimento toma corpo e organiza essas regiões de modo que se formaliza a figura MIQCB, sem que os entes se dissolvam.

É necessário compreender que o cotidiano destas mulheres quebradeiras de coco pressionaram essa articulação, na perspectiva de que pela falta de uma política de regularização fundiária no estado do Maranhão, essas mulheres quebradeiras de coco babaçu se submetem constantemente a situações de humilhações, explorações e violência no confronto com capangas de fazendeiros, para assim garantirem seu sustento. Assim, conforme Araújo (2013, p. 142) muitas se submetem a condições desfavoráveis de relações de trabalho para se manter no extrativismo vegetal, pois:

Para garantir a sua existência, muitas se submetem a relações de exploração do trabalho que variam desde a cobrança de renda, sistema de barracão, sendo transportadas em carros de boi, quando não são sujeitas a coletar e a vender, a preços irrisórios, a casca ou o coco inteiro para siderúrgicas que produzem carvão.

O MIQCB encontra-se estruturado no Maranhão nas regiões Médio Mearim, Baixada Maranhense e Imperatriz, mas também se encontra organizado nos estados do Pará, Tocantins e Piauí. A organização é financiada por meio de doações. (BOLONHÊS, 2013).

Durante todos os seus anos de organização e luta, as quebradeiras de coco babaçu também propõem instrumentos jurídicos, com o objetivo de impedir a devastação de recursos vegetais, incluindo os babaçuais, por entender estes recursos como elementos estratégicos para a reprodução das famílias que sobrevivem do extrativismo. O exemplo desta luta específica, temos a reivindicação da aprovação da “Lei Babaçu Livre”, que proíbe a derrubada, a queimada, o envenenamento das pindovas, como são chamadas as palmeiras de babaçu novas, o uso de agrotóxico. Além disso, torna livre o acesso aos babaçuais com o objetivo do uso em regime de

economia familiar. Essa lei já foi aprovada em 17 municípios nos estados do Maranhão, Pará e Tocantins.

Tendo como referência todas as informações acima, podemos dizer que as quebradeiras de coco fazem parte dos sujeitos coletivos que reivindicam direitos, fortalecem valores como o reconhecimento de sua territorialidade, realizando um diálogo direto com as instâncias do poder público na perspectiva de viabilizar políticas públicas direcionadas a situações específicas.

Adicional a esse cenário de importantes movimentos no Maranhão salientamos o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST que teve seu princípio por meio da luta dos trabalhadores que perderam terra e trabalho em consequência da modernização conservadora, que propiciou o crescimento econômico da agricultura para o capital, concentrando ainda mais a propriedade da terra, expropriando e expulsando os camponeses que migraram para as cidades e para outras regiões do país.

Destaca-se nesse início a ocupação do acampamento da Encruzilhada Natalino, localizado no Sul do país, que iniciou em 08 de dezembro de 1980, quando um colono expulso da Reserva Indígena de Nonoai montou seu barraco próximo ao encontro das estradas que levam a Ronda Alta, Sarandi e Passo Fundo (FERNANDES, 2000). Um ano depois, em abril de 1981, havia 50 famílias acampadas, 02 meses depois, o acampamento já contava com 600 famílias, reunindo cerca de 3000 pessoas que habitavam em barracos. O acampamento Encruzilhada Natalino é um importante lugar da luta pela terra pois, se constituindo como uma das principais referências históricas do MST.

Com base nas experiências anteriores, as famílias começaram a se organizar em grupos, setores e comissões. A coordenação era formada por lideranças escolhidas entre os sem-terra. Essas pessoas mais alguns assessores formavam a Comissão Central, responsável pela direção política da luta. Era o embrião de uma forma de organização social que seria referência nas novas lutas animadas pela Encruzilhada. Criaram as comissões de saúde, de alimentação, de negociação. Também criaram um boletim informativo denominado Sem Terra, que viria a se tornar o Jornal do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. [...] Natalino foi a uma escola. Muitas das ações de resistência construídas nessa luta foram referências principais na troca de experiências com outras lutas que aconteciam em todo Brasil (FERNANDES, 2000, p. 56).

O desígnio da luta dos trabalhadores vai ganhando força. Assim, os processos organizativos do movimento se expandiram para outros estados do Brasil, por exemplo o Maranhão. Alusivo ao início do MST no Maranhão, Delgado (2010, p. 22) evidencia que:

O MST se constituiu a partir da Amazônia Legal maranhense em meados de 1980 no âmbito do processo de organização do MST em todo país. Constituiu-se no enfrentamento à expansão do latifúndio e expropriação dos trabalhadores camponeses no estado. Desde então, este movimento se consolidou no estado e tem lutado pela construção de novas relações sociais no campo, tendo como perspectiva a transformação social.

A constituição do MST no Maranhão ocorre sob influência de lideranças que participaram do primeiro Congresso do MST, nomes como: Manuel da Conceição, Vila Nova, Denise Leal e Mara Góes, como também lideranças nacionais, com objetivo de contribuir na construção do movimento, vieram para o Maranhão, tais como: Ademar Bogo, João Pedro Stédile (MIRANDA, 2003). Concebe a característica de que o surgimento do MST no Maranhão não foi ocasional, mas um processo gradativo ocorrido em um contexto de luta dos trabalhadores rurais:

O surgimento do MST no Maranhão não foi um evento inesperado e aleatório, mas um processo gradativo, que em meio a um contexto de lutas do movimento sindical e demais movimentos sociais, transformaram-se num processo coletivo, demandando por contradições estruturais e pelos fatores objetivos e subjetivos vivenciados pela classe trabalhadora naquele período (SILVA, 2020, p. 105).

Em função das ações de militância do MST, a luta pela reforma agrária compulsava impor uma forma de tratamento diferente da praxe caritativa do estado. Sincronizado a um projeto firme no crescimento econômico e na distribuição de riqueza, incentivaram temor e respeito ao planejarem as ocupações sucessivas de áreas improdutivas, assim como os assentamentos que organizaram. Não surpreende que o MST desde o início seja tratado como um “caso de polícia” e ao longo da história os espaços que eles conquistaram no cenário nacional desencadeia uma série de reações e de confrontos repressivos e violentos (PINASSI, 2005).

Nesse movimento de violência e represália que vai se estabelecendo a construção do MST no Maranhão. As regiões que foram cenários de inúmeros conflitos, tais como Santa Luzia e Imperatriz, fomentaram a articulação do MST. Conforme Elias (2008, p. 113) no ano de 1986 ocorreu:

A primeira ação que simbolizou a inserção do MST no processo de luta pela terra e pela reforma agrária no Maranhão foi a participação na ocupação da Fazenda Capoeira, um grilo de aproximadamente 60.000 hectares situado no município de Santa Luzia. Essa ocupação e posterior organização do respectivo acampamento foram organizadas em conjunto pelo Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural (CENTRU) e por líderes do MST que haviam se deslocado para o Maranhão. O MST tinha como objetivo principal organizar a luta pela terra e por reforma agrária no estado, junto posseiros, trabalhadores camponeses e camponeses que haviam perdido suas terras para várias empresas e para grileiros que estavam se instalando principalmente na região da Amazônia Legal.

Na luta pela terra e para entrar na terra, os posseiros e os sem-terra enfrentavam os grileiros e pistoleiros. Nessa ótica de violência que destacamos a execução do Padre Josimo Moraes Tavares, ocorrido no dia 10 de maio de 1986, na sede da CPT em uma região urbana, uma figura importante na luta pela terra, coordenador da CPT na região do Bico do Papagaio, em Imperatriz, e no dia do seu enterro, cento e cinquenta latifundiários se reuniram em Imperatriz e fundaram a União Democrática Ruralista – UDR, com o objetivo de impedir as ocupações de terras.

[...] uma época de confrontos entre trabalhadores rurais e a União Democrática Ruralista (UDR), o que no Maranhão tem um sentido muito específico, pois, na região tocantina, sul do estado, a UDR se articulava organizadamente para impedir as ocupações de terra. Preocupada em se mobilizar para impedir as desapropriações de terras com fins de reforma agrária, com objetivos ultrapassados e métodos nada pacíficos, a UDR foi criada em 1985, para lutar com todas as armas, da intimidação ao poder econômico, não só contra as mudanças políticas e burocráticas em favor da reforma agrária – que as lideranças ruralistas consideravam “demagógica, de papel” –, mas também para exigir o que seria a “verdadeira política agrícola” (DREIFFUS, 1990, 69), voltada para a intensificação do capitalismo no campo (AZAR, 2005, p. 65).

Cabendo destaque de que a Comissão Pastoral da Terra – CPT se constituiu de importância não só a nível estadual, mas nacional, inicia o seu processo de formação no ano de 1975, em um contexto da ditadura e de desenvolvimento do grande capital, tendo como marco fundamental a Carta Pastoral: Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social que foi publicada no ano de 1971, logo em seguida foram lançadas mais três cartas dentre elas uma com foco na região Nordeste, denominada de “Ouvi os Clamores do meu Povo” e “Y-Juca-Pirama – o Índio, aquele que deve morrer”, que trata da espoliação dos povos originários, assassinados por missionários e a última que trata da situação dos trabalhadores da região centro oeste “Marginalização de um Povo-Grito das Igrejas” (RODRIGUES et. al., 2021).

Tais cartas foram precursoras do surgimento da CPT, que emergiu justamente para denunciar a condição de vida desses trabalhadores, se mostrando presente também na região Norte, Nordeste e Centro Oeste. Bastos (2012, p. 123), ressalta que essa entidade possui um caráter ecumênico, mas se dedica aos sujeitos que não são necessariamente católicos, pois entende que os problemas que se propõe a lidar atingem as parcelas mais pobres da população independente do credo que praticam ou professam (RODRIGUES et. al., 2021).

No que diz respeito a luta pela terra do MST no Maranhão, a criação da UDR não foi escopo para impedir a territorialização⁴ do movimento no estado. Ocorre que em julho de 1987, duzentas e cinquenta famílias ocuparam a fazenda Itacira também chamada de Criminosa, recebendo essa denominação em decorrência dos vários assassinatos de posseiros que resistiram ao processo de limpeza da área: “que consistia na ação dos policiais e pistoleiros que realizam chacinas dos posseiros que viviam naquelas terras há décadas” (FERNANDES, 2020, p. 121). Essa fazenda possuía cerca de 5000 hectares e era uma pseudo propriedade da empresa SHARP (AZAR, 2005).

A ocupação da fazenda Itacira, ocorreu em conjunto com o Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural – CENTRU, porém a partir de 1988 o MST segue de forma desvinculada da CENTRU. A prática dos dois, seja como sindicato seja como movimento social, diferiam bastante especialmente no que se refere a uso da ocupação de terra como forma de reivindicar a aplicação da Reforma Agrária.

O CENTRU é uma entidade de apoio à luta dos trabalhadores e ocupava-se da formação política e organização da oposição sindical. O MST não é uma organização de apoio à luta, sempre se constituiu como uma organização dos sem-terra, portanto, o Movimento é a organização que faz a luta. [...] Em 1988, o CENTRU tinha como objetivo investir primeiro nas eleições municipais e, portanto, naquele momento as ocupações não eram sua prioridade. O MST tinha como objetivo o trabalho de base na formação de grupos de famílias para a realização de ocupações. De forma que o processo eleitoral fosse discutido no desenvolvimento da organização dos trabalhadores (FERNANDES, 2000, p. 122-123).

Consoante Miranda (2003) existia a percepção que o MST devia ter sua própria organização como movimento social autônomo, sem estar atrelado a uma organização de caráter sindical como era o caso do CENTRU. No decorrer dos anos, o MST vai se expandindo e chega em 1989, a região do Médio Mearim, onde ocupou a fazenda Diamante Negro Jutay:

Em 1989 o MST chegou à região de Mearim, onde ocupou com 500 famílias a fazenda Diamante Negro Jutay, área de 8400 hectares, localizada no então município de Vitória do Mearim, hoje município de Igarapé do Meio. A região hoje é um dos principais territórios da reforma agrária no estado, já que ali se encontra um número expressivo de assentamentos de reforma agrária. Os dois municípios de Vitória do

⁴ Utilizou-se o termo territorialização no sentido empregado pelo geógrafo Bernardo Mançano, Territorialização é o processo de reprodução, recriação e multiplicação de frações do território (FERNANDES, MARTIN, 2004, p. 7). Dessas ações provém a eficácia reconhecida do MST, enquanto movimento socioterritorial, de conseguir realizar a combinação destes dois processos – espacialização e territorialização – diferentes é certo, mas que se revelam, de fato, complementares e indissociáveis. “Os movimentos socioterritoriais realizam a ocupação através do desenvolvimento dos processos de espacialização e territorialização da luta pela terra. Ao especializarem o movimento, territorializam a luta e o movimento. Esses processos são interativos, de modo que espacialização cria a territorialização e é reproduzida por esta” (FERNANDES, MARTIN, 2004, p. 7).

Mearim e Igarapé do Meio somam um total de 19 assentamentos com 2945 famílias assentadas no total (SILVA, 2011, p. 57).

No transcorrer dos anos o MST seguiu na sua espacialização realizando ações e organizando famílias sem-terra em várias regiões do estado. Em seu desenvolvimento tanto no espaço nacional, como local, o MST sempre teve como referência princípios de lutar contra o capital na construção de uma sociedade sem exploração, lutar pela terra e pela reforma agrária, a fim de que a terra esteja sendo acessível para todos e contra todas as formas de dominação (FERNANDES, 2020).

Isso outorga um escopo mais abrangente ao MST, visto que ele não se discerne apenas lutando pela terra, como outros movimentos históricos, já citados anteriormente. Todavia, se apresenta como um movimento que luta por transformações sociais que vão desde a educação, saúde, política, produção agroecológica, entre outros fatores importantes à sociedade brasileira. (ALMEIDA, 2017). É necessário rememorar que essa ampla mobilização de luta ocorre em virtude de uma atualidade profundamente problemática no que se refere ao funcionamento do sistema sociometabólico do capital.

O MST apresenta características de um movimento popular. Dessarte, como um movimento popular caracteriza-se a partir da participação de todos na luta: desde crianças, idosos, adolescentes, mulheres; pois assim é a família camponesa. Outra característica popular do movimento é que pessoas, tanto do campo quanto da cidade, que lutam pela reforma agrária podem participar. Outra discussão dessa característica popular do movimento se configurou na escolha do nome. Para Fernandes (2000), o nome do movimento foi fruto de um grande debate, em que o conceito do nome, “sem-terra”, abrange a luta e resistência que foi forjada na história da luta camponesa nesse país:

Movimento sem-terra eram termos que compunham os nomes dos vários movimentos que formaram o MST. A imprensa havia popularizado o nome sem-terra, de modo que os camponeses que não possuíam terra, que trabalhavam em terras alheias, como o parceiro, o meeiro, o assalariado, enfim todos estes trabalhadores ficaram conhecidos como sem-terra. Mas essa denominação ganhou força quando estes camponeses intensificaram a luta pela terra. Dessa forma, no conceito de sem-terra está contida a ideia de luta e de resistência [...]. Todavia, procurou contextualizar essas palavras no âmbito do caráter de classe, introduzindo os termos trabalhador rural. (FERNANDES, 2000, p. 87-88).

Nesse processo identitário, os “sem-terra”, no caderno n.º 1 de formação (1986, p. 7) do movimento, são definidos como: “Os trabalhadores rurais que trabalham a terra nas condições de: parceiros, meeiros, arrendatários, agregados, chacareiros, posseiros, ocupantes,

assalariados permanentes e temporários, e os pequenos proprietários com menos de cinco hectares”.

A partir dessas questões, assentimos com a concepção conceitual do movimento e adotamos neste trabalho a categoria “Trabalhadores Rurais Sem Terra”. Condizente na própria concepção de Silva (2019, p. 167): “[...] o próprio Movimento sentiu necessidade de adotar a categoria de ‘Trabalhadores Rurais Sem Terra’ porque abrange melhor a diversidade desses sujeitos e unifica a luta dos trabalhadores com a terra.”.

O cunho político do movimento é uma importante peculiaridade do MST, ao associar a luta pela terra e pela reforma agrária a uma luta contra latifundiários, grileiros e fazendeiros, acaba por se inserir concretamente na luta de classes. Segundo Pinassi (2005, p. 72).

É um movimento político, tendo um caráter que não emana efetivamente de compromettimentos incondicionais com a luta partidária, nem se desenvolve a sombra dela, mas seu caráter afirma-se na centralidade do trabalho e, fundamentalmente, nos sujeitos constituídos por sua práxis que, desde o plano mais imediato, afronta a “imutabilidade” da propriedade privada.

O MST arroga-se como um movimento político e social conseguinte, os movimentos “[...] não têm futuro se não aplicarem princípios organizativos, se não se constituírem como organização política no sentido de luta de classes[...].” (STÉDILE; FERNANDES, 2012, p. 84). Os movimentos sociais devem executar os propósitos que traduzem os interesses das classes sociais, as quais representam ou se vinculam e, sobretudo, a partir de cada situação vivenciada para esses fins, que é condicionada pelas circunstâncias históricas objetivas e concretas da realidade. Sendo assim, a sua prática política deve ser norteada pelo conhecimento da realidade, da correlação de forças de classes, que possa propor fins e persegui-los a fim de evitar fracassos, sua luta deve estar pautada com organização (ALMEIDA, 2017).

Isso posto, o conteúdo político formado desde a gênese do MST, foi determinando sua organização, os trabalhadores sem-terra desempenham “a lógica da forma em movimento, em que prevalece a ideia de processo participativo nas ações pela transformação da realidade” (FERNANDES, 2005, p. 86). Assim, o MST vai desenvolvendo um programa que conduz suas ações e que ocorre em decorrência das condições das conjunturas políticas em curso, replicando aos desafios políticos apresentados pelas circunstâncias históricas, pois a sociedade contemporânea sofreu profundas mudanças, econômicas, culturais e políticas. Sendo um movimento que luta pela terra, pela reforma agrária e por mudanças na sociedade, adota como objetivos gerais:

1. Construir uma sociedade sem exploradores e onde o trabalho tem supremacia sobre o capital;
2. A terra é um bem de todos, com justa distribuição da terra, da renda e das riquezas;
3. Garantir trabalho a todos, com justa distribuição da terra, renda e das riquezas;
4. Buscar permanentemente a justiça social e a igualdade de direitos econômicos, políticos, sociais e culturais;
5. Difundir os valores humanistas e socialistas nas relações sociais;
6. Combater todas as formas de discriminação social e buscar a participação igualitária da mulher (MORISSAWA, 2001, p. 153).

Dessarte, como proposta política e programa, o MST defende que as relações sociais de produção devem abolir a exploração, a opressão, a alienação, assegurar a produção de alimentos saudáveis, utilizar técnicas agroecológicas, abolir o uso de agrotóxicos e sementes transgênicas, promover formas de cooperação agrícola, para desenvolver as forças produtivas e as relações sociais. Instalar agroindústrias no campo, sob o controle dos trabalhadores, é uma das alternativas de trabalho e renda, especialmente para a juventude e as mulheres (ALMEIDA, 2017).

Durante o processo de construção da forma de organização do MST, ocorreu o desenvolvimento de procedimentos importantes para a qualificação da luta. Estudando e refletindo foram superando os desafios, destacando que alguns foram superados e outros estão em pauta. Nesse movimento das experiências, da realização de uma práxis, que se foi construindo a organização para suas atividades essenciais o seu desenvolvimento (FERNANDES, 2020). O Movimento, ao longo da sua trajetória de luta, se organiza, cria seu método de trabalho de base, de formação de seus quadros e da sua militância. Foi no processo histórico da luta pela terra que o MST constitui sua organização política, ocorrendo por meio das conquistas de terras, criação de assentamentos, entre avanços e recuos.

A estrutura do Movimento encontra-se dividida em instâncias de representação, setores de atividades e organizações convencionais. Fernandes (2010, p. 184) ao discorrer sobre a organização do Movimento afirma que:

A estrutura organizativa do MST é múltipla, plural e híbrida. Tem caráter formal e informal, e foi construída como novas e antigas formas de organização. Sua amplitude garante os trabalhos nos mais variados assuntos, abarcando dimensões sociais, econômicas, culturais, ambientais e políticas. Seu traço principal, porém, não está na definição de sua estrutura, mas em seu movimento, ou seja, em sua versatilidade e flexibilidade. Seu caráter multidimensional e flexível lhe permite estar presente simultaneamente em diversos espaços políticos, e lhe facilita a possibilidade de criar novos espaços de atuação.

Importantes espaços políticos dos trabalhadores sem-terra no movimento, são as instâncias de representação, locais onde se analisam as conjunturas e traçam as linhas de ações

para os desenvolvimentos da luta pela terra. “[...] são fóruns de decisões: momentos de construção, reflexão e definição das linhas políticas do MST” (FERNANDES, 2005, p. 183). Conforme destaca Cericato (2008, p. 72), o movimento estrutura-se através de instâncias diferenciadas:

[...] o Movimento estrutura-se através de diferentes instâncias de representação, as quais reúnem diferentes espaços e modalidades: são os núcleos, coordenações, direções, encontros e congressos. Os núcleos são formados pelas famílias dos sem-terra, acampados e assentados que elegem suas coordenações, estes escolhem as coordenações regionais, que elegem as coordenações das instâncias superiores e assim consequentemente.

Segundo Fernandes (2005), a organização do MST é composta pelas seguintes instâncias: Congresso Nacional, Encontro Nacional, Direção Nacional, Encontros Estaduais, Coordenações Estaduais, Direções Estaduais, Coordenações de Assentamentos e Acampamentos. Nos processos de formação das instâncias de representação e setores de atividades nos assentamentos e acampamentos formam-se os grupos de base, compostos por famílias, jovens ou grupos de trabalhos específicos: educação, formação, frente de massa, entre outras, compõem a coordenação do assentamento. Algo relevante nessa ótica dos trabalhos de base é que no percurso da sua trajetória de organização e formação política do MST, assume um importante papel, como destaca Almeida (2017):

Sobre o sentido da organização e formação política da massa o MST, em sua trajetória de formação política, trilha pelo trabalho de base. Dessa forma, o significado de “base” para o movimento se revela quando foi agregando valor e sentidos ao longo do processo de lutas. Em relação à “comunidade de base”, carrega o sentido de experiência das comunidades na solução dos problemas do seu bairro, da sua realidade local. Por fim, muito importante é o sentido que carrega a opção política, pois se refere ao crescimento da luta popular na década de 1980, no Brasil, significando, portanto, que a massa toma consciência da opressão que sofre e busca reagir a esta opressão com o objetivo de fundar uma sociedade solidária. Neste caso, qualquer pessoa poderia ser base nesse projeto alternativo de sociedade (p.156).

Esse processo de formação das instâncias ocorreu em encontros nacionais e congressos, locais onde se definem as linhas políticas, que fortalecem a organização do movimento e suas bandeiras de luta. Ademais, outra forte organização são os Setores de Atividades que foi construído nesse processo histórico de experiências do movimento. Pode-se elencar entre os principais setores a frente de massa, o setor de formação, o setor de educação, o setor de produção e o sistema cooperativista dos assentados.

A frente de massa caracteriza-se por ser o setor onde se forma a conscientização dos integrantes através dos trabalhos de base. Esse setor realiza as primeiras atividades, pelas quais

entram as famílias que passam a compor o MST, sendo o setor que faz a travessia das pessoas de fora para dentro do movimento. Nesse desenvolvimento do processo de luta popular, elas vão construindo a consciência e a identidade com a luta e com o movimento, como coloca Fernandes (2005, p. 173): “os sem-terra vão se fazendo sem-terra”. Ou seja, nessa acepção, tornar-se sem-terra é transpor a condição de excluído da terra “é ter o sentido de pertença e a identidade com os princípios desse movimento camponês” (FERNANDES, 2005; MORISSAWA, 2001).

O setor de frente de massa é responsável pelo desenvolvimento do processo de expansão do movimento. Seus integrantes deslocam-se para outros municípios, estados ou regiões, formando novos grupos de famílias fazendo o trabalho de conscientização e realizando novas ocupações (MORISSAWA, 2001, p. 205).

Já o setor de formação visa dar o desenvolvimento político do integrante e é responsável pela instrução em assuntos como as razões históricas da situação dos trabalhadores, o sistema capitalista, dentre outros. Surge em virtude da necessidade de se pensar, estudar, analisar, contextualizar a luta no processo histórico da resistência camponesa, no desenvolvimento da agricultura e do sistema sociopolítico e econômico. Essas direções são compreendidas por meio do diálogo, do debate, da leitura e reflexões.

Uma das atividades do setor foi a organização de cursos periódicos de formação política, chamadas escolas sindicais. Porém, a partir de 1990 foi criada a Escola Nacional localizada em Caçador/SC, que periodicamente oferece cursos aos sem-terra. Além dos cursos ministrados em tal escola, o MST também desenvolve cartilhas e periódicos que visam aumentar a informação de seus membros no campo político e econômico (MEDEIROS, 2017).

O setor de educação foi uma das principais preocupações do Movimento desde a sua criação. Diligente em obter escola pública de qualidade nos assentamentos e acampamentos com pedagogia e metodologia voltadas para a realidade da vida rural visando a alfabetização de crianças, jovens e adultos, além de formação crítica dos integrantes do Movimento. Como ressalta Caldart (2003, p. 21):

Nas primeiras ocupações de terra, antes mesmo da organização formal do MST, já se registra a presença de escolas nos acampamentos, culminando também na organização do Setor de Educação do Movimento. A tarefa desse setor vai além da conquista de escolas para as áreas de reforma agrária, buscando manter uma relação de coerência entre o Projeto Político-Pedagógico das escolas, as necessidades dos sujeitos do campo que ali estudam e os objetivos estratégicos da organização coletiva que se vinculam (CALDART, 2003, p. 21).

Pensando na realidade posta ao Movimento e suas dificuldades formularam questionamentos que serviram como ponto de partida para uma proposta pedagógica voltada para a realidade das famílias sem-terra: “Como fazer as escolas que queremos?” O que queremos com as escolas dos assentamentos?”. Definindo linhas políticas para suas escolas, procuraram efetivar os seguintes objetivos:

Conhecer a realidade educacional dos acampamentos e assentamentos; garantir junto aos governos estaduais e municipais o acesso de todas as crianças e seu pleno funcionamento; desenvolver uma proposta de educação que tenha como parâmetros a realidade em transformação da comunidade; construir princípios pedagógicos para a valorização do trabalho cooperativo e desenvolvimento do assentamento; integrar a escola e os professores na organização dos assentamentos e acampamentos; fomentar relações com educadores e instituições para desenvolver cursos de capacitação e formação de professores; investir em programas de alfabetização de jovens e adultos (FERNANDES, 2005, p. 176).

Logo, observamos que a luta pela terra dimensiona a luta pela educação. A luta pela terra não é mais apenas pelo pedaço de chão para produzir, perpassa amplamente a questão da cidadania do trabalhador rural, que entre tantas coisas inclui o direito à educação. Essa educação pondera uma importância a luta de forma mais ampla, o entendimento de educação transporta a uma necessidade de reflexão da totalidade.

O MST possui como uma de suas referências no âmbito da educação, Paulo Freire, considerando as contribuições desse pensador para uma proposta de reconstrução do processo de ensino-aprendizagem. Sob esta visão, o autor em suas obras demonstra uma preocupação com a educação dirigida ao público de massa, tendo como intento uma educação que aponta para uma realidade educativa, em benefício de uma libertação concreta:

A educação das massas se faz, assim, algo de absolutamente fundamental entre nós. Educação que, desvestida da roupagem alienada e alienante, seja uma força de mudança e de libertação. A opção, por isso, teria de ser também, entre uma “educação”, para a “domesticação”, para a alienação, e uma educação para a liberdade. “Educação” para o homem-objeto ou educação para o homem-sujeito (FREIRE, 2000, p. 44).

Sendo assim, a educação iniciaria um processo de luta de libertação desse sistema domesticador, que propõe uma educação alienante, ou, como gostava de dizer Freire, uma “desgentificação”. A educação na concepção de Freire, em essência, visa a libertar e favorecer a abertura de novos horizontes, no fazer de homens e mulheres sujeitos de sua própria história, o que os capacitaram a serem os construtores de seus próprios caminhos e gestores de suas vidas (NASCIMENTO, 2014).

Assim sendo, Brito et al. (2008), afirma que a contribuição freireana no MST é percebida na adoção de uma prática educacional em que as crianças estudam para se formarem sujeitos analisando a realidade que os cerca, e conscientes de seu papel dentro do Movimento e na luta pela transformação social. Segundo os autores, trata-se de uma educação para liberdade: “[...] é o método educacional adotado que irá formar estes sujeitos aptos a questionarem uma ordem instalada percebendo-a enquanto opressora, para assim libertar-se” (BRITO et al., 2008, p. 02).

Concepção que outorga com a compreensão de Gramsci (1982) de educação. Essa seria uma dimensão cultural da sociedade, inserida em uma concepção geral da vida, uma filosofia ética, política e, prática, uma verdadeira “filosofia da práxis”, tendo por finalidade oferecer uma dignidade aos sujeitos sociais que lhes permitam ser dirigentes e, ao mesmo tempo, se oporem às ideologias autoritárias e conservadoras, lhes servindo como princípio político-pedagógico de luta.

Outro setor de destaque é o de produção que foi desenvolvido visando integrar a produção familiar ao mercado consumidor. Neste processo, foi desenvolvido o modelo de cooperação agrícola que visa realizar um crescimento do ser social ao afastá-lo do individualismo. Os desafios, as discussões e os estudos acerca da agricultura no capitalismo conduziram a uma nova concepção da realidade. “Era preciso mudar para resistir no presente e construir o futuro” (MORISSAWA, 2001, p. 206). Consoante Morissawa (2001), foram estabelecidos três princípios para dar origem ao modelo de cooperação agrícola:

1. Não separar, nas lutas pela terra e pela reforma agrária, a dimensão econômica da dimensão política;
2. A luta não termina na conquista da terra; ela continua na organização simultânea da cooperação agrícola e das ocupações;
3. Investir sempre na formação dos sem-terra e dos assentados para a qualificação profissional, tendo em vista as transformações da estrutura produtiva (MORISSAWA, 2001, p. 206).

Elias (2008) ressalta que ao longo dos anos, o MST foi desenvolvendo alguns princípios da cooperação:

A necessidade comanda a vontade, ou seja é necessário que o sujeito sinta a necessidade de cooperar, vendo na cooperação uma forma de melhor viver; a gestão democrática, em que todos os membros do coletivo devem ter os mesmos direitos e deveres em relação às decisões, ao planejamento, ao trabalho e à distribuição do que é produzido; a neutralidade religiosa, racial e partidária, entendendo que cada membro do coletivo tem suas próprias opções de partido político e religião e que as questões de etnia e cultura são diversas; o cumprimento de um papel formativo, em que a cooperação deve ser desenvolvida no sentido de

organizar os assentados, visando a organização de classe e desempenhando um papel de instrumento de luta contra a exploração do capital (p.103).

A produção dimensionou vários debates, com destaque na atualidade, para a articulação e implantação de um modelo de agricultura contra-hegemônico, chamado de agroecologia. Que se estabelece em contraposição ao capitalismo que tem como modelo de agricultura, o agronegócio que apresenta diversos efeitos nocivos ao meio ambiente. A agroecologia já se apresenta díspar desse modelo e se apresenta como uma nova estratégia produtiva-cultural. Neste sentido, Machado; Filho (2014, p. 36) consideram a agroecologia:

[...] como um método, um processo de produção agrícola – animal e vegetal – que resgata os saberes que a “revolução verde” destruiu ou escondeu, incorporando-lhes os extraordinários progressos científicos e tecnológicos dos últimos 50 anos, configurando um corpo de doutrina que viabiliza a produção de alimentos e produtos limpos, sem venenos, tanto de origem animal quanto vegetal [...] É, pois, uma tecnologia capaz de confrontar o agronegócio, em qualquer escala.

Portanto, a agroecologia reporta-se a uma percepção ambiental e também social sobre a agricultura, com uma ótica não somente sobre a produção, mas também uma proposta concreta para muitas comunidades rurais. “Trata-se de uma nova abordagem que integra os princípios agronômicos, ecológicos e socioeconômicos, à compreensão e avaliação do efeito das tecnologias sobre os sistemas agrícolas e a sociedade como um todo” (ALTIERI, 2000, p. 16). É nesse processo de enfrentamento do modelo capitalista de produção que o MST propõe uma Reforma Agrária que reforça suas estratégias de confronto contra os moldes do capitalismo:

Ao propormos outro modelo de agricultura, lutamos para que o Sem Terra consiga criar condições para um desenvolvimento mais amplo. Tem que ter terra, acesso ao conhecimento científico, à pesquisa, uma matriz produtiva que seja compatível com a preservação do meio ambiente, da saúde dos produtores e consumidores. Tem que ter educação no meio rural, garantir à população condições e acesso às conquistas e benefícios que a humanidade adquiriu para que não precise sair do campo e ir à cidade para ter acesso à informação. Há uma série de condições que foge daquele modelo capitalista de agricultura, que procura atingir o maior lucro e produtividade possível, sem se preocupar com as consequências geradas aos seres humanos e o meio ambiente. Queremos mudar a forma de se olhar à agricultura. A prioridade é produzir alimentos, ter um desenvolvimento sustentável que não agrida o meio ambiente e que também preserve a saúde das pessoas (MST, 2012, p. 5).

Então, o MST ao longo de sua trajetória foi formando toda essa estrutura organizativa e nessa ótica conseguiu acumular experiências que propiciou desenvolver os princípios organizativos, que constituem como a base que organiza a estrutura política do movimento. Stédile (2000) chama atenção que esse processo organizacional do MST é importante pois,

apesar de ser camponês e ter um caráter social, tem a necessidade de aplicar e manter alguns princípios organizativos que se prezados “garante perenidade da organização”.

Almeida (2017) destaca os seguintes princípios organizativos: Direção coletiva; Divisão de tarefas; Disciplina; Estudo; Formação de Quadros; Militância; Planejamento; Vinculação com as massas de trabalhadores e crítica e a autocrítica.

O MST no conduzir dos seus dilemas e desafios emite um poder de confronto potencialmente capaz de lutar por uma transformação dessa realidade posta. É nesse confronto que sua forma de lutar, a ocupação da terra, se configura como uma ação direta de luta contra a propriedade privada. Conforme destaca Fernandes (2000, p. 173): “A ocupação é uma forma de luta, é uma ação popular que compreende tempo e espaço na transformação da realidade”.

Dessa forma, a ocupação é uma ação decorrente de necessidades e expectativas, que inaugura questões, cria fatos e descortina situações. Configura-se como um ato em que os trabalhadores desafiam o Estado, que representa os interesses da burguesia agrária e dos capitalistas, e defendem os interesses dos trabalhadores, seguindo uma lógica que se forma na luta popular e segue organizada em componentes de: "indignação e revolta, de necessidade e interesse, de consciência e identidade, de experiência e resistência, a concepção de terra de trabalho contra a de terra de negócio e de exploração, o movimento e a superação” (FERNANDES, 2000, p. 282).

Foi nessa ótica que os trabalhadores rurais realizaram em junho de 2018, a ocupação de um latifúndio improdutivo na cidade de Itinga, em uma área pública que está em situação de grilagem pela empresa Viena Siderúrgica, dando início ao Acampamento Marielle Franco. As famílias do Acampamento vêm das periferias das cidades de Açailândia e Itinga, onde as dificuldades de emprego e a necessidade de terra para trabalhar levaram essas famílias à organização.

São famílias, que anseiam por um pedaço de terra para trabalhar, produzir, garantir seu sustento e sobrevivência e que quando indagados sobre o que seria a terra para eles, vários relataram: “É vida, é a minha sobrevivência, é tudo” (Acampado, entrevista realizada em 06/11/2021). Dessa maneira, a ocupação se configura como uma luta pela vida, pela sobrevivência. Nessa ótica, abordaremos a seguir a ocupação como uma forma de luta e o acampamento Marielle Franco como uma expressão dessa luta.

3 TERRITÓRIO DE EXPLORAÇÃO X TERRITÓRIO DE ESPERANÇA: a luta dos opostos no movimento histórico

O momento político do Brasil evidencia a expressão de uma questão agrária em que o território se constitui como um campo de ação e de poder, onde se manifestam determinadas relações sociais. Para Ariovaldo Umbelino de Oliveira, o território é concebido como:

Síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supra estruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação (OLIVEIRA, 2002, p. 74).

Assim sendo, o território constitui-se como um:

Produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. [...] Dessa forma, são as relações sociais de produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão configuração histórica específica ao território. Logo o território não é um *prius* ou um *a priori*, mas a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza. [...] a construção do território é contraditoriamente o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado, o que quer dizer: valorização, produção, reprodução. [...] Isso significa que, sob o modo capitalista de produção, a valorização é produto do trabalho humano nas suas diferentes mediações sociais, a produção é produto contraditório de constituição do capital e a reprodução é produto do processo de reprodução ampliada do capital (OLIVEIRA, 2002,p.74-75).

Utilizando o conceito, Moreira e Targino (2007), entende-se que, no espaço do campo, o “Território de Esperança” é aquele conquistado e construído: pela luta de resistência camponesa para permanecer na terra; pela luta de ocupação de terra, promovida pelos trabalhadores sem-terra; pela luta de consolidação das diferentes formas de agricultura camponesa. Essas diferentes estratégias simbolizam formas de “ruptura” com o sistema hegemônico, isto é, com a organização social, econômica e política pré-existente no agro brasileiro.

Deveras, trata-se de um território novo, construído com base na utopia e na esperança, “Território de Esperança”, “Território de Solidariedade” e também, parafraseando Félix Guattari, “Território de Desejo”, carregado de contradições, mas também de sinalizações de uma forma experienciada de organização social diferente daquela marcada pela subordinação, pela dominação, pela bestialidade da exploração. Desse modo, “Território de Esperança”. Segundo Moreira e Targino (2017, p. 76):

Representa a superação do “Território de Exploração” gestado no semiárido, desde o período colonial, e que tinha como marcas maiores a concentração fundiária, a subordinação do trabalho, a dependência cultural e política dos trabalhadores e pequenos produtores aos “coronéis”. Trata-se, na verdade, de uma forma experienciada de organização social singular, de ordem “da sensibilidade pessoal ou da criação, da invenção de um outro modo de relação social, de uma outra concepção do trabalho social, da cultura, etc.” (GUATTARI e ROLNICK 1986, p.281). Território em movimento, vivo, que experiencia um processo contínuo de (re)criação, (re)definição, (re)delimitação. Território inacabado, por conseguinte, sujeito a contradições, avanços, retrocessos, ganhos e perdas.

No acampamento Marielle Franco, o que se observa é uma manifestação promovida pela classe camponesa que tem se expressado na busca da construção de um “Território de Esperança”. O “território de esperança” representa a materialização do desejo dos camponeses em conquistar seu pedaço de terra e se opõe diametralmente ao “território de exploração/exclusão”, que é forjado a partir do surgimento de novas dinâmicas econômicas na região e, geralmente, tem incidido na desterritorialização e exclusão dessa classe.

É nessa ótica da luta dos contrários que observamos o acampamento Marielle Franco, nele opostos à lógica agrária capitalista lutam pela sua sobrevivência em meio a um território de exploração tomado pelo agronegócio. Como muito destacado pelos acampados, a ocupação desse espaço ocorreu por meio de muita luta e do sentimento de que esse é o “território de esperança” e com a crença de que “aqui é o meu lugar” (Acampado, entrevista realizada em 06/11/2021).

Conforme destaca Lima (2016), esses trabalhadores camponeses, enquanto esperam o fulgor do sol, sonham com um novo tempo. A conquista do “território de esperança” marca a criação de uma nova territorialidade e de um novo sujeito camponês, porém não sinaliza o fim do combate às forças de comando e de dominação. Visto que, o Capitalismo continua a agir impetuosamente sobre povos e territórios e seus verdadeiros combatentes devem estar sempre atentos para não serem surpreendidos em sua trincheira de luta.

3.1 A ocupação do território como expressão de luta e esperança: o acampamento Marielle Franco

Conforme destacam Marx e Engels (2015) no Manifesto do Partido Comunista: “A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes”. Sendo assim, o conflito se faz presente historicamente na humanidade, os polos contrários se configuram como marca desse processo, convertendo-se na luta dos contrários. Até o presente, observa-se o enfrentamento, um conflito entre duas classes: uma, mais poderosa e abastada, e outra,

subjugada. Seja entre senhores e escravos, senhores feudais e servos, ou, agora, entre burguesia e proletariado, essa oposição sempre existiu.

Nesse sentido, as lutas sociais vão representar o movimento da sociedade e das relações entre as classes. Luta concebida em um contexto contraditório que gera diversas formas de exploração e opressão, resultando em uma indignação por parte dos oprimidos contra determinadas situações que ameaçam suas condições de existência, de vida e de trabalho; o que observamos, ao longo de nossa história, é o anseio dos oprimidos por isonomia (SILVA, 2019).

Assim, a luta pela terra vai se forjando na sociedade brasileira, é uma luta pela sobrevivência, por espaço de moradia, condições de trabalho e de vida. Não está limitada apenas ao problema da concentração fundiária, mas demanda, principalmente, um novo modelo de desenvolvimento nacional, que democratize os meios de produção, que inclui a busca permanentemente por justiça social, por igualdade de direitos, por valores humanistas, por participação igualitária das mulheres, por preservação e a recuperação dos recursos naturais. Uma luta que tenciona criar dignidade no campo, mudando a economia, reorganizando a produção e as relações de poder. O direito a terra e ao território representa a garantia de bem estar social e a melhoria das condições de vida.

Conseqüentemente, essa luta pela terra é um processo social, político e econômico, que abarca um conjunto de transformações no campo, redistribuindo a propriedade da terra e o poder, redirecionando e democratizando a participação dos trabalhadores rurais no conjunto da sociedade brasileira (SAUER, 2010, p. 38).

De modo igual, a luta concebe algumas possibilidades a esses trabalhadores rurais, pois se não fosse por intermédio dela, eles correriam o risco de permanecerem ignorados, ou apenas seriam alvos de programas pontuais e emergenciais. Nessa perspectiva de luta, destacamos as ocupações. Conforme Fernandes (2005), a ocupação é uma forma dessa luta pela terra, que se dá frente à realidade do não cumprimento do governo na realização de uma reforma agrária, assim, os sem-terra intensificam a sua luta, impondo ao governo a realização de uma política de assentamentos rurais. Aos explorados e expropriados constituídos pelo desenvolvimento desigual do modo de produção capitalista, a ocupação da terra tornou-se uma forma política de luta e de resistência contra o capital. Destarte, a ocupação é, portanto, uma forma de materialização da luta de classes:

[...] é um processo socioespacial e político complexo que precisa ser entendido como forma de luta popular de resistência do campesinato, para sua recriação e criação. A ocupação desenvolve-se nos processos de espacialização e territorialização, quando são criadas e recriadas as experiências de resistência dos sem-terra (FERNANDES, 2005, p. 125).

Consiste no ato em que, os trabalhadores desafiam o Estado, o qual representa os interesses da burguesia agrária e dos capitalistas em geral. Não obstante, esses trabalhadores salvaguardam seus interesses para que ocorra a desapropriação do latifúndio, o assentamento das famílias, a produção e reprodução do trabalho familiar, a cooperação, a criação de políticas agrícolas voltadas para o desenvolvimento da agricultura camponesa e destinadas aos direitos básicos da cidadania.

Dessa forma, a organização de uma ocupação decorre da necessidade de sobrevivência, advindo da consciência produzida na realidade que se vive. Uma ação que tem sua lógica construída na práxis tendo como parte "...a indignação e a revolta, a necessidade e o interesse, a consciência e a identidade, a experiência e a resistência, a concepção de terra de trabalho contra a de terra de negócio e de exploração, o movimento e a superação" (FERNANDES, 2005, p. 04).

Para Abramovay (1985), o acampamento não é apenas o produto da revolta e do desespero, mas ao contrário, o ato de acampar supõe maturidade política, organização, coesão, disciplina e, sobretudo, fé e esperança. Não é simplesmente um aglomerado de pessoas, é a expressão de convicção de que a vitória sobre a pobreza é possível. A esperança nessa vitória é o que os move a resistir à expropriação. "Acampar é uma forma de dar corpo ao movimento, mostrando ao governo e à sociedade que existem forças vivas à espera da Reforma Agrária" (ABRAMOVAY, 1985, p. 21).

Autores como Sigaud, Rosa e Macedo (2008) demonstraram que as ocupações são uma modalidade de luta inovadora e se diferenciam de outras formas de luta pela terra praticadas no Brasil anteriormente. Rosa (2009) argumenta que as ocupações de terras empreendidas pelo Movimento Sem Terra (MST) são inovadoras no sentido de criarem um conjunto de símbolos e procedimentos novos, diferenciando-se das antigas Ligas Camponesas.

Conforme Sigaud (2005), o trabalhador, ao montar sua barraca, transmite a mensagem de que deseja a terra, similarmente o movimento alude uma mensagem às diversas esferas, como aos órgãos competentes, que desejam a desapropriação das terras; aos proprietários, que querem suas terras se constituindo como um ato fundador de pretensões à legitimidade:

As ocupações de terras com montagem de acampamentos constituem uma linguagem simbólica, um modo de fazer afirmações por meio de atos, e um ato fundador de pretensões à legitimidade. Ao promover uma ocupação e um acampamento, o movimento diz ao Incri que deseja a desapropriação das terras, ao proprietário, que quer suas terras, e aos outros movimentos, que aquela ocupação tem um dono. Essa linguagem é bem compreendida por todos: o Incri entende que há um pedido de desapropriação e desencadeia o processo, o proprietário percebe a possibilidade de ficar sem suas terras e age na defesa de seus interesses, solicitando a reintegração de

posse, e os outros movimentos respeitam a bandeira do concorrente e não ocupam aquela terra. Com o ato de ocupar, os movimentos legitimam suas pretensões à desapropriação e ao reconhecimento de que aquela ocupação é sua (SIGAUD, 2005, p. 268-269).

Por conseguinte, os acampamentos não são meros aglomerados de pessoas, todavia se constitui como uma fase de um processo árduo da luta pela terra, sendo um momento difícil, intrínseco, traz o simbolismo da ruptura da condição de sobrantes na sociedade para a de sujeitos de direitos, ou seja, são pessoas que reconhecem que têm direitos e decidem lutar por eles.

Conduzir-se para uma terra nova, é uma ímproba decisão que desencadeia uma diversidade de sentimentos dúbios, relacionados aos enfrentamentos, às incertezas e ao medo. Em contrapartida, o anseio pela terra, que simboliza, como muito relatado pelos acampados do Marielle, “a vida, tudo”. Para uns, o lugar do início; para outros, do retorno às raízes outrora arrancadas. Com particularidades, cada um molda a sua marcha que dá corpo ao levante do ato de acampar. Ademais, participar de uma ocupação não é uma decisão fácil, pois o histórico da luta pela terra nas regiões brasileiras é marcado por conflitos sangrentos.

O medo faz parte desse processo, porém impera a esperança da conquista do lote, da mudança da qualidade de vida, do fim da dominação e do reencontro do elo perdido: a relação de vida e trabalho com a terra (MONTEIRO, GUERRA, 2020). Nessa prática, o MST constitui-se como um importante movimento na organização dessas dinâmicas de ocupação. Fernandes (2000) destaca que a ocupação dos sem-terra ocorre em territórios onde o capital já se territorializou, representando um processo contra a terra de negócio e de exploração:

Os sem-terra ocupam terras, predominantemente, em regiões onde o capital já se territorializou. Ocupam latifúndios – propriedades capitalistas – terras de negócio e exploração - terras devolutas e ou griladas. As lutas por frações do território – os assentamentos – representam um processo de territorialização na conquista da terra de trabalho contra a terra de negócio e de exploração (p. 286).

O autor ainda destaca que o MST passou, ao longo da história, a ser um importante interlocutor na luta pela terra:

Desde meados da década de 1980, quando o MST se territorializa pelo Brasil afora, os trabalhadores sem-terra junto com os posseiros, os pequenos proprietários, meeiros, rendeiros e parceiros –intensificaram o processo de formação do campesinato brasileiro. A intensificação das ocupações de terra causou grande impacto político, de modo que os sem-terra passaram a ser os principais interlocutores, no enfrentamento com o Estado, na luta pela terra e pela reforma agrária (FERNANDES, 2000, p. 286-287).

O MST distingue-se como um movimento social territorializado ou socioterritorial, no qual, encontra-se organizado e atuante em diferentes lugares ao mesmo tempo, ação possibilitada por causa de sua forma de organização, que permite espacializar a luta para conquistar novas frações do território, multiplicando-se no processo de territorialização. Uma importante característica das ocupações é que essas são:

Organizadas e espacializadas. Essas são experiências de luta resultantes de experiências trazidas de outros lugares. Estão contidas em um projeto político mais amplo e podem fazer parte de uma agenda de lutas. O significado de espacialização tem como referência a participação de trabalhadores, que já viveram a experiência da ocupação em diversos lugares e regiões, e como militantes espacializam essas experiências, trabalhando com a organização de novas ocupações, territorializando a luta e o movimento na conquista de novas frações do território – o assentamento – a terra de trabalho. É nesse processo que se formam, num refazendo constante ou, para usar uma expressão de Thompson (1987), fazendo-se em movimentos sociais, construindo seus espaços e seus tempos, transformando suas realidades (FERNANDES, 2000, p. 289).

Ainda na execução das ocupações, os sem-terra podem realizar diferentes formas de estabelecimento na terra. Há experiências em que ocupam uma faixa de terra e prosseguem com as negociações, reivindicando a desapropriação da área, outras em que ocupam a terra, dividem em lotes e começam a trabalhar, noutras demarcam uma única área e plantam coletivamente. Aduzindo essa realidade ao acampamento Marielle Franco, as famílias após ocuparem a terra, em junho de 2018, dividiram os lotes e começaram a trabalhar nos seus plantios.

No primeiro olhar, a efígie do acampamento parece um aglomerado desordenado de barracos. Porém, possuem determinadas posições conforme a topografia do terreno e as condições de desenvolvimento da resistência ao despejo e das perspectivas de enfrentamento com jagunços. Estando seus arranjos predominantemente circulares ou lineares. Na ótica de criarem as condições básicas para a manutenção das suas necessidades no acampamento, os sem-terra realizam diversas comissões ou equipes, que dão forma à organização:

Dessa forma, os acampamentos, frequentemente, têm escolas, ou seja, barracos de lona em que funcionam salas de aula, principalmente as quatro primeiras séries do ensino fundamental; tem um barraco que funciona como uma “farmácia” improvisada e quando dentro do latifúndio, plantam em mutirão para garantirem parte dos alimentos que necessitam, quando na estrada, plantam entre a rodovia e a cerca (FERNANDES, 2000, p. 294).

Todos os acampamentos têm suas histórias, configuram-se como o lugar de encontro dos pares, que se conhecem, constroem conhecimentos, debatem sobre temáticas do cotidiano, relembram suas trajetórias e apontam aonde querem ir. Nesse prisma que surge o acampamento

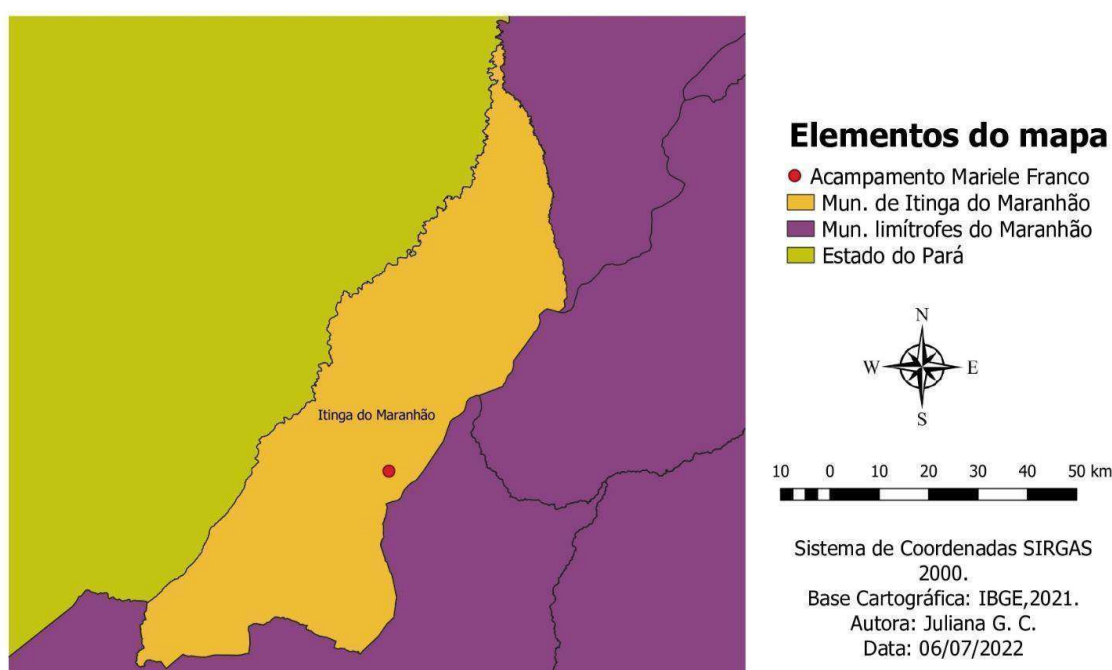
Marielle Franco, uma base orgânica do MST, no qual, na data de 08 de junho de 2018, ocupa um latifúndio improdutivo na cidade de Itinga do Maranhão, uma área pública que está em situação de grilagem pela empresa Viena Siderúrgica, um grupo muito conhecido na região por adotar essas estratégias para se apropriar de terras públicas e explorá-las para a produção de eucalipto. Conforme relatou um militante do MST participante do processo de ocupação:

A disputa da terra é uma disputa histórica no Brasil ..., sabemos que muito espaço do território brasileiro passou por um processo de grilagem, ... e o cenário do Marielle Franco não é diferente, segue a mesma dinâmica do processo de grilagem no Maranhão (Militante do MST, entrevista realizada em 29/04/2021).

Conforme exibido no mapa seguinte, geograficamente o acampamento está localizado na cidade de Itinga do Maranhão, pertencente à Microrregião de Imperatriz, distante 621,3 km da capital São Luís, possui uma área de 3.590 km², população de 25.589 habitantes e densidade demográfica de 6,94 habitantes por km² (IBGE-2017). Limita-se com os municípios de Açailândia, Bom Jardim, Centro Novo do Maranhão, Ulianópolis (Pará) e Dom Eliseu (Pará). Sendo uma das regiões que sofreram o influxo do Programa Grande Carajás – PGC.

Figura 02 – Acampamento Marielle Franco

Acampamento Mariele Franco- Itinga do Maranhão



Fonte: IBGE, 2021.

A Geomorfologia da microrregião onde se encontra o acampamento é formada pelas unidades geomorfológicas: Chapadões, Chapadas e "Cuestas"⁵, ocupando quase toda a porção meridional, essas formações de relevo correspondem à área dos remanescentes da superfície sul-americana que perdem lentamente a altitude em direção norte. Uma superfície Maranhense com uma área aplainada durante o ciclo velhas, dominada, em parte, por testemunhos tabulares da superfície de cimeira, principalmente na porção central do Estado, estendendo-se em direção ao litoral. Há ocorrência ainda de microrregião de Falhas e Fraturas, além de Escarpas sedimentares, o que provoca nas áreas de ocorrência deste aspecto geomorfológico, uma topografia acidentada, observada pelo relevo que se pode apresentar plano, suave ondulado a forte ondulado.


Na microrregião predominam os latossolos amarelos e os argissolos. Em menor proporção temos os vertissolos e os neossolos flúvicos às margens do rio Tocantins, os plintossolos, neossolos litólicos e as manchas de neossolos quartzarênicos. A rede hidrográfica desta microrregião é formada por quatro bacias. A maior delas a bacia do Pindaré, que ocorre na porção central e norte, a bacia do Rio Gurupi na parte oeste, a bacia do Rio Grajaú na porção leste e a bacia do Rio Tocantins na porção sul da microrregião. O imóvel está localizado na bacia hidrográfica do Rio Gurupi (INCRA, 2018).

Segundo o relatório da SAGRIMA de 2019, a cidade de Itinga encontra-se entre os dez maiores produtores de soja do Maranhão, acompanhando a dinâmica da economia e dos moldes do agronegócio:

Quadro 06 – Dez maiores produtores de soja do Maranhão (2019)

01 - SOJA

OS DEZ MAIORES PRODUTORES DE SOJA (EM GRÃO) (TON) DO ESTADO DO MARANHÃO - 2019				
MUNICÍPIOS	REGIÕES	PRODUÇÃO	% RHP	% MA
Balsas (MA)	RHP 10	619997	38,94	21,75
Tasso Fragoso (MA)	RHP 10	596438	37,46	20,93
Açailândia (MA)	RHP 5	171648	43,03	6,02
Alto Parnaíba (MA)	RHP 10	162135	10,18	5,69
Sambaíba (MA)	RHP 9	143656	39,11	5,04
Riachão (MA)	RHP 10	129270	8,12	4,54
Buriticupu (MA)	RHP 5	117000	29,33	4,11
Loreto (MA)	RHP 9	94081	25,62	3,30
Carolina (MA)	RHP 10	71856	4,51	2,52
Itinga do Maranhão (MA)	RHP 5	67983	17,04	2,39



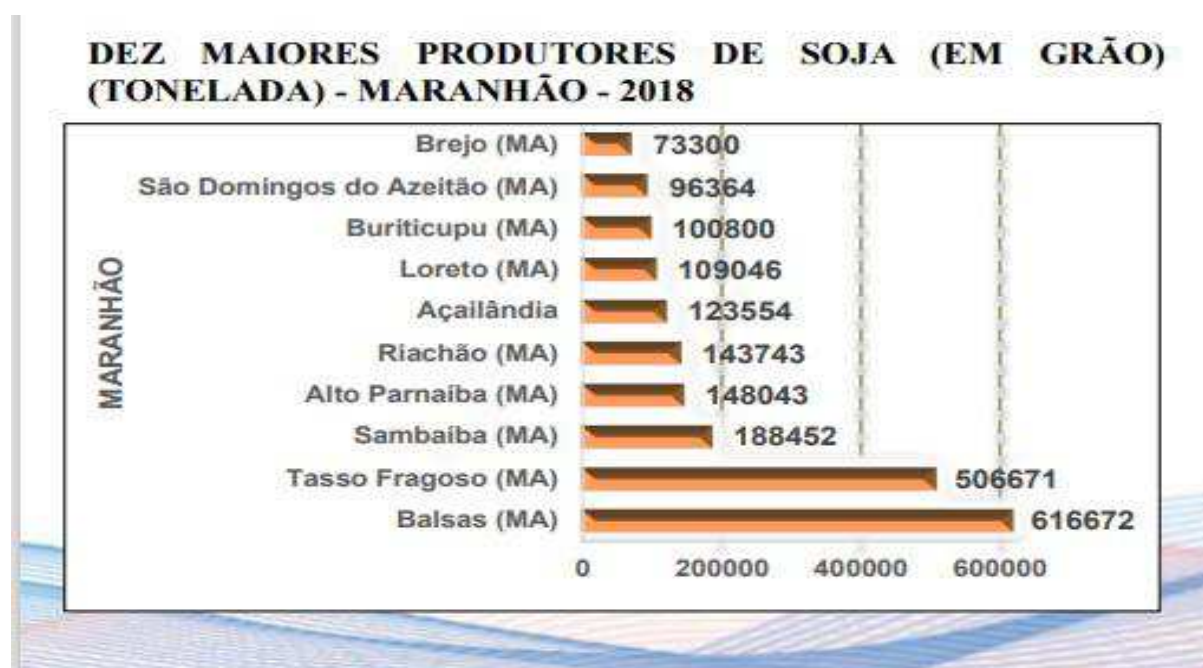
⁵ Forma de relevo assimétrico, muito comum em sequências de camadas sedimentares com mergulho fraco intercalando níveis mais resistentes à erosão do que outros e que controlam, assim, o desenvolvimento geomorfológico com uma topografia plana e de gradiente suave segundo o sentido do mergulho das camadas, contraposta por escarpas da cuesta no sentido contrário.

Disponível em: <http://sigep.cprm.gov.br/glossario/verbete/cuesta.htm> Acesso: 10/03/2022.



Fonte: SAGRIMA, 2020.

Quadro 07 – Dez maiores produtores de soja no maranhão (2018)



Fonte: SAGRIMA, 2018.

Como expressa o quadro, o município de Itinga encontra-se entre os 10 maiores produtores de soja no Maranhão no ano de 2019, fato que não ocorreu no ano anterior em 2018 conforme o quadro 07, onde ele não se encontrava no ranking, o que assevera o avanço dessa cultura sojeira na região, que já possui o histórico da silvicultura, um indicativo de como o agronegócio tem avançado na região. O resultado que se pode esperar dessa faceta do

agronegócio nessa região, é uma desarticulação da economia camponesa, o agravamento da concentração fundiária e também a insegurança alimentar.

Tal situação posteriormente poderá acarretar no desaparecimento destes grupos de trabalhadores que secularmente habitam essas áreas, e junto com estes, um complexo sistema de conhecimentos baseados nas diversas formas de manejo e apropriação dos espaços. Um indício disso é que no espaço do acampamento essa expansão da soja na região, ocasionou em problemas para a produção, que é variada, mas têm se destacado na produção de arroz, que chega a alcançar quase 150 toneladas em um ano, toda essa variedade de alimentos encontra-se ameaçada pela pulverização de agrotóxicos, que acaba envenenando a produção do acampamento levando a perdas de produtos.

Nesse cenário de disputa do agronegócio que surge o acampamento, uma ocupação que ocorreu através de muita luta contra esse contexto, para tanto a ocupação se deu três vezes frustrada, foi então que as lideranças dessas famílias entraram em contato com lideranças do MST para que fosse organizado novamente essa ocupação. Iniciou-se, assim, uma ação do MST realizando um trabalho de base que durou cerca de 04 meses, em Itinga do Maranhão e do Pará, além da ação de “indagação” da área, junto a vários órgãos. Esse trabalho de base ocorreu conjuntamente a um grupo de parceiros, o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán – CDVDHCB, Justiça nos Trilhos – JnT e a Congregação dos Combonianos de Açailândia, congregação da igreja católica e da Igreja Assembleia de Deus, preparando espaços para reuniões e engajando os trabalhadores para organizar e realizar a ocupação da área.

Figura 03 – Acampamento Marielle Franco



Fonte: Autora em pesquisa de campo, 2021.

As famílias que residem no Acampamento Marielle Franco são trabalhadores e trabalhadoras oriundos principalmente de localidades das periferias de Açailândia, Pará e de Itinga do Maranhão. Os adultos tinham uma história de trabalho na terra, como vários relataram: “trabalhava na terra dos outros” (Acampado 01, entrevista realizada em 06/11/2021). Alguns haviam exercido outros ofícios, como pedreiros, serventes, condutores de caminhões e tratores, vigias, vendedores ambulantes e domésticas. motoristas de caminhão de madeira, atividade exercida na região. Havia famílias com filhos pequenos e adolescentes, mas também mães solas, aposentados, além de que alguns possuem o histórico de trabalho análogo à escravidão, fato recorrente na região e na realidade do Estado ocasionada pela atividade econômica, conforme destaca Sena (2016):

A escravidão contemporânea consiste em uma das formas de violência humana e social característica da questão agrária. A sua coexistência mantém uma estreita relação com as contradições do desenvolvimento industrial no campo postulado sob às técnicas de produção da agropecuária introduzidas pelo agronegócio. A incidência de trabalho escravo é típica das áreas de expansão fronteira na Amazônia Legal onde historicamente se deu um boom de interesses econômicos em relação às atividades extrativas de madeira, dos seringais e da agropecuária na década de 1960/70; sendo que a prática de recrutamento da força de trabalho escravos e intensificou nas décadas de 1980/90 no contexto dos grandes projetos de desenvolvimento, além da expansão das áreas de pastagem para a criação do rebanho bovino de corte e leiteiro e da instalação de siderúrgicas com a proliferação de carvoarias nas quais se confirma a exploração não somente de adultos, mas também de crianças (p. 108).

Assim, organizadas pelo MST, as dezenas de famílias realizaram a ocupação e se estabeleceram na mata como de costume tendo como primeiro passo a construção de barracos, construídos com lonas pretas e madeira iniciando a luta que perdura até os dias atuais. Sobre esse processo do início, vários acampados mencionaram a importância do MST contíguo deles: “Foi muito bom buscar essa ajuda do MST, ele passou essa experiência e nos ensinou a continuar a lutar e resistir. Se não fosse a experiência deles junto com a gente, acho que a gente tinha sido despejado novamente” (Acampado 02, entrevista realizada em 06/11/2021).

Observa-se que o MST se exprimiu como um importante sujeito nesse processo de ocupar, o que coaduna com a perspectiva de que para o movimento esse ato de ocupar é a materialização da necessidade de organizar famílias de trabalhadores e trabalhadoras para lutar por terra e outros direitos (FERNANDES, 1999). E ainda, o MST identifica as ocupações de terras como mecanismo direto de pressionar os governos, apresentando a demanda concreta, mas também demarcando e expondo a contradição entre a carência de terras, a pobreza no campo, a ociosidade de terras e seu cercamento. (CALDART, 2004).

Porquanto é significativo a realidade observada no contexto do Marielle, o relevante papel da igreja nesse processo, algo que não é novo na realidade histórica do MST e da vida no campo. O MST fixa suas raízes na cultura sociorreligiosa do “Cristianismo da Libertação”. Não se pode compreender sua origem sem evocar o papel da Igreja brasileira, com destaque para a Comissão Pastoral da Terra – CPT, que foi fundada em 1975, constituindo-se como uma formidável escola de agentes camponeses, conforme destaca Lowy (2016):

Uma das características centrais da cultura sociorreligiosa da CPT – que se encontra integralmente no MST – é a crítica das consequências sociais dramáticas da introdução do capitalismo no campo – fome, expulsão dos camponeses, pauperização, êxodo rural: a denúncia da política de “modernização” autoritária dos militares e dos seus projetos faraônicos e o protesto contra a orientação neoliberal dos governos civis neoliberais que sucederam, a partir de 1985, o regime militar. A utopia sociorreligiosa do Cristianismo da Libertação está presente, de modo implícito ou explícito, nos numerosos rituais que animam a vida e os combates nos acampamentos do MST: celebrações, procissões, marchas, cantos, discursos. Esses rituais, organizados pelos quadros e militantes do movimento, onde a maior parte se identifica com a Teologia da Libertação, são bem aceitos pela população camponesa, não obstante o fato de que a maioria da população camponesa está mais próxima da religiosidade popular (p. 228 - 231).

Com o decorrer dos anos o MST vai introduzindo novos métodos de luta, pouco a pouco, os dirigentes da CPT e a maioria dos bispos que lhe eram próximos se resigna com a separação do MST, aportando ao movimento um apoio consciente e respeitando sua autonomia. O MST então se constituiu enquanto movimento independente, não-confessional, aberto a católicos e protestantes, crentes e não crentes. Apesar desse distanciamento, ainda encontramos no campo a igreja como aliada nesse processo de luta pela terra, como observamos na realidade do acampamento Marielle Franco.

O autor Gramsci, nas suas obras, chama atenção para esse papel da igreja na sociedade, o mesmo análise que a religião representa um estágio inferior diante da filosofia, considerada “a crítica e a superação da religião”. Para Gramsci, o critério fundamental para qualificar a política e avaliar, também, a religião e a igreja, deve ser derivado da capacidade de promover efetivamente “a elevação intelectual e moral” das classes populares, a passagem da posição de governados e dirigidos para a condição de governantes e dirigentes. Um movimento esse, que só é promovido pela filosofia da práxis porque capaz de estabelecer com as classes populares uma relação efetivamente fecunda e revolucionária.

Diferentemente da igreja, de fato, a filosofia da práxis assume uma postura dialética, crítica e educadora em relação ao senso comum, depurando-o das credices, da visão caótica e da passividade e valorizando os elementos da espontaneidade, da resistência ao sistema e do

autogoverno.

Porém, Gramsci reconhece que a religião é uma marca histórica e o potencial revolucionário no “cristianismo popular” e que, em determinadas circunstâncias, a religião pode se tornar uma “formidável força de resistência moral, de coesão, de perseverança paciente e obstinada” capaz de transformar “a vontade real em um ato de fé” (2011, p. 1388), de expressar a revolta das classes “subalternas” (2022, p. 2282) e que, para além das formas de “pacifismo evangélico” e de “revolução passiva”, pode assumir caráter de “guerra de posição, que se torna guerra de movimento em determinados momentos e, em outros, guerra subterrânea” (SEMERARO, 2017).

Outra questão a ser evidenciada é o começo do acampamento e o estabelecimento dos acampados em barracas de lona preta, esse termo na análise de Sigaud (2005) evidencia que estar debaixo da lona aponta para um horizonte que só é possível por meio dela, que é a possibilidade do acesso à terra. “A crença de que um futuro melhor passa pela lona preta, constitui-se assim em um elemento decisivo para explicar e compreender a disposição dos trabalhadores se instalarem com suas famílias nas terras ora reivindicadas” (p. 265).

Desse modo, se por um lado à opção no uso da lona preta recai sobre seu custo que é baixo, e, por isso, torna-se acessível, por outro, ela se configura em símbolo de luta do movimento, na ‘crença que passou a figurar no horizonte de possibilidades’ (SIGAUD, 2005; LOERA, 2009). A vida debaixo da lona preta sobreleva-se pela perspectiva da possibilidade da conquista do lote, condição que segundo Cordeiro (2007) “determina o ânimo para continuar sob os barracos de lona” (MONTEIRO e GUERRA, 2020).

Figura 04 – Visita da polícia para registrar denúncia

Fonte: MST, 2018.

Nesse início, os acampados se estabeleceram no local de mata densa e construíram uma “varetinha” para dar acesso ao caminho principal, que dá acesso a BR, para que essa servisse de mecanismo de saída no caso de ofensivas violentas. Circunspeção que ocorre devido ao fato de que enfrentar o latifúndio exige coragem e determinação, sendo sempre um desafio para as famílias neste processo de luta, em especial nesta região, conhecida pelo alto índice de violência no campo, sobretudo no atual contexto político neoliberal e conservador, com uma força ideológica de criminalização dos movimentos sociais.

Desde o início da ocupação já iniciaram as ofensivas contra os acampados, a exemplo dos dias 29 e 30 de junho, quando ficaram por mais de 20 horas, sobre o cerco de um grupo de seguranças privados, encapuzados e armados com arma de fogo. As famílias foram humilhadas e sofreram pressões psicológicas para que saíssem do local, porém eles permaneceram acampados e, após esse período, a polícia foi chamada e as famílias registraram boletins denunciando a violência contra eles.

Com o passar dos dias, o movimento foi ganhando força e corpo, sempre atentos aos movimentos e iniciativas que a empresa poderia tomar no tocante ao acampamento. Após um mês, eles resolveram migrar para um local próximo, no qual a mata é menos densa e próxima da água, para poderem fazer suas roças. Somente em janeiro de 2020, se estabeleceram no terceiro local, no qual estão até hoje.

Contudo, mesmo diante de um contexto de ofensivas da empresa Viena, as 150 famílias do Marielle Franco permanecem na luta, realçando que, mesmo o processo de ocupação sendo complexo, contraditório, cheio de sutilezas e violências, é preciso ter um olhar

crítico sobre essa realidade, abandonando a visão romântica de que o trabalhador rural é um “coitado”, que precisa de atenção e cuidados, como se fosse incapaz de ser o sujeito de sua história e protagonista de suas lutas e enfrentar com as armas que estiverem disponíveis contra o latifúndio e as decisões judiciais que eles consideram injustas.

As motivações para a participação na ocupação são as mais diversas, mas a grande maioria vê na ocupação de terra uma alternativa a situação de exploração, a alternativa para sair do desemprego e a da falta de expectativas, excluídos de quaisquer direitos, vendo um meio para melhorar a qualidade de vida, ou ainda, o retorno a possibilidade de ter o seu pedaço de terra, pois conforme relatado por alguns, esse desejo já adveio anteriormente na ação de já terem participado de outras ocupações, como se observa durante a fala de alguns acampados:

Eu estava em outra ocupação, mas não era com o MST não, era com outro cidadão, inclusive ele enganava a gente, era no Pará. Lá, para conseguir um pedaço de terra nós tínhamos que pagar 1000 (mil) reais, inclusive da nossa família éramos 08 e nós perdemos porque o cara fez o corte e deu a terra para gente que ele devia... Aí um companheiro me falou desse acampamento, que tinha surgido e com as coisas tudo difícil, emprego, tudo, no momento agora do nosso Brasil, o emprego tá difícil e aí eu vim e não me arrependo... Eu sempre trabalhei na terra, só não era minha antes e agora estou tendo esse poder (Acampado, entrevista realizada em 06/11/2021).

O depoimento do acampado reflete que o contexto de exclusão atrelado ao desejo por um pedaço de terra o motiva a acampar nesse espaço, entende-se perfeitamente o sentido do termo “luta pela terra”, observa-se que por meio dessa ocorre a possibilidade de ter o seu pedaço de terra e sair da condição de excluídos do mercado de trabalho ou empregados da terra de outros. Nestes locais de uma forma geral, não se tem acesso à uma infraestrutura de auxílio na superação dos novos desafios. Cada dia de permanência no acampamento representa uma vitória da esperança e da união das pessoas que formam o grupo e manifestam à sociedade o seu desejo pelo seu local de sobrevivência, o seu pedaço de terra.

Nesse prisma da luta e da correlação de forças, observa-se na esfera judicial que a empresa Viena Siderúrgica S/A, ajuizou uma Ação de Reintegração/Manutenção de Posse com o pedido liminar, na comarca de Itinga do Maranhão em 11 de junho de 2018, através do processo nº 634-28.2018.8.10.0093, resultando em decisão liminar a favor da empresa requerente, que foi concedida em 12 de junho de 2018. Posteriormente, foi expedido mandado de reintegração de posse e o oficial de justiça, ainda no mês de junho de 2018, foi ao acampamento, mas não conseguiu realizar o processo de reintegração, considerando a resistência das famílias e por não reunir aparato policial que lhe garantisse de forma coercitiva a ação (AZAR, et. al. 2021).

Nessa correlação de forças, os acampados constituíram um advogado para os representar como estratégia de luta e enfrentamento ao poder instituído judicialmente. Foi estabelecido um processo de contestação e um pedido direto para suspensão da liminar, bem como que outros sujeitos fossem ouvidos, por conta da dúvida sobre a propriedade e domínio da área, alegando a necessidade de acionar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto de Terras do Maranhão (ITERMA), Ministério Público do Estado do Maranhão (MP) e demais entes correlacionados, a fim de se colocarem a respeito do caso. O Juízo local, então, em despacho, determinou a oitiva do INCRA, do ITERMA e da Ouvidoria Agrária do Maranhão, além de oficial o MP para tomar ciência e apresentar parecer (AZAR, et. al. 2021).

Posteriormente, em 03 de julho de 2018, ocorreu a suspensão do cumprimento da decisão liminar, visto que seria necessário ouvir os órgãos ligados à questão para fins de tomadas de medidas concernentes à área, além da justificativa de que existe na área um quantitativo significativo de pessoas envolvidas no litígio. Em contrapartida, o juízo local manteve os efeitos da liminar, alegando que se tratava de posse nova, e neste particular dispensou a audiência de mediação antes mesmo de analisar a liminar. Justificou sua decisão classificando como “clandestina” a posse dos integrantes do Movimento Sem Terra, e que a desapropriação de terras para a realização da reforma agrária é atribuição exclusiva dos entes estatais, conforme previsão constitucional e legal. Porém, posteriormente, suspendeu o cumprimento da medida liminar expedida (AZAR, et. al. 2021).

Sendo assim, se faz necessário ouvir os órgãos responsáveis pela reforma agrária em âmbito nacional e estadual a título do INCRA e ITERMA. Destacando que o INCRA segundo relato da assessoria jurídica do MST, se apresentou apenas como um prestador de informações no processo não como um terceiro interessado, o que modificaria a competência do processo. Assim, após sucessivas reuniões do MST com a Comissão de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade – COEVC, que no dia 27 de agosto de 2018, a Comissão expediu o ofício nº 396/2018, ao presidente do ITERMA, solicitando informações acerca do imóvel em conflito.

Sendo importante destacar que a COEVC que tem sido um importante aliado no campo Maranhense, teve início das atividades em agosto de 2015, a partir da publicação da Lei Estadual n.º 10.246/2015, criada com o intuito de reduzir a violência em áreas de conflitos possessórios nas zonas urbanas e rurais e dar cumprimento às previsões do Decreto Estadual n.º 31.048/2015, que impôs a obrigatoriedade da Polícia Militar do Maranhão comunicar à COECV sempre que houver uma decisão judicial de manutenção/reintegração de posse com requisição de uso de força policial.

O colegiado passou a ser composto, conforme previsto na Lei, por 11 membros fixos, sendo 07 órgãos estaduais a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), que também coordena a Comissão), Secretaria de Segurança Pública (SSP), Secretaria de Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID), Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca (SAGRIMA), Instituto de Colonização e Terras (ITERMA), Comando Geral da Polícia Militar (CGPMMA) e Defensoria Pública do Estado (DPE); e 04 entidades da sociedade civil indicadas pelo Fórum Estadual de Direitos Humanos do Maranhão, a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA) e a União por Moradia Popular (UMP).

Além desses, outros órgãos e entidades passaram a acompanhar e participar regularmente das discussões do colegiado na condição de membros convidados, como o Ministério Público Estadual, a Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão, a Secretaria de Agricultura Familiar e a Secretaria de Igualdade Racial. A Comissão também tem a importante função de atuar como mecanismo de prevenção da violência em suas diversas formas, por buscar minimizar os impactos negativos consequentes de uma decisão de reintegração de posse, em observância aos direitos das partes e às determinações do Manual de Diretrizes Nacionais para a Execução de Mandados Judiciais de Manutenção e Reintegração de Posse Coletiva. Quando da denúncia de alguma violação de direitos humanos, a COECV também atua para articular a prevenção de novos conflitos e a reparação de eventuais violências.

No transcorrer do processo jurídico do acampamento Marielle Franco, alguns meses depois no dia 05 de outubro de 2018, a Superintendência Regional do INCRA/Maranhão (SR 12) determinou no dia 05 de outubro uma Ordem de Serviço nº2511/2018, com o intuito de realizar um levantamento de dados e informações no imóvel em litígio. Dessa forma, a vistoria foi efetivada no período de 18 a 27 de outubro de 2018, resultando na produção do laudo agrônômico que foi disposto no processo 54000.042555/2018-95, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

No laudo há diversas descrições geográficas da região sendo constatado durante o estudo do caso que, na verdade existia, há algum tempo, um processo antigo de desapropriação da área onde se encontra o acampamento Marielle Franco, que foi requerido e formalizado pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ipê Roxo II, em 09 de junho de 2015 e da Associação dos Produtores Rurais Unidos pela Fé, em 15 de março de 2018 – entidades representantes dos interesses das famílias Sem Terra. Na concessão do relatório técnico responsável do INCRA, destacou-se os seguintes aspectos na conclusão:

Figura 05 – Laudo Agrônômico de Fiscalização

14. CONCLUSÃO

O imóvel não possui viabilidade técnica, legal e ambiental para criação de um projeto de assentamento pelos seguintes motivos:

- O imóvel cumpre a função social da terra com base na Lei 8.620, de 25/02/1993, sendo portanto, insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária;
- O imóvel encontra-se invadido por trabalhadores rurais. Segundo Lei 8.629/93, artigo 2º e parágrafos 2º e 6º, a vistoria fica proibida, nos dois anos seguintes à desocupação do imóvel, em caso de esbulho possessório, ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo.
- O imóvel possui 80% de floresta secundária bem conservada averbada como reserva legal e a implantação de um PA poderá provocar um desmatamento desenfreado da área.

Fonte: INCRA, 2018.

Diante de tal laudo e em contrapartida, a análise realizada pelo MST, apontou dissenso de informações que se encontravam nesse relatório do INCRA, o que gerou dubiedade sobre o processo. Azar et. al. (2021) apontam que:

Um dos pontos centrais da incongruência encontrada foi no que se refere à localização da área, que é no município de Itinga do Maranhão, enquanto no relatório apresenta-se como localizado no município Barreirinhas, distante geograficamente quase 760 km de Itinga do Maranhão (p. 143).

Outra incongruência que se observa no processo do INCRA, refere-se ao próprio tamanho da área declarada pela empresa:

Ocorre que, conforme consta no SIGEF – Sistema de gestão Fundiária, essa empresa certificou o georreferenciamento do imóvel ‘horto florestal Ipê Roxo/parte 1’, com área de 5.823,8033 há, citando a existência de quatro matrículas para o imóvel, as matrículas nº 88,86 e 91. Entretanto, na informação 1215393, de 25 de junho de 2018, essa Empresa cita apenas a existência das Matrículas 088 e 091, que juntas totalizam uma área de 748, 1536 ha, o que nos leva a concluir que a demanda apresentada pelo MST pode ter fundamento (INCRA, 2019, s/p).

Ainda no sistema do INCRA encontra-se o Ofício nº 025/2018 (1054804) que foi protocolado pelo MST no qual solicita providências do INCRA, no sentido de identificar se as áreas objeto do conflito, que a princípio estão na posse dessa Empresa, pertencem ou não ao

domínio público. Que em caso positivo, sejam adotadas providências para arrecadação e destinação ao Programa Nacional de Reforma Agrária, para benefício de famílias de trabalhadores rurais sem terras (INCRA, 2018).

Entretanto, o processo encontra-se “parado” no INCRA, conforme descreve o ofício nº 30649/2022 do dia 06 de maio de 2022, que foi uma resposta da audiência realizada no dia 11/04/2022 que teve a participação do ITERMA, SEDIHPOP e MST que fez parte da tática de luta do MST intitulada abril vermelho no período da Jornada Nacional de Lutas em Defesa da Reforma Agrária Popular do MST com o lema: por terra, teto e pão. Nesse dia, cerca de 14 acampados do Marielle Franco participaram desse ato com bandeiras, músicas e faixas. Manifestaram-se na frente do prédio do INCRA da Superintendência Regional do Maranhão. Consequente, o ofício informa a última atualização do processo que tramitam no INCRA do Marielle Franco:

O Processo 54000.103673/2018-87, tem sua última movimentação, em 07/07/21, através do Despacho SEI (9401716), no qual informa da emissão de Memorando Circular nº01/2019/SEDE/INCRA no qual orientou a expressa suspensão de vistorias em imóveis rurais para fins obtenção, como também em processos administrativos em fase de instrução, medidas que foram adotadas de forma imediata, pela não disponibilidade orçamentária, e que continua em vigor até os dias atuais, o que ocasionou a paralisação de todos os processos envolvendo desapropriações. Em relação a este Processo, o mesmo foi movimento para divisão fundiária, a fim de informar os dados de Certificação Do Imóvel “Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1” visando a continuação de análise documental da área, porém sem perspectiva de vistoria na área, enquanto estiver em vigor o Memorando Circular nº01/2019/SEDE/INCRA (INCRA, 2022, s/p).

Conexo a esse domínio judicial a outros fatos de destaque que mostram o afincamento dos processos de investigação bem como, várias medidas e procedimentos, no sentido de buscar informações e a verdade dos fatos, exigindo esforços e envolvimento de diversos órgãos, instituições e organizações. Foi assim que, Azar et. al. (2021) aponta alguns desses trâmites e os impasses na esfera jurídica:

No dia 05 de agosto de 2019, o ITERMA expediu ofício ao Cartório de Carutapera solicitando a cadeia dominial do imóvel em pauta. No dia 13 do mesmo mês a COECV informou ITERMA, através do ofício de nº 352/2019, solicitando informações acerca da cadeia dominial do imóvel, considerando que as tratativas com o cartório estavam se dando de maneira lenta. A resposta foi dada ainda nesse mês, dando conta da solicitação feita ao cartório no dia 05 e que até então não obtivera resposta, o que foi reiterado no dia 03 de setembro de 2019, através do ofício de nº 196/2019. O Instituto também se dirigiu ao INCRA sobre o tema, através do ofício nº 420/2019, solicitando parecer sobre a autenticidade do título definitivo do imóvel em questão. Como até 03 de outubro de 2019, o cartório de Carutapera não havia fornecido as informações solicitadas, o MST levou a situação à COECV, que, pelo ofício nº 425/2019, ao Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, solicitou apoio para

obtenção da cadeia dominial do imóvel junto ao cartório em referência. Em razão do agravamento das tensões devidas à morosidade do processo, a COECV realizou uma reunião em 25 de setembro de 2019, com o objetivo de estabelecer um diálogo entre as partes do conflito: MST e empresa Viena Siderurgia, representada pelo seu advogado. Na ocasião foram feitas considerações no sentido de continuarem as tratativas, na busca de alternativas viáveis, sem prejudicar as famílias e nem a empresa. Neste intervalo de tempo entre setembro de 2019 a fevereiro de 2021, aconteceram algumas reuniões e diálogos, alguns de maneira remota, no sentido de buscar alternativas, e, com o agravamento da pandemia, foi requisitada a suspensão de todas as reintegrações de posse e quaisquer medidas que pudessem gerar aglomeração. Somente em 12 de fevereiro de 2021, a Corregedoria de Justiça enviou as certidões em que constam a cadeia dominial do imóvel, porém foram expedidas pelo cartório de Carutapera, em 01 de junho de 2020, ou seja, as informações levaram oito meses para ser disponibilizadas aos interessados. Porém, as certidões por si só não respondem sobre veracidade da cadeia dominial, e, dessa forma, o setor de Direitos Humanos do MST encaminhou o ofício de nº 015/2021, direcionado à COECV solicitando que adote medidas junto aos órgãos competentes para realizar perícia técnica nos documentos (p. 143).

Isso posto, observa-se que o processo judicial nos órgãos se encontra sem movimentação, seja com a justificativa da pandemia, ou da falta de verbas. Em contrapartida, as famílias encontram-se no local lutando pela terra e pela sua sobrevivência, com a esperança e aguerrida de que essa terra seja deles. Além disso, esse processo jurídico frente aos casos resultantes das disputas territoriais, nos assenta a visão de que as leis no contexto brasileiro são aplicadas visando à manutenção da propriedade, a instituição jurídica se torne o *locus* de garantia e manutenção do monopólio territorial, no qual se assenta a possibilidade do aumento da acumulação do capital. Nessa ótica que Mitidiero (2008, p. 392) explica:

O Brasil é historicamente conhecido como um país onde não se cumprem os direitos sociais do cidadão, um país altamente concentrador de renda e de terra, onde a possibilidade de concentração de propriedades é inabalável, mesmo que não esteja cumprindo a sua função social. No campo, essa possibilidade faz do Brasil um país dos latifúndios [...] há também as artimanhas do judiciário para garantir a possibilidade de possuir “legalmente” propriedade sem o cumprimento da função social. Para isso, os advogados dos proprietários se utilizam do Código Civil, que estabelece as faculdades de usar, gozar e dispor de bens (art. 524), a plenitude da propriedade (art. 525) e o seu caráter exclusivo e ilimitado (art. 527).

Em tese, “os órgãos que exercem o poder político (poderes Legislativo e Executivo) caracterizam-se pela função criadora e reguladora, relegando-se por sua vez, ao órgão não político (Judiciário) a mera função de execução e aplicação dos ditames dos poderes políticos” (WOLKMER, 1995, p. 169). O que observamos é que a atuação das instituições estatais demonstra que “não há de fato a neutralidade que algumas terceiras partes pretendem ter”. Por exemplo, a posição do Juiz na sociedade moderna tem de escolher um lado do conflito que o Estado vai tomar” (MITIDIERO, 2008). “A posição do Juiz favorece o lado mais forte, aquele que atrai mais apoio. Em termos gerais, a estrutura social da reclamação prediz qual vai ser o

lado assumido pelo Estado” (BLACK apud MITIDIERO,2008, p. 189).

Logo, o que observamos é que o Estado e seu aparato judicial mostram-se avessos a qualquer tentativa de modificação da estrutura fundiária concentrada e excludente que caracteriza o campo brasileiro. Atuando de forma tendenciosa e discriminatória, não reconhecendo os direitos reivindicados dos camponeses e favorecendo as classes dominantes a partir de decisões arbitrárias, decretando despejos das famílias acampadas, prisões dos trabalhadores em luta, absolvição dos assassinos dos camponeses, dentre outros (RODRIGUES e MITIDIERO 2012).

O Estado tenciona manter a estrutura e como destaca Gramsci trabalha dentro do processo de construção do consenso, e/ou mesmo coerção, que possui como uma de suas funções estabelecer a hegemonia e reprodução da subalternidade das classes sociais frente à classe dominante. Na luta pela construção da hegemonia, o Estado “educa ao consenso”, no sentido de ser uma entidade que adéqua à sociedade civil à estrutura econômica (GRAMSCI, 2014, p. 1253). Logo, o aparelho Estatal busca a manutenção de uma ordem da classe dominante, e assim, por meio desses aparelhos, as classes disseminam sua visão de mundo e formam um consenso em torno dela (LIGUORI, 2007,apud SILVA,2021), caminho para manutenção da hegemonia dos grupos que já dominam.

Na realidade do acampamento Marielle Franco e da luta dos movimentos dos trabalhadores rurais, além de lutar contra o aparelho do estado que visam a manutenção de uma ordem que os exclui, torna-se necessário enfrentar o consenso dominante, visando a construção de uma ordem diferente da estabelecida. Todo esse contexto impulsiona as estratégias de enfrentamento desses trabalhadores para garantir seus direitos, a exemplo da Jornada Nacional de Lutas em Defesa da Reforma Agrária Popular do MST de 2022, que teve como lema: “Por Terra, Teto e Pão”, recordando o Massacre de Eldorado do Carajás, ocorrido no dia 17 de abril de 1996, procurando ecoar a memória dos trabalhadores que tombaram nessa luta, e que inspiram a resistência ativa nos territórios.

Luta marcada por ocupações no contexto nacional e protestos nas superintendências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), exigindo a execução da Reforma Agrária e políticas públicas para o desenvolvimento do campo. No Maranhão, essas ações contaram com militantes e diversos acampados inclusive do Marielle Franco, o que resultou no encontro com autoridades como o Superintendente Substituto do INCRA e do ITERMA no período de 11 de abril de 2022, que responderam com esclarecimentos sobre o processo administrativos que se encontravam em tramitação nos órgãos.

Ademais, o significado da terra fomenta a luta desses acampados que trazem uma

configuração do significado da terra que é discrepante da ótica do capitalismo conforme relatado pelos acampados: “[...] sempre tive vontade de ter um pedacinho de terra... um orgulho de trabalhar, produzir meu próprio alimento e ajudar quem necessita... e quanto mais nós produzimos, mais vontade dá” (Acampado 01, entrevista realizada em 06/11/2021) “A terra é tudo, serve para mim que trabalho aqui e para os que não trabalham no campo, porque nosso trabalho aqui vai também para eles” (Acampado 03, entrevista realizada em 06/11/2021). Consoante com essa fala, observamos a análise de Oliveira (2004): “[...] a terra não pode ser considerada uma mercadoria qualquer que pode ficar retida, acumulada nas mãos de poucos. Ela é uma coisa especial. Dela depende a humanidade para sobreviver” (p. 31).

Nesse sentimento de lutar, que desde o primeiro momento os acampados se posicionaram versus a ação da empresa. Nesse sentido, um fato relatado por eles, foi a conquista da entrada do acampamento. O acesso ao acampamento se dá através de duas entradas, uma que é mais extensa que a outra, cerca de 20 km de distância de diferença. Como estratégia de dificultar o acesso, a empresa não estava deixando o traslado para o acampamento ocorrer livremente por essas entradas. Em oposição, os acampados utilizaram a estratégia de se estabelecerem frente a cancela e acamparam por 03 dias.

Diante desse enfrentamento, pressionaram a empresa a liberar o acesso das famílias ao acampamento, estabelecendo a priori um consenso e liberação da cancela. Tal ato é relatado por eles com orgulho: “Era bonito de se ver, todos nós lá, acampados, mulheres, crianças, mostrando que não íamos sair até ser liberados” (Acampado 04, entrevista realizada em 06/11/2021). Porém, essa luta de acesso não finalizou apenas nesse período, pois nesse ano, 2022, a empresa continuou como forma de coibir os acampados a acessarem alguns lotes de produção e o próprio traslado, estabelecendo uma nova cancela em uma das entradas do acampamento e novamente como resposta às famílias acamparam nessa nova cancela por um período de 01 mês, até que a empresa diante da luta dos acampados retirasse a nova cancela e liberasse o acesso das duas vias para as famílias do acampamento.

Observa-se que essa atitude dos acampados em se contrapor a essa ação de coerção da empresa Viena no acesso ao acampamento, nos descortina algumas características importantes da luta pela terra desses sujeitos. Ao mesmo tempo que a empresa age com coerção e repete essa coerção pela segunda vez, visando enquadrá-los em uma situação de proibição e dificuldade de acesso com o objetivo de fazê-los desistir do local, a equivalência para esse ato da empresa foi que os acampados reforçaram a sua luta mediante uma preparação coletiva através de uma organização entre eles, para defender seu acesso ao território. Tal fato, consente-se ao próprio pensamento de Silva (2019) de que essa luta pela terra ocorre:

De forma consciente ou inconsciente e, se por um lado, ela pode aflorar o espírito “revolucionário” através da luta cotidiana e da inserção em espaços de organização política, em uma direção, por outro, ela pode ser uma manifestação imediata de luta pela sobrevivência, pela garantia de um chão para morar e subsistir e, não necessariamente, amadurecer a consciência política em uma organização de luta e resistência ao projeto do capital (p. 182).

Nesse ponto de vista, ao se organizarem entre si para garantirem o acesso e opor-se a uma estratégia da empresa Viena, observa-se uma luta inicialmente pela condição da sobrevivência, uma vez que a impossibilidade desses acessos conforme citado por eles, dificultam o traslado para os lotes de produção, o transporte para levar seus produtos que seriam comercializados fora do acampamento, o acesso de acampados que teriam problemas de saúde. Isto nos remete ao próprio pensamento de Rosa Luxemburgo, que aponta para a discussão do movimento espontâneo, em que as massas manifestam publicamente seus interesses imediatos.

Sobreleva-se que a participação ativa das massas seria a base de qualquer processo político, além de ser essencial para qualquer processo revolucionário. De tal modo que, a figura abaixo nos revela uma delimitação representativa de uma luta de trabalhadores rurais que ali estão acampados, ressaltando que o simbolismo da luta se faz no cotidiano e nas minúcias de suas expressões: “Aqui é o meu lugar!”

Figura 06 – Entrada do Acampamento



Fonte: Autora em pesquisa de campo, 2021.

Nessa perspectiva, Rosa Luxemburgo não questionou a necessidade da organização nem da disciplina política. O que de fato sempre debateu é o tipo de organização revolucionária, quem devem ser seus principais protagonistas e a que disciplina se ater. Conforme destaca Silva: “A autora reforça sobre a dialética existente entre a espontaneidade e organização e, é através dessa relação e do automovimento que se conduz os processos sociais transformadores.” (p. 182). Sendo assim, a luta dos trabalhadores pela terra pode emergir de forma espontânea, mas amadurecer para o nível de consciência política e de classe, o movimento espontâneo é o “impulso” para o desenvolvimento da luta, da consciência e da organização (SILVA, 2019).

É nesse caminhar da luta que se contempla que mesmo diante de expectativas frustradas, da iminência de perdas e de sofrimentos, os trabalhadores rurais ganham força na luta porque não envolve apenas sentimentos, mas condições de sobrevivência. O MST torna-se um motor impulsionador desta luta, e conforme destacado pelo militante do MST, o movimento dentro dessa correlação de forças trabalha sobre um viés de “resistência ativa” junto dos acampados: “Nessa correlação de forças, o movimento trabalha sobre um conceito de resistência ativa... um dos pontos dessa resistência nos acampamentos, é nenhum acampamento a menos, ou seja, nenhum território a menos, evitar qualquer despejo” (Militante do MST, entrevista realizada em 29/04/2021).

Sobre esse conceito, ele destaca que essa resistência ativa ocorre a partir da análise da correlação de forças e da conjuntura em que se está vivendo, tendo atributos de que essa resistência não é uma resistência acovardada, porém carregada do seu aspecto ativo, destacando que nesse prisma, a primeira coisa a se manter são as conquistas dos territórios com todas as forças e em movimento, seja nas escolas, nas cooperativas, nos acampamentos e assentamentos e essa é uma tarefa prioritária do movimento. Resistência que assume uma potência a partir de uma relação de oposição, conforme destaca Silva (2019):

É nessa relação de oposição que a resistência assume sua característica de potência como força motriz que, essencialmente, emana do ser social. Advém dos processos e movimentos da vida. Esta força é o combustível que movimenta a existência, repercute em tudo, em todos os processos, fenômenos, movimentos e relações que se expressam como efeitos dessa força (p. 127).

Nesse enfoque, destaca-se o ato do Movimento no acampamento Marielle Franco ocorrido no dia 30 de março de 2022, que teve como particularidade a luta pelo território, pois as ameaças de despejo se mantêm, conforme descrito na reportagem disponível no site do MST:

Diante das ameaças de despejo as famílias decidiram que não haverá “nenhum passo atrás”, considerando que, o que produzem é a sua sobrevivência e ainda ajudam na alimentação da sociedade urbana na região, que se encontra em condições de vulnerabilidade ou passando fome. Na comunidade o medo se transformou em coragem, e ao se depararem com as lavouras, onde os cachos da produção de arroz já estão amadurecendo, onde já há colheita de milho, abóbora, feijão, macaxeira (mandioca), e vários outros alimentos, os trabalhadores(as) decidem que ali existe mais do que uma vida, mas toda uma cadeia de produção de comida em uma região assolada pelo agronegócio da soja e do eucalipto, que não geram empregos. Marli Silva, acampada desde o início da ocupação disse em assembleia que não pensa em nenhum minuto em despejo. “Penso sim em continuar produzindo e resistir da forma como for possível resistir”. O conselho provocado por Marli foi a expressão mais comum percebida nos demais trabalhadores, e a escola em funcionamento, os animais circulando pelo acampamento, demonstram a existência de uma vida já consolidada (MST, 2022).

Figura 07 – Reunião do MST com acampados



Fonte: MST, 2022.

Esse anseio de continuar na luta corrobora com a fala de um militante de que é necessário se manter nesse território: “Acredito que deixar o Marielle para trás para qualquer um de nós é covardia, já passamos por situações difíceis, agora não e mais de bater em “debandada”, é hora de continuar, já brigamos demais” (Acampado 05, entrevista realizada em 06/11/2021).

Releva-se que o despejo dessas famílias seria um desastre humano, conquanto apesar de ainda não terem garantia da posse dessa área, os agricultores acampados ali já avançam na organização e produção. Após cinco meses que ocorreu a ocupação, as famílias já começaram a preparação da terra para o plantio tendo uma produção de arroz, que chega a alcançar quase

150 toneladas em um ano, consorciada com cerca de 11 tipos de feijões, fava, abóbora, farinha, milho e diversas frutas e hortaliças. Produzem uma diversidade de alimentos, em pequenas roças com um espaço de pouco mais de 1,5 hectare por família, nos quintais produtivos, realizando a cultura de consórcio com associação nos quintais produtivos de arroz e milho, arroz e feijão ou macaxeira e quando ela está crescendo consorciam com o feijão, conforme mostra as fotos a seguir:

Figura 08 – Plantação no Acampamento Marielle Franco



Fonte: Autora em pesquisa de campo, 2021.

O padrão tecnológico utilizado na produção pelas famílias do Marielle Franco pode ser considerado singelo, pois não usufrui de outros instrumentos além de facões, enxadas, em geral. A lógica produtiva é a da roça no toco temporárias. O corte e a queima da vegetação implicam redução da cobertura vegetal, o que exige um período de pousio, tempo utilizado para a recomposição de biomassa e a criação de uma nova vegetação para a recuperação do solo desgastado pela prática da queimada, técnica muito utilizada no Maranhão (AZAR, 2005). Conforme destaca Azar (2005) essa prática da queimada é antiga no território Maranhense:

A queimada é uma prática antiga. Desde a fase de ocupação territorial maranhense, quando a terra se encontrava fraca; tendo perdido sua capacidade de produtividade, as famílias iam deixando as terras fracas repousando, em pousio, e seguiam mata adentro à procura de terras apropriadas ao cultivo para iniciar ali, nova roça no toco. O sistema de pousio demanda a abundância de terras, pois o tempo de recuperação do solo varia de seis a dez anos e se constitui um aspecto de extrema importância nas relações sociais no campo e na luta pela terra em solo maranhense (p. 109).

Essa técnica da roça no toco, se constitui como uma prática característica de

subsistência, também conhecida como agricultura no toco é muito difundida em todo o Estado do Maranhão; segue uma lógica transmitida pelos antepassados, que vem sofrendo modificações e adaptações a cada geração, e se caracteriza pela prática da queimada para a limpeza e fertilização do solo para o cultivo de culturas (AZAR, 2005).

Os acampados denunciam que sua produção se encontra ameaçada em meio à pulverização de agrotóxicos para o cultivo de soja e eucalipto que se espalha pelo Sul Maranhense, além de ameaças e intimidações por parte da empresa nos locais onde estão as roças, como relata uma acampada:

Nós não podemos ir lá para a roça, se ir tem que ir quase o acampamento todo para vigiar as coisas, porque se deixar lá, vem o capeta e corta. Corta, faz o que quer. Toma as foices do peão, coloca para correr e assim é a vida da gente aqui. Mas, se não fosse esse tipo de coisa a gente vivia aqui no céu” (Acampada Y, entrevista realizada em 06/12/2021).

Essas intimidações têm sido recorrentes na realidade do acampado por meio de atos como queima de barracos, sumiço de caixas e barris de água, suscetíveis a tiros ocorridos nos arredores do acampamento, além de duas denúncias feitas em redes sociais de acampados, a primeira no dia 04 de setembro de 2022, no qual os mesmos pedem socorro diante da situação de estarem sendo ameaçados por tratores e jagunços que dispararam tiros para intimidar acampados. Outrossim, a empresa Viena ainda tentou incriminar o acampamento pela queima de pilhas de eucalipto na região, porém esse ato foi frustrado, após conferência da polícia no local que atestou que a queima não foi realizada pelos acampados, sendo destacado que tais atos configuram como uma tentativa de efetivar ataques contra as famílias, a fim de despejá-las de uma área que se encontra num processo jurídico em andamento.

A segunda denúncia ocorreu no dia 23 de outubro de 2022 quando foi realizado um incêndio criminoso dentro do acampamento e barracos foram destruídos, conforme destacam as fotos a seguir. Dessa forma, tem sido realizado uma conversa do MST com as famílias acampadas para a realização dos registros de boletins de ocorrência e mobilizações em redes sociais e no próprio acampamento para continuarem na luta.

Figura 09 – Incêndio na residência dos Acampados

Fonte: MST,2022.

O processo de disputa para acampar, deu-se inicialmente pelos participantes que armaram as barracas com a madeira que retiravam da mata, as cobriam com folhas e, por fim, com um plástico preto grosso, conhecida como lona. Anos posteriores algumas dessas barracas foram substituídas por casas de madeira, algumas com telhado de madeira, outras ainda de lona, alinhadas de modo a formar algumas ruas de terra batida, conforme expressa as fotos a seguir:

Figura 10 – Casas do Acampamento

Fonte: Autora em pesquisa de campo, 2021.

Com uma organização coletiva e após anos, os acampados já estruturaram o local com ônibus, que os transporta todos os sábados para a feira, onde vendem seus produtos, além de duas mercearias, duas igrejas e uma escola, construída pelos próprios moradores, um espaço construído com madeiras e lona, reconhecida como anexo da escola municipal Luís Rocha, com cerca de 70 alunos matriculados no Ensino Infantil, Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, conta com sete funcionários pagos pela prefeitura municipal de Itinga do Maranhão.

Porém, é necessário destacar que na estrutura do acampamento há algumas limitações, na visita a campo, no período de novembro de 2021, presenciamos a construção do primeiro poço do acampamento, conforme fotos a seguir. Este foi idealizado na perspectiva de facilitar o acesso a água dentro do acampamento, que ainda não possui, e os levaram a recorrerem a compra de água ou se deslocar para o riacho mais próximo a fim de lavar louças, roupas e banhar. Outra adversidade na estrutura do acampamento é a falta de energia e de saneamento básico, que ainda não se encontram estruturadas no espaço do acampamento (MST, 2020).

Figura 11 e 12: Perfuração do poço no acampamento



Fonte: Autora em pesquisa de campo, 2021.

Observou-se que o poder local não se posiciona em relação a melhorias na infraestrutura do acampamento, mesmo considerando que a terra está em situação de litígio, o que ocasiona mais vulnerabilidades a esses trabalhadores. Porém, mesmo diante de limitações estruturais o desejo pelo seu espaço de moradia e sobrevivência os mantém aguerridos no processo de luta do acampamento e é assim que no meio de uma imensidão de soja e eucalipto, o acampamento Marielle Franco no Maranhão, é considerado um território de luta e sustentabilidade. Com muita resistência, trabalho e organização, as famílias já colhem os

alimentos da terra fértil que estava grilada pela Viena Siderúrgica. Contudo, atualmente, estas famílias ainda seguem sob as ameaças de despejos.

Assim, reforçamos a necessidade da compreensão e vivência de uma luta organizada politicamente com objetivos coletivos e imprescindíveis para se manterem no enfrentamento. Por isso, a consciência de classe deve estar aflorada neste processo de luta dos opostos.

3.2 Lutas de classes e a consciência de classe na perspectiva da organização política do Acampamento Marielle Franco

Segundo Mattos (2007), o conceito de classe social surgiu em Marx e Engels como o centro de sua proposta para a análise das sociedades modernas. Para eles, as classes emergem na base econômica, quando ela se ergue sobre modos de produção antagônicos, organizados em torno de diferentes modalidades de exploração do trabalho. Conforme é ressaltado por Engels (2008) a história se fundamenta sob as raízes da luta de classes:

A produção econômica e a estrutura social que dela deriva necessariamente em cada época histórica, constituem a base sobre a qual descansa toda a história política e intelectual dessa época; que, portanto, toda a história (desde a dissolução do regime primitivo de propriedade comum da terra) tem sido uma história de luta de classes, de luta entre classes exploradoras e exploradas, dominantes e dominadas (p. 34).

As contradições gestadas nesse sistema impelem a choques individuais entre os trabalhadores proletários assalariados e os empresários capitalistas; gradativamente, esses choques se transformam em lutas coletivas locais, depois nacionais; as lutas por reivindicações econômicas se combinam com lutas por direitos políticos, dentre várias expressões de lutas. Marx e Engels exploram os fundamentos da estrutura social no capitalismo. Demonstrando que a classe, como fenômeno social, só se constituía em oposição aos interesses de outra(s) classe(s), portanto, tomando consciência de seu lugar social, o que gesta como o ponto de partida para um projeto político de transformação.

Todavia, a tomada dessa consciência pelo proletariado não é um fenômeno fácil. Marx vai expressar a diferença entre a existência material da classe trabalhadora e a sua tomada de consciência, na luta de classes, através das expressões classe em si/classe para si.

As condições econômicas transformam primeiro a massa da população do país em trabalhadores. A dominação do capital criou para essa massa uma situação comum, interesses comuns. Essa massa é, portanto, já uma classe no que se opõe ao capital, mas não é ainda uma classe para si. Na luta, da qual nós destacamos apenas umas poucas fases, essa massa se unifica, e se constitui como uma classe para si. Os

interesses que defende se tornam interesses de classe. Mas a luta de classe contra classe é uma luta política” (MARX, 1847).

É nesse movimento do processo da tomada de consciência que Iasi (1999) enuncia que:

A história segue seu curso indiferente às nossas misérias e heroísmo. Nossa consciência não pode fazer o mesmo. Estamos atados a vida e a sua teia cotidiana, nela colhemos os materiais que compõem nossa consciência e, nem sempre, este cotidiano permite vislumbrar algo além da injustiça e da indignidade que marcam o presente (p. 52).

Deve-se dispor a necessidade de se alargar a visão, para que não venhamos naturalizar as inúmeras injustiças que nos são postas todos os dias no meio midiáticos ou até nas situações cotidianas em nossos meios. É preciso gerar estranheza em nossas visões diante de tanta miséria, desigualdade e barbárie, quando o sistema prega prosperidade e riqueza que claramente não é acessível a todos. É nesse processo que se deve observar esses valores liberais carregados de hipocrisia, de falsificação consciente e compreender que essas ideias não representam a realidade.

E no meio desta barbárie que brota a vida, um grito de quem tem fome, de quem precisa sobreviver nessa ótica capitalista: “[...] muda o brilho nos olhos de quem não mais espera” (IASI, 1999, p. 08). Nesse sentimento de indignação que se gesta uma ação de coletividade em busca da sobrevivência e de forma maestral, Iasi descreve o nascimento de uma força social, usando o romance de John Steinbeck, onde duas pessoas na beira da estrada, duas famílias expulsas da terra acampadas sob suas barracas improvisadas sentam-se frente a frente e se olham:

Aqui está o nó, ó tu que odeias mudanças e temes revoluções. Mantém estes homens apartados; fazes com que eles se odeiem, receiem-se, desconfiem um do outro. Porque aí começa aquilo que mais temes. Aí está o germe. Porque aí transforma-se o “Eu perdi minhas terras”, uma célula se rompe e dessa célula rompida brota aquilo que tu tanto odeias, o “Nós perdemos nossa terra”. E desse “nós” nasce algo mais perigoso. “Eu tenho um pouco de comida” e “Eu não tenho comida nenhuma”. Quando a solução deste problema é “Nós temos um pouco de comida”, aí a coisa toma um rumo, aí o movimento já tem um objetivo. Apenas uma pequena multiplicação, e esse trator, essas terras são nossas [...] Sim, é aí que tu deves lançar a tua bomba. É este o começo... do “Eu” para o “Nós” (IASI, 1999, p. 05).

Vê-se, expresso nesse romance, como “surge” uma força social, sendo revelador de como o processo social daí derivado constitui-se a partir do ajuntamento de pessoas que têm demandas semelhantes e, portanto, traçam os mesmos objetivos. Se constituindo como a

passagem do eu para o nós. A capacidade de ver no outro sua própria angústia, de ver no outro algo além que a ampliação do opressor, algo humano que nos torna humanos e descobrir a energia da ação coletiva. Onde aquele grito toma forma através de ação que confronta a lógica estabelecida e a prepotência dos que se julgam invencíveis.

Nessa ótica que se contempla a ação do MST. Mencionando a realidade do acampamento Marielle Franco, foi nesse ato de sobreviver, de buscar garantir a sobrevivência que buscaram com uma ação coletiva ocupar a área do Horto Florestal do Ipê Roxo. Quando o germe do futuro toma forma contra a barbárie, nos acampamentos dos sem-terra, e nesse terreno que esses sujeitos não aceitaram sua condição de exclusão e injustiça social solitários, mas observaram que assim como eles existiam outros também que estavam na mesma situação.

E vendo essa condição começaram a desenvolver uma ação contra o que consideram injusto. Como vários acampados relatam que eles não possuem terras, são excluídos do direito de ter uma terra para sobreviver, em contrapartida a empresa já possui tanta terra. Conforme é destacado por Silva (2019) é nessa luta pela sobrevivência, que se constitui em uma luta econômica, e essa luta pode ter uma continuidade:

Cardoso (1995) reforça a partir de seus estudos, que a luta econômica apresenta uma continuidade, e a luta política fecunda, periodicamente, o terreno para que as lutas econômicas aconteçam. Para Luxemburgo (2005), é neste movimento dialético, que se forma a consciência de classe e se desenvolve até a “insurreição”, como também, aponta a crise econômica como mola propulsora no movimento de coalizão de forças na conquista do poder, na construção de estratégias de lutas e do processo de amadurecimento para uma revolução (p. 183).

Essa consciência que é chamada por Iasi (1999) como consciência de si, pode evoluir até a consciência de classe que é fundamental para superação da ordem vigente. Quando o trabalhador se assume enquanto classe, ele nega o capitalismo afirmando-o. Então, em sua luta revolucionária, não basta ele se assumir enquanto classe (consciência em si), mas para além de si mesmo (consciência para si). Conceber-se não apenas como um grupo particular com interesses próprios dentro da ordem capitalista, mas colocar-se diante da tarefa histórica de superar esse sistema desigual (IASI, 1999).

Dessa forma, o autor ainda destaca que essa verdadeira consciência de classe é consequência desta dupla negação, onde primeiramente ele nega o capitalismo assumindo sua posição de classe, para depois negar-se a si próprio enquanto classe, assumindo a luta de toda a sociedade por sua emancipação contra o capital. Sendo que essa consciência aponta para um processo de transcendência da nossa vida individual.

Destaca-se que no momento que o trabalhador se percebe a exigência de uma

transformação, faz-se necessário agora saber como fazê-la, tudo isso adicionada “a concepção da potencialidade da classe, a consciência da possibilidade de vitória”, se torna parte constituidora da consciência de classe. Essa tarefa exige um tipo de indivíduo que não é moldado pelos valores burgueses e liberais, mas um indivíduo capaz de compreender sua temporalidade além dos limites de si próprio, apreender esse esforço como esforço coletivo de sua classe e além dela e atingir assim, uma consciência de classe.

Sendo que essa tarefa não é fácil e é sobre essa perspectiva que o MST atua se preparando pedagogicamente e metodologicamente para nessa coletivização da luta pela terra trabalhar a conscientização dos participantes do movimento. Assim, o MST tem como marca a formação para a ação e em ação, essa se instituindo como transformadora da realidade. Esta ação que nasce junto com a luta pela terra, nos acampamentos e assentamentos, se torna indispensável para as famílias.

No qual, no espaço do acampamento, surge para atender e suprir as necessidades organizativas imediatas de como coordenar os coletivos e produzir nesse formato a preparação para negociar com políticos/governo, para entender as condições imediatas, bem como a forma de luta. Como destacado pelos acampados do Marielle Franco, o movimento foi notável em várias ações no acampamento desde a mobilização e engajamento dos trabalhadores no processo de ocupação, até o momento atual orientando na continuidade de permanecer na luta.

Como assevera Bogo (2007), o processo de formação é imprescindível para o MST pois permite uma elevação do nível de consciência, compreende-se como um processo que pressupõe uma relação direta entre a prática e a teoria, visando uma ação transformadora, buscando formar homens e mulheres novos, sujeitos de sua própria história e construtores de uma nova sociedade, sendo praticada em todos os espaços desse Movimento e divulgada em todos os materiais elaborados pelo mesmo (OLIVEIRA, 2014).

De acordo com Oliveira (2014), a concepção de formação do MST tem como estratégia realizar mudanças na sociedade, mobilizando forças e recursos a partir da luta pela terra e pela Reforma Agrária, objetivando a transformação do atual modelo de sociedade. A sua concepção de formação visa contribuir com/para que sua base, seus militantes venham adquirir os conhecimentos necessários para o desenvolvimento da luta, de forma que possibilite mudanças objetivas nas relações de vida e de trabalho nos acampamentos/assentamentos, sempre no prisma de que eles possam exercer ao máximo a definição de caminhar rumo à sua estratégia geral, qual seja a construção de uma sociedade justa, igual, calcada na valorização do ser humano.

E é nesse caminhar do processo que são tratadas as diferentes etapas da consciência

que não está em cada indivíduo de forma nivelada (BOGO, 2011, p. 25). Assim, a formação, mesmo que venha buscar os objetivos específicos e gerais do MST, se diferencia de acordo com os níveis de conhecimento de sua base social, respeitando seus estágios, sem pular etapas, correspondendo a diferentes níveis de consciência e diferentes processos organizativos dentro da estrutura do Movimento.

Essa realidade se faz presente no espaço do Acampamento, aqui investigado no processo de pesquisa, o militante do MST destacou que o movimento tem buscado construir uma organicidade a partir das realidades dos acampados, “seguindo o fluxo deles” (Militante do MST, entrevista realizada em 29/04/2021). Habitualmente buscando envolvê-los nesse processo. Conforme ele destaca, ocorre o processo de perscrutar, compreender as particularidades que precisam ser ouvidas e respeitadas dos acampados para assim buscar desenvolver um envolvimento dos sujeitos, que aludem os anseios das forças sociais e essa estrutura da organização, buscando: “responder aos anseios das forças sociais que nela acreditam” (BOGO, 2010, p. 182). Isso nos remete a própria descrição do conceito de consciência de Iasi (1999):

[...] a consciência seria o processo de representação mental (subjéctiva) de uma realidade concreta e externa (objéctiva), formada neste momento, através de seu vínculo de inserção imediata (percepção). Dito de outra maneira, uma realidade externa que se interioriza (IASI, 1999, p. 10).

Sendo que esse processo é ao mesmo tempo múltiplo e uno e deve ser realizado respeitando as particularidades e as concepções de cada indivíduo:

Este processo é ao mesmo tempo múltiplo e uno. Cada indivíduo vive sua própria superação particular, transita de certas concepções de mundo até outras, vive subjéctivamente a trama de relações que compõe a base material de sua concepção de mundo (IASI, 1999, p. 09).

Dessa maneira, o objetivo de fazer a luta pela transformação social do MST é um desafio muito mais amplo, mais complexo e exige muito mais aprofundamento e elaboração do que fazer, a luta especificamente pela terra ou pela Reforma Agrária. Salienta-se que as famílias que entram para o MST, quando vão acampar, vão em busca do primeiro objetivo que é o de lutar por um pedaço de terra. Então, a formação precisa responder a este primeiro desejo.

Geralmente o trabalho de base entra nessa perspectiva de convocar esses sujeitos para essa luta e a partir desse ponto avançar na direção de outros objetivos, nos momentos oportunos e apropriados para tal fim, compreendendo que o processo não é homogêneo,

pois é imbuído de contradições e avanços e recuos, e de uma formação de consciência de classe, conforme aponta o caderno de formação do MST nº 38: “As formas organizativas e os métodos de trabalho de base são como as sementes que só germinam de acordo com o clima e o tempo certo de plantio” (2009, p. 92).

Nesse processo, o trabalho de base se constitui como uma ação política dos militantes de uma organização popular que atua sobre um território. Possuindo a missão de despertar, estimular, organizar, acompanhar e promover ações que resolvam os problemas do cotidiano da classe trabalhadora e fazer a ligação dessa luta com a luta geral contra a opressão. São os núcleos de militantes que ligam essa luta local à luta geral para conseguir as mudanças mais expressivas. Segundo enfatiza o caderno de formação do MST (2009, p. 64):

O trabalho de base é a condição e sustento do trabalho de massa; o trabalho de massa é a expressão e a consequência do trabalho de base. O objetivo do trabalho de base é acolher e qualificar o povo nas lutas cotidianas, mas só tem sentido se fizer parte de um movimento de caráter amplo que vai às ruas para atacar a causa dos problemas que afetam o povo.

Sendo importante destacar a importância desse momento, do trabalho de base na realidade dos acampados do Marielle Franco, conforme relatado pelo acampado e militante como um momento inicial em sua trajetória:

Eu nunca tive contato com o MST antes, foi no trabalho de base que eu conheci, ouvi quando a mulher do MST disse que todo desempregado, pessoa negra em dificuldade tinha direito a um pedaço de terra, aí eu disse: estou qualificado para ganhar essa terra. Eu era isso e até hoje eu agradeço aquelas palavras... (Acampado e Militante 01, entrevista realizada em 06/11/2021).

Logo, quando observamos tal depoimento, nos deparamos com vários elementos que evidenciam o trabalho de base, esse se constitui como um importante meio para o processo de formação da consciência, não sendo apenas como um meio para atrair o povo, mas tendo a finalidade de:

Despertar a dignidade das pessoas e a confiança nos seus valores e potenciais. É também organizar a rebeldia popular contra a injustiça e para construir a nova convivência entre os humanos, sem exploração, sem discriminações e sem preconceitos... O povo não deixa de lutar; procura sempre um jeito de sair do aperto, até quando corre atrás da ilusão: presentes, promessas, salvadores. Mesmo sem ter consciência, o povo guarda no peito uma indignação reprimida. Ninguém luta porque gosta; luta porque se vê obrigado pela necessidade. A classe oprimida luta pela terra, pela comida, moradia, escola, dignidade, diversão, direitos. Luta para livrar-se da opressão, para continuar viva e para ser reconhecida como gente (CADERNO DE FORMAÇÃO, 2009, p. 42).

Um processo que inicia a partir do: “contato com pessoas insatisfeitas que estão dispostas a entrar num processo de luta” (CADERNO DE FORMAÇÃO, 2009, p. 44). Esse trabalho que impele para uma revolução da classe oprimida que decorre do processo dessa ter consciência da injustiça, e acreditar que pode se organizar e lutar por um mundo onde o ter, o saber e o poder sejam exercidos de forma compartilhada e haja lugar para a coletividade como expressa a fala seguinte do acampado: “[...] agora com o MST, me sinto melhor enxergando os problemas dos outros que parecem com os meus” (Acampado e Militante 01, entrevista realizada em 06/11/2021).

O MST, ao propor novas formas de organização das relações sociais, enfatiza a importância de práticas e valores coletivos, contrapõe-se à ordem social capitalista e oferece outras possibilidades de socialização direcionadas a construção da contra hegemonia. O trabalho de base eficiente é aquele em que faz o indivíduo se sentir bem com as relações que estabelece na coletividade.

O indivíduo deve sentir que está em um processo de reconstrução e depende das mãos dos outros para edificar essa obra em si. Tendo a consciência que a força está na coletividade e somente com ela alcança-se os grandes objetivos. “A gente vai percebendo que quanto mais estuda, mais aprende, mais quer entrar de cabeça para ajudar quem necessita... E eu pretendo aprender mais para ajudar mais os outros Acampados do Marielle Franco (Acampado e Militante 01, entrevista realizada em 06/11/2021).

A possibilidade de vivência no acampamento e nos cursos de formação do MST trabalha a coletividade que se constitui como um ponto em comum ao seguir o princípio de evitar o isolamento e busca a articulação entre o reconhecer e respeitar as diferenças, considerando os interesses e dificuldades que são comuns e o que os une. Uma coletividade que se configura a partir da união de esforços para atingir objetivos que estão na mesma direção. O outro passa a ser visto como igual, com os mesmos problemas, medos e angústias. Processo reforçado pela identificação social em relação aos acampados e que tende a anular as individualidades: “Não é o João, é o sem-terra”, podendo produzir entre os participantes o sentimento de pertencimento e identificação com o Movimento.

Observou-se que nesse primeiro estágio no MST, a formação tem uma característica mais orgânica e imediata, sendo correlacionada, elaborada e caracterizada muito mais pela forma como é feita e menos pelo conteúdo utilizado. Sendo importante frisar que isso não diminui a importância do conteúdo nesse nível de formação, de forma que a própria fala do acampado militante valida a importância desse trabalho de base que o proporcionou a realizar um curso do MST, que o conduz hoje a se identificar como militante acampado do movimento

e compreender que sua luta é uma luta coletiva para mudar a sua realidade e dos que o cercam. (OLIVEIRA, 2014).

Durante a visita de campo em novembro de 2021 e o contato com os acampados pudemos conversar e identificar a participação deles nos cursos de formação do MST. Estes receberam o convite do movimento para conhecerem o processo de militância e assim estão iniciando o processo de formação política e ideológica. O que foi exposto por eles, é que foi de grande relevância a participação neste “curso de militância”:

[...] é bem revigorante a gente acompanhar nos cursos do MST, essa história, essa lida do movimento. Muitos que não conhecem o MST criticam, falam que são um bando de sem-terra que andam tomando terra dos outros, mas não, nós lutamos por um pedaço de terra que vai nos revigorar e que pertence a nós" (Acampado e Militante 02, entrevista realizada em 06/11/2021).

Ainda que no primeiro momento, a decisão familiar não esteja fundamentada na luta pela Reforma Agrária ou pela transformação social, posteriormente, a vivência nos acampamentos, a participação nos setores do MST, em encontros, confrontos e mobilizações, a continuidade dos estudos, a reorganização da vida no acampamento podem significar a possibilidade de ampliar a dimensão da luta. As novas experiências forjadas permitem a problematização das dificuldades enfrentadas junto com a família antes e depois do acampamento, servindo de base para que eles alarguem sua concepção de mundo.

Adicional a essa perspectiva está o fato desse acampado reconhecer que os desafios do movimento são vistos como seus. Se, inicialmente foi a necessidade que levou esses sujeitos e seus familiares para o MST, o processo educativo experimentado por eles como integrantes do Movimento possibilitou que a luta imediata pela terra fosse cedendo espaço para a luta política mais ampla pela Reforma Agrária e por uma outra sociedade. Estar e participar do MST possibilitou que eles problematizassem tanto sua condição social de sem-terra como os próprios valores dominantes na sociedade.

Nós lutamos por um pedaço de terra... porque muitos grileiros grilam a terra, enquanto pobres passam fome na rua enquanto eles tão tirando as riquezas só para eles, não pensam na possibilidade de poder ajudar o outro. Uma terra que planta eucalipto não traz recursos para nós, traz recursos para a empresa" (Acampado e Militante 02, entrevista realizada em 06/11/2021).

A realidade do acampamento permite identificar as diferenças de classe e se questionar sobre isso, ou seja, no acampamento as desigualdades sociais apresentam-se com todas suas perversidades: violência, repressão, abandono pelo poder público, preconceitos vividos,

percebidos e sentidos pelos sujeitos com intensidade num ambiente de encontro com o outro e de luta coletiva. Contempla-se nesta fala que compete nesses processos de formação instrumentalizar os trabalhadores e trabalhadoras, proporcionando-lhes mais conhecimentos para entender a realidade e o funcionamento da sociedade nesse sistema de produção, possibilitar a elevação progressiva do nível da consciência, ou seja, buscando promover a formação dessas pessoas envolvidas respeitando o grau de conhecimento que esses sujeitos já alcançaram, para que compreendam a necessidade de avançar na busca de outros conhecimentos e direitos.

Nesse processo de identificação das desigualdades e contradições que os acampados se veem inseridos. Especifica-se as expressões atuais da questão agrária que traz essa disputa do agronegócio versus trabalhadores rurais, no qual a luta dos movimentos sociais atualmente sinaliza um adversário comum: o agronegócio. Em concordância com Fernandes (2008), um movimento camponês na América Latina luta pela reforma agrária e contra o agronegócio:

[...] as políticas de reforma agrária no Brasil, na Bolívia e no Paraguai, por exemplo, têm um forte obstáculo: o agronegócio. Este complexo de sistemas das corporações multinacionais está desafiando os movimentos camponeses no impedimento da reforma agrária, ora fazendo parte do arco de alianças de apoio aos governos de direita, centro e esquerda na América Latina (FERNANDES, 2008d, p. 77).

Com efeito, Fernandes (2008a) considera que o latifúndio exclui pela improdutividade, enquanto o agronegócio o faz pela produtividade. Logo, [...] se o território do latifúndio pode ser desapropriado para implantação de projetos de reforma agrária, o território do agronegócio apresenta-se como sagrado, que não pode ser violado, cuja supremacia não pode ser ameaçada pela ocupação da terra (FERNANDES, 2008a, p. 210).

Nesse contexto, a conflitualidade entre agentes da agricultura capitalista e trabalhadores rurais e suas organizações políticas se torna mais complexa e criam outros espaços de enfrentamento que não só o latifúndio improdutivo, alvo tradicional de ocupações de terras e demais formas de pressão política. Agora há tensionamentos quanto à propalada eficiência produtiva dos monocultivos, de todo aparato científico, tecnológico e do capital que empreende o chamado agronegócio em busca de se legitimá-lo como signo do moderno e inovador na agricultura. Todavia, essa forma de agricultura opera mecanismos de concentração, exploração e desigualdade, assim como noutras fases da modernização técnica do campo, como nas décadas de 1960 e 1970.

Diante disso, entre militantes do MST, impõe-se como central o entendimento de que a realidade do campo brasileiro e os problemas agrários a serem enfrentados supõe confronto e

disputa de territórios entre agronegócio versus agricultura camponesa e reforma agrária, que se manifestam como modelos de desenvolvimentos divergentes, conforme destaca Oliveira (2008):

[...] temos de compreender que o problema que ocorre aqui está atrelado ao modelo de desenvolvimento implantado em nosso país, sobretudo na agricultura. Houve uma adesão ao agronegócio, e percebemos que não existe compatibilidade entre um modelo e outro, entre o agronegócio e a reforma agrária. São dois modelos que evidentemente se confrontam. E a partir do momento em que se adere ao agronegócio, a reforma agrária vai ficar aquém das necessidades, em número de assentamentos ou de áreas apropriadas, não somente no RS, mas em todo país. [...] portanto, é uma disputa grande e temos ciência de que hoje não se pode fazer apenas o enfrentamento com o latifúndio improdutivo, mas também com essas grandes empresas que estão se apropriando de nossas terras e nossas riquezas para produzir matéria-prima para os países centrais (OLIVEIRA, 2008b).

De fato, nesta primeira década do século XXI, a realidade da luta pela terra e da ação política dos movimentos sociais rurais, em especial do MST e dos demais movimentos vinculados à Via Campesina no Brasil, situa a disputa territorial dos modelos de desenvolvimento agropecuário como questão central e incorpora as dimensões econômica, política, social e ambiental por onde se desdobra tal problemática.

Além de análises conjunturais, estudos e reflexões sobre questões centrais relativas à realidade agrária brasileira, a estratégia do MST no campo de disputas político e ideológico se volta à difusão, na sociedade em geral, dos efeitos negativos da expansão do agronegócio sob vários aspectos por um lado, e, por outro, dos ganhos sociais alcançados mediante um processo efetivo de reforma agrária e desenvolvimento da agricultura camponesa e familiar.

Um fato observado na atualidade que se expressa nesse viés são os locais chamados solares da cultura, ambientes que vendem os produtos e divulgam a agricultura familiar. Outra veracidade de destaque na fala dos acampados concerne a esse processo de participação dos cursos de formação que não ocorrem na realidade no qual esses estão inseridos, mas são retirados dos seus locais de habitação para realizarem os cursos:

No começo eu tive um pouco de dificuldade quando eu cheguei lá para fazer o curso, mas aí fui pedindo ajuda e fui entendendo, depois fui aprendendo como era e percebendo que quanto mais estuda, mais aprende e mais quer entrar de cabeça para ajudar quem necessita (Acampado e Militante 02, entrevista realizada em 06/11/2021).

Sendo essa uma característica do movimento de proporcionar aos sujeitos no processo de formação, o afastamento do seu cotidiano, objetivando proporcionar o conhecimento de outras realidades na perspectiva de alargar a visão de mundo que a luta dos trabalhadores rurais

exige. O que vem corroborar com a análise de Marx e Engels (2001) que para que ocorra uma ampliação do processo de consciência é necessário por vez tirar os sujeitos do seu ambiente/habitat:

A consciência, portanto, de início, um produto social é e o será enquanto existirem homens. Assim, a consciência é, antes de mais nada, apenas a consciência do meio sensível mais próximo e de uma interdependência limitada com outras pessoas e outras coisas situadas fora do indivíduo que toma consciência; é ao mesmo tempo a consciência da natureza que se ergue primeiro em face dos homens como uma força fundamentalmente estranha, onipotente e inatacável, em relação à qual os homens se comportam de um modo puramente animal e que se impõe a eles tanto quanto aos rebanhos; é, por conseguinte, uma consciência da natureza puramente animal (religião da natureza) (MARX & ENGELS, 2001, p. 25).

É sempre importante pontuar que esse processo de consciência não é algo estático, mas amadurece buscando superação de antigas formas para se conceber novas:

Neste sentido procuraremos entender o fenômeno da consciência como um movimento e não como algo dado. Sabemos que só é possível conhecer algo se o inserirmos na história de sua formação, ou seja, no processo pelo qual ela se tornou o que é; assim é também com a consciência, ela não “é”, “se torna”. Amadurece por fases distintas que se superam, através de formas que se rompem, gerando novas que já indicam elementos de seus futuros impasses e superações. Longe de qualquer linearidade, a consciência se movimenta trazendo consigo elementos de fases superadas, retomando aparentemente, as formas que abandonou (IASI, 1999, p. 09).

Perscruta-se que mesmo com os desafios postos para o MST, no âmbito da formação, este se diferencia de outras organizações sociais por estabelecer mecanismos para aquisição de conhecimentos vinculados às situações em que esses precisam ser “aplicados”, porque para o MST, se as pessoas que compõem essa organização não participarem do processo, também não farão a transformação necessária que objetiva o Movimento e para que isso aconteça, é preciso usar táticas diferenciadas para o envolvimento desses sujeitos e utilizar diferentes mecanismos adaptados ao público alvo, como o empoderamento dessas pessoas nas suas comunidades, participação sistemática em estudos, mobilizações, reuniões, encontros, etc., possibilitando a participação direta e a emissão das opiniões dessas pessoas, mostrando que elas têm “vez e voz”, um mecanismo de formação pela experimentação no seu dia a dia, prática que foi relatada por acampados no espaço do Marielle Franco:

Aqui quando entrei, a organicidade do movimento deixava tudo organizado, não tinha bagunça, aí quando faltava um militante aqui o povo falava sem os militantes aqui não funciona, depois que nós chegamos a se formar, nós estamos aqui direto, e o pessoal tá prestando atenção em nós que estamos fazendo parte do movimento, pois quando não damos conta de resolver nós ligamos para os outros companheiros lá fora” (Acampado e Militante 01, entrevista realizada em 06/11/2021).

Dessa forma, constatou-se que no cotidiano do acampamento, no processo de luta dos acampados há um sentimento de identificação desses sujeitos como militantes do movimento, não apenas acampados, mas acampados militantes, tanto dos outros em relação a eles, bem como deles mesmos se caracterizarem nesse sentimento de pertencimento à categoria de militantes do MST, segundo ressalta a fala a seguir:

E a gente vai aprendendo que a gente é um militante acampado que está vivendo o dia a dia do acampamento e as dificuldades a gente vai se aprimorando e ficando mais feliz. Eu achei muito ótimo fazer esse curso. E eu pretendo aprender mais para ajudar mais os outros (Acampado e Militante 02, entrevista realizada em 06/11/2021).

Esse sentimento de pertencimento pressupõe uma identidade que conforme destaca Welford (citado por BELO, 2014) considera que as ocupações de terra organizadas pelo MST são fundamentais para a criação da identidade do movimento, visto que permitem juntar trabalhadores desempregados, professores, camponeses, trabalhadores rurais dentre outros e unificá-los em torno da construção de uma mesma identidade coletiva, com ações que buscam construir sujeitos conscientes de seu papel no processo de luta. Logo, no discurso dos acampados militantes, percebeu-se que eles sentem o contexto vivenciado e se veem interiormente na militância.

Ademais, esse depoimento é um indicativo de alguns aspectos fundamentais para a construção de um coletivo sólido no assentamento. Dentre esses, destacamos o aspecto da coletividade e a formação de uma identidade comum entre aquelas pessoas: Sem Terra. Os objetivos, história e anseios também passaram a ser coletivamente construídos. Esse coletivo se expressa na convivência comum das 150 famílias acampadas, as quais possuem objetivos, sonhos e raízes em comum.

Surge em razão da necessidade das famílias de produzirem a vida, coisa que de forma individual se tornava mais difícil. Juntam-se a partir dessa necessidade, quando a produção da vida, a renda, os anseios, as dificuldades e o convívio passam a ser comuns. É pela necessidade, pela convivência e pelos sonhos que o coletivo se sustenta. Por isso, focaliza Guzzo e Júnior (2006, p. 307) que o acampamento propicia que o grupo reconheça a necessidade de um projeto coletivo:

[...] as ocupações e os acampamentos são momentos privilegiados para que o grupo reconheça a situação comum em que vive e, assim, perceber a necessidade de um projeto coletivo... O momento do acampamento é permeado pela ação, pelo convívio e pela solidariedade.

Com base em Silva (2019), é nesse movimento dialético de afirmação e negação, que surge uma nova consciência, a que Iasi (1999) chama de “um novo indivíduo em conflito”. Autores como Gramsci (2001) enfatiza que nesse movimento da “passagem do homem massa ao homem coletivo”. A passagem do homem massa ao homem coletivo, tem como ponto central nas reflexões de Gramsci (2001), a formação de novos sujeitos sociais que visam à construção de um projeto de sociedade aberto à participação de todos os trabalhadores.

Porém, esse sentimento de pertencimento não cabe a todos os que estão no acampamento, existem os que estão no espaço do acampamento, mas não se percebe no contexto da militância. Há ainda no acampamento Marielle, os militantes do MST, onde observou-se a solidariedade de classe. Características que nos remete a própria análise de Gramsci (2020) de que os intelectuais orgânicos precisam não apenas “saber”, mas sentir e se apaixonar, uma relação orgânica que se estabelece com as massas para compreender suas paixões elementares.

Não é aquele intelectual que se inclina para o povo apenas com o objetivo de construir esquemas científicos, mas é fugir desse tipo de postura que legitima vínculos de comando e obediência entre dirigentes e dirigidos, buscando-se fugir desses padrões e retirar dos ombros dos “simples” o peso insuportável da subalternidade política, estreitamente ligada à exploração e consequência do domínio do homem sobre o homem.

Nesse contexto de formação, uma tática utilizada pelo movimento para que os trabalhadores possam estar em contato com os conhecimentos sistematizados do movimento, ocorre através da contribuição e presença de pessoas que venham socializar conhecimento e experiências junto dos acampados. Na realidade do acampamento Marielle Franco, ocorreu um ato de destaque nessa forma de conscientização, a partir da visita de 50 participantes dos estados do Pará, Maranhão e Tocantins, que faziam parte da Jornada da Juventude do MST, relacionada ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Nessa ação, o acampamento organizou toda a infraestrutura para receber essa turma, ocorrendo essa partilha, sociabilidade junto dos acampados. A dinâmica ocorreu com a divisão de 03 grupos, um grupo foi conhecer as roças e a cancela, o outro ficou conversando com as famílias realizando um trabalho de base, e outro que foi ao viveiro do acampamento. Discutiram as questões ambientais, dialogaram com os acampados suas histórias e anseios frente a realidade do acampamento, buscando sempre uma partilha de experiências e fortalecimento da luta. Nesse encontro, realizaram reuniões, caminhadas e atos que simbolizavam sua luta frente a empresa, Viena Siderúrgica como retratado nas imagens a seguir:

Figura 13, 14 e 15 – Jovens na Jornada do Meio Ambiente no acampamento Marielle Franco



Fonte: MST, 2022.

Procura-se como relatados pelos militantes do MST, desenvolver por meio desses atos e de outras ações um processo de ressignificação de várias questões da vida, objetivando sempre a humanização da sociedade, ação que requer de o sujeito transcender de sua individualidade. Dessa forma, esse processo se dá muito no âmbito de instrumentalizar os trabalhadores e trabalhadoras, proporcionando-lhes mais conhecimentos para entender a realidade e o funcionamento da sociedade nesse sistema de produção, mostrando que não depende somente da formação por si só para dar conta de alterar essa realidade, na totalidade. Mas, é a própria

prática dos trabalhadores e trabalhadoras, a partir do momento que tomam consciência disso, que buscam alterar algumas questões do seu cotidiano e ampliando essas mudanças para o seu entorno (OLIVEIRA, 2014).

Conforme evidencia Iasi (1999, p. 19) é no campo da prática que se proclama a consciência: “A consciência assume uma dimensão que não tem como se realizar dentro dos limites dos pensamentos, arvorando-se, necessariamente pelo campo da prática”. O poder de luta de uma classe está na possibilidade de ela construir suas estratégias de enfrentamento ao poder opressor. É a construção de uma nova cultura que se desenvolve a partir do exercício do poder, constituído na identidade de classe em que está inserido.

Entretanto, existe o risco de no processo, tomá-lo parcialmente, sem considerar as forças do capital e de se tornarem coniventes com o seu interesse, e, dessa forma, ao invés de fortalecer a luta dos contrários, estabelecem um pacto de convivência com o lado que deveria ser o seu oposto. É importante salientar, que nesse processo, as contradições não foram eliminadas, apenas uma parte da classe foi cooptada, e a outra parte continua, embora frustrada, no mesmo lado que sempre esteve (SILVA, 2019). Portanto, o acampamento Marielle Franco vai se organizando a partir de um contexto contraditório buscando estratégias de luta pela permanência na terra como condição de sobrevivência.

3.3 Formas de organização e estratégias de luta do acampamento Marielle Franco

Segundo Gramsci (1995), a função de uma organização política é propor uma transformação social, na busca da elevação do nível de consciência dos grupos em luta. Nesse sentido, o autor chama atenção de que “A consciência de fazer parte de uma determinada força hegemônica, isto significa, política e social, é a primeira fase de ulterior e progressiva autoconsciência, na qual a teoria e prática finalmente se unificam” (GRAMSCI, 1995, p. 21).

O autor ainda destaca as dificuldades que o homem ativo de massa encontra ao atuar na luta política, na prática cotidiana, que não tem uma clareza teórica das suas ações. É um conhecimento do mundo, sua consciência histórica é diferente do seu agir, ou seja, é possível que ele apresente duas consciências teóricas, sendo que:

Uma implícita na sua ação, e que realmente o une a todos os seus colaboradores na transformação prática da realidade; e a outra, superficialmente explícita ou verbal, que ele herdou do passado e acolheu sem crítica: ele liga a um grupo social determinado, influi sobre a conduta moral, sobre a direção da vontade, de uma maneira mais ou menos intensa, que pode, inclusive, atingir um ponto no qual a contraditoriedade da consciência não permita nenhuma ação, nenhuma escolha e produza um estado de

passividades moral e política (GRAMSCI, 1995, p. 21).

Nesse caso, os intelectuais da classe dominante operam no sentido de organizar as massas para o consenso que visa, sobretudo, a dominação e que tem, no aparelho de coerção estatal, o locus para assegurar a direção política dos grupos subalternos. Por isso, a consciência referida no trecho de Gramsci (1995), aponta para a questão da formação e organização dos sujeitos dos movimentos sociais. Como processos e mudanças são características fundantes dos movimentos sociais, em que o MST também se constitui através desses processos organizativos.

Essas são características fortes do MST, de modo que quando se estabelece uma atividade, ela está sendo praticada há tempos, porque a forma surgiu da práxis e não de projeto previamente elaborado. Diga-se a propósito, essa é uma característica da própria geração do MST, que foi sendo concebido, formando-se na marcha da luta, fazendo este nome durante pelo menos quatro gerações – 1979-1984 (FERNANDES, 2000, p. 172).

Nesse aspecto, a estrutura organizativa tem por objetivo diminuir a espontaneidade do movimento social, elaborando condições para que as massas se mantenham mobilizadas, mesmo depois de ações políticas mais pontuais, ou mesmo de grandes repercussões. É nessa ótica que se estabeleceu alguns processos organizativos no Acampamento Marielle Franco. Destaca-se que no início do acampamento, ocorreu a coordenação dos núcleos de família, que era composto por 15 famílias com 30 pessoas na coordenação dos núcleos, além da direção estadual da militância do MST, dinâmica que durou cerca de 02 anos e 04 meses.

Esses núcleos estavam organizando as normas internas que se voltavam a manter a boa convivência entre os acampados dentro do espaço do acampamento. Entre essas compreende-se as seguintes normas: proibido uso de armas, violência contra mulher, desmatamento, comercialização de drogas e bebidas, entre outras. Nesse processo, o descumprimento de normas dependendo da gravidade, o encaminhamento era passado para os coordenadores e posteriormente ia para a Assembleia que decidia se a gravidade era causa de expulsão ou não. Ademais, essas coordenações de núcleos se reuniam semanalmente para articulações e avaliações das dinâmicas no espaço do acampamento.

Após esse período de 02 anos e 04 meses, finalizou-se os núcleos de famílias e atualmente a condução realiza por meio da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Maraguandi Marielle Franco, que foi criada em outubro de 2020, sendo destaque na fala do militante esses termos de condução e de organização na perspectiva de destacar a ação do movimento no espaço do Marielle Franco:

Quando a gente fala organização no conceito, estamos falando da construção de um instrumento que administra o cotidiano de uma comunidade para solução de problemas, proposta e tal, quando a gente fala de condução... não é uma construção organizativa, é diferente... foi justamente o que ocorreu na divisão dos lotes produtivos, não foi uma condução a divisão dos lotes produtivos. Se, as famílias estivessem feito com o agrimensor seria uma condução, vamos pagar para que o agrimensor faça e pronto, agora uma organização da divisão do lote produtivo, tomar uma decisão política que foi feita, organizar as estratégias, o mecanismo e a forma de fazer a divisão. Aí as famílias se organizaram para conhecer o perímetro, a gente fez a divisão dos grupos para que construíssemos uma proposta do sorteio, fomos depois construir o mapa... aí foi definido como ia ser a divisão dos lotes, como ia ser a seleção das famílias e aí por diante... aí vou te afirmar a maior parte das ações da vida política e pública do acampamento, o Movimento participa de todo processo organizativo do Marielle” (Militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, entrevista realizada em 07/07/2022).

Vários relatos dos acampados destacam essa participação do movimento na organização do acampamento:

Essa luta aqui a gente vê o MST como parceiro, porque assim todos os passos que nós demos foi com a ajuda deles... eles tiveram com a gente esse tempo todinho. Ajudou nós a vir para cá, a dá os nossos passos aqui.” (Acampado 05, entrevista realizada em 06/11/2021) “Essa união do pessoal com o movimento foi benéfica, eles colaboraram para estarmos aqui hoje, não tem como dissociar essa relação: movimento e comunidade do acampamento (Acampada 06, entrevista realizada em 06/11/2021).

Porém, é preciso destacar que esse processo de organização sofre alguns reveses na contemporaneidade e há uma infinidade de perdas na estrutura das organizações sociais e políticas que afetam profundamente as iniciativas no campo das lutas sociais. Referindo-se a esse processo da divisão dos lotes, ocorreu a partir de algumas divergências que é destacada pelos acampados e militantes como uma dificuldade no processo de organização, que logo depois se constitui como uma importante ação do MST na realidade do acampamento, sendo que o movimento não cobrou valor para realizar essa atividade se constituindo como uma atividade política de atender os interesses dos acampados, como destaca o acampado: “Os meninos do MST vieram e resolveram mostrando para todos que o movimento está aqui para nos ajudar” (Acampado, entrevista realizada em 06/11/2021).

Nesse transcurso, observou-se forças contrárias aos ideais do movimento que acabaram ganhando mais força no espaço do acampamento devido ao isolamento produtivo ocasionada pela pandemia. O que destaca que a associação tentou conduzir esse processo, buscando executar logo essa ação do “corte da terra” que deveria ter sido executado somente após a perícia.

À vista disso, foi reunido o acampamento e a associação para executar o planejamento para a contratação de um agrimensor que não foi realizado, e assim, algumas famílias

contataram a militância do MST para relatar a situação de descontentamento diante da situação, e o mesmo a partir dessa realidade conduziu esse processo de divisão dos lotes, mesmo apresentando para eles que a melhor forma seria aguardar a perícia para só após realizar essa divisão, foi respeitado o interesse das famílias acampadas e foi realizado o que eles chamam de “corte da terra”, como nem todos tinham dinheiro, o militante realizou o processo de corte a partir da construção de um mapa, conforme imagem a seguir. A posteriori, se reuniu com todos para construir democraticamente essa organicidade da divisão dos lotes.

Figura 16 – Mapa da divisão dos lotes realizadas pelo MST – 2021



Fonte: Autora em pesquisa de campo (2021).

Esse processo, nos revela várias facetas de uma ideologia que se dissemina no cotidiano através de relações de forças antagônicas, em que a dominação política não é vista apenas como coerção verticalizada por parte dos aparelhos do poder, porque não ocorre de forma unilateral, mas como uma relação difundida da sociedade civil, expressa pela disputa societária, onde os ideais do movimento e sua coletividade encontram oposição e lutas internas nesse espaço. Nesse contexto, o neoliberalismo se constitui como um importante protagonista nessa desarticulação do processo de organicidade, pois desconstruiu por dentro e por fora, muitas organizações que se viram afetadas em sua forma, conteúdo e essência:

À conformidade e à trivialidade com as quais a ideologia neoliberal defende o imediatismo, um cotidiano colado nas instâncias da produção, do ganho e do processo de alienação de si mesmo, de uma concepção de classe que fragmenta as lutas sociais e incentiva a desesperança de um projeto contrário ao que é fomentado pelo sistema capitalista (SILVA, 2019, p. 200).

Sendo importante frisar, que além desse contexto mencionado da contemporaneidade e suas ideologias, constatou-se outro revés no processo organizativo no espaço do Marielle Franco, que foi o contexto da pandemia da covid-19 que acabou produzindo algumas limitações, dentre elas o isolamento inclusive afetando o acompanhamento mais próximo dos militantes no acampamento, o que levou ao enfraquecimento de algumas estratégias de luta dos acampados. Arelado a isso, como descreve o militante do movimento, observou-se um bombardeamento de ideias junto aos espaços, vinculado a crise política que vivemos no nosso país:

Outro processo que tem dificultado o nosso projeto de ter um espaço com novas relações sociais, primeiramente a crise política, tendo de um lado o negacionismo, a criminalização dos movimentos sociais e a apatia e o processo de consolidação de um território organizado coletivamente, ele tornou-se individualizado. É um processo complexo que pode prejudicar a conquista da terra... o que tentamos fazer é a reflexão com a companheirada” (Militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, entrevista realizada em 07/07/2022).

Nesse enfoque que Silva (2019) destaca que essa conjuntura do atual governo conduziu a uma ideologia intolerante aos movimentos sociais:

No atual Governo, do Jair Bolsonaro em 2019, fica explicitado as alianças estabelecidas com as forças conservadoras de representatividade a uma classe elitista dominante e uma ideologia ultraliberal e de intolerância aos movimentos sociais organizados, ser-nos-ão exigidas muitas estratégias de resistência (p. 163).

Sobre essa ótica, observamos na história que o Estado busca inabilitar as lutas dos movimentos sociais do campo, os caracterizando como sujeitos que defendem interesses de outros e “revoltosos” que querem acabar com a “paz no campo”. Há toda uma estratégia de criminalização ao movimento e de desqualificação, também das vitórias e conquistas sociais negociadas no enfrentamento e que são postas como dádivas do Estado ou do latifundiário que aceitou tal negociação e, não, como produto da luta dos trabalhadores (SILVA, 2019).

Sabemos que, diante das ameaças contra ao status quo, os governos brasileiro e maranhense, aliados ao grupo dominante de pensamento conservador e neoliberal, iniciam um verdadeiro movimento de perseguição e criminalização às lutas sociais contrárias aos seus ideais de mercado e que atuam fora das ações neoconservadoras na esfera de participação social

solidária, voluntária e assistencialista vinculadas ao Estado.

Compreendendo que as lutas sociais surgem a partir de descontentamentos e de inquietação de um coletivo social, podendo se transformar em uma demanda coletiva, o Estado se utiliza da coerção e do consenso através de políticas compensatórias e que podem silenciar o movimento. Em contrapartida, é imprescindível trabalhar uma reflexão que resulte no desvendamento da realidade e de suas contradições objetivando gerar inquietudes que se transformam em libertação da dominação, exploração e coerção do sistema capitalista. É a busca para desenvolver junto desses sujeitos um processo de crítica e de confronto das condições desiguais que acarretará, ao que Silva (2019) chama de “paixão” escondida, alma que os fortalecerá nesse trajeto, que os ajudará a resolver situações do cotidiano e amadurecer para outro nível de compreensão.

São momentos sombrios, de sensação de desordem e de desmobilização, tão presente na atualidade. Gramsci, também, aponta com convicção da proeminência dos homens sobre a materialidade das coisas: “[...] não, as forças materiais não prevalecem nunca na história: são os homens, são as consciências, é o espírito que plasma o mundo exterior, e acaba sempre triunfando”. (GRAMSCI, 1976, p. 210). Entendemos, a partir do referido autor, que o movimento material das coisas tem uma “alma”, uma “paixão” escondida. E reforçamos que é a partir dessa condição humana de consciência, de envolvimento e de posição que ocupa numa determinada sociedade e num determinado momento histórico, que a materialidade de nossa existência e o confronto das condições desiguais e de opressão fazem com que a “paixão escondida” e a sua força para manter-se vivo se rebelam como um efeito em ebulição. É a ação dos homens, teórica e prática, que é acionada! Gramsci (1976) pontua, também, que todas as revoluções foram precedidas por uma intensa crítica, de penetração cultural, de impregnação de ideias, de início refratário, exclusivamente preocupadas em resolver situações do cotidiano, mas que amadurecem para outro nível de compreensão e condição (p. 200).

Na perspectiva de desenvolver consciência crítica e aflorar a partir das situações do cotidiano a “paixão” escondida, própria da necessidade de sobrevivência, o eixo da educação torna-se uma condição necessária ao movimento, sendo evidenciada nas ações direcionadas no acampamento, em que o MST contribui na organização e estabelecimento da escola no Marielle Franco, destacado pelos militantes como uma das tarefas de maior preocupação e se constituindo como a primeira tarefa ao se estabelecerem no local.

Assim, realça que a escola: “É um ponto importante de instrumento de luta para fortalecer a organicidade, ela possui uma função importante para construção de um outro princípio organizativo do movimento, além de criar uma ajuda na relação com o município” (Militante do MST, entrevista realizada em 29/04/2021). Assim como relataram vários acampados, o MST fez mutirão para a construção da escola e levantamento da quantidade de alunos para irem em busca de recursos junto aos órgãos de Itinga: “O pessoal falou que era

preciso uma escola, aí se reuniram os meninos do MST e correram atrás lá na prefeitura de Itinga” (Acampado 06, entrevista realizada em 06/11/2021).

Posto isso, a escola recebeu o nome de Escola Municipal Paulo Freire. Verificamos uma preocupação que é o caráter da ação do movimento pois esses visam assegurar o direito à educação básica e à construção de uma escola, de uma pedagogia, de metodologias e de práticas educativas adequadas à realidade do meio rural e dos assentamentos. Para tanto, defendem que as escolas dos assentamentos devam ser escolas públicas e de qualidade. Com base nos depoimentos dos acampados, a educação apesar de limitações como falta de água e energia na escola, tem sido realizado um bom trabalho junto dos acampados, atualmente a escola tem um contingente de 70 alunos entre maternal e 9º ano, além da Educação de Jovens e Adultos – EJA. Destacam ainda, que a escola nos anos de 2019-2021 triplicou a quantidade de alunos, se tornando uma referência das escolas rurais na região.

Contemplou-se que essa postura do movimento com a proposta de uma educação emancipatória, nos remete a própria compreensão de Gramsci sobre a importância do conhecimento científico, da educação na esfera cultural, política e histórica, o qual deve levar a emancipação humana. Dessa forma, a classe subalterna, assim denominada por Gramsci tem no conhecimento a ponte para por meio da práxis, de suas ações teóricas e práticas cotidianas, ampliar suas concepções de mundo. Por meio da cultura, o homem sai da sua condição de “marginal”, excluído e se faz pertencente ao contexto em que vive.

Gramsci destaca a relevância das instituições que incitam atividade na cultura, que contribuem para a formação do ser social e entre estas releva o papel da escola. Enfatizando que esse espaço não deve ser voltado aos interesses burgueses que trata o conhecimento de forma técnica e enciclopédica, que instrumentaliza o trabalhador para exercer determinadas funções nas quais não se vê como parte do processo, mas deve-se refletir sobre os objetivos dessa instituição social e a função que esta desempenha na formação do indivíduo.

A escola deve trabalhar com a cientificidade, instrumentalizando as massas. Nesse sentido, a ciência está presente em todos os momentos da vida humana e se consolida nas relações sociais e no seio das estruturas como evidenciamos. Educamos a partir da realidade viva, cultura e ciência são conceitos indissociáveis dessa realidade.

Na realidade do acampamento, podemos ouvir relatos dos professores, acampados e militantes do MST que no ambiente da escola, busca-se junto com os alunos trabalhar essas reflexões a partir da realidade deles. Apontam uma atividade onde os alunos trabalhando o conceito de cidadania, propuseram-se a realizar essa reflexão buscando o exercício dessa cidadania a partir das relações que vivenciam na realidade coletiva do acampamento. Foi

realizada uma atividade em que se deveria trabalhar o módulo de cidadania, no qual trabalhou-se a realidade do acampamento e não do contexto urbano, resgatando um processo histórico de construção do acampamento e resgatando todo o seu percurso histórico. Isto corrobora com a própria concepção de que a escola parte das reflexões sobre a necessidade de uma intelectualização das atividades de cunho prático e uma praticização das de cunho teórico (MANACORDA, 1990).

No espaço de produção, destaca-se o associativismo, sendo realizado principalmente através da troca de diárias, muitos trabalhos que fazem são de forma cooperada, baseada na ajuda, com a intencionalidade de trabalho cooperativo. Foi realizado em novembro de 2021, a roça coletiva com 07 famílias nessa direção de trabalho cooperado. No que diz respeito a agroecologia, eles sinalizam ações pontuais, encontram-se práticas que possuem nuances como o consórcio de cultura e participação das famílias.

Os exemplos de associativismo, de cooperativismo, de cooperação e de organização oferecidos pelo MST dizem respeito a tentativas e possibilidades de inovação social. A noção de cooperação proposta pelo MST, refere-se fundamentalmente à cooperação agrícola, entendida como a produção agropecuária voltada para o mercado e também para o autoconsumo, tendo como base práticas que associam diferentes indivíduos e famílias voltados a objetivos essencialmente, mas não exclusivamente, produtivos. As práticas de troca de dias de serviço, a ajuda mútua, o mutirão, os grupos de trabalho, as associações de produtores e cooperativas são algumas expressões da cooperação agrícola, a qual não se limita atualmente a modelos precisos e institucionalizados de associativismo ou de cooperativismo (NETO, 2015).

Além disso, na comunidade existem como atividades agroindustriais, a fabricação artesanal de farinha de mandioca, quase toda beneficiada para a produção de farinha de puba, a mais tradicional na região. O processo acontece através da pubagem da mandioca em tanques ou açude, por aproximadamente três dias. Após este período, a mandioca é prensada para retirar o excesso de água, sendo em seguida peneirada para logo depois ser torrada em forno aquecido por madeira de pequeno porte (AZAR, 2005). Conforme na imagem a seguir, esse espaço é chamado de casa da farinha:

Figura 17 – Casa da farinha no acampamento Marielle Franco



Fonte: Autora em pesquisa de campo, 2021.

Na esfera produtiva, no que se refere a relação entre produtores e meios de produção, observou-se que as famílias possuem o controle do processo, sendo as tarefas de conhecimento de todos os membros participantes do trabalho, em princípio tomam como prioridade as necessidades de subsistência das famílias do que a tendência de mercado. De acordo com Azar (2005, p. 116): “A unidade de produção familiar assume o caráter de unidade de produção e de consumo, o último como consumo humano direto para a reprodução da família”.

Dessa maneira, é com grande entusiasmo que falam da sua produção, seja na comercialização ou no processo de doação de seus produtos para seus familiares e também durante a campanha de solidariedade no período da pandemia, fato que levou o acampamento a ser um dos destaques de doadores durante o contexto da pandemia. Esse processo de comercialização dos seus produtos ocorre através de uma feira na cidade de Itinga, que iniciou em 23 de março de 2019, onde colocaram uma lona preta, próximo ao meio fio com poucos produtos e a partir daí todos os sábados é realizado essa feira com os produtos do acampamento, sendo realizado um trabalho de divulgação da feira pela prefeitura e moradores das localidades.

Ressaltando e mostrando para a cidade que é possível ter alimentos saudáveis e mais baratos se houver mais engajamento da população na luta pela reforma agrária. Conforme destacado na fala de uma Acampada: “O Marielle Franco hoje se tornou uma referência... Hoje o povo já espera que chegue nos finais de semana e o Marielle chegue com todos os produtos na feira... já têm referência o Marielle, mas pela persistência do povo em continuar a lutar e produzir” (Acampada 06, entrevista realizada em 06/11/2021).

Nessa condição foi estabelecido um diálogo com a prefeitura para o estabelecimento de um local melhor para a feira, o que posteriormente levou a reativação do mercado municipal de Itinga do Maranhão.

Figura 18 – Feira do acampamento Marielle Franco em Itinga – MA



Fonte: MST, 2019.

Observou-se que a produção e comercialização utilizadas por eles se constituem como estratégia de luta e sobrevivência diante desse contexto empregado pelo agronegócio. O que corrobora com as palavras de Meneghetti e Souza (2015, p. 37), que estes assumem um “modo de vida, apesar do avanço da mercantilização na agricultura, tende a resistir e se adaptar aos novos contextos econômicos e sociais e não perde seus traços camponeses, não perde suas raízes e tradições”.

Onde estes buscam garantir a produção para o autoconsumo e, posteriormente, vender os excedentes, por meio dos canais que eles mesmos conquistaram junto da prefeitura. Vários relataram o benefício dessa sua venda na feira de Itinga e mostraram suas conquistas, melhorias na condição de vida e na aquisição de bens, como a compra de uma moto ou até produtos de subsistência que foram exemplificados: “Consegui com minha plantação, foi resultado do meu trabalho” (Acampado 07, entrevista realizada em 06/11/2021).

Essa venda direta realizada na feira vai na contramão do movimento hegemônico do

capital, as redes curtas de comercialização são efetivamente, uma possibilidade de organização política para a reprodução social e biológica, a partir das relações de cooperação e solidariedade, bem como da identidade existente entre camponeses e consumidores, vendendo seus produtos in natura. Um processo que transmite não apenas um produto em si, mas reproduz aspectos culturais, saberes, técnicas, relações cooperativas e solidárias entre os acampados e representa uma de suas estratégias de luta e organização política e produtiva.

Como mencionado, a feira iniciou-se a partir de uma deliberação do MST com o município de Itinga que ajudou nesse processo, pois essas atividades contribuem muito com o desenvolvimento local, através da produção e comercialização de seus produtos. Assim, comprova-se que esse tipo de atividade produz de forma sustentável e saudável, trazendo renda para as famílias acampadas, qualidade de vida e crescimento econômico para a região onde estão inseridos, ou seja, esse princípio de luta que é a Reforma Agrária demonstra que não é apenas um direito fundamental, como também um fator crucial de desenvolvimento.

Sendo importante focalizar o processo de organização desta luta na esfera judicial e articulação dos trabalhadores e o MST. Logo após a notificação oficial, às famílias iniciaram as articulações para que pudessem criar estratégias de luta, e a partir de então começaram a realizar uma série de movimentos e articulações, junto ao advogado, envolvendo uma série de instituições do Estado e órgãos públicos, a fim de problematizar e resolver a questão.

Nessas considerações judiciais, alguns julgadores têm compreendido o caráter reivindicativo das ações do MST, considerando suas ações como meio de luta de que se valem para a realização da Reforma Agrária. Cabe destaque que o advogado que atua junto ao Marielle Franco é formado pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) e destaca a importância dessa ação, pois apresenta um avanço do movimento uma vez que se tem um corpo jurídico atuando mais próximo dessas realidades dos acampados e assentados sendo: “Uma importante ferramenta para garantia dos direitos. Nós chegamos na demanda do Marielle a partir da organização desses trabalhadores que nos convocaram para contribuir nesse processo” (Advogado do MST, entrevista realizada em 10/11/2022).

Essa assessoria jurídica é de grande importância na organização da luta, pois é necessário garantir esses direitos a partir de uma organização e com uma assistência que não vem de fora, mas nasce e encontra-se na realidade dos acampados, visto que são sujeitos que na luta do movimento como assentados e acampados se formam academicamente para auxiliar nessa luta que é o que encontramos na realidade do Marielle, que recebe auxílio de um advogado que participa da organicidade do movimento, surgindo da luta e se propondo a contribuir com diversos sujeitos que incorporam essa missão.

Então, o que se analisou é que na atuação prática e nas discussões de estratégias com os militantes do MST, percebeu-se uma politização dos advogados e advogadas populares que, não resumem sua atuação à obtenção de ganhos no Judiciário, mas expressam um respeito às lutas e a organização popular e manejo do instrumental técnico-jurídico para minimizar a repressão estatal e possibilitar maiores ganhos políticos aos trabalhadores rurais.

Nessa perspectiva, que a assessoria jurídica realizada no Marielle Franco tem realizado táticas e estratégias processuais para auxiliar nesse contexto de luta deles. Como já mencionado, aciona diversas instituições e pressiona os mesmos para solucionar essa realidade de litígio, mas encontra morosidade e inconsistência nessas atuações, o que não interrompeu a luta nessa esfera como demonstram os documentos dos processos nos órgãos que se encontram no anexo desse trabalho.

Dessa forma, as famílias que vivem no espaço do acampamento possuem o MST como um importante aliado nessa luta. Nesse processo de luta, o que se observa é a necessidade de um princípio organizativo que venha se atrelar a identidade de um projeto no qual esses sujeitos políticos venham se reconhecer e se articular para atingir um objetivo maior na luta de classes. Sendo que o ponto central é a organização e a partir dela investir na formação da consciência de classe.

Porém, é importante ressaltarmos que apesar dos limites gerados, seja pelo contexto ou contradições existentes no interior do acampamento, observou-se um movimento em busca de uma organização de um projeto que impulsiona para uma direção, não só apenas para a conquista da terra, mas para o desenvolvimento de uma consciência revolucionária, que envolve a luta por políticas públicas e infraestrutura para o acampamento. Uma luta que inicia pela abertura de uma cancela, da exposição da lona preta, para organização do território através de lotes, ruas, espaços comuns e direitos essenciais para a resistência humana.

Figura 19 – Rua principal do acampamento



Fonte: Autora em pesquisa de campo, 2021.

Em meio ao universo de eucalipto, e a tantas vozes que emanam seu desejo pela sobrevivência, encontramos o acampamento Marielle Franco. Um terreno que está sobre a hegemonia do capital, que tem hoje como maior expressão no campo, o agronegócio. Realidade desfavorável que recai sobre a vida desses trabalhadores cotidianamente, que encontram no coletivo o alicerce para permanecer na luta. E mesmo diante de avanços e recuos esse processo de caminhada traz não apenas a realização do objetivo de conquista de um “pedaço” de terra, mas as nuances e facetas de propostas e práticas de organização política que questionam o modelo vigente.

É nessa caminhada que o MST e trabalhadores acampados do Marielle coadunam suas reivindicações e se fortalecem para a construção de uma consciência que os leve a quebrar seus grilhões de dominação e em busca de uma emancipação humana e política, que se torna possível pela luta e organização dos trabalhadores numa luta permanente.

CONCLUSÃO

A partir das indicações presentes no trabalho, foi possível inferir que a questão agrária é um elemento constituinte da expressão histórica nacional e regional, que inicia na colonização e perdura até a contemporaneidade, com mínimas interferências do estado para a efetivação da Reforma Agrária.

Destaca-se que no percurso histórico, a difusão da ideologia desenvolvimentista ganhou potência. Sendo que essa liga-se a ideia de expansão econômica, diminuição da pobreza e aumento da riqueza, modelo que deveria ser seguido pelos países que se encontram na condição de “atraso”, objetivando que esses alcancem o patamar de “desenvolvido”. Assim, a América Latina torna-se alvo na dinâmica do capital internacional.

Nessa ótica que as políticas na perspectiva neoliberal ganham destaque na realidade nacional e reforçam a abertura do mercado e defendem políticas privatistas, enfraquecendo o poder do Estado e legitimando uma relação de negociações internacionais e transnacionais. Assim sendo, observamos que o capitalismo na sua fase da financeirização realiza as suas relações sobre uma pauta transnacional, reproduzindo uma relação de dependência dos países periféricos aos países centrais, revelando uma questão que é histórica e de reorganização econômica mundial diante das crises estruturais do capitalismo.

Nessa dinâmica que o Maranhão se insere, este encontra-se situado na periferia mundial e regional, assentando-se sobre o discurso do desenvolvimentismo com o cerne na implantação de grandes empreendimentos e do agronegócio. Esses trazem mudanças nas relações de trabalho, no meio ambiente, entre outras esferas, mas que não tiram o estado da sua condição de pobreza, além de que o produto e as riquezas extraídas no estado não ficam e nem ficarão nesta região, pois tem um destino certo, que é o mercado internacional.

A partir dessa lógica, os grandes empreendimentos adentram e penetram nas relações do campo, nas formas de produzir, de expulsar e, obviamente, de expandir seu mercado e lucros. O agronegócio tem configurado significativas modificações no campo no que se refere às formas de produção e a luta pela terra.

Na atualidade e frente a processos de globalização que se manifestam em escala mundial, a luta pela terra e a reforma agrária assume outro caráter. Conforme destaca Stedile (2002, p. 96): “Temos dado conta da necessidade de ampliar nosso horizonte de luta... e da necessidade de confrontar com o programa neoliberal”. É nesse ímpeto que ocorrem as lutas dos trabalhadores rurais, que se articulam para realizar diversas ações que perpassam

diferenciados períodos históricos, estimulando processos de desapropriação do latifúndio e a composição de novas concepções e consciências.

Salienta-se que esses trabalhadores com sua postura de insubmissão à ótica vigente se organizam politicamente com uma postura questionadora e transformadora, desde o período colonial até a contemporaneidade. Destacamos nesta análise, a luta e organização do acampamento Marielle Franco, que vem sofrendo os mesmos efeitos nocivos de uma política econômica excludente, com o agravante em relação ao litígio da terra. De um lado, registramos 150 famílias residentes em Itinga do Maranhão e, do outro lado, um suposto dono da terra, a empresa Viena Siderúrgica que vem solicitando a reintegração de posse após o processo de ocupação da localidade. Sendo esses trabalhadores oriundos das localidades próximas que buscam lutar pela sua sobrevivência.

Desse modo, a presente análise aponta que a classe trabalhadora do acampamento tem desvelado a realidade da situação fundiária que está enfrentando, que existem correlações de forças e de interesses antagônicos e que eles precisam se organizar contra o que lhes é imposto em relação à terra, às condições de trabalho e às mudanças nos seus modos de vida.

A ocupação se configura como uma importante expressão de luta. Nela os sujeitos se articulam, mobilizam e realizam ações estratégicas e transmitem a mensagem as diversas dimensões da sociedade sobre a desafiante tarefa de lutar pela terra que não lhes foi dada. Mais do que isso, nesse processo de ocupação ocorre a construção do sujeito e sua percepção enquanto ser Sem Terra.

E a complexidade desse processo nos leva à reflexão sobre algumas dimensões dessa luta e do processo de organização do espaço estudado. Na esfera da produção podemos destacar que apesar do pouco tempo e das limitações do local, as famílias buscam organizar e realizar sua produção com uma produção no acampamento que além de ajudar na alimentação das pessoas, comercializa o excedente na feira de Itinga e realiza doações como forma de ação política. Essa produção é fundamental para criar uma pertença aquele território e ajudar na auto estima das pessoas, tanto para receber amigos e familiares ou até levar parte dos alimentos para quem ficou na cidade. Conforme eles relataram, a felicidade deles de poderem dar aos familiares e o alcance de algumas conquistas materiais.

Dessa forma, a produção mesmo que em quantidade pequena contribuem para o exercício da coletividade e do engajamento da luta pela sobrevivência. O processo produtivo na perspectiva dos alimentos saudáveis e da cooperação na forma de produzir e distribuir os resultados faz parte da estratégia do Movimento na implementação da reforma agrária popular, um conceito em construção tanto nos aspectos teóricos como de sua materialização nos mais

diversos territórios sob coordenação do Movimento. O acampamento cumpre um papel fundamental nesta estratégia política de acúmulo de forças.

Na esfera política é notório a correlação de forças dos trabalhadores e os órgãos competentes que atuam sobre uma morosidade na resolução desses conflitos agrários no campo nacional e regional. Esse descompromisso do Estado é percebido no processo judicial onde órgãos públicos alegam diversas causas para a não resolução dos conflitos, além de irregularidades nos documentos que são dispostos nos processos do acampamento.

A judicialização tem sido um de seus instrumentos de luta e resistência, constituindo elemento importante na defesa das famílias sem-terra, denunciando a grilagem da terra, a ameaça de milícias particulares, os pistoleiros, que se configuram como um dos principais perigos para as lutas na região do acampamento, e também o uso da força do Estado, que por vezes age de forma ilegal.

Na realidade do acampamento Marielle Franco, o que nos chama atenção é o processo coletivo, ao se organizarem contra a coerção empregada pela empresa, obstar o acesso a cancela até os processos organizativos nas escolhas de quem ficaria com os lotes de produção. Ressaltamos que existe uma relação entre a produção das ações políticas realizadas no acampamento Marielle Franco e o que o MST define nas suas orientações quanto às estratégias e as táticas para se alcançar os objetivos propostos que num primeiro momento é, necessariamente, a luta pela terra, acompanhada da luta por reforma agrária e de um projeto político alternativo de sociedade: o socialismo. No entanto, a luta pelo socialismo aparece, às vezes, distante dos trabalhadores, pois estes apresentam dificuldades em assimilar um projeto de sociedade de longo prazo.

Entretanto, o processo de formação política dos acampados, que participam ativamente da luta, muda a forma de ver o mundo e compreender as condições as quais foram historicamente submetidas. De acordo com o observado neste trabalho e nos depoimentos dos acampados e militantes e que reconhecem a coletividade da luta, que seus problemas são de uma coletividade e que desejam se “preparar” melhor, como eles declararam para contribuir com a luta do movimento. Nos remetendo à ideia de Iasi (1999), essa demanda não é só de um, mas de uma coletividade, constituindo a passagem do eu para o nós.

A condição importante para o alcance da superação de uma posição individualista que inviabiliza a capacidade para projetos coletivos, como o projeto do MST. Corrobora com a ideia de Gramsci de que as ideologias e a filosofia da práxis só poderão se desenvolver quando os homens abdicarem de seus ideais egoístas em favor de metas coletivas. Logo, o homem não pode ser pensado fora de um grupo social, fora da classe. Ele é um participante ativo das

mudanças e transformações do mundo à sua volta. De fato: “Transformar o mundo exterior, as relações gerais, significa fortalecer a si mesmo, desenvolver a si mesmo” (GRAMSCI, 1999, p. 406).

É sobre este conceito que Gramsci diferencia entre o homem-coletivo e o homem-massa. Ele percebe que através da conformidade às ideias vigentes em uma dada sociedade, estagnam-se os princípios filosóficos dos homens. Tornam-se uma mistura de inúmeras ideias sem uma direção ou sentido, sem uma política, ou seja, não são homens enquanto grupo, são homens massa. É justamente esta desorganização do conhecimento, a sujeição dos indivíduos ao senso comum, que impede sua emancipação.

Sendo através de um trabalho de base, de cursos, encontros, conversas e diversas ações que observamos o trabalho do movimento em desenvolver essa passagem do homem massa para o homem coletivo. No campo da prática que vai se realizando esse processo do cotidiano. Nesse sentido, que ocorre a recriação criativa e propositiva do movimento junto aos trabalhadores, é na luta dos contrários, que apresentam uma possibilidade para reorganizar as relações de poder, gerando uma participação dialógica na tomada de decisões nos territórios objetivando a formação da consciência de classe e de lugar por meio de uma práxis cotidiana desses sujeitos.

Com avanços e retrocessos esses trabalhadores continuam a luta, pois essa envolve condição de sobrevivência. O acampamento e o MST têm grandes desafios políticos e de organização, a principiar pela transformação dessa luta pela terra, em luta por assentamentos produtivos, e, sobretudo a ampliação da luta política por um país com menos desigualdade social. Esta se constitui uma tarefa importante em busca de uma nova cultura política, para atingir seus objetivos mais amplos, como a Reforma Agrária.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Nova forma de luta pela terra: acampar**. Associação Brasileira de Reforma Agrária, Campinas, ano 15, n. 2, p. 55-59, maio/jul. 1985

ALMEIDA, Juscinaldo Goes. **A Luta na/pela Terra à Expansão da Soja no Município de Brejo**. São Luís, 2017. Dissertação Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Geografia e Natureza e Dinâmica do Espaço. Uema, 2017. 148 f.

ALMEIDA, R. A. de. **O MST e a formação da consciência de classe trabalhadora: ideologia política ou realidade camponesa?** Formação (Online), [S. l.], v. 1, n. 12, 2012. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/904>. Acesso em: 04/07/2022.

ALMEIDA, Desni Lopes. **O campo e a política: a participação do campesinato na política maranhense/ Desni Lopes Almeida**. – São Luís, 2008.78f. Monografia (Graduação) Curso de História, Universidade Estadual do Maranhão, 2008.

ANDERSON, Perry. **Balanco do Neoliberalismo**. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. Pós Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

ANDRADE NETO, J. A. de. A Teoria e a Prática do MST para a Cooperação e a Organização em Assentamentos Rurais (Theory and practice of MST for cooperation and organization in rural settlements). **Revista Nera**. n. 27, p. 156–182, 2015. DOI: 10.47946/rnera.v0i27.2809. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/2809>. Acesso em: 01/07/2022.

ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 4.ed. – Porto Alegre : Editora da UFRGS, 2004.

ARAÚJO, Michelle Sena Rosa de. Formação da Sociedade Brasileira e as Particularidades da Questão Agrária. **IX Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2019.

ARAÚJO, Severina Garcia de. **Terra e poder na virada do século**. Revista Inscrita, nº V, 1999.

ARCANGELI, Alberto. **O mito da terra: uma análise da colonização da Pré-Amazônia**. UFMA/PPPG/EDUFMA. Coleção Ciências Sociais. Série Questão Agrária. São Luís, 1987.

AZAR, Zaira Sabry. **A organização da produção da Vila Diamante na luta pela terra no Maranhão** / Zaira Sabry Azar, 2005 168 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Programa Pós Graduação, Universidade Federal do Maranhão, 2005.

AZAR, Z. S. **A concentração fundiária como centralidade da questão agrária no Maranhão**. São Luís: JOINPP, 2011.

AZAR, Z. S. **Relações de trabalho e resistência camponesa no desenvolvimento dependente no Maranhão: o assentamento Califórnia como uma expressão**. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, São Luís, 2013.

BALSAN, Rosane. **Impactos Decorrentes Da Modernização Da Agricultura Brasileira**. Revista De Geografia Agrária, v. 1, n. 2, p. 123-151, ago. 2006. Disponível em: <[file:///C:/Users/jugca/Downloads/admin.+0611787-43723-1-PB6C%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/jugca/Downloads/admin.+0611787-43723-1-PB6C%20(1).pdf)> Acesso em: 24/10/2022.

BASTOS, Elide Rugai. **As Ligas Camponesas**. Petrópolis, Vozes, 1984.

BARBOSA, Zulene Muniz. Maranhão, Brasil. **Lutas de classes e reestruturação produtiva em uma nova rodada de transnacionalização do capitalismo**. São Luís: EDUEMA, 2006.

BARBOSA, Zulene Muniz. O Maranhão “moderno”: uma contraditória lógica capitalista. In: BARBOSA, Zulene Muniz; CARDOSO, Franci Gomes. (Orgs.). **Desenvolvimento Socioespacial e regional no Maranhão: Novas e velhas questões**. São Luís: EDUEMA, 2015.

BOGO, Ademar. **Identidade e Luta de Classes**. 2 Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010, 246 p.

BOTELHO, Adielson Correia et. al. O Avanço dos “Eucaliptais”: Análise dos Impactos Socioambientais em Territórios Camponeses No Leste Maranhense. **Revista Percursos – Nemo**, Maringá, V. 4, N. 2, p. 79- 94, 2012.

BOLONHÊS, Alice Cristóforo. **RELATÓRIO DE PESQUISA – PROJETO CONEXÃO LOCAL “Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco”**. São Paulo, 2013.

Disponível em: [https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/conexao-local/movimento interestadual das quebradeiras de coco babacu.pdf](https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/conexao-local/movimento%20interestadual%20das%20quebradeiras%20de%20coco%20babacu.pdf)

Acesso em: 20/10/2022

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. **Terra, trabalho e poder: conflitos e lutas sociais no Maranhão contemporâneo**. /Marcelo Sampaio Carneiro. Prefácio de Maristela Andrade. – São Paulo: Annablume, 2013. (Coleção Trabalho e Contemporaneidade). 16x23 cm; 180 p.

CARDOSO, Franci Gomes e LOPES, Josefa Batista. O trabalho do assistente social nas organizações da classe trabalhadora. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS\ABEPSS, 2009.

CARDOSO, F. G. **ORGANIZAÇÃO E CONSCIÊNCIA DE CLASSE**: condições para a conquista da hegemonia pelas classes subalternas. II Jornada Internacional de Políticas Públicas. UFMA. São Luís – MA, 23 a 26 de agosto 2005.

CASTELO, Rodrigo. **O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro**. Serviço Social & Sociedade [online]. 2012, n. 112, pp. 613-636. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000400002>>. Acesso em: 22/08/2022

CALDART, Roseli Salette. **O MST e a formação dos sem-terra: o movimento social como princípio educativo**. ESTUDOS AVANÇADOS 15, 2001.

CALDART, Roseli Salette. **A educação das crianças nos acampamentos e assentamentos**. In: Assentamentos: a resposta econômica da reforma agrária, 2012. Uberlândia: Anais. UFU, 2012.

CALDART, Roseli Salete. A escola do campo em movimento. In: **Currículo sem Fronteiras**, v. 3, nº 1, pp. 60-81, Jan/Jun, 2003.

CANUTO, A. **Agronegócio – Exclusão pela Produtividade** – IN: Mutirão por um Novo Brasil – Temas em Debate – 4ª Semana Social Brasileira (2006), pg 106-108.

CASTRO, Mariana. **Acampamento Marielle Franco sofre com pulverização de agrotóxicos no Maranhão**. MST, 2022. Disponível em: < <https://mst.org.br/2022/06/15/acampamento-marielle-franco-sofre-com-pulverizacao-de-agrotoxicos-no-maranhao/> > Acesso em: 30/07/2022

COLETTI Claudinei. **OS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS NO BRASIL: origem e características fundamentais**. Revista de Direitos Fundamentais, ISSN: 2675 - 0074, v. 1, n. 2, jul. / dez. 2019.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Centro de Documentação Dom Tomás Balduino**. Conflitos no Campo Brasil 2021. Goiânia, 2022.

CONCEIÇÃO, M. da. **Essa terra é nossa**. Entrevista e edição de Ana Maria Galano. Petrópolis: Vozes, 1980. [Depoimento sobre a vida e as lutas de camponeses no Estado do Maranhão].

CORREIA, Silvana Cristina Costa. **Resistência e formas de recriação camponesa no semiárido paraibano**, 2011. 281f. Dissertação (MESTRADO) UFPB/CCEN.

COSME, Claudemir Martins. **A Questão Agrária No Brasil: Uma Face Da Barbárie Capitalista**. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 306-332, dez, 2020.

COSTA, Reynaldo. **Acampamento Marielle Franco no MA promete resistência contra despejo**. MST, 2022. Disponível em: < <https://mst.org.br/2022/03/31/acampamento-marielle-franco-no-ma-promete-resistencia-contra-despejo/> > Acesso em: 21/06/2022.

_____. **Entidades visitam acampamento Marielle Franco, no Maranhão**. MST, 2018. Disponível em: < <https://mst.org.br/2018/07/10/entidades-visitam-acampamento-marielle-franco-no-maranhao/> > Acesso em: 20/07/2021.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e Contradição elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. São Paulo: Cortez Editora, 1985

DELGADO, Laurinete Rodrigues da Silva. **A relação Serviço Social e Questão Agrária na contemporaneidade: inserção e prática de Assistentes Sociais no MST e na FETAEMA no Maranhão**. 233f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, 2010.

DOMINCZAK, Pedro Rozales Rodero. MARCATTI, Amanda Aparecida e MARCATTI, Bruna Aparecida. **A Questão Agrária em Marx e sua Assimilação no Brasil**, 2020. Boletim DATALUTA n. 141 – Artigo do mês: setembro de 2019. AGRONEGÓCIO, QUESTÃO AGRÁRIA E TERRITÓRIO NO BRASIL: NOTAS BREVES. Prof. Dr. Leandro Vieira Cavalcante.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **A questão dos intelectuais em Gramsci**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 118, p. 265-293, abr./jun. 2014.

ELIAS, Michelly Ferreira Monteiro. **A Cooperação Agrícola na Organização do MST: um Estudo sobre as Experiências Desenvolvidas no Maranhão**. São Luís, 2008. Dissertação Mestrado Em Políticas Públicas, UFMA.

ENGELS, Friedrich. Os sindicatos (I). In AGUENA, Paulo (Org.). O Marxismo e os Sindicatos. São Paulo: Sundermann, 2008.

_____. Os sindicatos (II). In AGUENA, Paulo (Org.). O Marxismo e os Sindicatos. São Paulo: Sundermann, 2008

EVANGELISTA, Leonardo Nunes. **A cidade da fumaça: a constituição do grupo operário do bairro do Pequiá no município de Açailândia – MA**. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão – PPGSC/UFMA. 2008.

FARIAS, Arethusa E. M. de. **Os incomodados que resistem: contradições e territorialidades camponesas no Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa na Paraíba**. (Dissertação de Mestrado). João Pessoa: UFPB/CCEN, 2010. Disponível em:
https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/5882?locale=pt_BR> Acesso em:30/10/2022

FAVARETO, Arilson. **AGRICULTORES, TRABALHADORES: os trinta anos do novo sindicalismo rural no Brasil**. RBCS Vol. 21 n°. 62 outubro/2006.

FEITOZA, Ilnar Fernandes. O Capitalismo e a Expansão da Produção de Eucalipto no Maranhão. **VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária**. GT 8 – Reestruturação produtiva e processos migratórios no campo, 2017.

FERNANDES, Bernardo Mançano Fernandes. Que Reforma Agrária? In: **A Questão Agrária na Virada do Século**. Vol. II – Mesas Redondas. XIV Encontro Nacional de Geografia Agrária. Presidente Prudente, 1998.

FERNANDES, B. M. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

FERNANDES, B. M. **Questão agrária, pesquisa e MST**. São Paulo: Cortez, 2001.

FERNANDES, B. M. **Reforma agrária no Governo Lula: a esperança**. 2003. Disponível em:
http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/LULA_RA.pdf. Acesso em: 13/10/2018.

FERNANDES, B. M. **Agronegócio: a nova denominação do latifúndio**. Jornal Sem Terra, São Paulo, ano XXIII, n°. 243, p. 3, 2004.

FERNANDES, B. M. **Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. In: BUAINAIN, A. M. (org.). Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil. Campinas: Unicamp, 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano. A Reforma Agrária que o Governo Lula fez e a que pode ser feita. In: SADER, Emir (org.). **Lula e Dilma: 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil. pp. 191-205, 2013.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

FILHO, Alexander Maximilian Hilsenbeck. **O MST no fio da navalha** – dilemas, desafios e potencialidades da luta de classes. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Doutorado, 2013.

FIRMINO, G. C. **Consciência de classe e partido operário**: alguns apontamentos da análise de George Lukács e Rosa Luxemburgo. *Mediações – Revista de Ciências Sociais*, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 309–322, 2011. DOI: 10.5433/2176-6665.2011v16n1p309. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9662>. Acesso em: 04/07/2022.

FONTES, Yuri Martins. **História e lutas sociais**: a classe que trabalha em movimento. Patrícia Mechi, organizadores; Vera Lucia Vieira, coordenadora. São Paulo: EDUC, Brasília: CAPES, 2019.

GASPARINI, Geraldo José. **A formação política como necessidade da classe trabalhadora**: a experiência do MST. Dissertação Mestrado-Universidade Paulista, São Paulo, 2017.

GERMANI, Guiomar I. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C. e SILVA, O. A. (Org.). **(GEO)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2010, v., p. 269-304.

GISTELINCK, Frans. **Carajás, Usinas e Favelas**. São Luís: Gráfica Minerva, 1989.

GOMES, C. S. **IMPACTOS DA EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO NA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS**. *Cadernos do Leste*, [S. l.], v. 19, n. 19, 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/juliana.goncalves/Downloads/ricardogarcia,+A5.pdf> Acesso em: 25/09/2022.

GONÇALVES, C. W. P. et. al. Expropriação, Violência e R-existência: uma geografia dos conflitos por terra no Brasil. IN: **Conflitos No Campo Brasil**. 2021.

GOHN, Maria Da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade**. *Revista Brasileira de Educação* v. 16 n. 47 maio-ago. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vXJKXcs7cybL3YNbDCkCRVp/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 02/12/2021.

GORENDER, Jacob. **Gênese e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo Brasileiro**. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/enev/docs/genese.pdf> Acesso em: 10/03/2022.

GRAMSCI, **Educação e Escola Unitária**. Marcos Francisco Martin S. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 47, 2021.

_____. **Concepção Dialética da história.** Trad. Carlos Nelson Coutinho. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira.** Campinas: Instituto de Economia, IE/UNICAMP, 1996.

HAESBAERT, Rogério. **Precarização, reclusão e “exclusão” territorial.** Revista Terra Livre, Ano 20, v. 2, n. 23 p. 35-52 Jul-Dez/2004. Disponível em:<file:///C:/Users/juliana.goncalves/Downloads/terralivre,+Journal+manager,+TL_N23-2.pdf> Acesso em 21/10/2022.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna.** 2. ed. São Paulo: Edições: Loyola, 1998.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações.** Edições: Loyola. São Paulo. Brasil, 2003

IANNI, O. **Pensamento social no Brasil.** São Paulo: EDUSC, 2004.

_____. **Ditadura e agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia – 1964/1978.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

IASI, Mauro Lins. **Processo de Consciência.** São Paulo: CPV, 1999.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário Brasileiro de 2017.** Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

KAY, C. **A Questão Agrária e a Transformação Rural Neoliberal na América Latina.** Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, 12(3), pp. 16-28, 2018

JACARANDÁ, Rodolfo. MATZEMBACHER, Priscila. **Direitos humanos e o sistema de justiça nos conflitos de terra na Amazônia ocidental.** Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 1, 2018, p. 323-350.

JÚNIOR, Caio Prado. **Formação do Brasil contemporâneo.** São Paulo: Brasiliense, 1998. p. 31-32.

LIMA, Francisco Valdenir. **Territorialização do Agronegócio e Resistência Camponesa.** Mercator, Fortaleza, v.15, n.1, p. 73-86, jan./mar., 2016. Disponível em: www.mercator.ufc.br Acesso em: 08/08/2022.

LÖWY, Michael. **O que é Cristianismo da Libertação:** religião e política na América Latina / 2. ed São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Expressão Popular, 2016. 256 p.

LUKACS, George. **Consciência de Classe.** 1989. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/index.htm> Acesso em: 04/07/2022.

MACIEL, Soares Thalita. **AS LIGAS CAMPONESAS NO BRASIL: 1955 a 1964.** Instituto de história. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

MACHADO, Luiz Carlos Pinheiro; MACHADO FILHO, Luiz Carlos Pinheiro. **Dialética da agroecologia**. São Paulo: Expressão Popular, 2014. p. 360

MATTOS, Marcelo Badaró. **Classes sociais e luta de classes: a atualidade de um debate conceitual**. Revista Em Pauta, Número 20 - 2007. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/158/183>> Acesso em: 27/08/2022.

MATOS, Patrícia Francisca. PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. **A Modernização da Agricultura no Brasil e os Novos Usos do Território**. Geo UERJ – Ano 13, nº. 22, v. 2, 2º semestre de 2011 p. 290-322. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj> Acesso em: 23/11/2022.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Classes sociais e luta de classes**: atualidade dos conceitos. s/d.

MARTINS, José de S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1981.

_____. **A questão agrária brasileira e o papel do MST**. In: STÉDILE, João Pedro (org.). A reforma agrária e a luta do MST. Petrópolis: Vozes, 1997.

MARX, Karl. **Os despossuídos: debate sobre a lei referente ao furto de madeira**. (Tradução: Nélio Schneider) São Paulo: Boitempo, 2017, 150p

MARX, K. **O capital**. Rio de Janeiro. Civilização brasileira, 1980. v. III.

MARX, Karl. [1847]. **A miséria da filosofia**. 2ª edição. São Paulo: Global, 1985.

MARX, Karl. **O dezoito Brumário de Luís Bonaparte**. Editora Moraes, 1987.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I**. O processo de produção do capital: tradução: Rubem Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, K. ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Martins, 2001.

MEDEIROS, Rejane Cleide de Almeida. **Práxis Política do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) – TO** [Manuscrito]: Trajetória de Organização e Formação Política / Rejane Cleide de Almeida Medeiros. 2017. XV, 231 f.

MENDONÇA, S. R.; STÉDILE, J. P. (Org). **A questão agrária no Brasil: a classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990**. 1. Ed., São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MENEGHETTI, G. A.; SOUZA, S. R. **A agricultura familiar do Amazonas: conceitos, caracterização e desenvolvimento**. Terceira margem Amazônia. v. 1, n. 5. São Paulo: Outras expressões, 2015. Disponível em: < <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1033378/a-agricultura-familiar-do-amazonas-conceitos-caracterizacao-e-desenvolvimento>>. Acesso em: 22/10/2022.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. Agricultura e Campesinato no mundo e no Brasil: um renovado desafio à reflexão teórica. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (orgs.). **Campesinato e territórios em disputas**. 1Ed. - São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-graduação em Geografia. 2008

MESQUITA, B. A. **O desenvolvimento desigual da agricultura: a dinâmica do agronegócio da agricultura familiar**. EDUFMA, 2011.

MISNEROVICZ, José Valdir. **A territorialização do capital e os novos sujeitos da questão agrária brasileira na contemporaneidade**. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Goiânia, 2015.

MIRANDA, Aurora Amélia Brito de. **Resgate histórico da constituição política dos trabalhadores rurais e a luta pela terra no estado do Maranhão**. A cartilha “Programa agrário do MST – Texto em construção para o VI Congresso Nacional” é uma publicação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Diagramação: Secretaria Nacional do MST. 3ª edição setembro 2013 – Aprovada na CN.

_____. O processo de luta dos trabalhadores rurais pela reforma agrária no estado do Maranhão – O caso do MST. Universidade Federal do Maranhão Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, 2003

MIRALHA, Wagner. Questão agrária brasileira: origem, necessidade e perspectivas de reforma hoje. **Revista Nera** – Ano 9, N. 8 – janeiro/junho de 2006.

MITIDIERO JR., Marco Antonio. **A ação territorial de uma igreja radical: teologia da libertação, luta pela terra e atuação da comissão pastoral da terra no Estado da Paraíba**. 2008. 500f. Tese Doutorado em Geografia Humana - USP, São Paulo, 2008.

MONDARDO, Marcos Leandro e AZEVEDO, José Roberto Nunes de. **MATOPIBA: do domínio da terra e abuso da água aos territórios de resistência das populações tradicionais**. Revista NERA, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, pp. 296-320, 2019.

MONTEIRO, Chirles da Silva; GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. **O Lugar Do Acampamento Na Historiografia Da Luta Pela Terra No Sudeste Do Pará**. Revista Ciência Geográfica - Bauru - XXIV - Vol. XXIV- (3): Janeiro/Dezembro - 2020.

MORISSAWA, Mitsue. **A História da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MOREIRA, Emilia; TARGINO, Ivan. **De Território de Exploração a Território de Esperança: Organização Agrária e Resistência Camponesa no Semi-Árido Paraibano**. Revista Nera. A.1, N. 1, 2007. Presidente Prudente: Núcleo De Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/Unesp.

MORAIS, Clodomir Santos de. **História das Ligas Camponesas do Brasil**. Brasília, 1997, 92 p.

NETO, João Augusto de Andrade. **A teoria e a prática do MST para a cooperação e a organização em assentamentos rurais**. Revista Nera, Ano 18, nº. 27 – janeiro/junho de 2015. Disponível em: [file:///C:/Users/juliana.goncalves/Downloads/2809-Texto%20do%20Artigo-12308-12123-10-20150902%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/juliana.goncalves/Downloads/2809-Texto%20do%20Artigo-12308-12123-10-20150902%20(1).pdf) Acesso em: 15/08/2022.

NETO, Cláudia Maria Simon. **A ESCOLA NA EMPRESA: considerações sobre a formação do trabalhador**. Universidade Federal de São Carlos, 2003.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NORONHA, Gustavo Souto, Falcón, Maria Lúcia de Oliveira. **A disputa entre modelos para o campo: apontamentos sobre a questão agrária no Brasil em busca de um novo paradigma**. Rio de Janeiro, V. 42, N. Especial. 3, p. 183-198, Novembro, 2018.

OLIVEIRA, Antoniel Assis de. **Formação e trabalho no Movimento Sem Terra (MST): processos de resistência do campesinato / Antoniel Assis de Oliveira**. Belo Horizonte, 2014. 237 f., enc., il. Dissertação - (Mestrado) Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, 2014.

OLIVEIRA, Emerson Dias de et. al. **Disputas no interior da questão agrária no Brasil: subsídios para discutir a Educação do/no Campo**. Terr@Plural, Ponta Grossa, v.14, p. 1-12, e 2013595, 2020.

OLIVEIRA, Allison Bezerra. **Indústria de Celulose e O Avanço da Silvicultura do Eucalipto na Fronteira Agrícola da Amazônia Maranhense**. Geosul, Florianópolis, v. 34, n. 71 – Dossiê Agronegócios no Brasil, p. 301-327, Abril. 2019.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Território e Migração: discussão conceitual na Geografia**. São Paulo: USP (mimeo), 1999.

_____. **Agricultura brasileira e transformações recentes**. Apud. ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. 3. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

_____. **A fronteira Amazônica Mato – Grossense: grilagem, corrupção e violência**. SP. USP/FFLCH. Livre Docência (mimeo), 2002.

PAULA, Roberto de e GEDIEL, José Antônio Peres. **Questão agrária: entraves jurídico processuais recorrentes e desigualdade social**. Revista Direito e Práxis [online]. 2017, v. 8, n. 4 pp. 2819-2842. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2017/27227>. Acesso em: <14/08/2022.

PEREIRA, Duarte. **Das Classes à Luta de Classes**.

Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/06/DP-Classes-e-luta-de-classes-2.pdf> Acesso em: 12/07/2022.

PINASSI, Maria Orlanda. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e a Completude Destrutiva da Capital. In: **Da Miséria Ideológica à Crise do Capital**, Boitempo, 2005.

PROHMANN, Mariana. AMORIM, Mário Lopes. **Gramsci e a perspectiva histórica acerca do Americanismo e fordismo** – a Comissão Brasileiro – Americana de Educação Industrial (CBAI). XXIX Simpósio de História Nacional.

PROHMANN, Mariana. AMORIM, Mário Lopes. **Gramsci e a perspectiva histórica acerca do Americanismo e fordismo** – a Comissão Brasileiro – Americana de Educação Industrial (CBAI). XXIX Simpósio de História Nacional.

RAMIREZ, Ivonne Maritza Buenaentura. SOUSA, **Canais de comercialização da agricultura familiar: o caso da comunidade de Boa Vista de Acará na Amazônia Paraense – Brasil.** Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/10379> Acesso em: 14/07/2022.

RAMOS, Carolina.A **CONSTRUÇÃO DO SINDICALISMO RURAL BRASILEIRO.** Disponível em: <<https://www.historia.uff.br/estadoepoder/6snepc/GT1/GT1-CAROLINA.pdf>> Acesso em:25/09/2022

REIS, Daniela Ferreira dos, et. al. Conflitos, Cooperação e Mediação: Análise da Atuação da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (Coecv) Como Política de Mediação de Litígios Possessórios. **Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas** | e-ISSN: 2525-9881 | Encontro Virtual | v. 7 | n. 1 |p. 142 – 162 | Jan/Jul. 2021.

REIS,G.J.C. **Organização Documental Do Arquivo Da Federação Dos Trabalhaores Rurais Agricultores E Agricultoras Familiares Do Estado Do Maranhão (FETAEMA): Relato De Experiência.** R. Bibliomar, São Luís, v. 18, n. 2, p. 96-103, jul./dez. 2019.

RIBEIRO, R. M.; CLEPS JÚNIOR, J. Movimentos Sociais Rurais e a Luta Política frente ao Modelo de Desenvolvimento do Agronegócio no Brasil / Rural Social Movements And The Political Fight Ahead Of The Agribusiness Development Model In Brazil. **Revista Campo-Território**, Uberlândia – MG, v. 6, n. 11, 2011.
Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/12110>. Acesso em: 28/09/2022.

RODRIGUES, L. L. M.; MITIDIERO JÚNIOR, M. A. **Disputas territoriais e judicialização da questão agrária.** Revista Campo-Território, Uberlândia-MG, v. 9, n. 18 Jun, 2014. DOI: 10.14393/RCT91826881.
Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/26881>. Acesso em: 14/08/2022.

RODRIGUES, Anna Beatriz Correa et al. **Uma Análise do Papel da Comissão Pastoral da Terra (CPT) no Combate aos Conflitos no Campo Maranhense.** X Jornada Internacional Políticas Públicas. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_902_902612e628ad95e2.pdf Acesso em: 03/08/2022.

RODRIGUES, L. M. Paradoxos do sindicalismo. In: **Partidos e sindicatos: escritos de sociologia política** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. pp.

27-37. ISBN: 978- 85-7982-026-7. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 28/04/2022.

SANTOS, Raimundo Lima dos. **O Projeto Grande Carajás - PGC - E Seus Reflexos Para As Quebradeiras De Coco De Imperatriz**. IN:II Seminário de Pesquisa da pós-graduação de história, 2009, Goiânia.

SANTOS, Wanderléia Alves dos. **Gênero e movimento sindical do Norte de Minas** [manuscrito]: a participação de mulheres trabalhadoras rurais no sindicato de trabalhadores rurais de Francisco Sá – MG / Wanderléia Alves dos Santos. – 2011. 141 f.: Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS, 2012.

SAUER, Sérgio. **Terra e Modernidade: a reinvenção do campo brasileiro**. São Paulo; Editora Expressão Popular, 2010.

SCOTT, James C. **Formas cotidianas da resistência camponesa**. Revista Raízes Vol. 21, n°. 01, jan.-jul./2002. Campina Grande: UFCG/PPGS, 2002, p. 10-31

SEMERARO, Giovani. **GRAMSCI E OS MOVIMENTOS POPULARES**: uma leitura a partir do caderno. Educ. Soc., Campinas, v. 35, n. 126, p. 61-76, jan.-mar. 2014. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em: 09/03/2022.

_____. **Gramsci e a religião: uma leitura a partir da América Latina**. Revista O Social em Questão, vol. 20, núm. 39, pp. 87-108, 2017.

SENA, Leila Andréa Fernandes de. **Impactos socioambientais no contexto dos grandes projetos de desenvolvimento no Município de Açailândia – MA**: luta e resistência dos camponeses do Assentamento João do Vale / Leila Andréa Fernandes de Sena. São Luís, 2016. 259 f.:il. Dissertação (Mestrado) – Curso de Desenvolvimento Socioespacial e Regional, Universidade Estadual do Maranhão, 2016.

SERRA, Astolfo. A Balaiada. 3ª edição, Editora DEDESCHI, 1948. Disponível em: <https://www.literaturamaranhense.ufsc.br/documentos/?action=download&id=107693> Acesso em: 27/05/2022

SILVA, Salyanna de Souza. **O pensamento de Gramsci e o Estado brasileiro: contribuições ao Serviço Social**. Revista O Social em Questão, vol. 24, núm. 51, pp. 233-254, 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5522/552268238013/html/> Acesso em: 22/10/2022.

STAMPA, Inez; LOLE, Ana. Lutas e movimentos sociais: compromisso de classe com quem? O Social em Questão – **Revista FETAEMA**. Ano XX - nº 39 - Set a Dez/2017

STÉDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. Brava Gente: **A trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**, 1ª reimpressão, 2000.

STÉDILE, J. P. **Questão agrária**. In Dicionário da educação do campo. 1.ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, expressão popular, 2013.

STÉDILE, J. P. Introdução. **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960-1980/** João Pedro Stédile (org.). 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SILVA, José Avelino da. **Do Território da Esperança à Memória da Conquista Territorial: Conflitos e Acesso a Terra pelo MST no Acampamento Emiliano Zapata, Município de Sousa – PB, Monografia (Graduação), 2014.**

SILVA, Glauber de Souza Sanglard. **Contribuições econômica social e ambiental do setor siderúrgico de Açailândia (MA) para o desenvolvimento regional /** Glauber de Souza Sanglard Silva – 2019. 118 f.: il.

SILVA, Karênina Fonseca. **Organização e resistência de trabalhadores rurais na luta pela terra no Maranhão: entre a necessidade e a liberdade. Tese – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. UFMA, 2019.**

SILVA, José Jonas Borges da. **A Migração na Reforma Agrária no Maranhão: O Caso do Assentamento Cigra – Lagoa Grande do Maranhão. (Monografia). Universidade Estadual Paulista em Geografia, 2011.**

SILVA, Jacira Brito. **Desenvolvimento Territorial: novas perspectivas para o desenvolvimento rural? O território rural do Vale do Itapecuru - MA /** Jacira Brito Silva; Orientador, Edna Maria Ramos de Castro. – 2010.141 f.; 29 cm

SILVA, Aylana Cristina Rabelo. **QUESTÃO AGRÁRIA E A LUTA PELA TERRA: organização e resistência do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Maranhão sob o neoliberalismo. SÃO LUÍS – MA, 2020. Dissertação mestrado. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL – PPDSR – UEMA.**

SIGAUD, Lygia. **As condições de possibilidade das ocupações de terra. Tempo Social [online]. 2005, v. 17, n. 1 pp. 255-280.**
Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702005000100011>. Acesso em: 14/08/2022.

SIMIONATTO, Ivete. **Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Rev. Katál. Florianópolis v. 12 n. 1 p. 41-49 jan./jun. 2009.**

SODRÉ, et. al. **AS FACES DO AGRONEGÓCIO MARANHENSE: uma análise da expansão agrícola e do aumento da violência no campo. Geosul, Florianópolis, v. 34, n. 71-Dossiê Agronegócios no Brasil, p. 599-622, Abril. 2019.**

SODRÉ, R. **A LUTA PELA TERRA À LUTA NA TERRA: o caso do PA Cristina Alves (Itapecuru Mirim – MA). XXII ENGA: Encontro Nacional de Geografia Agrária: agentes, processos, conflitos e conteúdos do espaço agrário brasileiro. Natal, novembro de 2014.**

SODRÉ, R. **As (Re) Formas da questão agrária Maranhense: multiplicidades e singularidades nos Assentamentos: Cigana e Cristina Alves – Itapecuru Mirim. São Luís – MA, 2015.**

SODRÉ, R. B. **O Maranhão agrário: dinâmicas e conflitos territoriais**. Dissertação do programa de pós-graduação em geografia. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís – MA, 2017.

SORJ, B. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira** [online]. rev. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 135 p. ISBN: 978-85-9966-228-1. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 24/02/2022.

TAVARES, J. C. **Universalidade e singularidades do espaço transitório: um estudo a partir de quebradeiras de coco babaçu/MIQCB e trabalhadores rurais sem terra/MST no Maranhão (1990-2000)**. 2008. 349f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

TAVEIRA, Marizangela Ribeiro. **O cerco da empresa Suzano no assentamento Califórnia e na vila Sudelândia: resistência frente ao agronegócio**. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, 2014.

TEUBAL, Miguel. O campesinato frente à expansão dos agronegócios na América Latina. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (org.) **Campesinato e territórios em disputa**. 1 Ed. São Paulo: Expressão Popular: UNESP, 2008.

TURCATTO, S. M. **Trabalho Coletivo no MST: entre a Utopia e a Revolução**. Revista Trabalho Necessário, v. 5, n. 5, 14 dez. 2007.

TROTSKY, Leon. **A concepção marxista do sindicato**. 2. ed. São Paulo: Publicações Liga Bolchevique Internacionalista, 2004.

TROTSKY, Leon. **Comunismo e sindicalismo**. In AGUENA, Paulo (Org.). O Marxismo e os Sindicatos. São Paulo: Sundermann, 2008.

VENDRAMINI, Célia Regina. **Educação e Trabalho: Reflexões em Torno dos Movimentos Sociais do Campo**. Cad. Cedes, Campinas, Vol. 27, N. 72, P. 121-135, Maio/Ago. 2007. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em: 01/08/2022.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Ideologia, Estado e Direito**. 2.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda., 1995.

APÉNDICES



Número: **0000634-28.2018.8.10.0093**

Classe: **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**

Órgão julgador: **Vara Agrária**

Última distribuição : **14/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 20.000,00**

Assuntos: **Esbulho / Turbação / Ameaça**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VIENA SIDERURGICA S/A (AUTOR)	ROSINETE DO NASCIMENTO TEIXEIRA (ADVOGADO)
JOÃO DE TAL (REU)	LARISSA CARVALHO FURTADO BRAGA SILVA (ADVOGADO) FERNANDA SOUTO RODRIGUES (ADVOGADO) MATEUS VINICIUS FARIAS DE MORAES (ADVOGADO)
FRANCISCO DE TAL (REU)	LARISSA CARVALHO FURTADO BRAGA SILVA (ADVOGADO) FERNANDA SOUTO RODRIGUES (ADVOGADO) MATEUS VINICIUS FARIAS DE MORAES (ADVOGADO)
JOSÉ DE TAL (REU)	LARISSA CARVALHO FURTADO BRAGA SILVA (ADVOGADO) FERNANDA SOUTO RODRIGUES (ADVOGADO) MATEUS VINICIUS FARIAS DE MORAES (ADVOGADO)
ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA (REU)	LARISSA CARVALHO FURTADO BRAGA SILVA (ADVOGADO) FERNANDA SOUTO RODRIGUES (ADVOGADO) MATEUS VINICIUS FARIAS DE MORAES (ADVOGADO)
MANOEL ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA (REU)	LARISSA CARVALHO FURTADO BRAGA SILVA (ADVOGADO) ANTONIO JOSE FERREIRA LIMA FILHO (ADVOGADO) CAROLINE RIOS SANTOS (ADVOGADO) FERNANDA SOUTO RODRIGUES (ADVOGADO) MATEUS VINICIUS FARIAS DE MORAES (ADVOGADO)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ=05.483.912/0001-85) (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78571 145	18/10/2022 15:00	Decisão	Decisão



ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS

VARA AGRÁRIA

FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA

Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís - CEP: 65.076-820 - Fones: (98) 3194-6976, E-mail: varaagraria_slz@tjma.jus.br

REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO POR PERDA E DANOS

Processo : 0000634-28.2018.8.10.0093

Requerente : Viena Siderúrgica S/A

Requerido : João de Tal e Outros

DECISÃO

Tratam os autos de **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**, movida por **VIENA SIDERÚRGICA** em desfavor de **JOÃO DE TAL, FRANCISCO DE TAL, JOSÉ DE TAL, ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, MANOEL ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA** e **OUTROS**.

Determinado que a parte autora se manifestasse quanto a possível conexão deste feito e do processo nº 0801055-77.2021.8.10.0093 com os autos do processo nº 579-48.2016.8.10.0093, tendo atravessado petição para tal fim (ID 77835732).

Ainda, a União peticionou requerendo o declínio de competência para Justiça Federal em razão da manifestação de interesse de ingressar o feito pelo INCRA (ID 78460312).

É o sucinto relatório.

Passo a fundamentar e decidir.

Considerando a existência de ações judiciais tramitando neste Juízo, com identidade de pedido e causa de pedir, além da identidade verificada no polo ativo, bem como diante da afirmativa da parte autora que "*Ação de Interdito autos nº 579-*

48.2016.8.10.0093, busca tutelar a mesma área em litígio nos autos Possessórios de nº 0000634-28.2018.8.10.0093–Fazenda Centro Novo", ainda que em fases processuais distintas, entendo ser necessário, a reunião das ações para que ocorra o julgamento conjunto destas.

Assim sendo, **oficie-se o Juízo da Vara Única de Itinga do Maranhão** para fins de que **remeta** a este



Juízo Especializado os autos do **processo nº 579-48.2016.8.10.0093**.

Quanto a petição da UNIÃO (ID 78460312), indefiro, por ora, o declínio de competência.

Em razão da petição do INCRA (66615125 - Pág. 23/25), que pede para ingressar no feito, em razão se a área em disputa incide ou não na Gleba Pública Gurupi, de propriedade da União, promovendo, ainda, o levantamento e análise da cadeia dominial do imóvel, a fim de que fique devidamente esclarecida a sua procedência.

Assim sendo, em razão de ter afirmado que área em que a parte autora se encontra pertence a Gleba Pública Gurupi, **intime-se novamente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA** para que, no prazo de 15 dias, diga se possui **interesse jurídico** de ingressar no feito ou **ratifique o desejo de ingressar apenas como Amicus Curie**.

Ainda, no mesmo prazo acima, e tendo o INCRA ratificado o ingresso como *Amicus Curie*, determino a **intimação da autarquia federal para realize o levantamento e análise da cadeia dominial do imóvel** em contenda, a fim de que fique devidamente esclarecida a sua procedência.

UMA VIA DESTA DECISÃO, ELETRONICAMENTE ASSINADA, SERVIRÁ COMO MANDADO/OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA.

São Luís/MA, data de assinatura no sistema.

PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

Juiz Auxiliar, respondendo pela Vara Agrária





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO

LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES



IMÓVEL RURAL
"HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO (PARTE 1)"
(Nº 54000.104182/2018-53)
MUNICÍPIO: ITINGA-MA

PROPRIETÁRIO: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOEL NUNES PEREIRA
Engenheiro Agrônomo
Perito Federal Agrário - INCRA/SR-12

SÃO LUIS - MA
JANEIRO/2019

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS	02
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO	03
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	03
4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO IMÓVEL.....	06
4.1.Localização Geográfica e Divisão Político-Administrativa.....	06
4.2.Aspectos Físicos.....	07
4.3.Aspectos Bióticos.....	15
4.4.Estrutura Fundiária.....	25
4.5. Caracterização da região conforme restrições do Zoneamento Federal, Estadual e Federal.....	26
4.6 Projetos de Assentamento Existentes na Região.....	27
4.7 Unidades de conservação, áreas indígenas, comunidades tradicionais.....	27
4.8 Atividades Econômicas.....	28
4.9 Existência de conselho e/ou Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental.....	30
4.10 Ocorrência de doenças endêmicas na região.....	30
4.11 Identificação de locais de interesse turístico.....	31
5. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E EDAFO-CLIMÁTICAS DO IMÓVEL.....	31
5.1.Vegetação.....	31
5.1.1.Caracterização da vegetação.....	31
5.1.2. Estado de conservação da vegetação.....	33
5.2.Descrição e classificação do relevo	34
5.4.Solos.....	34
5.5.Classificação das Terras no Sistema de Classe e capacidade de Uso.....	37
5.6.Aptidão Agrícola das Terras.....	46
5.7.Recursos Hídricos.....	48
6. USO DO IMÓVEL.....	52
6.1.EFETIVO PECUÁRIO.....	54
7. ASPECTOS AMBIENTAIS	54
7.1.Cumprimento da Legislação Ambiental.	54
7.2.Conservação dos Recursos Naturais	56
7.3.Uso Sustentável dos Recursos Naturais	57
7.4.Viabilidade de Implantação de Projetos de Assentamento	57
8. ASPECTOS TRABALHISTAS	57
9. ASPECTOS SOCIAIS.....	57
10.IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS.....	59
11.USO POTENCIAL RECOMENDADO PARA O IMÓVEL.....	61
12.CAPACIDADE DE ASSENTAMENTO.....	61
13.Calculo do GUT e GEE, , , , ,.....	61
14.CONCLUSÃO.	61
15. ANEXOS.....	62
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	62

LAUDO DE VISTORIA PRELIMINAR

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

Em cumprimento à determinação da **Superintendência Regional do INCRA/Maranhão - SR(12)MA**, estabelecida pela **Ordem de Serviço nº2511/2018**, de 05 de outubro de 2018, foi designado o servidor: **JOEL NUNES PEREIRA**, Engenheiro Agrônomo, com a finalidade de proceder levantamento de dados e informações no imóvel rural denominado "**HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO (parte 1)**", localizado no município de Itinga/MA.

A vistoria, realizada no período de 18/10/2018 a 27/10/2018, foi acompanhada na vistoria de campo pelo Sr. Luciano Kellér, engenheiro florestal, e na sede da empresa Viena Siderúrgica S/A pelo Sr. Manoel Francisco Ramalho Tavares, Gerente de Meio Ambiente, que assinou a notificação de vistoria como representante da empresa e forneceu toda a documentação solicitada.

No acampamento do MST inserido dentro do imóvel Horto Florestal Ipê Roxo (parte 1), na matrícula nº 88, propriedade Centro Novo, mantivemos contato com os líderes Sr. Adriano da Silva Santos e Antônio Ilmar Conceição Santos.

O processo de desapropriação foi formalizado por solicitação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ipê Roxo II em 09/06/2015 e da Associação dos Produtores Rurais Unidos pela Fé em 15/03/2018. Hoje é um acampamento do MST.

A vistoria de campo abrangeu as seguintes atividades: verificação do uso da terra, utilização de planta do Cadastro Ambiental Rural-CAR, observação dos aspectos Ambientais, Sociais, trabalhistas, de Produtividade do imóvel no período de referência (12 meses anteriores à data da comunicação da realização de Levantamento de Dados e Informações Preliminares), Potencial Agrônomo, Levantamento de Benfeitorias existentes, dentre outros aspectos, todos de acordo com a legislação em vigor.

Para execução dos trabalhos foram utilizados equipamentos e materiais, como: cartas topográficas¹ DSG, Cartas de Solo da Embrapa, Carta de Aptidão Agrícola das Terras, dados da SRTM obtido no INPE para confecção de mapa de declividade, imagens de satélites, aparelho GPS (JUNO SB-Trimble), programa de

¹ Fonte: Ministério do Exército-Diretoria de Serviços Geográficos/1980; Mapa Exploratório de Reconhecimento de Solos do Município de Itinga/MA (Embrapa Solos-Sudene/ 1986); Zoneamento Ecológico-Econômico (Embrapa/2007); Embrapa Monitoramento por satélite.

geoprocessamento Quantum Gis, aplicativos de smartphone Avenza Maps e Mobile topographer, câmara fotográfico, notebook, normas internas do INCRA, etc.

Todo o levantamento foi realizado com amparo nas Leis n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e alterações posteriores; Lei 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo), Lei 12.651 de 25 de maio de 2012 e suas alterações, Decreto Federal n.º 2.250, de 11 de junho de 1997, Resolução INCRA/CD/Nº05/2012, Instrução Normativa/INCRA/Nº11 de 04 de abril de 2003, Instrução Normativa/INCRA/Nº 83, de 30 de julho de 2015, Medida provisória nº2.183-56 e suas alterações de 24 de agosto de 2001; Portaria/MDA/Nº6 de 31 de janeiro de 2013, Portaria Nº243 de 08 de julho de 2015, Norma Brasileira Registrada - NBR, n.º 14.653-1, e n.º 14653-3, Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, instituído pela Norma de Execução INCRA/DT/Nº 52, de 25 de outubro de 2006.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

- ✓ Nome: Viena Siderúrgica do Maranhão S/A
- ✓ CGC: 07.609.993.0001-42
- ✓ Natureza Jurídica: Sociedade Anônima
- ✓ Registro na Junta Comercial: 213.0000138-7
- ✓ Representante Legal: Manoel Francisco Ramalho Tavares
- ✓ CREA: 1404004459
- ✓ Fone: 99-35356300
- ✓ Endereço: Fazenda Medalha, s/n, Distrito Industrial de Pequiá, Açailândia/MA.

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

- ✓ Denominação do imóvel: Horto Florestal Ipê Roxo (parte 1)
- ✓ Área(s) registrada(s): 5.878,9344 ha
- ✓ Situação dominial - matrícula(s) e/ou registro(s)

Imóvel	Área (ha)	Aquisição	Registro/ Matricula	Livro	Folha
Grotão da Anta	2.567,7396	E.P.C.V	86	2-A	94
Minas	290,3421	E.P.C.V	91	2	1
Guaramandi	2.563,0412	E.P.C.V	85	2-A	93
Centro Novo	457,8115	E.P.C.V	88	2	1
Total	5.878,9344				

Imóvel	Comarca	Cartório	Ano
Grotão da Anta	Carutapera	1º Ofício	08/08/79
Minas	Carutapera	1º Ofício	09/11/87
Guaramandi	Carutapera	1º Ofício	08/08/79
Centro Novo	Carutapera	1º Ofício	26/02/87

Obs. Os títulos definitivos das propriedades acima foram outorgadas pelo GETAT. As certidões imobiliárias encontram-se anexa.

- ✓ Área medida (CAR): 5.823,8033 ha
- ✓ Número de módulos fiscais da área medida: 77,65
- ✓ Fração mínima de parcelamento: 4,0 ha
- ✓ Código do Imóvel no SNCR: 950.025.115.592-0
- ✓ Código do Imóvel na Receita Federal: 0.042.992-9
- ✓ Localização - O imóvel está quase totalmente inserido no município de Santana do Maranhão/MA (áreas contíguas que formam o imóvel denominado Vertentes/Bom Jesus). Aproximadamente 5%, na porção oeste, estão inseridos no município de Barreirinhas.
- ✓ Coordenadas geográficas dos pontos extremos

PONTOS EXTREMOS	N	E
Norte	9.518.787,52	250.272,84
Sul	9.509.580	242.530
Leste	9.517.684	254.806
Oeste	9.514.560	240.609

Sistema de referência: Sirgas 2000

- ✓ **Descrição da Localização das Vias de Acesso do Imóvel**
- ✓ **Acesso ao imóvel** - Partindo-se de Açailândia do entrocamento da BR-222 com a BR-010, segue 57 km até a cidade de Itinga do Maranhão, onde entra-se à direita em direção ao Horto Florestal Ipê Roxo por 35 km até a sede do imóvel.

A localização e o acesso foram consideradas boa.

**DESENHO ESQUEMÁTICO DO ACESSO AO IMÓVEL
HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO**

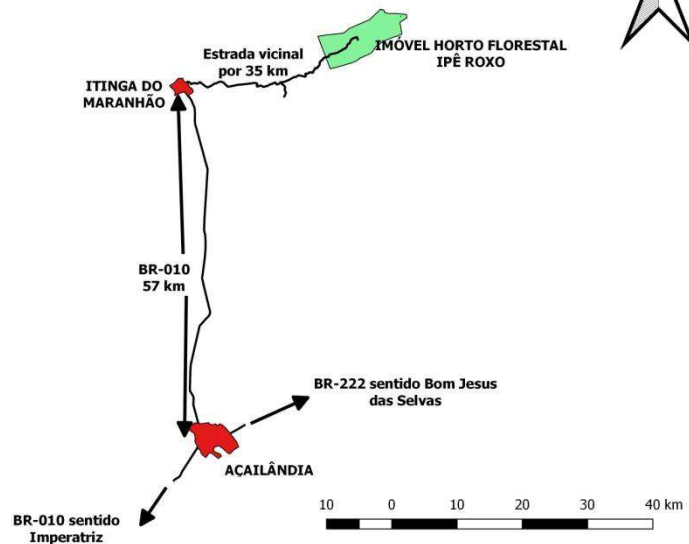


Foto 1- Estrada de acesso ao imóvel (acesso bom)

✓ **Limites e Confrontantes do Imóvel Materializados em Campo.**

LIMITES	CONFRANTANTES
Norte	Elder Milhomem Mota, Viena Siderúrgica, Araciano dos Santos Pereira, Kleiton da Silva Nascimento, Rio Guaramandi e Cia Siserúrgica Vale do Pindaré
Sul	José Berto Costa e Alcides Sávio Bonnato, João Gonçalves da Paz, Valdir Ribeiro Lima, Eduardo da Silva Martins, Manoel da Silva Pinto, Euclides Facchini e Cia Ltda, Orlando Pereira de Almeida, P.D.S João do Vale I
Leste	Cia Siderúrgica Vale do Pindaré
Oeste	Marcelino Holanda Leite

Confrontação extraída do georreferenciamento

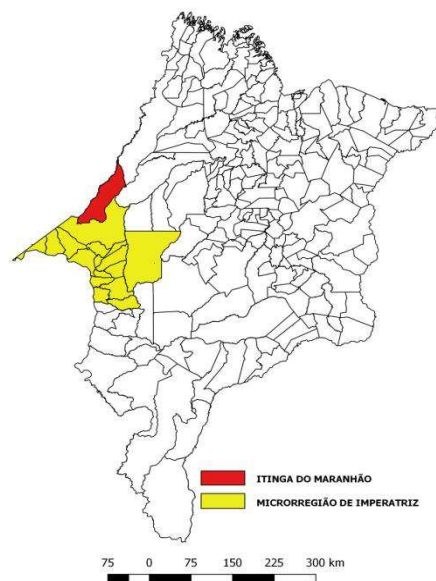
✓ **Sobreposição de Área a Outros Imóveis (Resolução/INCRA/CD/Nº 3/2006 e Instrução Normativa nº 28, de 24 de janeiro de 2006).**

Após plotagem dos dados de campo, não foi observada a sobreposição de áreas com outros imóveis.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO IMÓVEL

4.1 Localização Geográfica e Divisão Político-Administrativa

Segundo o mapa do IBGE, a sede do imóvel está localizada no município de Itinga do Maranhão, pertencente à Microrregião de Imperatriz, que possui uma área total de 29.633,90 km² e está dividida em 16 municípios: Amarante, Imperatriz, João Lisboa, Montes Altos, Açailândia, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, Cidelândia, São Pedro da Água Branca, Itinga do Maranhão, Senador La Roque, Vila Nova dos Martírios, Buritirana, Davinópolis, Governador Édson Lobão e Lajeado Novo.



O município de Itinga do Maranhão fica a 621 km da Capital do Estado, possui uma área de 3.590 km², população de 25.589 habitantes e densidade demográfica de 6,94 habitantes por km² (IBGE-2017). Limita-se com os municípios de Açailândia, Bom Jardim, Centro Novo do Maranhão, Ulianópolis (Pará) e Dom Eliseu (Pará).

4.2 Aspectos Físicos

4.2.1 Geologia

As Características Morfológicas do Estado do Maranhão, de acordo com a situação encontrada para determinada região, foi dividida em diversas Formações Geológicas.

As principais formações geológicas da microrregião em que o imóvel está inserido são: Formação Itapecuru, Formação Barreiras, Formação Codó, Formação Corda, Formações Aluviões Fluviais e Formação Grajaú. O imóvel está inserido na Formação Itapecuru (42%) e Grupo Barreiras (58%).

- ✓ Formação Itapecuru: predomina na microrregião. Estende-se praticamente por toda a metade norte do Estado, ocupando uma área de cerca de 50% do território estadual. Abrange as regiões Centro-Norte e Centro-Oeste do Estado, com início aproximado em Grajaú, limitada a oeste pelo rio Tocantins e a leste aproximadamente pelas sedes dos municípios de Barra do Corda, Codó, Chapadinha, Urbano Santos e Morros. Esta formação é considerada pertencente ao cretáceo inferior, sendo constituída por arenitos finos de diversas cores, onde predominam o cinza, róseo e vermelho. Ocorrem ainda arenitos intercalados por leitos de siltitos e folhelhos de coloração cinza - esverdeados e avermelhados. Em certas áreas aparece um conglomerado basal contendo seixos de basalto alterado. Apresenta uma morfologia típica representada por colinas de topos arredondados, com baixas altitudes, ao redor de 30 a 60 m, frequentemente recobertos por cangas ferruginosas de dimensões variadas. Dadas as condições de alta umidade e temperatura médias também altas na região, estes sedimentos apresentam alto estado de intemperização por meio da qual foram formados por solos predominantemente Argissolos, Plintossolos e Latossolos Amarelos, constituídos principalmente de areia fina e silte com baixa capacidade de retenção de cátions, estrutura frágil e drenagem interna dificultada pela

presença quase constante de camadas subjacentes de baixa condutividade hidráulica.

- ✓ **Grupo Barreiras** - Aflora no nordeste do Estado, no triângulo formado pelas localidades de Buriti, Urbano Santos e Araiões. No oeste do Estado, forma tabuleiros isolados, nas bacias do Gurupi e Pindaré, nas proximidades da divisa com o Pará. É constituída por sedimentos clásticos, mal selecionados. As cores predominantes são o amarelo e o vermelho, variando, porém, de local para local. Os Arenitos nessa formação são caulínicos com lentes de folhelhos.
- ✓ **Formações Aluviões Fluviais:** Os depósitos aluvionários são constituídos por cascalhos, areias e argilas. São áreas complexas de depósitos continentais com acréscimos esporádicos e/ou periódicos de sedimentos marinhos. São terrenos periodicamente inundáveis, com lagoa de barragem fluvial. Aparecem ao longo dos rios Pindaré, Mearim, Grajaú e Parnaíba.

4.2.2 Geomorfologia/relevo

Segundo IBGE (1984), para maior compreensão é preciso examina a superfície cimeira representada pelas "cuestas", chapadões e chapadas da metade sul do Estado, a qual corresponde a prolongamentos da superfície elevada do Brasil Central, que perdem altitude lentamente em direção ao norte, e que foram modeladas durante o Terciário. Nas áreas centrais do Estado o aplainamento, auxiliado pela baixa resistência das rochas, permitiu no período do Ciclo das Velhas a constituição de formas denominadas testemunhos tabulares.

O Maranhão concentra suas maiores altitudes na região sul e progressivamente perde altura ao norte. O relevo formado na área meridional apresenta feições diferentes da porção setentrional. A feição primordial do relevo maranhense é consequência da evolução paleogeográfica da bacia sedimentar, cuja formação se estendeu do início do Paleozóico ao final do Mesozóico, como referido. As camadas sedimentares, de modo geral apresentam-se quase horizontais.

A Geomorfologia da microrregião onde o imóvel se encontra, é formada pelas unidades geomorfológicas:

- ✓ **Chapadões, Chapadas e "Cuestras"** - Ocupando quase toda

a porção meridional, essas formações de relevo correspondem à área dos remanescentes da superfície sul-americana que perdem lentamente altitude em direção norte. O imóvel está inserido nesta Unidade Geomorfológica.

✓ **Superfície Maranhense com Testemunhos** - que corresponde a uma área aplainada durante o ciclo velhas, dominada, em parte, por testemunhos tabulares da superfície de cimeira, principalmente na porção central do Estado, estendendo-se em direção ao litoral.

Há ocorrência ainda de microrregião de Falhas e Fraturas além de Escarpas sedimentares, o que provoca nas áreas de ocorrência deste aspecto geomorfológico, uma topografia acidentada, observada pelo relevo que se pode apresentar plano, suave ondulado a forte ondulado.

4.2.3 SOLOS

O solo, sob o ponto de vista agrícola, é o suporte da vida das plantas que contribui para a sua manutenção. É um dos componentes da biosfera, que integrado a outros sistemas, funcionam em conjunto, promovendo o desenvolvimento biótico e abiótico no planeta Terra. A formação dos diversos tipos de solos presentes em uma região está intimamente ligada ao tipo de clima, ao material rochoso, ao relevo, ao tempo de formação e a ação dos microrganismos. Em suas porções elementares, os solos são constituídos por misturas de argila, calcário, areia, matéria orgânica, água, ar e microrganismos. Nem todos os tipos de solos são adequados à agricultura, em alguns casos, ficam tão pobres que impossibilitam o desenvolvimento das plantas.

Na microrregião predominam os latossolos amarelos e os argissolos. Em menor proporção temos os vertissolos e os neossolos flúvicos às margens do rio Tocantins, os plintossolos, neossolos litólicos e as manchas de neossolos quartzarênicos.

4.2.4 Recursos Hídricos

4.2.4.1. Identificação e representação cartográfica da bacia ou sub-bacia hidrográfica.

A rede hidrográfica desta microrregião é formada por quatro bacias. A maior delas a bacia do Pindaré, que ocorre na porção central e norte, a bacia do Rio Gurupi na parte oeste, a bacia do Rio Grajaú na porção leste e a bacia do Rio Tocantins na porção sul da microrregião. O imóvel está localizado na bacia

hidrográfica do Rio Gurupi.

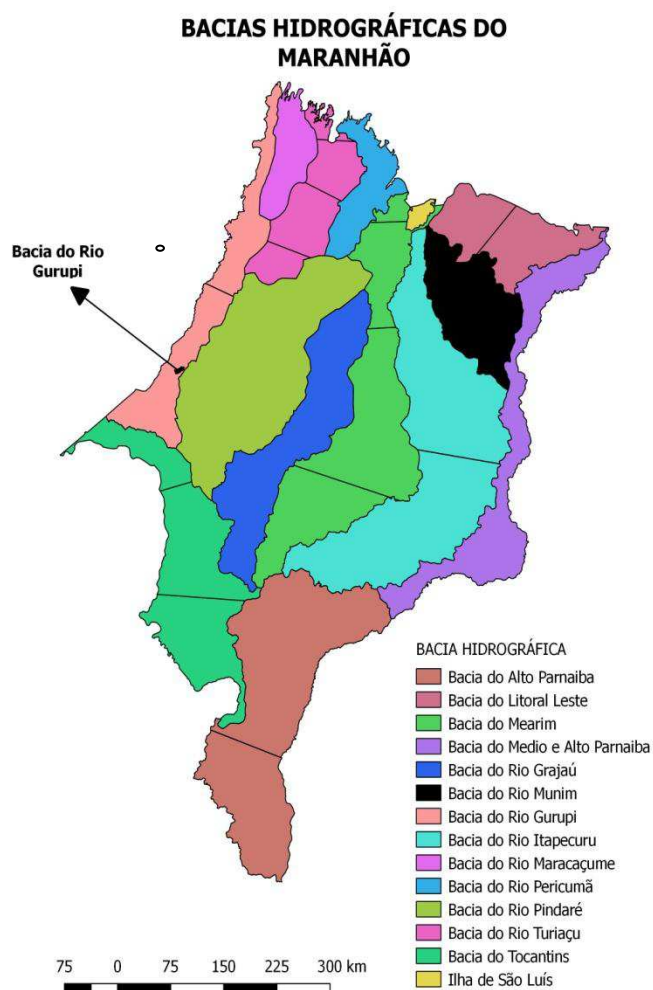
O **rio Gurupi** é um curso de água que banha o estado do Maranhão na divisa deste com o estado do Pará. Possui aproximadamente 720 km de extensão, tem sua nascente no estado do Maranhão e sua foz no Oceano Atlântico. É o divisor natural entre os estados do Pará e Maranhão. Seus principais afluentes localizam-se na margem esquerda em território paraense e sua bacia hidrográfica situa-se da seguinte maneira: 70% em território maranhense e 30% em território paraense. Devido a sua constituição geográfica, corre sobre rochas cristalinas e apresenta-se encachoeirado em longo trecho. Abrange os municípios de: Paragominas, Viseu, Ulianópolis e Dom Eliseu (PA); e São Francisco do Brejão, Açailândia, Itinga do Maranhão, Centro Novo do Maranhão, Junco do Maranhão, Boa Vista do Gurupi e Carutapera (MA), dentre outras. O rio Gurupi é formado pela confluência entre os rios Itinga e Açailândia (Cajuapara), aproximadamente a 14 km acima do município de Campestre do Maranhão. O rio Itinga nasce na serra do Gurupi, extensão da serra do Tirambu, em terrenos com cotas superiores a 300 m de altitude, na região a norte de Alfredo Lisboa e deságua no rio Gurupi. Durante um percurso de quase 50 km, faz a divisa com estado do Pará. A serra do Tirambu constitui o principal divisor de água da bacia do Gurupi, estabelecendo limites com as bacias do Pindaré, do Turiaçu e do Tocantins, sendo responsável pelos maiores afluentes maranhenses, dos quais se destacam os rios Surubim, Tucamandua, Cajuapara, Panemã, Apará e Jararaca. Outros afluentes são os rios Pequiá, Gurupi-Mirim, Rolim, Coaraci-Paraná, Uraim e Piriá. No baixo curso, o rio Gurupi corre sobre um leito rochoso com várias cachoeiras, como: Lavadeira, Madalena, Jacurecoaga, Canindé- Açu, Maria Suprema, Itapera, Mamuirá, Maguari, Omelar e Algibeira. Após um percurso de mais de 400 km, durante o qual constitui o limite interestadual Pará-Maranhão, deságua no oceano Atlântico, através da baía de Gurupi. A poucos quilômetros da foz (mais ou menos 10 km), há maior intensidade de águas entre o igarapé das Cobras (canal natural) e o rio Carutapera, ambos no lado maranhense. Essa ligação é importante por conectar Viseu, no Estado do Pará, a Carutapera, no Estado do Maranhão. Logo depois, o Gurupi encontra sua foz, no Oceano Atlântico (WIKIPÉDIA).

O rio Pindaré nasce a leste de Montes Altos e corta a microrregião de sul a norte, coleta as contribuições de afluentes provindos das serras do Gurupi e Tiracambú. Suas descargas sofrem

pronunciadas variações entre os períodos chuvosos e secos, decaindo para 30,2 m³/s no trimestre setembro-outubro-novembro e atingindo 493,7m³/s no trimestre março-abril-maio, em Pindaré-Mirim. Apresenta importância para a navegação, principalmente no seu baixo curso, é navegável por aproximadamente 400 km.

Tem como principais afluentes os rios Buriticupu, Zutiua, Quirino, Dente de Porco, Arapora, Água Preta, Santa Rita, Verde, dos Sonhos e riachos como o Brejão, Caverna, Riachinho, etc

O rio Grajaú é o mais extenso curso d'água da bacia do Mearim. Provém da serra da Cinta, no extremo sudoeste do Estado e desloca-se em sentido sudoeste-nordeste, drenando a porção central da bacia do Mearim. Sua descarga média, ao passar em Grajaú, é de 32 m³/s, atingindo 131 m³/s em Aratoi Grande, no baixo curso. Apresenta importância para a navegação, principalmente no seu baixo curso, sendo navegável por aproximadamente em 218 km. No alto curso do rio Grajaú, a navegação é impraticável, devido ao aparecimento de inúmeras cachoeiras que dificultam a navegação (IBGE, 1997).



4.2.4.2. Descrição analítica de suas condições de conservação e/ou degradação ambiental.

O Maranhão, o mais amazônico dos estados nordestinos, inclusive com parte de seu território pertencente à Amazônia Legal - e isto é sinônimo de abundância de recursos hídricos superficiais - vem sofrendo, ao longo dos últimos anos, perdas consideráveis desses recursos. Rios como o Mearim, o Itapecuru e o Pindaré, outrora piscosos e caudalosos, são hoje, praticamente, estéreis e atravessados, em certos trechos, a pé nos meses de verão. Alguns rios menores, como o Zutuia, o Codozinho e o Pirapemas chegaram a "cortar" recentemente. O transporte fluvial, uma das antigas tradições do Estado, tornou-se praticamente inviável, tal o assoreamento que hoje ocorre. Os vales do Mearim e do Itapecuru, segundo depoimento de antigos moradores ribeirinhos, foram como que encolhendo, à mercê da força brutal das queimadas e desmatamentos, que exauriram os solos, desagregando-os e tornando-os mais vulneráveis ao impacto pluvial. Associado a esse processo, ocorre, conjuntamente uma redução dos recursos hídricos subterrâneos à medida que a retirada da vegetação favorece o escoamento superficial, inibindo o armazenamento de água subterrânea e sua posterior retransmissão aos cursos d'água. Apesar de ter seu território quase todo incluído num dos mais expressivos mananciais de água subterrânea do país, é de importância fundamental a preservação e conservação dos recursos hídricos, com especial atenção aos chapadões do sul do Estado, onde se origina boa parte da drenagem maranhense (IBGE, 1997).

O Estado do Maranhão possui grande potencial hídrico, formado principalmente por bacias hidrográficas, bacias lacustres e águas subterrâneas. Sua localização geográfica e sua exposição para o Oceano Atlântico favorecem condições hidrológicas diferentes dos demais estados nordestinos. É detentor de uma invejável rede hidrográfica, com pelo menos, doze bacias hidrográficas como: Gurupi, Turiaçu, Maracaçumé, Pericumã, Mearim, Itapecuru, Tocantins, Parnaíba, Munim, Pindaré, bacia do Rio Peria e a bacia do Rio Preguiças.

A Bacia Hidrográfica do Grajaú é drenada pelo curso dos rios Grajaú, Grajauzinho, Santana e seus afluentes, O rio Gurupi é formado pela confluência entre os rios Itinga e Açailândia (Cajuapara), aproximadamente a 14 km acima do município de

Campestre do Maranhão, enquanto a Bacia do Rio Pindaré é drenada pelos rios Pindaré, Rio Negro, Rio Quirino, Taruparu, Buriticupu, Arapapá, Caru, Água Preta, Santa Rita e Zutiua. Assim como os demais rios do Estado, sofrem as consequências dos desmatamentos e do uso indiscriminado do solo, que tornam suas águas escassas e turvas, além de provocar assoreamento.

4.2.5 Clima

A classificação climática tem por objetivo fornecer um arcabouço eficiente para a organização de dados climáticos e para a compreensão das complexas variações do clima no mundo. Através da classificação climática, os detalhes e as complexidades das estatísticas climáticas mensais e sazonais são condensadas em forma mais simples, tornando-se facilmente entendidas.

Segundo a classificação climática de Thornthwaite & Mather (1948), o clima da microrregião de Imperatriz é Úmido do Tipo B₁ e com pequena a moderada deficiência de água, principalmente nos meses de junho a setembro. Caracteriza-se por uma temperatura média anual entre 25° e 26° e umidade relativa do ar anual entre 76 a 79%. O regime pluviométrico anual é bem variado, cerca de 1.200 a 1.600 mm, porém mal distribuído ao longo do ano. O período chuvoso inicia-se normalmente em dezembro, prolongando-se até maio, porém a maior concentração das chuvas se dá de janeiro a abril com um excedente hídrico em torno de 500mm. As deficiências hídricas ocorrem no período de junho a novembro, por volta de 400 mm.

O clima em Itinga do Maranhão é tropical. Há muito menos pluviosidade no inverno que no verão. De acordo com Köppen e Geiger a classificação do clima é Aw. Itinga do Maranhão tem uma temperatura média de 26.5 °C. 1462 mm é o valor da pluviosidade média anual. Julho é o mês mais seco com 10 mm. Apresentando uma média de 330 mm. O mês de Março é o mês de maior precipitação. O mês mais quente do ano é Outubro com uma temperatura média de 26.9 °C e 26.1 °C é a temperatura média de Junho. Durante o ano é a temperatura mais baixa. A diferença entre a precipitação do mês mais seco e do mês mais chuvoso é de 320 mm. As temperaturas médias variam 0.8 °C ao longo do ano (<https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/maranhao/itinga-do-maranhao-42377/>).

Temperaturas e Precipitações médias de Itinga do Maranhão

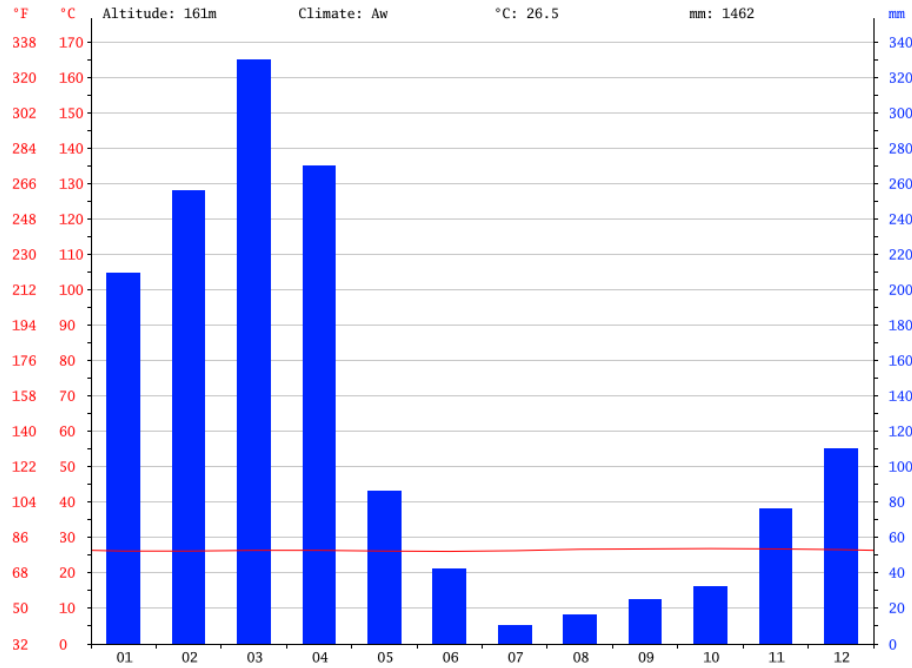
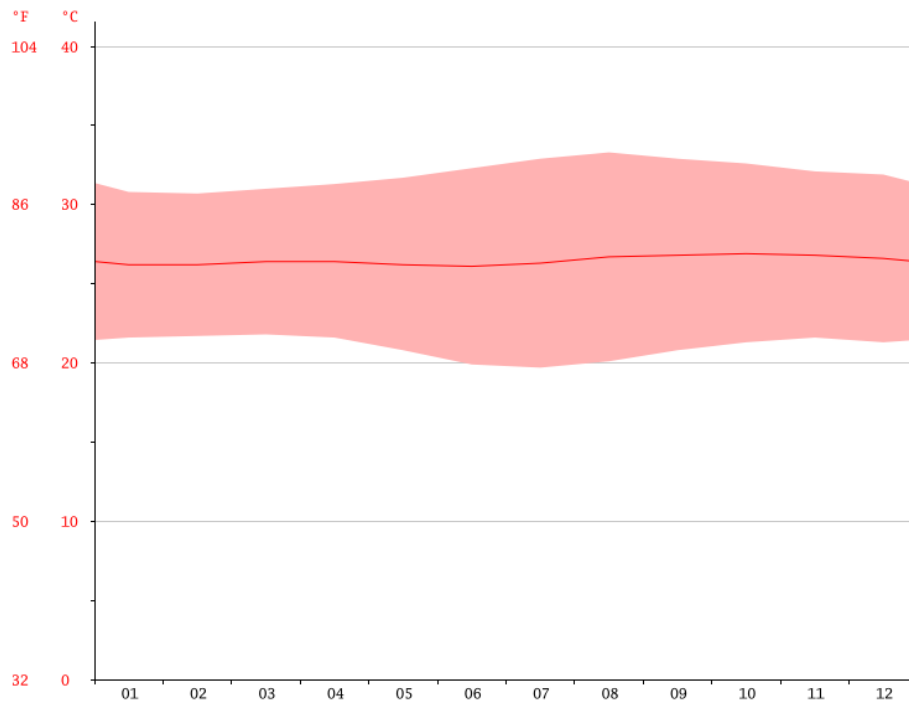


Gráfico de temperatura



Em toda região, as condições climáticas são favoráveis ao desenvolvimento agrícola racional, observando-se para tanto, as melhores épocas de preparo do solo, plantio e colheita, bem como o melhor período para irrigação.

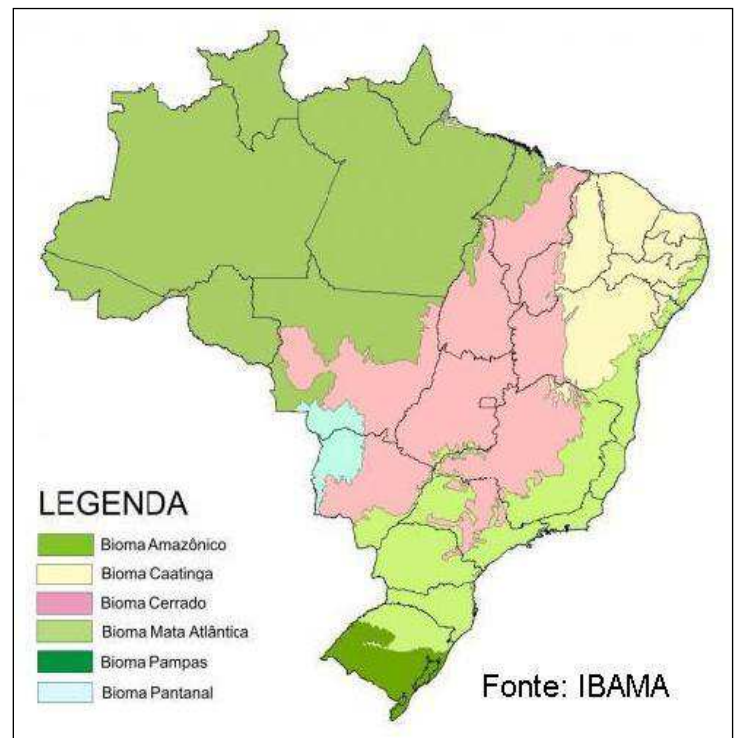
4.3 Aspectos Bióticos

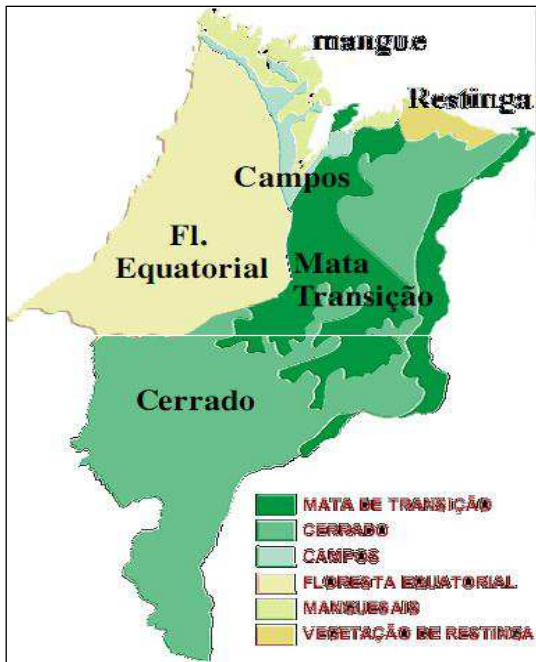
4.3.1 Vegetação

➤ Caracterização do bioma

Parte do Estado do Maranhão está inserida dentro da área pertencente à Amazônia Legal e apresenta dois principais Biomas, o Amazônico e o Cerrado, além de uma pequena parte do Bioma Caatinga.

O Bioma amazônico limita-se com o Estado do Pará, e se estende em direção ao centro e ao noroeste do Estado, onde apresenta uma transição para o importante bioma do Cerrado, que ocupa aproximadamente 65% do território maranhense e limita-se com 1% do Bioma Caatinga.





O território maranhense em função de sua localização geográfica contempla uma diversidade de ecossistemas, onde podemos encontrar ambientes salinos, com presença de manguezais, vegetação de restinga, áreas de campos, vegetação secundária, grandes áreas com babaçuais, vegetação de cerrado e vegetação de grande porte com características do sistema amazônico.

4.3.2 Enquadramento da Microrregião, segundo as regiões fitogeográficas e forma de vegetação

A microrregião de Imperatriz está totalmente inserida dentro do domínio do Bioma Amazônico.

De acordo com as informações apresentadas pelo IBGE (1992), a vegetação original da microrregião de Imperatriz, foi enquadrada como sendo de **Floresta Ombrófila**. É uma classe de formação que, na grande região Amazônica, pode ser considerada como sinônimo da floresta ombrófila tropical (conhecida também como pluvisilva, floresta tropical chuvosa, etc.). Assim, a floresta ombrófila dos climas quentes úmidos e superúmidos, com acentuada diminuição das chuvas em determinada época do ano.

Este tipo de vegetação é caracterizado por fanerófitos, justamente pelas subformas de vida macro e mesofanerófitos, além de lianas lenhosas e epífitas em abundância, que o diferenciam das outras classes de formações. Porém, a característica ecológica principal reside nos ambientes ombrófilos que marcam muito bem a "região florística florestal". Assim, a característica ombrotérmica da Floresta Ombrófila Densa está presa a fatores climáticos tropicais de elevadas temperaturas (médias de 25°) e de alta precipitação, bem distribuídas durante o ano (de 0 a 60 dias secos), o que determina uma situação bioecológica praticamente sem período biologicamente seco. Além

disso, dominam, nos ambientes destas florestas, latossolos distróficos e, excepcionalmente, eutróficos, originados de vários tipos de rochas.

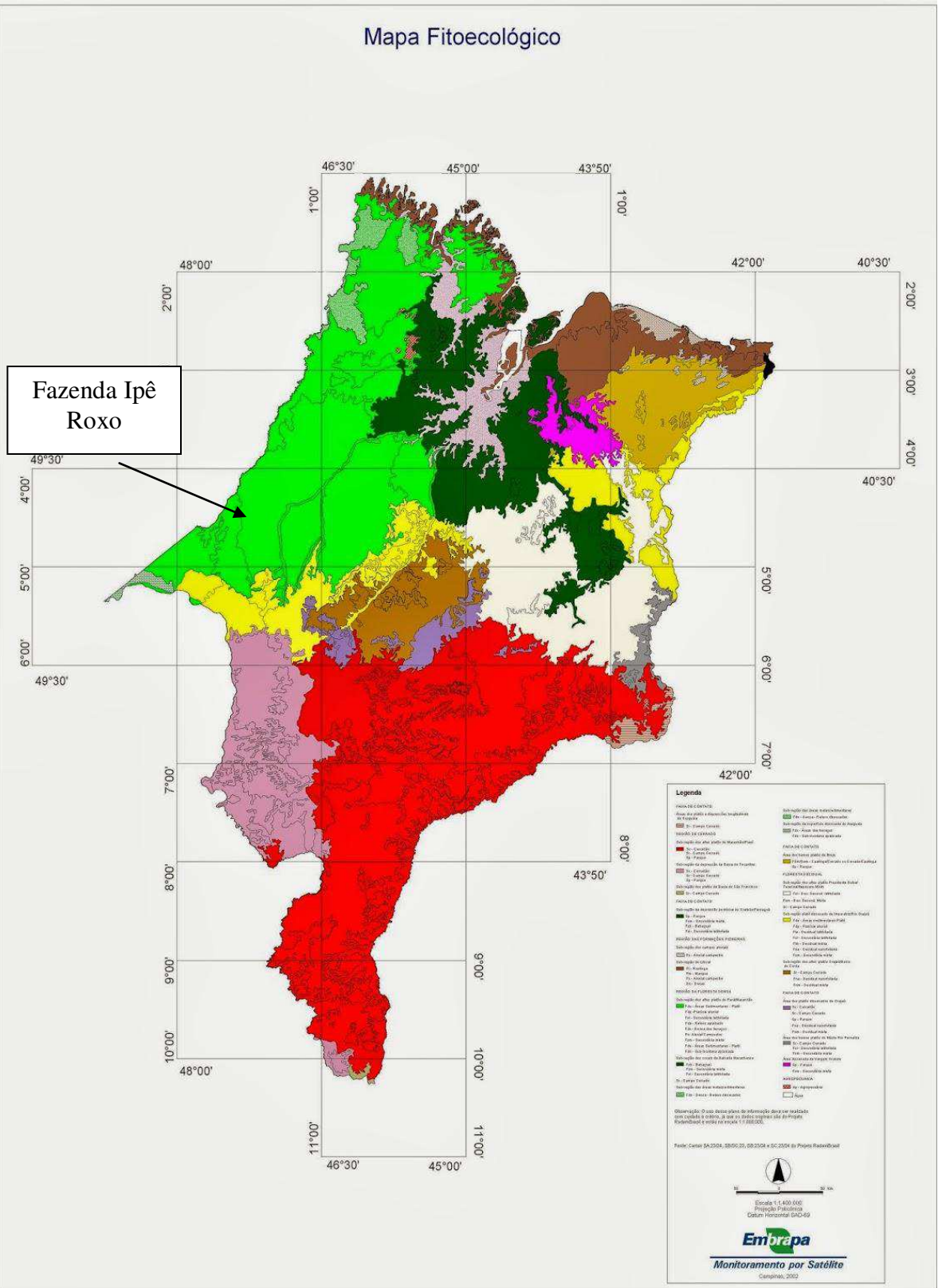
Ainda de acordo com o Projeto RADAMBRASIL, a floresta densa, em função de sua distribuição espacial, apresenta variações fisionômicas refletidas pela posição topográfica que ocupa, muitas vezes caracterizadas por espécies autóctones dominantes. destacando-se a seguinte formação na região do imóvel:

Dentre as variações fisionômicas existentes dentro da floresta densa, a que melhor representa a microrregião de abrangência do imóvel em estudo é a formação de **Floresta Ombrófila Densa Submontana** - que é o grupo de formação das áreas sedimentares antigas, baixas ou elevadas. A estrutura da floresta é bastante uniforme, composta de árvores grossas e bastante altas, sem palmeiras e raras lianas (cipós).

Este tipo de formação caracteriza-se por apresentar floresta de porte alto, com estrato superior em torno de 25 a 30 metros de altura, apresenta grande número de emergentes, que muitas vezes ultrapassam aos 40 metros, não tem estrato arbustivo e as plantas de baixo porte aí encontradas são, em sua maior parte, árvores jovens em crescimento, resultantes de matrizes próximas. Presença esporádica de lianas (cipós), epífitas e bromeliáceas.

A submata (sub-bosque) é integrada por plântulas de regeneração natural, poucos nanofanerófitos e caméfitos, além da presença de palmeiras de pequeno porte próximas aos cursos d'água, lianas herbáceas em maior quantidade.

Mapa Fitoecológico



As árvores integrantes do grupo das emergentes que geralmente ocorrem nessa floresta são: Jatobás (*Hymenaea* sp), Paus d'arco ou Ipês (*Tabebuia* sp), Copaíba (*Copaifera* sp), Sapucaia (*Lecythis usitata*), Cumaru (*Dipteryx odorata*), angelim-pedra (*Andira* sp), Maçaranduba (*Manilkara* sp.).

A abrangência vai da região do médio Pindaré, sul do Arame até o divisor de águas do rio Zutiua com o Grajaú. À sudoeste seus limites estão na borda sul da Serra do Arapari.

A formação florestal do município de Itinga do Maranhão encontra-se, hoje, quase toda transformada em floresta secundária e pastagens, vez que vem sofrendo intensa devastação florestal em consequência, principalmente, da implantação de grandes projetos agropecuários e pela exploração florestal, para suprir de madeira as inúmeras serrarias instaladas na região, e produção de carvão vegetal destinada a abastecer polo de siderurgia de Açailândia. A vegetação é composta por Floresta ombrófila densa, englobando outras faciações florísticas classificadas em Floresta Ombrófila Densa Aluvial, de Terras Baixas e Submontana, esta última com maior predominância, associadas a diferentes faixas altimétricas e, no caso da primeira a corpos d'água, conforme a posição do terreno^[8]. Em geral se caracteriza por ter dossel podendo atingir 50 metros de altura, com grande diversidade de espécies vegetais, fazendo parte da área de endemismo Belém. Ressalta-se que no município não há formações consideradas áreas transição entre o bioma amazônico e extra-amazônico como Floresta Estacional e Floresta Ombrófila Aberta, esta última caracterizada pela presença da palmeira Babaçu (*Attalea speciosa*), assim não é correto utilizar o termo pré-amazônia para a região. A região possui muitas espécies de interesse florestal, o que levou a uma intensa exploração da região, com a grande maioria das áreas convertidas para pastagens, lavoura e reflorestamento de eucalipto. Ainda se encontram áreas com algum grau de preservação ao norte do município, principalmente na Zona de amortecimento da Reserva Biológica do Gurupi, área considerada prioritária para conservação (Wikipédia).



Foto 2- Floresta amazônica e de ocorrência no imóvel

4.3.3 Fauna

O bioma Amazônico representa um patrimônio natural de inestimável valor pela sua alta biodiversidade. Em razão da região do imóvel situar-se dentro desse Bioma, faz com que a mesma também apresente essa característica, no entanto, isso, não foi e nem tem sido suficiente para conter o lamentável processo de devastação que vem destruindo drasticamente essa região. Isto, em parte é fruto da política de ocupação da Amazônia promovida pelos governos ao longo das décadas de 1970 e 1980. Assim, o padrão natural da flora e conseqüentemente da fauna na região encontra-se grandemente alterado.

A fauna de um modo geral é rica, constituída de espécies silvestres que habitam as regiões de matas, os cursos d'água e suas margens. No entanto, aquela vem sentindo os impactos das atividades agropecuárias desenvolvidas na região, alterando os padrões de quantitativos das espécies como dos espécimes de sua biodiversidade. Credita-se a este fenômeno, a antropização que

vem ocorrendo na região, com a significativa e consequente alteração da vegetação nativa, uso intensivo de queimadas como prática agrícola, bem como, pelo modelo de agricultura que vem se desenvolvendo (monoculturas) e pela prática da pecuária extensiva.

Apesar do elevado desmatamento pela exploração ilegal de madeira, abertura de áreas de cultivo e pastagem (que continuam sendo abertas principalmente em áreas de assentamentos) e pelas carvoarias, e da pesca e caça intensa e desenfreada de aves e mamíferos há no município de Itinga do Maranhão uma grande variedade de animais típicos habitantes da região amazônica, com grande diversidade biológica, são encontradas espécies endêmicas Ararajuba (*Guaruba guarouba*), Tiriba-pérola (*Pyrrhura lepida*) e o macaco Cairara-kaapor (*Cebus kaapori*) ameaçados de extinção, principalmente, no caso das aves, pela caça e procura como animal de estimação. Há ainda tantas outras espécies de répteis como a sucuri (*Eunectes murinus*), lagarto-de-cifres (*Stenocercus dumerilii*), Jacaretinga (*Caiman crocodilus*); de mamíferos como antas (*Tapirus terrestris*), Veado-mateiro (*Mazama americana*) e a onça-pintada (*Panthera onca*), comuns em toda a região de floresta (Wikipédia).

O Registro da fauna foi realizado adotando-se três critérios:

1º) Visual - por meio de contato visual e/ou auditivo *in loco*.

2º) Vestígio - por observação de vestígios (pegadas, tocas, ninhos, fezes, etc) deixados pela fauna e observados durante a vistoria;

3º) Relato - uma vez que foi baseada, nas informações obtidas junto aos moradores locais, considerando que os mesmos possuem conhecimento aprofundado sobre suas realidades.

De posse dessas informações foi realizada pesquisa bibliográfica no sentido de complementar as informações sobre a fauna do imóvel e microrregião, apresentando as espécies abundante, rara ou ameaçadas de extinção (Quadro 01).

A relação da Fauna em risco de extinção foi elaborada com base na Instrução Normativa nº3, de 27 de maio de 2003, do Ministério do Meio Ambiente, comparando com os dados levantados em entrevistas e relatos de trabalhadores rurais da região.

QUADRO 01 - Levantamento da Fauna da Região de Influência do imóvel.

ANFÍBIOS					
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	REGISTRO	POUCO FREQUENTE	FREQUENTE	MUITO FREQUENTE
Sapo	<i>Bufo sp</i>	Visual		X	
Rã	<i>Leptodactylus sp</i>	Relato	X		
Perereca	<i>Hyla sp</i>	Relato	X		
Sapinho	Espécie não Identificada	Relato		X	
ARACNÍDEOS					
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	REGISTRO	POUCO FREQUENTE	FREQUENTE	MUITO FREQUENTE
Aranha-caranguejeira	<i>Acanthoscurria sp.</i>	Visual		X	
Aranha	<i>Loxosceles gaucho</i>	Visual		X	
Escorpião-amarelo	<i>Tityus serrulatus</i>	Relato	X		
AVES					
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	REGISTRO	POUCO FREQUENTE	FREQUENTE	MUITO FREQUENTE
Alma-de-gato	<i>Piaya caiana</i>	Visual		X	
Anu-branco	<i>Guira guira</i>	Visual		X	
Anu-preto	<i>Cuculidade crotophaga</i>	Visual			X
Aracuã ³	<i>Ortalis sp.</i>	Relato	X		
Arara-azul-grande ¹	<i>Anodorhynchus hyacinthinus</i> , Latham	Relato	X		
Bacurau	<i>Podager nacunda</i>	Visual			X
Beija-flor ³	Espécie não Identificada.	Visual		X	
Bem-ti-vi	<i>Pitangus sulphuratus</i>	Visual			X
Bico-de-brasa	<i>Monasa morpheus</i>	Visual	X		
Bigode (bigodinho)	<i>Sporophila lineola</i>	Visual			X
Caburé	<i>Otus choliba</i>	Relato		X	
Carcará	<i>Polyborus plancus</i>	Visual	X		
Corrupião	<i>Icterus jamacaii</i>	Relato	X		
Coruja	<i>Podanger nacunda</i>	Relato		X	
Curió	<i>Oryzoborus angolensis</i>	Visual		X	
Frango-d'água	<i>Galinula chloropus</i>	Relato	X		
Garça ³	<i>Egnete sp.</i>	Relato	X		
Gavião	Espécie não Identificada	Visual		X	
Guariatã	<i>Euphonia nigrocolis</i>	Relato		X	
Jacupemba	<i>Penelope superciliares</i>	Relato	X		
Jacamim-de-costas-verdes ¹	<i>Psophia viridis obscura</i> , Pelzeln	Relato	X		
Jaó ³	<i>Crypturellus undulatus</i>	Relato	X		
Juriti	<i>Leptodia verreauxi</i>	Relato	X		
Mutum-de-penacho ¹	<i>Crax fasciolata pinima</i> , Pelzeln	Relato	X		
Nambu	<i>Crypurella paruirostris</i>	Visual		X	
Papagaio-verdadeiro	<i>Amazona aestiva</i>	Visual		X	
Periquito-manga	<i>Brotogeris chiriri</i>	Relato		X	

Pica-pau	<i>Colaptes campestris</i>	Relato	X		
Pica-pau-pequeno	<i>Picumnus pygmaeus</i>	Relato		X	
Pipira	<i>Tachyphonus surinamus</i>	Visual		X	
Quero-quero	<i>Vanellos chilenses</i>	Visual		X	
Rolinha	<i>Scardafella squamata</i>	Relato	X		
Rolinha-sangue-de-boi	<i>Columbina talpacolti</i>	Visual			X
Sabiá	<i>Turdus ruliventris</i>	Relato		X	
Urubu-de-cara-preta	<i>Coragyps atratus</i>	Visual		X	
Xexéu	<i>Cacicus sela</i>	Vestígios	X		
INSETOS					
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	REGISTRO	POUCO FREQUENTE	FREQUENTE	MUITO FREQUENTE
Abelha Italiana	<i>Apis mellifera mellifera</i>	Visual	X		
Barata	<i>Periplaneta americanus</i>	Relato	X		
Besouro	Ordem coleóptera - Espécie não identificada.	Visual			X
Borboleta	Ordem Lepdoptera - Espécie não identificada.	Visual		X	
Borrachudo	<i>Simulium pertinax</i>	Visual		X	
Cupim	Ordem Hymenoptera - Espécie não identificada.	Visual		X	
Formiga	Ordem Hymenoptera - Espécie não identificada.	Visual		X	
Gafanhoto	Ordem Orthoptera - Espécie não identificada.	Visual	X		
Grilo	<i>Grillotalpa terractylo</i>	Visual	X		
Libélula	Odem odonata - Espécie não identificada	Visual		X	
Maribondo-chapéu	<i>Apoica pallida</i>	Visual	X		
Mosca-doméstica	<i>Musca domestica</i>	Visual	X		
Mosquito	<i>Aedes culex anopheles</i>	Relato		X	
Muriçoca	<i>Culex fatigans</i>	Visual	X		
Percevejo	<i>Cimex osraceus</i>		X		
Potó	<i>Paedurus irritans</i>	Relato	X		
Sáúva-amarela	<i>Atta bisphaerica Forel</i>	Visual		X	
MAMÍFEROS					
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	REGISTRO	POUCO FREQUENTE	FREQUENTE	MUITO FREQUENTE
Ariranha ¹	<i>Pteroneura brasiliensis</i>	Relato	X		
Capivara	<i>Hydrochaeris hydrochaeris</i>	Vestígios			X
Cutiá	<i>Dasyprocta cf. prymnolopha</i>	Relato		X	
Gato-do-mato ¹	<i>Leopardus tigrinus</i> , Schreber	Relato	X		
Gato-maracajá ¹	<i>Leopardus wiedii</i> , Schreber	Relato	X		
Guandu (Porco-espinho)	<i>Coendou insidiosus</i>	Relato	X		
Jaguatirica ¹	<i>Leopardus pardalis mitis</i> , Cuvier	Relato	X		
Macaco-prego	<i>Cebus apella lidibinosus</i>	Relato	X		

Mucura	<i>Caluromys lanatus</i>	Relato		X	
Onça pintada ¹	<i>Panthera onca</i> , Linnaeus	Relato	X		
Onça-vermelha, suçuarana, onça- parda ¹	<i>Puma concolor greeni</i> , Nelson & Goldman	Relato	X		
Paca	<i>Agouti paca</i>	Relato		X	
Peba	<i>Euphractus sexcinctus</i>	Vestígios			X
Porco-do-mato	<i>Taouassu tajacu</i>	Vestígios		X	
Preá	<i>Cavia aperea</i>	Visual			X
Preguiça	<i>Dradypus tridactylus</i>	Relato	X		
Quati	<i>Nasua nasua</i>	Vestígios		X	
Rato	<i>Rattus rattus</i>	Relato		X	
Tamanduá-mirim	<i>Tamandua tetradactyla</i>	Relato		X	
Tatu	<i>Euphractus sp.</i>	Relato	X		
Veado	<i>Ozotocerus bezoarticus</i>	Relato	X		
Veado-mateiro ³	<i>Mazama spp.</i>	Relato	X		
PEIXES					
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	REGISTRO	POUCO FREQUENTE	FREQUENTE	MUITO FREQUENTE
Acará	<i>Pterophyllum scalase</i>	Relato		X	
Branquinha	<i>Gasterotomus latior</i>	Visual		X	
Carí	<i>Pterygoplichthysp.</i>	Relato		X	
Curimatá	<i>Prochilodus sp.</i>	Visual	X		
Mandi	<i>Pimelodus sp.</i>	Visual			X
Mandi-mole	<i>Pimelodella cristata</i>	Relato		X	
Mandi-pintado	<i>Pimelodus macutalus</i>	Visual		X	
Mussum	<i>Synbranchius marmoratus</i>	Relato	X		
Pacu	<i>Piaractus mesopotamicus</i>	Relato	X		
Piau	<i>Leporimus friderici</i>	Visual			X
Piranha	<i>Serrassalmus brandtii</i>	Relato	X		
Sardinha	<i>Triporthesus elegatus</i>	Relato			X
Surubim	<i>Pseudoplatystoma fasciatum</i>	Visual		X	
Raia	<i>Rhinobathus sp.</i>	Relato	X		
Traíra	<i>Hoplios malabaricus</i>	Visual			X
QUELÔNIOS					
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	REGISTRO	POUCO FREQUENTE	FREQUENTE	MUITO FREQUENTE
Jaboti	<i>Geochelone carbonaria</i>	Relato		X	
Tartaruga	<i>Podocnemis sp.</i>	Relato	X		
Mata-mata ³	<i>Chelus fimbriatus</i>	Relato	X		
RÉPTEIS					
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	REGISTRO	POUCO FREQUENTE	FREQUENTE	MUITO FREQUENTE

Calango	<i>Não identificada</i>	Visual			X
Camaleão	<i>Iguana iguana</i>	Visual			X
Cobra cipó	<i>Chironis carinatus</i>	Relato	X		
Coral ³	<i>Micrurus frontalis</i>	Relato	X		
Falsa Coral	<i>Oxyrhopus guibei</i>	Relato	X		
Jacaré	<i>Piptadenia communis Benth</i>	Vestígios		X	
Jararaca	<i>Bothrops jararaca</i>	Relato		X	
Jibóia	<i>Constrictor constrictor</i>	Relato	X		
Lagartixa	<i>Lacerta agilis</i>	Visual		X	
Papa-ovo	<i>Chironius fuscus</i>	Relato		X	
Surucucu-de-fogo	<i>Lachesis muta</i>	Relato	X		
Teiú	<i>Tupinambis teguixin</i>	Relato		X	

1 – Na lista oficial do IBAMA em risco e extinção no Estado do Maranhão.

2 – Espécies endêmicas.

3 – Espécies Raras.

Algumas espécies estão amplamente distribuídas na área do imóvel, enquanto outras, inclusive aquelas ameaçadas, se restringem a fragmentos de vegetação nativa, áreas de mata em recuperação inicial, mata ciliar ou em áreas alagáveis, ressaltando a importância das mesmas na recuperação e sustentabilidade da biodiversidade.

Adverte-se, para a preocupação de preservar áreas remanescentes nativas, definindo-as para reserva legal, no sentido de, garantir o fluxo da fauna em seus ambientes característicos dentro do imóvel, e assim, estabelecer mecanismos efetivos que possibilitem a conectividade entre os ambientes encontrados no imóvel, considerando a possibilidade de maximizar a conexão com fragmentos de vegetação nativa encontrada no entorno da Fazenda objeto da desapropriação.

4.4 Estrutura Fundiária

A situação agrária da maioria das terras agricultáveis, ainda se encontra definida em termos de grandes extensões de terras improdutivas. A concentração da posse da terra improdutiva exerce forte pressão sobre os pequenos agricultores, o que justifica medidas de intervenção, visando redistribuir os recursos fundiários, na medida em que novas áreas forem sendo desapropriadas, e assim atender à demanda do trabalhador rural sem terra na microrregião.

A estrutura fundiária aponta esta microrregião com uma das áreas do Estado com maior concentração de terras sob o domínio de particulares em razão de em época recente, ter sido

retalhada em grandes glebas de terras, e vendidas a várias empresas rurais do país, sob a alegação de com isso, alavancar o progresso social e econômico da região.

Caracteriza-se esta região, pela disponibilidade de recursos naturais favoráveis ao desenvolvimento da agropecuária, que, aliados à razoável infraestrutura física já montada, tem transformado em polo de atração para empresários e trabalhadores do meio rural.

A situação agrária da maioria das terras agricultáveis desta microrregião se encontra em parte definidas, mais carecendo de fiscalizações, quanto aos problemas relacionados com o trabalho escravo e trabalho degradante, e principalmente no que se refere ao uso da terra, constatando assim um sério desrespeito as leis Ambientais, e a própria concentração das melhores terras nas mãos de especuladores, e Empresas que as utilizam para cultivo de soja e cana-de-açúcar, onde deveria ser aproveitadas como o cinturão verde, propiciando aos pequenos produtores, renda e conseqüentemente produtos alimentícios mais baratos para a coletividade urbana.

O INCRA, na medida do possível vem dando ênfase a estas questões, através das desapropriações de terras improdutivas e destinando aquelas que estão sendo exercidas através de posse em área da União Federal, as quais se encontram em estado de abandono e ou de descumprimento das legislações em vigor.

4.5 Caracterização da região conforme restrições do Zoneamento Federal, Estadual e Municipal.

De acordo com a Lei Estadual n°. 4.734 de 18 de junho de 1986, é proibido a derrubada de palmeira de babaçu, exceto nas propriedades onde se desenvolvem atividades agropecuárias, desde que:

- Sejam sacrificadas apenas palmeiras consideradas improdutivas;
- Resulte em espaçamento de, no mínimo, 8 metros entre as palmeiras remanescentes;
- Sejam protegidas contra a ação do fogo, por ocasião das queimadas das roças, as palmeiras cuja fronde esteja a menos de três metros do solo;
- Não se proceda à extração do palmito;

- Não sejam utilizados para a derrubada de palmeiras, herbicidas de qualquer espécie ou natureza;

- Evite-se, de toda forma possível, a exploração dos babaçuais de maneira predatória e antieconômica;

As áreas ocupadas com babaçu para serem exploradas economicamente com agricultura ou pecuária devem ser raleadas, mantendo um número de 157 palmeiras por hectare.

4.6 Projetos de Assentamento Existentes na Região

Conforme dados levantados junto a Superintendência Regional do INCRA no Maranhão, existem na microrregião 61 projetos de Assentamento (Federais, Estaduais, outras modalidades), ocupando uma área de 220.626,7454 ha. Os projetos de Assentamentos criados possuem capacidade para beneficiar 6.415 famílias na microrregião.

QUADRO 02 - Projetos de assentamentos existentes na microrregião por municípios.

Município	Área (ha)	Nº Famílias Assentadas
Amarante	65.661,5745	1.886
Imperatriz	5.024,0000	125
João Lisboa	10.711,4265	470
Montes Altos	3.812,9124	124
Açailândia	39.266,1912	1.033
Ribamar Fiquene	0,0000	0,00
São Francisco do Brejão	5.781,1945	188
Cidelândia	18.687,7628	424
São Pedro da Água Branca	3.576,9731	38
Itinga do Maranhão	44.634,9217	1.194
Senador La Roque	1.051,7479	83
Vila Nova dos Martírios	3.326,7094	139
Buritirana	7.529,9854	276
Davinópolis	4.167,8601	185
Governador Édson Lobão	4.728,2000	165
Lajeado Novo	2.665,2950	85
TOTAL	220.626,7454	6.415

Fonte: Relação dos Projetos de Assentamentos Criados e Reconhecidos_INCRA_MA - 15/01/2018

4.7 Unidades de conservação, áreas indígenas, comunidades tradicionais.

A criação de uma Unidade de Conservação implica na delimitação de áreas geográficas que englobam elementos da área silvestre ou marinha e de seus ecossistemas, tendo como principal importância à manutenção da biodiversidade e a preservação do

patrimônio genético.

A Microrregião de Imperatriz possui a Reserva Extrativista do Ciriáco em Cidelândia e a Reserva Extrativista Mata Grande em Senador La Roque. Também ocorrem na microrregião as reservas indígenas Araribóia, Kanela e Krikati.

4.8 Atividades Econômicas

A pecuária bovina de corte é a atividade econômica mais importante da microrregião. Na agricultura, as culturas de subsistência, principalmente arroz e milho que atendem ao abastecimento das localidades vizinhas e das sedes dos municípios, constituindo-se importante fonte de renda, principalmente para os pequenos agricultores. O extrativismo vegetal, com a exploração acelerada de madeiras nobres pelas serrarias instaladas na microrregião, que depois vão abastecer os mercados das principais cidades do Maranhão ou exportada para a região centro sul do país, além da produção de carvão vegetal para abastecer os fornos das siderúrgicas em Açailândia, também merece destaque. O comércio é outro importante fator de desenvolvimento, pela oportunidade de emprego que oferece à mão de obra na zona urbana dos principais municípios.

No contexto regional o maior centro industrial, comercial e de prestação de serviços da região é a cidade de Imperatriz, seguido pela cidade de Açailândia, que abastece o mercado interno e da maioria dos municípios da região.

A principal fonte de economia do município de Açailândia é a exportação de ferro gusa gerada por cinco indústrias siderúrgicas instaladas no distrito industrial do Pequiá, Uma Aciaria está em fase de conclusão, que se constituiu no maior polo cruzeiro do Norte e Nordeste do País. Possui ainda uma distribuidora da BR Petrobras e o 2º Maior entreposto da Vale no Maranhão. Por este motivo, o município tornou-se o terceiro maior arrecadador de ICMS entre os 217 municípios maranhenses. O município tem cerca de 750 estabelecimentos comerciais em todos os níveis, o comércio, indústria, agricultura e pecuária, também se destacam na economia, tanto que o município possui um dos maiores rebanhos bovinos do estado do Maranhão, um frigorífico instalado na cidade e a expectativa de instalação de outro grande frigorífico, além de vários laticínios. O município possui dezenas de Sindicatos de trabalhadores das mais diversas categorias profissionais, destacando entre estes, o Sindicato dos

Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Metalúrgicos, Sindicato dos Comerciários, Sindicato dos Servidores Municipais, Sindicato dos Produtores Rurais etc. Lojas de reconhecimento nacional com filial em Açailândia: Farmácia Extra Farma, Farmácia Pague Menos, Eletro Mateus, Armazém Paraíba, Lojas Ricardo Eletro, Liliani, Mateus Supermercados, Óticas Diniz, Lilian Modas, Cacau show, Chiquinho sorvetes, açaiteria, subway entre outros. É servida por seis agências bancárias, das quais quatro são Bancos Públicos Federais: Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal; e outras duas são representantes de Bancos Privados: Banco Bradesco e Itaú.

Imperatriz, sede da microrregião, é um município brasileiro do estado do Maranhão, sendo segunda cidade mais populosa, com 253 873 habitantes e área de 1.367,901 km², dos quais 15,480 km² estão em zona urbana. Sede da Região de Planejamento do Tocantins e da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense com sete municípios conurbados totalizando em 353.428 habitantes, a cidade se estende pela margem direita do rio Tocantins, e é atravessada pela Rodovia Belém-Brasília, situando-se na divisa com o estado do Tocantins com o distrito federal. Sendo também uma das principais cidades da nova divisa agrícola o MATOPIBA.

Imperatriz é o maior entroncamento comercial, energético e econômico do estado, sendo ainda o segundo maior centro populacional, econômico, político e cultural do Maranhão e possui um posicionamento estratégico útil não só ao estado mas também para todo o norte do país (Wikipédia).

Imperatriz está num cruzamento entre a soja de Balsas, no sul do Maranhão, a extração de madeira na fronteira com o Pará, a siderurgia em Açailândia e a agricultura familiar no resto do estado, com destaque para a produção de arroz, e também das futuras potencialidades como a produção de energia e celulose com a implantação da hidroelétrica de Estreito, Serra Quebrada e da fábrica da Suzano Papel e Celulose em Imperatriz. Além dessas potencialidades, pode-se perceber também intensa atividade extrativista, principalmente na reserva do Ciríaco (Wikipédia).

Para dar suporte logístico a todas essas atividades, Imperatriz assume postura de capital local, pois através do Complexo atacadista do Mercadinho e do Centro Varejista do Calçadão, a produção do sul do Maranhão, norte do Tocantins e leste do Pará é escoada. Para tanto Imperatriz conta com a

Rodovia BR-010 (Belém-Brasília), com um dos maiores rios do país, o Rio Tocantins e com a Ferrovia Norte-Sul e a Estrada de Ferro Carajás. Além disso, por Imperatriz passam as principais linhas de transmissão de energia elétrica do Maranhão^[23] e de outros estados (Wikipédia).

Hoje, por força de seu grande desempenho nos setores do comércio e da prestação de serviços, Imperatriz ocupa a posição de segundo maior centro político, cultural e populacional do estado, segundo maior PIB do Maranhão e 165º do Brasil com PIB de R\$ 5.039.597,00 milhões, superada apenas pela capital São Luís. É também o principal polo da região que aglutina o sudoeste do Maranhão e norte do Tocantins. A história e o desenvolvimento de Imperatriz deram-lhe diversos títulos, entre eles o de "Portal da Amazônia - Capital da Energia" (Wikipédia).

O município de Itinga do Maranhão possui um PIB per capita de R\$ 10.562,80, ficando na posição 30º entre os municípios do estado e no 6º na microrregião (IBGE, 2016). O IDHM é de 0,630 (IBGE, 2010).

4.9 Existência de conselho e/ou Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental

Atualmente, a maioria dos municípios da microrregião dispõe de conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, criado por Lei municipal. O Conselho é composto por representantes governamental e membros da sociedade cível organizada, no entanto, observa-se uma estreita vinculação destes com o órgão executivo local.

Com referência aos Conselhos Municipal de Meio Ambiente, apesar de em alguns municípios da microrregião possuírem legislação que contemple sua criação, com forma de composição semelhante ao de Desenvolvimento Rural Sustentável, porém na prática não foram implementados.

4.10 Ocorrência de doenças endêmicas na região.

Os insetos da Ordem diptera, aos quais pertencem os gêneros Anopheles, Culex, Aedes e Simulium, predominam como vetores de doenças, na forma larvária e de insetos adultos, e foram os que mais frequentemente transmitiram doenças infecciosas à espécie humana na microrregião.

As principais doenças endêmicas, infecciosas e parasitárias mais frequentemente e que afetam de forma permanente

ou em determinados períodos a população da região são: diarreia, dengue, viroses diversificadas, tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose cutânea, doenças de chagas e febre amarela. A hipertensão arterial também é um problema.

4.11 Identificação de locais de interesse turístico.

A região é rica em recursos hídricos, sendo seu principal representante o rio Tocantis, com suas belezas naturais e uma rica ictiofauna local, podendo ser utilizado para o desenvolvimento de atividades de prática de pesca esportiva.

Em Itinga do Maranhão existem vários balneários para o lazer da população, sendo o mais conhecido o do rio Dari.

5. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E EDAFO-CLIMÁTICAS DO IMÓVEL

5.1 Vegetação

5.1.1 Caracterização da vegetação

A vegetação do imóvel já foi bastante alterada com roças e extração de madeira

Segundo a classificação fitogeográfica do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1992/Projeto RADAMBRASIL), a vegetação original da microrregião de Imperatriz e do imóvel foi classificada como Floresta Ombrófila Densa (D) do Bioma Amazônia, hoje bastante antropizada (vegetação secundária e/ou atividades agrícolas). No imóvel ainda ocorre à floresta pouco antropizada na área de reserva legal.

A Floresta Ombrófila Densa, também chamada de floresta tropical pluvial, é um tipo de vegetação caracterizada como mata perenifolia cujo dossel é de até 50 m, com árvores emergentes de até 40 m de altura. Possui densa vegetação arbustiva, compostas por samambaias, arborescentes, bromélias e palmeiras.

A vegetação do imóvel é formada por aproximadamente 20,66% de reflorestamento com eucaliptus, 76,47% com floresta ombrófila que compõe a área de reserva legal, 2,35% de áreas de preservação permanente e 0,52% de estradas e da sede.



Foto 3- Reflorestamento de eucaliptus e a carvoaria

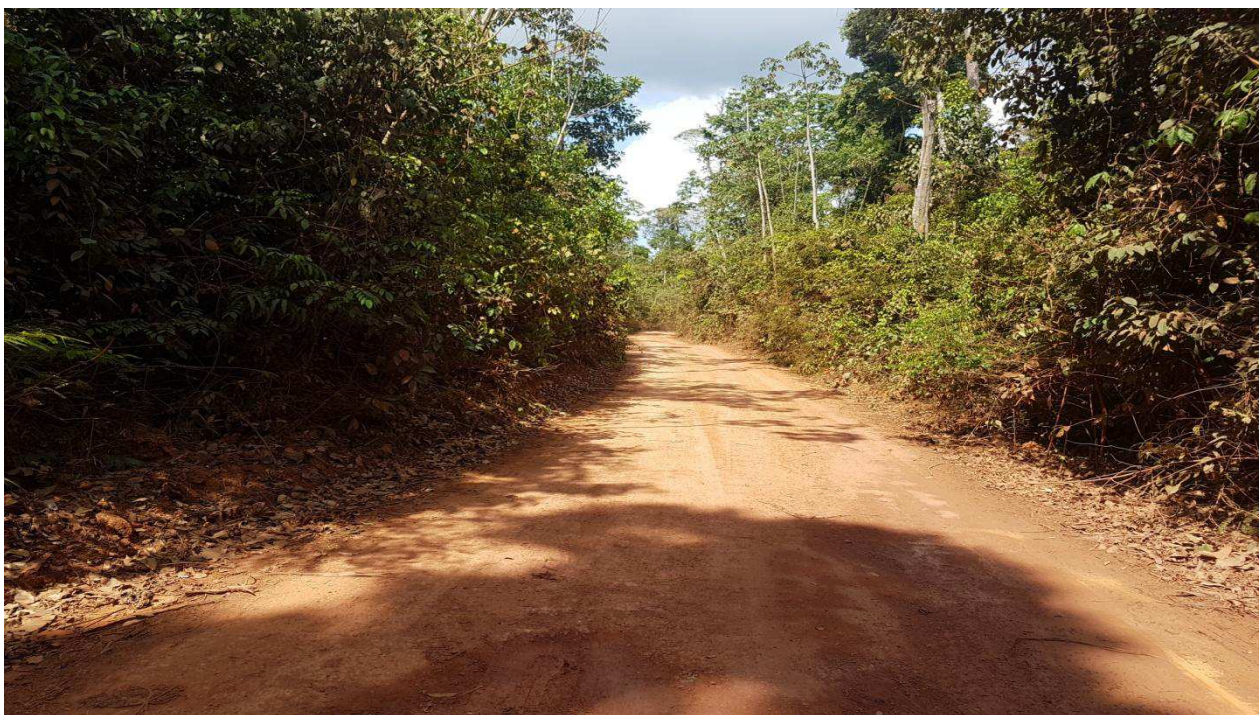


Foto 4- Reserva legal

5.1.2 Estado de conservação e de antropização

A caracterização do estado de conservação e do grau de antropização da vegetação do imóvel foi realizada com auxílio de imagem de satélite e da visualização in loco no decorrer da vistoria.

A partir das informações coletadas e o nível de profundidade das análises, é possível considerar que a vegetação primária pouco alterada, presente no imóvel apresenta-se em bom estado de conservação quanto a sua estrutura e composição, apesar de ter sido alvo de exploração madeireira seletiva nas décadas anteriores.

Quanto à área que abrange a Mata ciliar do rio Guaramandi, no geral apresenta-se em bom estado de conservação mantendo a cobertura florística representativa da região.

Os trabalhadores rurais que invadiram o imóvel vem desmatando a área para instalação de roças no toco.



Foto 5 – Preservação Permanente



Foto 6- Desmatamento para implantação de roças

5.2 Descrição e Classificação do Relevo

A classificação do relevo foi realizada com a utilização de dados SRTM do projeto Topodata do INPE, resolução de 30 m, utilizando o programa Qgis-versão 2.18.3. O mapa encontra-se em anexo.

Quadro 03 - Classificação do Relevo

Classe de Relevo	Classe de Declividade		Área aproximada (ha)	% no Imóvel
	%	Graus		
Plano	0 - 2	0° a 1°8'45"	598,6870	10,28
Suave Ondulado	2 - 5	1°8'45" a 2°51'45"	1.747,7234	30,01
Moderadamente Ondulado	5 - 10	2°51'45" a 5°42'38"	1.899,7246	32,62
Ondulado	10 - 15	5°42'38" a 8°31'51"	927,1495	15,92
Forte Ondulado	15 - 45	8°31'51" a 24°13'40"	650,5188	11,17
T O T A L			5.823,8033	100

5.3 Solos

5.3.1 Classificação pedológica

De acordo com o estudo do Levantamento Exploratório-Reconhecimento de Solos do Estado do Maranhão, realizado em 1986

EMBRAPA/SNLCS, adaptado para o novo Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (EMBRAPA, 2013) e, de observações "in loco", o imóvel apresenta solos do tipo Latossolo Amarelo, Argissolos, podendo ocorrer inclusões de Gleissolos, Plintossolos e solos com atributos concrecionários(Quadro 04):

Quadro 04 - Tipos de Solos do Imóvel "Faz. Padre Cícero".

ASSOCIAÇÃO	SOLOS ASSOCIADOS	Área (ha)	% no Imóvel
LA-1	Latossolo Amarelo relevo plano e suave ondulado	1.735,4934	29,80
LA-2	Latossolo Amarelo relevo plano e suave ondulado (LA) + Argissolo Vermelho Amarelo (PVA) + Latossolo Amarelo relevo ondulado a montanhoso (LA)	4.088,3099	70,20
Total		5.823,8033	100

Classificação anterior: LA1 - LATOSSOLO AMARELO ÁLICO A moderado textura muito argilosa fase floresta subperinefólia relevo plano.

LA2- Associação de: LATOSSOLO AMARELO textura muito argilosa fase relevo plano e suave ondulado + PODZÓLICO VEREMELHO AMARELO Tb textura média e argilosa/argilosa e muito argilosa fase relevo ondulado a montanhoso + LATOSSOLO AMARELO textura muito argilosa e argilosa fase pedregosa (concrecionária) III e não pedregosa relevo ondulado a montanhoso, todos ÁLICOS A moderado fase floresta subperenifólia.

5.3.2 Significado Agronômico

➤ ARGISSOLO VERMELHO-AMARELO

Os Argissolos Vermelho-Amarelos são caracterizados por apresentarem horizonte B textural, com argila de atividade baixa ou alta, e uma sequência de horizontes A - Bt - C bem diferenciados. Os distróficos e os álicos naturalmente apresentam restrições quanto à fertilidade, que pode estar acrescida de limitações devidas a outros fatores. Os álicos e com argila de atividade alta requerem quantidade de corretivos relativamente grandes para eliminar a toxidade pelo alumínio e suprir as plantas em cálcio e magnésio. Os eutróficos, desde que são abruptos, usualmente apresentam como principal restrição às condições de relevo. Quanto à textura, pode ser média ou arenosa no horizonte A, e média ou argilosa no horizonte B. De forma geral, essa classe de solo não é muito favorável à exploração agropecuária com culturas anuais, por apresentar, geralmente, relevo movimentado, baixa fertilidade natural, elevada acidez e alta saturação de alumínio (caráter álico), o que implicaria,

necessariamente, em utilização de práticas de conservação do solo, em aplicação de corretivos de solos e adubos para viabilizar a sua exploração. No entanto, estes solos podem ser utilizados com pecuária extensiva de bovinos e raras culturas de subsistências.

➤ **LATOSSOLOS**

São solos que necessitam de calagem para correção da acidez (caráter álico) e adubação para produção satisfatória da maioria das culturas, inclusive para aumento de massa verde das pastagens. No entanto são solos facilmente mecanizáveis, bem drenados e com boa capacidade de retenção de água e nutrientes.

Os latossolos são caracterizados por serem solos profundos a muito profundos, acentuadamente drenados, muito porosos e permeáveis. São poucos suscetíveis a erosão em função da boa agregação das partículas do solo. Apresentam estrutura granular muito pequena a pequena e pouca variação entre os diferentes horizontes, o que confere aparência semelhante ao longo do perfil do solo.

De forma geral, apresentam boas propriedades físicas, sem impedimento ao desenvolvimento das raízes, permitindo o uso de qualquer implemento agrícola. São solos muito favoráveis à exploração agropecuária, inteiramente mecanizáveis e pouco suscetíveis à erosão.



Foto 7- Latossolo Amarelo textura argilosa/muito argilosa relevo plano a suave ondulado

5.4 Classificação das Terras no Sistema Classes de Capacidade de Uso

A potencialidade agrosilvopastoril das terras pode ser avaliada utilizando-se diferentes sistemas de classificação. Dentre os sistemas existentes destaca-se o de Capacidade de Uso das Terras, que avalia as condições de exploração com base nos aspectos físicos limitantes, especialmente os relacionados aos solos.

Segundo o **Manual para Levantamento Utilitário do Meio Físico e Classificação de Terras no Sistema de Capacidade de Uso**, "o sistema de capacidade de uso é uma classificação técnico-interpretativa, originalmente desenvolvida nos Estados Unidos, representando um grupamento qualitativo de tipos de solos sem considerar a localização ou as características econômicas da terra. Diversas características e propriedades são sintetizadas, visando à obtenção de classes homogêneas de terras, com o propósito de definir sua máxima capacidade de uso sem risco de degradação do solo, especialmente em relação à erosão".

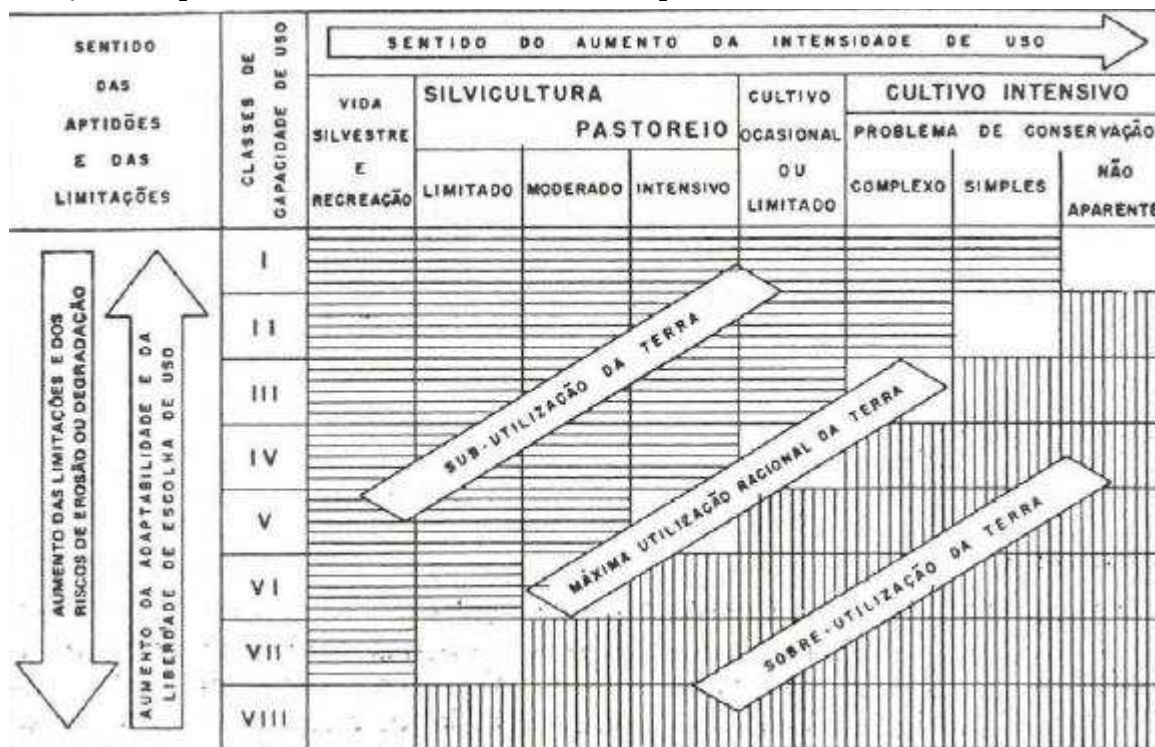
A classificação dos solos segundo a sua capacidade de uso tem fator preponderante no estudo do imóvel, pois age diretamente

na metodologia de Avaliação adotada pelo INCRA, dada à estreita relação com a determinação da Capacidade de Assentamento de famílias de trabalhadores rurais e no cálculo da Nota Agrônômica, fator decisivo no valor do imóvel.

O sistema baseia-se nas limitações permanentes das terras e é todo voltado para as possibilidades e limitações à utilização das mesmas, idéia diretamente relacionada à sua *intensidade de uso*².

A possibilidade de exercer um tipo de exploração e a intensidade de uso das terras, sem risco de provocar erosão acelerada, e a correlação com as classes de capacidade de uso da terra pode ser visualizada abaixo.

Figura 1- Resumo ilustrativo da variação do tipo e da intensidade máxima de utilização da terra sem risco de erosão acelerada em função Capacidade de Uso (Fonte: Lepsch, 1983).



Fonte: Manual para Levantamento Utilitário do Meio Físico e Classificação das Terras no Sistema de Capacidade Pág.

A determinação das Classes de Capacidade de Uso das Terras do imóvel obedeceu à metodologia descrita por Ribeiro &

² *Intensidade de uso* exprime a maior ou menor mobilização imposta ao solo, expondo-o a certo risco de erosão e/ou perda da produtividade. Geralmente, as culturas anuais impõem alta intensidade de uso, enquanto vegetações naturais representam o mais baixo grau de intensidade de uso.

Campos (1999), adaptada de Lepsch (1991), sendo apresentada no Anexo I do novo Manual de Obtenção de Terras/INCRA/2006.

Esta classificação tem como fatores principais: fertilidade natural, profundidade efetiva, drenagem interna, deflúvio superficial, pedregosidade, risco de inundação, declividade, erosão e seca edafológica (Quadro 05).

Quadro 05-Fatores Determinantes das Classes de Capacidade de Uso

	CARACTERÍSTICAS	CLASSES							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1.Fertilidade Natural	a. Muito Alta b. Alta c. Média d. Baixa e. Muito Baixa	x x	x	x	x				
2.Profundidade Efetiva	a. Muito Profunda b. Profunda c. Moderada d. Rasa e. Muito Rasa	x x	x				x		x
3.Drenagem Interna	a. Excessiva b. Forte c. Acentuada d. Bem Drenado e. Moderada f. Imperfeita g. Mal Drenado h. Muito mal drenado	x	x x x	x		x			x
4.Deflúvio Superficial	a. Muito Rápido b. Rápido c. Moderado d. Lento e. Muito Lento	x	x	x	x				
5. Pedregosidade	a. Sem Pedras b. Lig. Pedregoso c. Mod. Pedregoso d. Pedregoso e. Muito Pedregoso f. Extr. Pedregoso	x	x	x	x		x	x	
6.Riscos de Inundação	a. Ocasional b. Freqüente c. Muito Freqüente			x		x			x
7.Classe de Declividade	a. Plano b. Suave Ondulado c. Ondulado d. Ondulado e. Forte Ondulado f. Montanhoso g. Escarpado	x	x	x	x		x	x	x
8.Grau de Erosão Laminar	a. Não Aparente b. Ligeira c. Moderada d. Severa e. Muito Severa	x	x	x			x	x	x
9.Sulcos Rasos	a. Ocasionais b. Freqüentes c. Muito Freqüentes		x	x	X				
10. Sulcos Médios	a. Ocasionais b. Freqüentes c. Muito Freqüentes			x	x		x		
11.Sulcos Profundos	a. Ocasionais b. Freqüentes c. Muito Freqüentes				x		x	x	

12.Seca Edafológica	a. Ligeira		x					
	b. Curta			x				
	c. Média				x			
	d. Longa					x		
	e. Muito Longa						x	

Fonte: Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial-INCRA/2006

No Quadro abaixo, foram assinalados os fatores mais limitantes determinantes da classe de capacidade de uso da terra.

Nos processos de desapropriação é difícil a realização de um levantamento minucioso dos solos, ou seja, um levantamento pedológico detalhado (análise química e física do solo), em virtude do tempo determinado para o trabalho. Mesmo assim, correlacionou-se a vegetação, o relevo, o levantamento exploratório dos solos do Estado do Maranhão na escala de 1:1.000.000 e observações in loco, para o enquadramento no sistema de classe de capacidade de uso.

Quadro 06 - Classes de Capacidade de Uso das Terras do imóvel

Classificação da Capacidade de Uso		III	IV	V	VI	VII	VIII*
Área (%)		70,56	15,92		11,17		2,35
Associação de solos		LA	LA/PVA		PVA/LA		INAP/APP
FATORES LIMITANTES	Fertilidade Natural	x					
	Profundidade Efetiva						
	Drenagem Interna						
	Deflúvio Superficial						
	Pedregosidade				x		
	Risco Inundação						
	Declividade %		X		x		
	Erosão						
	Seca Edafológica						
Inaproveitável							X

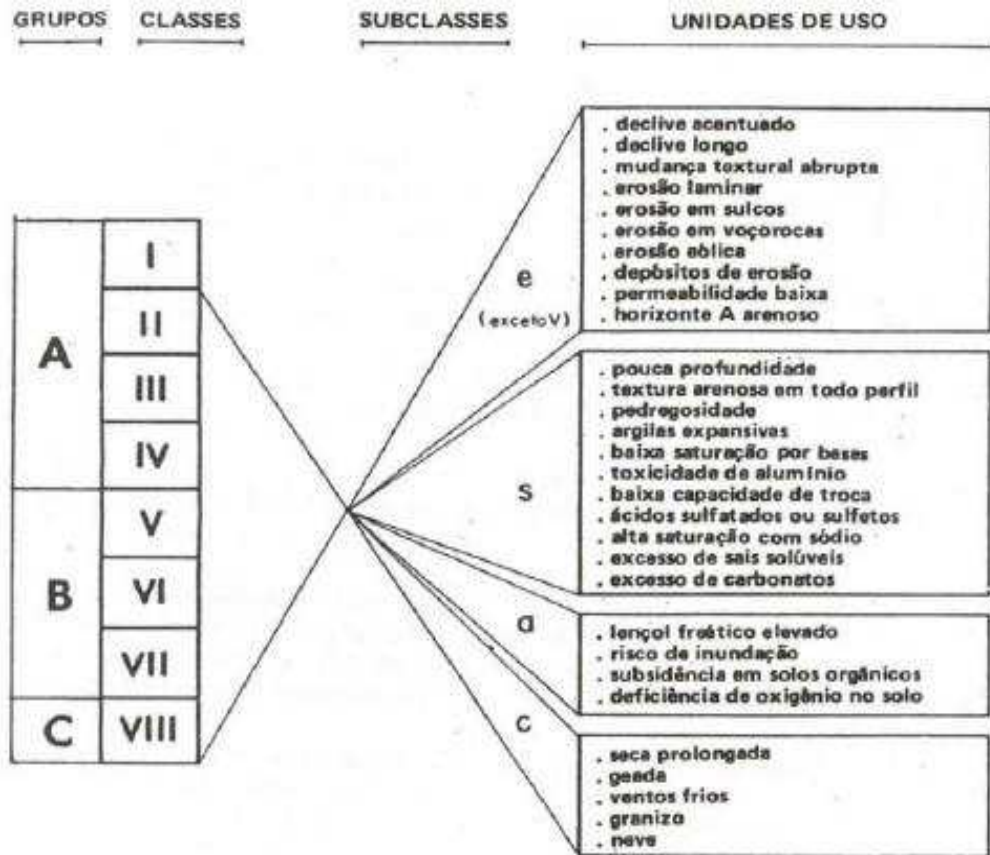
*Classe VIII: percentual de APP e INAP

5.4.1 Descrição da potencialidade e fatores limitantes das classes de capacidade de uso do imóvel

A descrição da potencialidade e fatores limitantes das classes de capacidade de uso do imóvel foi determinada segundo o Manual Para Levantamento Utilitário do Meio Físico e Classificação de Terras no Sistema de Capacidade de Uso.

A figura 2 abaixo apresenta o esquema dos grupos, das classes, das subclasses e das unidades de capacidade de uso do solo, e a figura 2.2 resume a variação do tipo e da intensidade máxima de utilização da terra sem risco de erosão acelerada, em função das classes de capacidade (Lepsch et al., 1983).

Figura 2- Esquema dos grupos, classes, subclasse e unidades de capacidade de uso.



No imóvel encontramos as seguintes Classes de Capacidade de Uso, distribuídas nos seguintes grupos:

✓ **GRUPO A** - São terras passíveis de serem utilizadas com culturas anuais, perenes, pastagens e/ou reflorestamento e vida silvestre (comporta as classes III e IV).

- **Classe III (70,56%)** - São terras moderadamente boas para o cultivo de lavouras em geral, mas que, quando cultivadas sem cuidados especiais, estão sujeitas aos severos riscos de depauperamento, principalmente no caso de culturas anuais.

Requerem medidas intensas e complexas de conservação do solo, a fim de poderem ser cultivadas segura e permanentemente, com produção média a elevada, de culturas anuais adaptadas.

Foram incluídos nesta classe os Latossolos situados em relevo plano a moderadamente ondulado.



Foto 8- Classe III (Latossolo Amarelo)

Classe IV (15,92%) - São terras cultivadas apenas ocasionalmente ou em extensão limitada, com sérios problemas de conservação apresentando riscos ou limitações permanentes se utilizadas com culturas anuais. Podem ser caracterizadas pelos seguintes aspectos: declive íngreme, erosão severa, obstáculos físicos, como pedregosidade ou drenagem muito deficiente, baixa produtividade, ou outras condições que as tornem impróprias para o cultivo motomecanizado regular. Os solos podem ter fertilidade natural boa ou razoável, mas não são adequados, para cultivos intensivos e contínuos. Usualmente, devem ser mantidas com pastagens, podendo ser suficientemente boas para certos cultivos ocasionais (na proporção de um ano de cultivo para cada quatro a seis de pastagem), ou para algumas culturas anuais, porém com cuidados especiais. Foram incluídos nesta classe parte dos Argissolos. Esses solos apresentam limitação em termo de utilização agrícola pelo relevo ondulado, o que pode vir a

dificultar as operações agrícolas mecanizadas.

✓ **GRUPO B** - São terras normalmente impróprias para cultivos intensivos, mas ainda adaptadas para pastagens e/ou reflorestamento e/ou vida silvestre, porém cultiváveis em casos de algumas culturas especiais protetoras do solo (comporta a classe V, VI e VII).

- **Classe V (0,00%)** - Terras adaptadas em geral para pastagem e/ou reflorestamento, sem necessidade de práticas especiais de conservação, cultiváveis em casos apenas muito especiais. São terras planas ou com declives muito suaves, praticamente livres de erosão, mas impróprias para exploração de culturas anuais comuns, em razão de impedimentos permanentes, tais como capacidade de armazenamento de água, encharcamento (sem possibilidade de ser corrigido), adversidade climática, freqüente risco de inundação, pedregosidade ou afloramento de rocha. Podem ser apropriadas para pastagem, florestas ou mesmo para algumas culturas permanentes, sem a aplicação de técnicas especiais. Não identificamos esta classe no imóvel, mas pode existir em quantidades ínfimas.

- **Classe VI (11,17%)** - são terras são impróprias para culturas anuais, mas que podem ser usadas para produção de certos cultivos permanentes úteis, como: pastagens, florestas e algumas permanentes protetoras do solo, como seringueira e cacau, desde que adequadamente manejadas. O uso como pastagens ou culturas permanentes protetoras deve ser feito com restrições moderadas, como práticas especiais de conservação do solo, uma vez que, mesmo sob esse tipo de vegetação, são medianamente suscetíveis de danificação pelos fatores de depauperamento do solo.

Normalmente as limitações que apresentam, são em razão da declividade excessiva ou pequena profundidade do solo, ou presença de pedras impedindo o emprego de máquinas agrícolas.

Foram incluídas as classes de solos Argissolos Vermelho/Amarelo, Argissolos Pétricos Concrecionários e Latossolos concrecionários de ocorrência em Relevo Forte Ondulado.

- **Classe VII (0,00%)** - são Terras que, por serem sujeitas a muitas limitações permanentes, além de serem impróprias para lavoura, apresentam severas limitações, mesmo para certas culturas permanentes protetoras do solo, sendo seu uso restrito para pastagem e reflorestamento com cuidados especiais. Sendo altamente susceptível de danificação, exigem severas restrições de uso, com práticas especiais. Normalmente, são muito íngremes,

erodidas, pedregosas ou com solos muito rasos, ou ainda com deficiência de água muito grande. Não foi identificada esta classe no imóvel.

✓ **GRUPO C** - São terras não adequadas para cultivos anuais, perenes, pastagens ou reflorestamento, porém apropriadas para proteção da flora e fauna silvestre, recreação ou armazenamento de água (comporta a classe VIII).

- **Classe VIII (2,35%)** - São terras impróprias para uso agrícolas, mas que podem ser utilizadas para proteção e abrigo da fauna e flora silvestre, para fins de recreação e turismo ou armazenamento de água. Foram incluídas nesta classe, as áreas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água e as áreas inaproveitáveis.



Foto 9- Classe VIII (Mata ciliar)

ELEMENTOS PARA DETERMINAÇÃO DA NOTA AGRONÔMICA³

A Nota Agronômica exprime uma referência qualitativa de um imóvel rural, adotada em trabalhos do INCRA. Demonstra a

³ A Nota agronômica máxima (1,00) seria atribuída a um imóvel, onde toda a extensão de suas terras seriam enquadradas como sendo terras de classe I e cuja situação de localização e acesso em relação à sede do município seria avaliada como ótima.

potencialidade de uso do imóvel rural, estabelecida pela correlação entre dois fatores: Classe de Capacidade de Uso do Imóvel em relação a localização e o acesso. É um parâmetro indicativo da potencialidade que o imóvel apresenta para o desenvolvimento de Projetos Agropecuários.

A nota varia entre 0,15 e 1,00, servindo de parâmetro comparativo de imóveis de localização dentro de um mesmo município e/ou região homogênea.

O elemento necessário para determinar a Nota Agronômica é a situação do imóvel em relação à localização e acesso (Quadro 07).

QUADRO 07 - Situação do imóvel em relação a localização e acesso.

SITUAÇÃO	CARACTERÍSTICAS		
	TIPO DE ACESSO TERRESTRE	IMPORTANCIA DAS DISTANCIAS	PRATICABILIDADE DURANTE O ANO
ÓTIMA	Asfaltada	Não Significativa	Permanente
MUITO BOA	1ª Classe Não Asfaltada	Relativa	Permanente
BOA	Não Pavimentada	Significativa	Permanente
REGULAR	Estrada e Servidões de Passagem	Significativa	Sem Condições Satisfatórias
DESFAVORÁVEL	Fecho nas Servidões	Significativa	Problemas Sérios na Estação Chuvosa
MÁ	Fechos e Interceptada por Córrego sem Ponte	Significativa	Problema Sério mesmo na Seca

FONTE: Modificada de Kozma, 1986.

Considerando que a localização e o acesso ao imóvel foi considerada Boa, a Nota Agronômica do imóvel foi determinada considerando o somatório do produto entre os percentuais das classes de capacidade de uso das terras existentes no imóvel pelo seu correspondente índice de correção contido no Quadro 08.

Quadro 08 - Fatores de Ponderação para Nota Agronômica⁴

Capacidade de Localização Uso e Acesso	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	100%	80%	61%	47%	39%	29%	20%	13%
Ótima 100 %	1,000	0,800	0,610	0,470	0,390	0,290	0,200	0,130
Muito boa 95 %	0,950	0,760	0,580	0,447	0,371	0,276	0,190	0,124
Boa 90 %	0,900	0,720	0,549	0,423	0,351	0,261	0,180	0,117
Regular 80 %	0,800	0,640	0,488	0,376	0,312	0,232	0,160	0,104
Desfavorvel 75 %	0,75	0,600	0,458	0,353	0,293	0,218	0,150	0,098
Ruim 70 %	0,70	0,560	0,427	0,329	0,273	0,203	0,140	0,091

Fonte: Manual de Obtenção de Terras/INCRA-2006(Adaptado de FRANÇA, 1983/Citado por Rossi,2005).

Quadro 09 - Cálculo da Nota Agronômica do Imóvel

Classe de Solo	%	Fator	Nota Agronômica
III	70,56	0,549	0,3874
IV	15,92	0,423	0,0673
VI	11,17	0,261	0,0291
VIII	2,35	0,117	0,0027
TOTAL	100,00		0,4865

5.5 Aptidão Agrícola das Terras

A Aptidão Agrícola das terras resulta da interação de suas condições agrícolas, do nível de manejo considerado e das exigências dos diversos tipos de utilização. Com base em consulta aos estudos da Aptidão Agrícola das terras do Estado do Maranhão (EMBRAPA), Zoneamento Ecológico-Econômico, Folha SA-23-V-A (Açailândia), escala 1:250.000, na Classificação das Classes de Capacidade de Uso das Terras e na vistoria in loco, as terras do imóvel em estudo foram classificadas nos seguintes grupos:

➤ **GRUPO 1 - Terras com Aptidão Boa para lavouras de ciclo curto**, em pelo menos um dos níveis de manejo A, B ou C.

- **SUBGRUPO:**

1(a)bc: Aptidão boa para lavoura, no nível de manejo C, regular no nível B e restrita no A (70,56%).

⁴ A Nota agronômica máxima (1,00) seria atribuída a um imóvel, onde toda a extensão de suas terras seria enquadrada como sendo terras de classe I e cuja situação de localização e acesso em relação à sede do município seria avaliada como ótima.

➤ **GRUPO 2 - Terras com Aptidão Regular para lavouras de ciclo curto**, em pelo menos um dos níveis de manejo A, B ou C.

- **SUBGRUPO:**

2(a)bc: Aptidão Regular para lavoura, nos níveis de manejo B e C e restrita no nível A (15,92%).

➤ **GRUPIO 4 - Terras pertencentes à classe de aptidão boa, regular ou restrita para pastagem plantada**

4p: terras com aptidão regular para pastagem plantada (11,17%).

➤ **GRUPO 6-** Terras sem aptidão para uso agrícola, para uso da preservação da flora e da fauna (2,35%).

5.5.1- Níveis de manejo considerados

✓ **Nível de Manejo A (rudimentar)** - Baseado em práticas agrícolas que refletem um baixo nível tecnológico. Praticamente não há aplicação de capital para o manejo, melhoramento e conservação das condições das terras e das lavouras. As práticas agrícolas dependem do trabalho braçal, podendo ser utilizada alguma tração animal com implementos agrícolas simples.

✓ **Nível de Manejo B (pouco desenvolvido)** - Caracteriza-se por refletir um nível tecnológico médio. Necessitando de aplicação modesta de capital e de resultados de pesquisas para manejo, melhoramento e conservação das condições das terras e das lavouras. As práticas agrícolas nesse nível de manejo incluem calagem e adubação com NPK, tratamento fitossanitários simples, mecanização com base na tração animal ou na tração motorizada, apenas para o preparo inicial do solo. Práticas que podem ser perfeitamente assimiladas pelos beneficiários da Reforma Agrária.

✓ **Nível de Manejo C (desenvolvido):** É baseado em práticas agrícolas que refletem um alto nível tecnológico, caracterizado pela aplicação intensiva de capital e de resultados de pesquisas para manejo, melhoramento e conservação das condições das terras e das lavouras. A motomecanização está presente nas diversas fases da operação agrícola. Nível tecnológico que pode ser incorporado pelo público da reforma agrária, desde que seja feita a organização dos trabalhadores, a assistência técnica e haja aplicação de recursos financeiros em projetos rentáveis.

5.5.2- Classe de aptidão agrícola

❖ **Classe Boa** - Terras que apresentam sem limitações significativas para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. Há um mínimo de restrições que não reduzem a produtividade ou os benefícios, expressivamente, e não aumenta os insumos, acima de um nível aceitável.

❖ **Classe Regular** - Terras que apresentam limitações moderadas para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. As limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, elevando a necessidade de insumos de forma a aumentar as vantagens globais a serem obtidas do uso. Ainda que atrativas essas vantagens são sensivelmente inferiores aquelas auferidas das terras de classe boa.

❖ **Classe Restrita** - São terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições de manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou então aumentam os insumos necessários, de tal maneira, que os custos só seriam justificados marginalmente.

5.6 Recursos Hídricos

O principal rio do imóvel é o Guaramandi de porte médio, mas, cujos volumes d'água não são suficientes para operação de grandes vazões para irrigação, limitando-se ao uso humano e animal. Passa limitando com a área na porção leste e dois braços do rio penetram no imóvel.

5.6.1 Distribuição dos cursos d'água existentes.

O imóvel possui o rio Guaramandi na sua divida e três braços que penetram no imóvel, sendo que dois saem direto da sua passagem na divisa. Devido suas vazões baixa/média, são mais adequados para suprir água para uso humano e animal.

O município de Itinga do Maranhão, onde está inserido o imóvel, ocupa a bacia hidrográfica do rio Gurupi, sendo drenado pelo rio Gurupi.

O rio Guaramandi e seus afluentes é o principal manancial de água corrente do imóvel, com regime semi permanente e sem

potencial para irrigação. A vegetação protetora apresenta-se em bom estado de conservação.

5.6.2 Potencialidade de uso dos recursos hídricos subterrâneos.

O Estado do Maranhão está quase totalmente incluído na Bacia Sedimentar do Parnaíba, considerada uma das mais importantes províncias hidrogeológicas do país, originando aquíferos porosos. Merecem destaque os sistemas aquíferos Motuca, Corda e Itapecuru, explorados sob condições livres.

A estrutura tectônica da bacia apresenta pacote de sedimentos que alcança uma espessura de 3000 metros. Com base nas espessuras dos pacotes sedimentares, podem ser individualizadas três principais zonas de captação de água subterrânea.

Na microrregião onde se localiza o imóvel, o principal sistema aquífero encontrado é o Aquífero Itapecuru, com espessura média de 100m e que ocupa a maior extensão em superfície do estado. Seus poços apresentam profundidade média de 91 metros e vazão média de 12m³/h e a capacidade específica é de 1,86m³/h/m.

Os recursos subterrâneos nessa região, com base nas espessuras dos pacotes sedimentares, são classificados na Zona 2 de captação de água subterrânea, ou seja, constituem aquíferos livres a subconfinados, em geral satisfatórios para atender pequenos empreendimentos, com poços de até 250 m de profundidade e vazões de 5 e 20 m³/h, sendo recomendado para abastecimento público, pequena irrigação, pequena e média indústria, pecuária e serviços em geral.

A recarga desse aquífero é realizada, principalmente, através de infiltração direta das precipitações pluviométricas e pelos rios que a drenam.

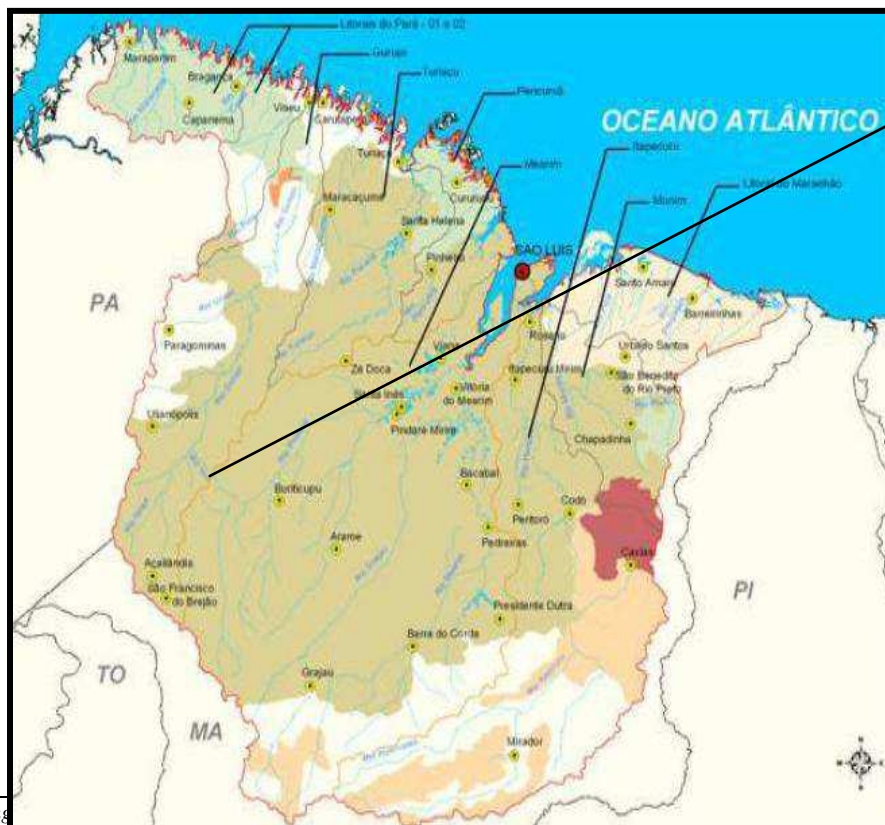
O município de Itinga do Maranhão apresenta um domínio hidrogeológico: o aquífero poroso ou intergranular, relacionado aos sedimentos consolidados da formação Itapecuru (K12it); e pelos sedimentos inconsolidados dos Depósitos Detrito-Lateríticas (Nd).

O aquífero Itapecuru ocorre como aquífero livre e semiconfinado, na área do município. Apresenta uma constituição litológica reunindo arenitos finos a muito finos, predominantemente argilosos, esbranquiçados, avermelhados e cremes, com níveis sílticos e argilosos que caracteriza uma permeabilidade fraca a regular e uma produtividade de média a fraca com os poços tubulares apresentando vazões entre 3,2 a

25,0m³/h. Esse aquífero é alimentado pela infiltração direta das precipitações pluviométricas nas áreas de recarga; pela infiltração vertical ascendente, através das formações inferiores e contribuição dos rios influentes. Os exutórios são: a rede de drenagem superficial, quando os rios recebem por restituição as águas armazenadas no aquífero, principalmente, durante as cheias; evapotranspiração, quando o caráter argiloso do perfil geológico diminui a infiltração, favorecendo uma maior evapotranspiração nas áreas de recarga; a infiltração vertical descendente, na base do aquífero; algumas fontes de contato e descarga artificial, resultantes do bombeamento de poços manuais e tubulares, existentes.

As Coberturas Detrito-Lateríticas são representadas por cangas lateríticas, arenitos, argilitos e conglomerados. Essas características litológicas determinam um aquífero com baixa permeabilidade e, conseqüentemente, com uma baixa produtividade, sendo explotados por meio de poços manuais de grandes diâmetros, tipo "amazonas". Esse aquífero, em geral, são satisfatórios para atender a exploração de água subterrânea para abastecimento público, pequena irrigação, pequena e média indústria, pecuária e serviços em geral.

Sistemas aquíferos:



Aquífero Itapecuru

A água com demasiado teor de sais dissolvidos não é recomendável para determinados usos. De acordo com a classificação de Mcneely et al. (1979), considera-se que águas com teores de Sólidos Totais Dissolvidos-STD menores do que 1.000 mg/L de sólidos totais dissolvidos são, em geral, satisfatórias para o uso doméstico, sendo consideradas de tipologia doce. Ressalta-se que para fins industriais podem ser utilizadas, respeitando-se os processos envolvidos, de acordo com critérios específicos de cada indústria. A classificação das águas subterrâneas, quanto ao STD, segundo Mcneely et al. (1979), é a seguinte: doce < 1.000 mg/l, Ligeiramente Salobra de 1.000 - 3.000 mg/l e Moderadamente Salobra 3.000 - 10.000 mg/l.

Segundo estudo do CPRM no município de Itinga do Maranhão, o Sólidos Totais Dissolvidos - STD apresenta uma média por poço de 57,63 mg/L, com valor mínimo de 14,55 mg/L, e valor máximo de 267,80 mg/L detectado na fazenda Lagoa Secas (poço JC 767). De acordo com a classificação de Mcneely et al. (1979), 100,0% das águas se enquadram no tipo doce.

5.6.3 Possibilidades de uso dos solos hidromórficos

No imóvel ocorre pequena incidência de solos hidromórficos nas áreas baixas próximos aos córregos de água e são representados na sua maioria por gleissolos.

Na microrregião os solos hidromórficos, predominantemente Neossolos Flúvicos, Gleissolos e vertissolos, ocorrem nas margens principalmente dos rios Pindaré e Tocantins.

Por força de restrições legais os solos hidromórficos contidos no imóvel não se prestam para exploração, devendo permanecer em seu estado natural.

5.6.4 Outorga de uso da água

Não foram encontradas informações sobre um Plano Diretor da Bacia do Rio Gurupi, que seria responsável pelas outorgas do uso da água nos limites das bacias.

5.6.5 Tipos de uso da água existente a montante e a jusante do imóvel e os usos previstos.

Na região o uso da água superficial e subterrânea se dá predominantemente para consumo humano, animal e pesca. A irrigação, praticamente, é inexistente na região de influência do

imóvel.

Alerta-se, no entanto, para a necessidade de utilização desses recursos hídricos de forma racional a fim de evitar a degradação e garantir a sustentabilidade dos mesmos.

5.6.6 Principais formas de abastecimento de água

A principal forma de abastecimento de água no imóvel é feita por meio de poço artesiano para uso humano.

5.6.7 Existência de matadouros, frigoríficos, e instalações potencialmente ou efetivamente poluidora nas proximidades do imóvel.

Não foram visualizadas, nem informadas nas entrevistas realizadas durante a vistoria.

6 USO DO IMÓVEL

O uso do imóvel espelha as atividades desenvolvidas segundo a distribuição da área durante os doze meses inteiros e imediatamente anteriores ao do recebimento da comunicação da vistoria, conforme § 3º do art. 4º da Norma de Execução nº 35/2004.

O uso das terras do imóvel foi determinado a partir de levantamento de campo, interpretação de imagens de satélite e da análise dos aspectos específicos relativos ao meio ambiente (reserva legal, preservação permanente, etc.).

No Quadro 10, são apresentados os dados relativos ao Uso das Terras do imóvel Horto Florestal Ipê Roxo.

QUADRO 10 - Uso da Terra⁵**I - ÁREAS COM PRODUTOS VEGETAIS ISOLADOS**

NOME DO PRODUTO	ÁREA PLANTADA (HA)	ÁREA COLHIDA (HA)	QUANT. COLHIDA	UM	INDICADOR DE RESTRIÇÃO ⁶	RESPONS. P/ EXPLORAÇÃO ⁷
Eucaliptus	1.203,1513	100	5000 m ³	-----	-----	proprietário

II - ÁREAS COM PRODUTOS VEGETAIS EM CONSÓRCIO OU ROTAÇÃO

NOME DO PRODUTO	FOR. EXPL.	SEQ. DO GRUPO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANT. COLHIDA	UN	INDICADOR DE RESTRIÇÃO	RESPONS. P/ EXPLORAÇÃO
						-----	-----	

III - ÁREAS DE EXPLORAÇÃO GRANJEIRA OU AQUICOLA

DENOMINAÇÃO	ÁREA EXPLORADA (ha)	INDICADOR DE RESTRIÇÃO	RESPONS. P/ EXPLORAÇÃO
-----	-----	-----	-----

IV - ÁREAS COM OUTROS USOS (*)

DENOMINAÇÃO	ÁREA EXPLORADA (ha)	INDICADOR DE RESTRIÇÃO	RESPONS. P/ UTILIZAÇÃO
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----

V - ÁREAS COM RESTRIÇÃO LEGAL / TÉCNICA ()**

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	RESPONS. P/ EXPLORAÇÃO
Reserva legal total	4.453,1784	proprietário
Reserva legal efetivamente preservada	4.453,1784	proprietário
Preservação permanente total	136,9423	proprietário
Preservação permanente efetivamente preservada	136,9423	proprietário
Inaproveitável (sede e estradas)	30,5313	proprietário
Unidades de conservação da natureza	-----	-----

VI - ÁREAS DE PASTAGEM

TIPO DE PASTAGEM	ÁREA EXPLORADA (ha)	INDICADOR DE RESTRIÇÃO	RESPONS. P/ EXPLORAÇÃO
1 - Natural	-----	-----	-----
2 - Plantada			

VII - ÁREA APROVEITÁVEL NÃO UTILIZADA (SEM USO E SEM RESTRIÇÃO)

1 - Vegetação Primária/Secundária	2.867,5577 hectares
TOTAL	5.823,8033 hectares

No levantamento das informações sobre o uso da terra foi apurado:

- ✓ **Áreas com produtos vegetais isolados** - reflorestamento com eucaliptus, com colheita estimada no período de 100 hectares e produtividade de 50 m³ de madeira/ha.
- ✓ **Áreas com produtos vegetais em consórcio ou rotação** - não existente.
- ✓ **Áreas de exploração Granjeira ou Aquícola** - Não existente.

⁵ Período Considerado: outubro de 2017 a setembro de 2018.

⁶ **Indicador de Restrição:** SR= Sem Restrição, RL= Reserva Legal, PP= Preservação Permanente, FCP= área sob processo técnico de formação de cultura permanente, RCP= área sob processo técnico de recuperação de cultura permanente, FP = área sob processo técnico de formação de pastagem, RP = área sob processo técnico de recuperação / renovação de pastagem,; OR= Outras Restrições(especificar).

⁷ **Responsável pela exploração:** Proprietário, Parceiro, Arrendatário, Comodatário e Posseiro;

(*) Áreas com outros usos: DEMAIS USOS= olaria, indústria, comércio, hotel-fazenda, pesque-pague, etc.

(**) Áreas com restrição: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - especificar conforme art. 40 de Lei nº 9.605/98 e Capítulo III da Lei nº 9.985 / 2000.

- ✓ **Áreas inaproveitáveis** - Foram consideradas as áreas da sede e as estradas.
- ✓ **Áreas com outros usos** - inexistente.
- ✓ **Áreas com restrição legal/técnica:** no Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi identificada a existência de uma área de Reserva Legal, em fase de proposta em análise, equivalentes a 80% do total do imóvel. Consideramos como reserva legal no cálculo do GUT.
- ✓ **Preservação Permanente** - Estas áreas correspondem àquelas correspondentes as faixas de proteção marginal ao longo dos córregos. Considerou uma faixa de 30 metros a partir da borda da calha do leito regular dos córregos.
- ✓ **Área de Pastagens** - inexistente.
- ✓ **Área Aproveitável Não Utilizada (Sem Uso e Sem Restrição)**- áreas ocupadas com cobertura vegetal secundária, localizadas fora da APP e da RL.

Considerações importantes observadas no imóvel:

- Não há evidências de exploração mineral na área do imóvel;
- Não foi observado o cultivo de plantas psicotrópicas.
- Na área do imóvel não existe experimento científico, projeto técnico de exploração e recuperação de lavouras e/ou pastagens, nem ocorrência de caso fortuito, conforme art. 6º, 7º e 8º da lei nº 8.629/93.

O mapa de uso encontra-se em anexo.

6.1 Efetivo Pecuário

Não há.

7 ASPECTOS AMBIENTAIS

7.1 Cumprimento da Legislação Ambiental.

As questões sobre o cumprimento da legislação ambiental, da conservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais são importantes, em conjunto com outros aspectos, na definição da viabilidade de implantação de projetos de assentamentos.

Segundo o Código Florestal vigente e suas alterações, **reserva legal é:** "área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa(Art. 3º inciso III, Lei 12.651 de 25 de maio de 2012).

Para as propriedades rurais localizadas na Amazônia Legal, O Código Florestal estabelece o percentual mínimo de 80% de Reserva Legal.

Art. 12. Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente, observados os seguintes percentuais mínimos em relação à área do imóvel, excetuados os casos previstos no art. 68 desta Lei (Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012):

I - localizado na Amazônia Legal:

a) 80% (oitenta por cento), no imóvel situado em área de florestas;

b) 35% (trinta e cinco por cento), no imóvel situado em área de cerrado;

c) 20% (vinte por cento), no imóvel situado em área de campos gerais;

II - localizado nas demais regiões do País: 20% (vinte por cento).

(Lei nº 12651/12, de 25/05/2012).

O imóvel está totalmente inserido dentro na Amazônia Legal, em área caracterizada pela Floresta Ombrófila Densa.

No contexto histórico a região teve a grande maioria de suas áreas naturais alteradas, primeiramente pela retirada de madeira para atender as serrarias e carvoarias da região, e posteriormente com a substituição da área florestada por pastagem para a produção pecuária (última metade do século XX).

A atividade econômica atual do imóvel é a sivilcultura para produção de carvão que irá abastecer a siderúrgica Viena.

Em relação às áreas de preservação permanente (APP) o Código Florestal em seu Art. 3º, inciso II, estabelece que:

"Art. 3º...

I...

II- Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

(Lei nº 12.651/12, de 25/05/2012).

Ainda segundo o código florestal vigente, é permitido o acesso de pessoas e animais às Áreas de Preservação Permanente para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental (Art. 9º).

9º, "É permitido o acesso de pessoas e animais às áreas de preservação permanente para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental".

(Lei nº 12.651/12, de 25/05/2012).

Para o cálculo de APP, foi utilizado: uma faixa de preservação nos cursos d'água existentes no imóvel correspondente a 30 m desde a borda da calha do leito regular (Art.4º, inciso I, alínea a, Lei 12.651 de 25 de maio de 2012).

7.2 Conservação dos Recursos Naturais

Os solos estão relativamente bem conservados devido à cobertura protetora das áreas vegetadas, não sendo observados sinais de erosão em grau preocupante.

De maneira geral a área levantada do imóvel apresenta-se bem conservada. Com o auxílio de imagens de satélite e observações "in loco" pôde-se determinar que sua área está coberta com a floresta secundária com bastante vestígio da floresta original, áreas de reflorestamento e matas ciliares.

A totalidade da preservação permanente se localiza à margem do córrego Guaramandi e suas ramificações. A mata ciliar se apresenta relativamente bem estruturada e preservada.

Foi verificada a presença de trabalhadores rurais acampados dentro da área e desmatando pequenas áreas para formação de roça no toco.

7.3 Uso Sustentável dos Recursos Naturais

O imóvel vem sendo explorado com o cultivo de eucaliptus em aproximadamente 20% da área e 80% com floresta secundária que compõe a reserva legal.

Não foram observadas no imóvel no período da vistoria o emprego de práticas inadequadas capazes de afetar o equilíbrio do ecossistema e propiciar a degradação ambiental. A exploração do imóvel com reflorestamento vem obedecendo a legislação ambiental. Foi observado apenas pequenos desmatamentos realizados pelos trabalhadores rurais para implantação de roça no toco.

7.4. Viabilidade Ambiental de Implantação de Projetos de Assentamento

A análise dos aspectos ambientais do imóvel, sugere a inviabilidade para implantação de um projeto de assentamento no imóvel, devido a área situar-se na amazônia legal onde é permitido o corte raso em apenas 20% da área. Esses 20% é insuficiente para atender a demanda dos trabalhadores rurais e conseqüentemente proporcionará o desmatamento desenfreado da floresta secundária bem conservada. A legislação agrária também impede a desapropriação do imóvel por encontra-se invadido.

8 ASPECTOS TRABALHISTAS

Não identificamos problemas trabalhistas na área.

9 ASPECTOS SOCIAIS

Segundo o Sr. Adriano da Silva Santos, líder dos acampados no local com a bandeira do MST, em 09 de junho de 2018 o imóvel encontrava-se ocupado por 61 famílias. Na data da vistoria nos foi informado que já há 161 famílias provenientes de Açailândia, Itinga e Marabá/PA, no entanto observamos no local aproximadamente 50 famílias.

Os acampados no interior do imóvel estão residindo em barracos de madeira erguidos com madeira roliça e coberto com palha. A floresta está sendo desmatada para formação de roças pelos acampados.



Foto 10- Acampamento do MST



Foto 11- Visão do acampamento

10. IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias encravadas no imóvel são as seguintes:

- Reflorestamento de eucaliptus;
- Cerca de arame liso;
- Carvoaria com 400 fornos e capacidade de 8000m³/mês;
- Construções diversas, poço artesiano, caixas d'água, rede de energia monofásica, grupo gerador, tanque de combustível;







11 USO POTENCIAL RECOMENDADO PARA O IMÓVEL

O imóvel não apresenta viabilidade técnica, legal e ambiental para criação de um projeto de assentamento, pois o imóvel é produtivo, encontra-se invadido, possui 80% de floresta bem conservada averbada com reserva legal e não possui capacidade para assentar todas as famílias de trabalhadores rurais.

12 CAPACIDADE DE ASSENTAMENTO

Não calculamos a capacidade de assentamento, pois o imóvel foi considerado produtivo, portanto insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária.

13. CALCULO DO GUT e GEE

Conforme planilha de cálculo do Grau de Utilização da Terra (GUT) e Grau de Eficiência da Exploração (GEE) anexa, o imóvel foi classificado como Grande Propriedade Produtiva, com área superior a 15 módulos fiscais, GUT de 100 % e GEE de 500 %.

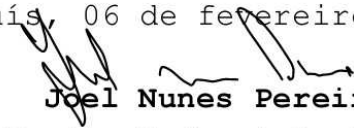
14. CONCLUSÃO

O imóvel não possui viabilidade técnica, legal e ambiental para criação de um projeto de assentamento pelos seguintes motivos:

- O imóvel cumpre a função social da terra com base na Lei 8.620, de 25/02/1993, sendo portanto, insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária;
- O imóvel encontra-se invadido por trabalhadores rurais. Segundo Lei 8.629/93, artigo 2º e parágrafos 2º e 6º, a vistoria fica proibida, nos dois anos seguintes à desocupação do imóvel, em caso de esbulho possessório, ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo.
- O imóvel possui 80% de floresta secundária bem conservada averbada como reserva legal e a implantação de um PA poderá provocar um desmatamento desenfreado da área.

É o parecer.

São Luís, 06 de fevereiro de 2019.


Joel Nunes Pereira
Perito Federal Agrário
CREA NAC 180289517-5

15. ANEXOS

- Ordem de Serviço;
- Ofícios de comunicação de vistoria, Certidões, inscrição no CAR;
- Planta de localização das propriedades que compõe o imóvel;
- Planta Topográfica e Memorial Descritivo;
- Mapa de Solos;
- Mapa de Uso da Terra;
- Mapa de Declividade
- Mapa de classe de capacidade de uso;
- Cartas imagem;
- Carta DSG;
- Planilha de cálculo do GUT e GEE;

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATLAS DO MARANHÃO. GEPLAN/Laboratório de Geoprocessamento. São Luis: UEMA, 2002.

ALVAREZ, V. H.; FONTES, L.E.; FONTES, M.P.; **O solo nos grandes domínios morfológicos do Brasil e o desenvolvimento sustentado.** Viçosa, MG: SBCS;UFV;DPS,1996.

CORREIA FILHO, F. L.; GOMES, E.R.; NUNES, O. O.; LOPES FILHO, J. B. Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea, estado do Maranhão: relatório diagnóstico do município de Itinga do Maranhão Teresina:CPRM - Serviço Geológico do Brasil. 2011. 31p.

ECOSSISTEMAS MARANHENSES - Séries ecológicas. São Luis: UEMA, 2002.

FCP - Fundação Cultural Palmares. Comunidades Quilombolas. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br>

IBGE. Diretoria de Geociências. Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. **Manual técnico da vegetação brasileira.** Rio de Janeiro, 1992. 92p. (Série Manuais Técnicos em Geociências, 1).

INCRA Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial do INCRA: **Módulo II - Levantamento de dados preliminares e III- avaliação de imóveis rurais.** Brasília, DF. 2006

Levantamento Ecológico econômico - Aptidão Agrícola das terras do Estado do Maranhão. EMBRAPA.

Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação das terras no sistema de capacidade de uso/Editores Igo Fernando Lepsch...[et al.].-Viçosa, MG:SBCS,2015.

170P. :Il.;23 cm.

MACÊDO, L. A. A., **Gestão de águas do maranhão: um estudo retrospectivo.** São Luis: UNICEUMA, 2005.

MOURA, E.G. et. al. **Agroambientes de transição entre o trópico úmido e o semi-árido.** São Luis: UEMA, 2006 (Série Agroecologia - UEMA Vol.I).

OLIVEIRA, João B. de. **Classes gerais de solos do Brasil:** guia auxiliar para o seu reconhecimento por João Bertoldo de Oliveira, Paulo K.T. Jacomine e Marcelo Nunes Camargo. 2. Ed. Jaboticabal, FUNEP, 1992.

SANO, S.M; ALMEIDA, S.P., **Cerrado: ambiente e flora.** Brasília:EMBRAPA-CPAC, Ed. Planaltina, 1988.

Sistema Brasileiro de Classificação de Solos - Brasília; EMBRAPA,2.ed. 2006.

SOLOS - **Levantamento exploratório-reconhecimento de solos do Estado do Maranhão** Vol. I EMBRAPA-SNLCS/SUDENE-DRN. Rio de Janeiro, 1986.

SOLOS - **Levantamento exploratório-reconhecimento de solos do Estado do Maranhão** Vol. II. EMBRAPA-SNLCS/SUDENE-DRN. Rio de Janeiro, 1986.

RAMALHO FILHO, A BEEK, K.J. **Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras.**Rio de Janeiro: EMBRAPA-CNPS,1984.

<ftp://www.ma.gov.br/zee>

Wikipédia - Imperatriz, Açailândia e Itinga do Maranhão;

Wikipédia - Imperatriz, Açailândia e Itinga do Maranhão;



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Ordem de Serviço nº 2511/2018/SR(12)MA-T1/SR(12)MA-T/SR(12)MA/INCRAProcesso nº
54000.042555/2018-95

São Luís, 05 de outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, NO MARANHÃO (INCRA/SR-12), no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº. 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U.Nº 09 de 12 de janeiro de 2017, combinado com o Artigo 115 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº.338, de 09 de março de 2018, publicada no D.O.U. Nº 49, de 13 de março de 2018, **RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor **JOEL NUNES PEREIRA**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1219792, para proceder **vistoria no imóvel denominado "Horto florestal Ipê Roxo"**, localizado no município de Itinga/MA, com área de 5.823,8033 ha, inserido nas glebas públicas denominadas "Fazenda Gurupi" e "Dedo Taul", **objetivando elaboração de Relatório Agrônômico de Viabilidade de Criação de Projeto de Assentamento**, conforme orienta o Memo. Circular Conjunto nº 003/2015-SEFAL – INCRA, de 09 de outubro de 2015, caso se confirme se tratar terras públicas. E na hipótese dos proprietários apresentarem registro de imóvel para a totalidade da área, **deverá ser realizada vistoria de fiscalização para aferição do cumprimento da função social do imóvel**, considerando o conflito instalado no imóvel.

II. RECOMENDAR ao Servidor fiel observância dos termos da Lei nº 8.629/1993, de 25 de fevereiro de 1993, e alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 2.250/1997, de 11 de junho de 1997; Portaria MDA nº 6, de 31 de janeiro de 2013; Portaria MDA nº 243 de 08 de julho de 2015; Instrução Normativa INCRA nº 83 de 30 de julho de 2015; Recomendação do Tribunal de Contas da União –TCU, Acórdão nº 1362/2004; bem como, demais normas dispositivas legais pertinentes à desapropriação de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária.

III. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do termino das atividades de campo, para conclusão e entrega dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **George de Melo Aragao, Superintendente**, em 19/11/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1875133** e o código CRC **1D087A42**.



Referência: Processo nº 5000.02555/2018-5

185133



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Santos Dumont, nº 18, - Bairro Anil, São Luís/MA, CEP 65046-660

Ofício nº 43469/2018/SR(12)MA-T1/SR(12)MA-T/SR(12)MA/INCRA-INCRA

À Empresa

VIENA SIDERÚRGICA S.A

Fazenda Medalha, s/n Distrito Industrial de Pequiá

Caixa Posta 60, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA

Assunto: **Conflito pela posse da "Fazenda Ipê Roxo"**

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.103673/2018-87.

Prezados (as),

1. Em atenção à Informação 1215393, apresentada a este Instituto, que originou o Processo Administrativo nº 54000.103673/2018-87, informo que esta Superintendência Regional também tomou conhecimento da situação de conflito instalada no imóvel denominado "Horto florestal Ipê Roxo", localizado no município de Itinga/MA, através do Movimento de Trabalhadores Sem Terras - MST, que protocolou o Ofício nº 025/2018 (1054804) e gerou o Processo Administrativo nº 54000.087272/2018-72, no qual solicita providências do INCRA no sentido de identificar se as áreas objeto do conflito, que a princípio estão na posse dessa Empresa, pertencem ou não ao domínio público. Que em caso positivo, sejam adotadas providências para arrecadação e destinação ao Programa Nacional de Reforma Agrária, para benefício de famílias de trabalhadores rurais sem terras.

2. Ocorre que, conforme consta no SIGEF - sistema de Gestão Fundiária, essa Empresa certificou o georreferenciamento do imóvel "Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1", com área de 5.823,8033 ha, citando a existência de quatro matrículas para o imóvel, as Matrículas nº 88, 86, 85 e 91. Entretanto, na Informação 1215393, de 25 de junho de 2018, essa Empresa cita apenas a existência das Matrículas 088 e 091, que juntas totalizam uma área de apenas 748,1536 ha, o que nos leva a concluir que a demanda apresentada pelo MST pode ter fundamento, considerando que toda a área "Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1" está inserida nas glebas públicas denominadas "Fazenda Gurupi" e "Dedo Tual".

3. Dessa forma, com o objetivo de se esclarecer as dúvidas existentes sobre o domínio da área do "Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1", visando uma solução amigável para o conflito, esta Superintendência Regional encaminhará, até o final do mês de novembro do corrente ano, uma **equipe técnica para realizar vistoria no imóvel**. Na oportunidade, ou antes, se desejar, essa conceituada Empresa poderá apresentar eventuais registros imobiliários para o restante da área que não foi apresentada matrícula.

Atenciosamente,

Recebido em
18/10/2018
Manoel F. R. Tavares
Superintendente
UBEA: 1404004459

Documento assinado eletronicamente por **Rui Alcides dos Santos**, Superintendente do Instituto, em 17/10/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1818214** e o código CRC **AE4E8018**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.103673/2018-87

SEI nº 1818214



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Santos Dumont, nº 18, - Bairro Anil, São Luís/MA, CEP 65046-660

Ofício nº 46256/2018/SR(12)MA-T1/SR(12)MA-T/SR(12)MA/INCRA-INCRA

À Empresa

VIENA SIDERÚRGICA S.A

Fazenda Medalha, s/n Distrito Industrial de Pequiá

Caixa Posta 60, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA

ASSUNTO: Comunicação de Vistoria.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o processo nº 54000.042555/2018-95.

Prezados (as),

1. Conforme informado no Ofício nº 43469/2018/SR(12)MA-T1/SR(12)MA-T/SR(12)MA/INCRA-INCRA (1818214), referente ao Processo nº 54000.103673/2018-87, comunicamos-lhes que esta Superintendência Regional do INCRA **procederá Vistoria no imóvel denominado "Horto florestal Ipê Roxo"**, localizado no município de Itinga/MA, objetivando identificar se o referido imóvel pertence ou não ao domínio público; e em caso de pertencer ao domínio particular, verificar se o mesmo cumpri a função social da terra, nos os termos da Lei nº 8.629/1993, de 25 de fevereiro de 1993, e alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 2.250/1997, de 11 de junho de 1997; Portarias MDA nº 6 e 7, de 31 de janeiro de 2013; Portaria MDA nº 83, de 28 de novembro de 2014; Instrução Normativa INCRA nº 83, de 30 de julho 2015; Recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 1362/2004; bem como, demais normas e dispositivos legais pertinentes à desapropriação de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária.
2. Para realização dos trabalhos apresentamos o servidor **Joel Nunes Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1219792.
3. Solicitamos ainda dessa conceituada Empresa colaboração no sentido de permitir a entrada do Servidor ao imóvel, e designação de um representante para acompanhar o Servidor na vistoria, que ocorrerá no **período de 18 a 27 de outubro de 2018**.

Atenciosamente,

Manoel F. R. Tavares
18/10/2018
[Assinatura]
Manoel F. R. Tavares
CREA: 1404004459



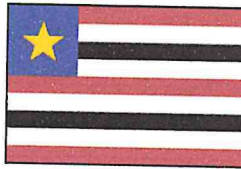
Documento assinado eletronicamente por **Rui Alcides dos Santos, Superintendente Substituto**, em 17/10/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946095** e o código CRC **D4CBB571**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.042555/2018-95

SEI nº 1946095



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MA-2105427-5F1A.3B56.CA85.47D0.86E9.46E4.F872.B84F Data de Cadastro: 19/06/2015 09:22:49

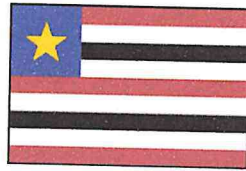
Imóvel		Imóvel	
Área Total do Território	20.929,6922	Área Consolidada	11.282,1322
Área de Servidão Administrativa	106,0414	Remanescente de Vegetação Nativa	9.491,1913
Área Líquida do Imóvel	20.823,6525	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	10.651,0898
Área de Preservação Permanente	299,5974		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
173	07/12/2004	2-B	74	Maracaçumé/MA
147	07/12/2004	2-B	48	Maracaçumé/MA
142	07/12/2004	2-B	43	Maracaçumé/MA
501	17/03/1999	2-B	281	Açailândia/MA
165	07/12/2004	2-B	66	Maracaçumé/MA
172	07/12/2004	2-B	73	Maracaçumé/MA
155	07/12/2004	2-B	56	Maracaçumé/MA
153	07/12/2004	2-B	54	Maracaçumé/MA
313	12/04/2004	2-A	324	Carutapera/MA
158	07/12/2004	2-B	59	Maracaçumé/MA
86	09/09/2010	2	94	Carutapera/MA
145	07/12/2004	2-B	46	Maracaçumé/MA
001	26/03/1986	2	1	Carutapera/MA
7204	14/02/2005	2-AS	73	Açailândia/MA
154	07/12/2004	2-B	55	Maracaçumé/MA
211	20/06/2013	2-B	118	Maracaçumé/MA
533	26/06/1989	2-A2	4	Carutapera/MA
7200	14/02/2005	2-AS	69	Açailândia/MA
213	20/06/2013	2-B	120	Maracaçumé/MA
167	07/12/2004	2-B	68	Maracaçumé/MA

CAR - Cadastro Ambiental Rural



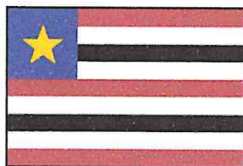


RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MA-2105427-5F1A.3B56.CA85.47D0.86E9.46E4.F872.B84F				Data de Cadastro: 19/06/2015 09:22:49
7205	14/02/2005	2-AS	74	Açailândia/MA
146	07/12/2004	2-B	47	Maracaçumé/MA
151	07/12/2004	2-B	52	Maracaçumé/MA
144	07/12/2004	2-B	45	Maracaçumé/MA
160	07/12/2004	2-B	61	Maracaçumé/MA
148	07/12/2004	2-B	49	Maracaçumé/MA
168	07/12/2004	2-B	69	Maracaçumé/MA
088	13/07/2013	2	88	Carutapera/MA
174	07/12/2004	2-B	75	Maracaçumé/MA
150	07/12/2004	2-B	51	Maracaçumé/MA
299	21/03/2003	2-A	242	Carutapera/MA
85	15/07/2013	2-A	93	Carutapera/MA
162	07/12/2004	2-B	63	Maracaçumé/MA
209	20/06/2013	2-B	116	Maracaçumé/MA
156	07/12/2004	2-B	57	Maracaçumé/MA
161	07/12/2004	2-B	62	Maracaçumé/MA
141	07/12/2004	2-B	42	Maracaçumé/MA
89	26/02/1987	2	1	Carutapera/MA
143	07/12/2004	2-B	44	Maracaçumé/MA
163	07/12/2004	2-B	64	Maracaçumé/MA
157	07/12/2004	2-B	58	Maracaçumé/MA
141	17/11/1987	2	1	Carutapera/MA
2741	25/07/2012	2-AB	56	Açailândia/MA
140	07/12/2004	2-B	41	Maracaçumé/MA
002	26/03/1986	2	1	Carutapera/MA
7201	14/02/2005	2-AS	70	Açailândia/MA
214	20/06/2013	2-B	121	Maracaçumé/MA
149	07/12/2004	2-B	50	Maracaçumé/MA
170	07/12/2004	2-B	71	Maracaçumé/MA
169	07/12/2004	2-B	70	Maracaçumé/MA
7203	14/02/2005	2-AS	72	Açailândia/MA

CAR - Cadastro Ambiental Rural

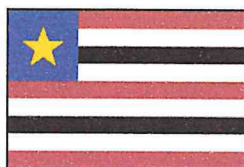




RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MA-2105427-5F1A.3B56.CA85.47D0.86E9.46E4.F872.B84F				Data de Cadastro: 19/06/2015 09:22:49
500	17/03/1999	2-B	280	Bom Jardim/MA
90	26/02/1987	2	1	Carutapera/MA
152	07/12/2004	2-B	53	Maracaçumé/MA
1142	27/07/2012	2-G	138	Açailândia/MA
175	07/12/2004	2-B	76	Maracaçumé/MA
199	09/11/1988	2	1	Carutapera/MA
139	07/12/2004	2-B	40	Maracaçumé/MA
1670	27/07/2012	2-J	78	Açailândia/MA
207	20/06/2013	2-B	114	Maracaçumé/MA
212	20/06/2013	2-B	119	Maracaçumé/MA
210	20/06/2013	2-B	117	Maracaçumé/MA
7202	14/02/2005	2-AS	71	Açailândia/MA
091	15/07/2013	2	1	Carutapera/MA
164	07/12/2004	2-B	65	Maracaçumé/MA
159	07/12/2004	2-B	60	Maracaçumé/MA
208	06/06/2013	2-B	115	Maracaçumé/MA
215	20/06/2013	2-B	122	Maracaçumé/MA





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MA-2105427-5F1A.3B56.CA85.47D0.86E9.46E4.F872.B84F	Data de Cadastro: 19/06/2015 09:22:49
---	---------------------------------------

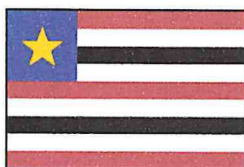
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: HORTO FLORESTAL IPE ROXO, REDENÇÃO I a IV		
Município: Itinga do Maranhão		UF: Maranhão
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 04°21'05,93" S	Longitude: 47°13'51,04" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 20.929,6922	Módulos Fiscais: 279,0626	
Código do Protocolo: MA-2105427-E122.5415.7F16.B1AF.DFD6.5624.2305.7F7E		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

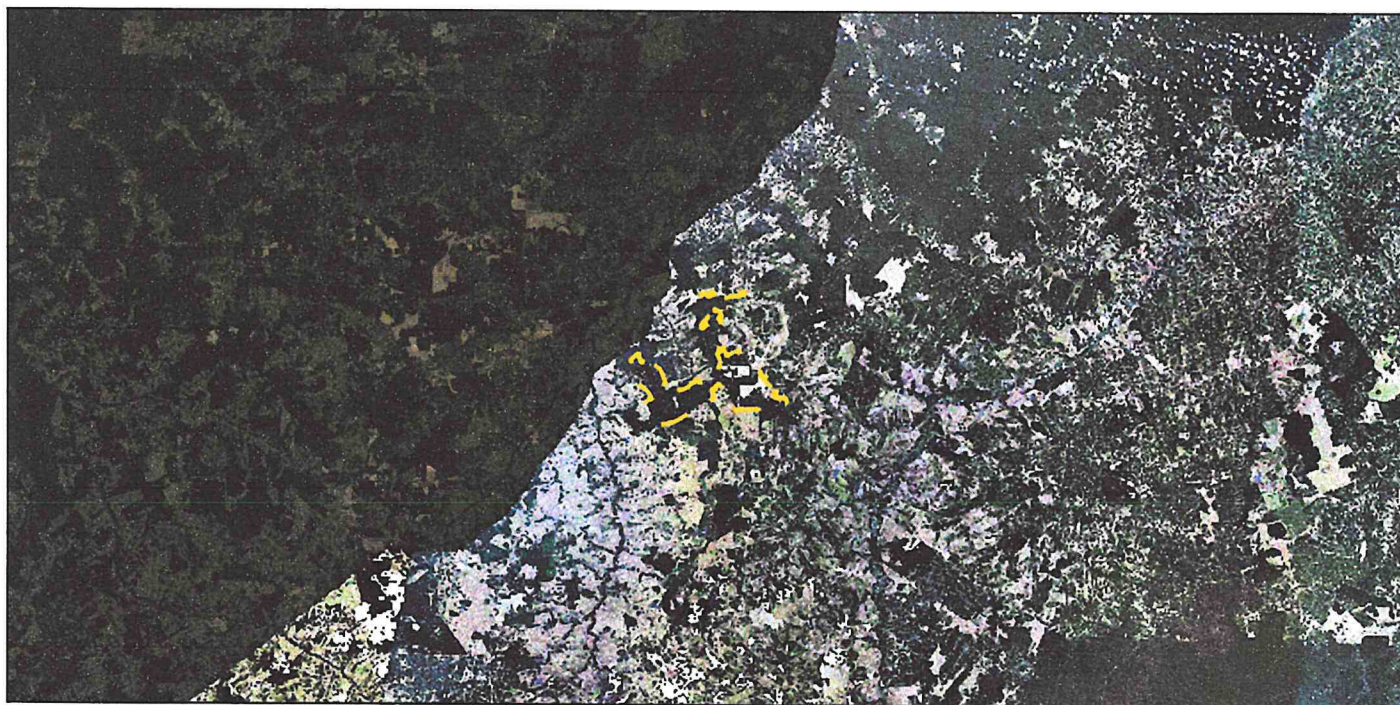
Registro no CAR: MA-2105427-5F1A.3B56.CA85.47D0.86E9.46E4.F872.B84F

Data de Cadastro: 19/06/2015 09:22:49

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [20259.7036 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [20.929,6922 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 07.609.993/0001-42

Nome: VIENA SIDERURGICA S/A

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)



HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO I

Fazenda	Cartório	Matrícula	Livro	Fis	Total	Código do Imóvel	NIRF Nº
Centro Novo	Carutapera/MA	88	2	1	457,8115	950.025.115.592-0	0.042.992-9
Groão da Anta/Tocantins	Carutapera/MA	86	2-A	94	2.567,7396		
Guaramandi/Araguaia	Carutapera/MA	85	2-A	93	2.563,0412		
Minas	Carutapera/MA	91	2	1	290,3421		
TOTAL REGISTRADO							
						5.878,9344	

97,123
225,976

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Registro de Imóveis - Protesto - Hipoteca -
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Fabelionato - CV - CR

M^{te} de Lourdes Viana Abreu
Serventuária




ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE CARUTAPERA



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que, revendo nesta Serventia os Livros de Registros de Imóveis, a meu cargo, deles encontrei no Liv. 2, fôc. 88, **Mat. 088**, feito em 26/02/1987, o registro do teor seguinte: Constitui de uma área de terras denominada Fazenda "**CENTRO NOVO**", lote 197, da Gleba Gurupi Ipuí II, localizada no Município de Carutapera, Estado do Maranhão, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco MT-1144, do lote 197, com coordenadas E-251605,308 e N-9516278,681, com azimute de 255°3'56" e distância de 372,58 metros, chega-se ao marco OT-1149; deste com azimute de 265°55'44" e distância de 662,74 metros, chega-se ao marco MT-1162; deste com azimute de 288°1'11" e distância de 1713 metros, chega-se ao marco MT-1192; com azimute de 18°58'41" e distância de 223,58 metros, chega-se ao marco T-1198; com azimute de 332°13'48" e distância de 84,84 metros, chega-se ao marco T-1201, com azimute de 326°53'2" e distância de 105,07 metros, chega-se ao marco T-1202, com azimute de 0°0'54" e distância de 211,50 metros, chega-se ao marco MT-1204; com azimute de 49°38'45" e distância de 443,25 metros, chega-se ao marco MT-1209; com azimute de 91°51'15" e distância de 430,30 metros, chega-se ao marco MT-1213, com azimute de 58°9'26" e distância de 1191,77 metros, chega-se ao marco M-1223, com azimute de 119°7'29" e distância de 53,27 metros, chega-se ao marco MT-1225; com azimute de 101°33'15" e distância de 718,64 metros, chega-se ao marco T-1232; com azimute de 86°8'13" e distância de 188,42 metros, chega-se ao marco T-1238, com azimute de 91°0'53" e distância de 317,00 metros, chega-se ao marco T-1244, com azimute de 154°56'14" e distância de 20,32 metros, chega-se ao marco T-1245; com azimute de 95°30'19" e distância de 358,00 metros, chega-se ao marco MT-1256; com azimute de 204°54'21" e distância de 1826,39 metros, chega-se ao marco MT-1144, ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel encontra-se os meridianos 47°14'44,1" / 47°13'52,3" a Oeste de Greenwich e entre os paralelos 4°22'26,9" / 4°21'21,7" a sul. **LIMITES:** Norte com Geraldo Gomes Rocha e o lote 198(vago); Leste com o lote 196 (vago); Sul com Sinval Rodrigues Coelho Júnior; Oeste com Oscar de Sá Mota. **ÁREA: 457,8115ha.** **PERIMETRO: 8931,53 metros.** **PROPRIETÁRIO:** UNIÃO FEDERAL, por Sentença do MM. Juiz Federal no Maranhão, Dr. Carlos Alberto Madeira nos Autos de Ação de Nulidade de Títulos. Condições: Nenhuma. Registro anterior: AV.03-26, fls. 29, Liv. 2-A deste CRI. Dou fé. **R.01-088 FEITO EM 26/02/1987 DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL** ora matriculado através do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins - GETAT. **ADQUIRENTE:** HAROLDO PINTO DE AGUIAR,

brasileiro, casado, técnico metalúrgico, portador da CI n.º 946.449 SSP/MG e CPF n.º 015.766.506-63, residente em Contagem/MG. **TITULO:** Título Definitivo n.º 4(GETAT)82(6)7454, datado de 26.06.86, conforme processo administrativo n.º 303/85-UEIPZ. Dou fé. **R.02-088 FEITO EM 11/07/1988** da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 07/07/1988, no Livro de Notas n.º 29, fls. 001/002, do Cartório do 3º Ofício de Imperatriz/MA, em que o proprietário do imóvel supra TRANSMITIU aos Srs. JOSÉ HENRIQUE NETO, brasileiro, pecuarista, casado com Vera Alice Abdalla Henrique, portador da CI n.º 418.943 SSP/ES e CPF n.º 075.140.006-82, residente na Estância Dois Irmãos, Nanuque/MG, ARLINDO FRANCO RODRIGUES, brasileiro, pecuarista, casado com Telma Sousa Rodrigues, portador do CPF n.º 306.164.336-20 e CI n.º 124.332/MG, residente na Avenida Santos Dumont 31, Sala 101, Nanuque/MG e DILSON DJALMA COSTA, brasileiro, pecuarista, casado, com a Sra. Maria dos Anjos Alchar Costa, portador da CI n.º 965.249-MG e CPF n.º 093.705.106-30, residente na Rua Ovídio Abreu 107, Atalaia/MG. Dou fé. **AV.03-088 FEITO EM 10/03/1989** da Carta de Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Vitória/ES, Dr. José Geraldo Bermudes, nos autos da Ação de Divorcio entre José Henrique Neto e Vera Alice Abdala Henrique, pela qual a parte correspondente a José Henrique Neto no imóvel constante da Mat. 088, passa a pertencer a ex-cônjuge, que passa a assinar-se VERA ALICE ABDALA. Dou fé. **R.04-088 FEITO EM 10.03.1989**, da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 07.02.1989, no Livro de Notas n.º 32, fls. 125/126, do Cartório do 3º Ofício de Imperatriz/MA, em que o proprietário do imóvel supra vendeu à Firma VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A, estabelecida na Fazenda Medalha, Pov. Piquiá, CGC/MF sob o n.º 07.609.993/0001-42, Açailândia/MA. Dou fé. **AV.05-088 FEITO EM 03.11.1989**, do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Florestas manejadas, assinado entre a Viena Siderurgica do Maranhão S/A e IBDF, fixando a área de 457,8115há, de floresta nativa, perante a área total do imóvel como sendo de utilização limitada, nela podendo ser feito somente exploração racional com regime de manejo sustentado. Dou fé. **R.06-088 FEITO EM 09.06.2004**, da Cedula de Credito Industrial n.º 07609993-A, com vencimento em 15/04/2016, no valor de R\$ 10.023.095,53, emitida em 15.04.2004, tendo como credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Açailândia/MA, aos juros de 14% a.a, Tipo de Garantia Hipoteca de Primeiro Grau. Dou fé. Dado e passado a presente Certidão, nesta cidade de Carutapera, Serventia Extrajudicial, aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010). Eu,  Escrevente Substituta, digitei subscrevo e assino.

Em Teste  da verdade




Raquel Jansen
Serventia Extrajudicial / Escrevente Substituta
Carutapera - MA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA – GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA – TOCANTINS – GETAT
TÍTULO DEFINITIVO 4 (GETAT) 82 (6) 7454

TÍTULO DEFINITIVO QUE OUTORGA O
 GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO
 ARAGUAIA – TOCANTINS – GETAT-ao
 Sr.(a) HAROLDO PINTO DE AGUIAR, bra
 sileiro, casado, técnico metalúrgico
 certidão de casamento nº 734, fls. '
 182, livro-BR-3/RJ.-.-.-.-.-.

O GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA – TOCANTINS –
 GETAT, criado pelo Decreto-lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980 e reestruturado
 pelo Decreto-lei nº 1.799, de 5 de agosto de 1980, neste ato representado pelo seu
 Presidente, considerando o que consta do Processo Administrativo 303/85 UEIPZ.-.-
 .-.-.-.-.-, OUTORGA a
 HAROLDO PINTO DE AGUIAR, Filho de Milton Gonçalves de Aguiar e Aurea '
 Pinto de Aguiar.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-, o Título Definitivo
 de propriedade do imóvel denominado Gl. Gurupi-Ipuí-II, Faz. Centro Novo, L-197
 situado no Município de Carutapera .-.-.-.-.-,
 Estado Maranhão , matriculado em nome da União, no Cartório
 de Registro de Imóveis da Comarca de Carutapera-Maranhão .-.-.-.-.-,
 sob o nº 26 a AV.3 às fls. 137 , do Livro 2-A , transmitindo o
 domínio e demais direitos dele decorrentes, livre de quaisquer ônus. O imóvel tem a
 área de 457,8115 ha (Quatrocentos e cinquenta e sete hectares, oiten
 ta e um ares e quinze centiares.-.-.-.-.-
 .-.-.-.-.-),

com os limites e confrontações seguintes: .-.-.-.-.-
 Partindo do marco MT1144 do lote 197 com coordenadas E=251605.308 e N=
 9516278.681 com azimute 255º 3'56" e distância de 372,58m, chega-se ao
 marco OT1149 com azimute 265º55'44" e distância de 662,74m, chega-se ao
 marco MT1162 com azimute 288º 1'11" e distância de 1713,86m, chega-se ao
 marco MT1192 com azimute 18º58'41" e distância de 223,58m, chega-se ao
 marco T1198 com azimute 332º13'48" e distância de 84,84m, chega-se ao
 marco T-1201 com azimute 326º53' 2" e distância de 105,07m, chega-se ao
 marco T-1202 com azimute 9º 5'54" e distância de 211,50m, chega-se ao
 marco MT1204 com azimute 49º38'45" e distância de 443,25m, chega-se ao
 marco MT1209 com azimute 91º51'15" e distância de 430,30m, chega-se ao
 marco MT1213 com azimute 58º 9'26" e distância de 1191,77m, chega-se ao
 marco T-1223 com azimute 119º 7'29" e distância de 53,27m, chega-se ao
 marco MT1225 com azimute 101º33'15" e distância de 718,64m, chega-se ao
 marco T-1232 com azimute 86º 9'13" e distância de 188,42m, chega-se ao
 marco T-1238 com azimute 91º 0'53" e distância de 327,00m, chega-se ao
 marco T-1244 com azimute 154º56'14" e distância de 20,32m, chega-se ao
 marco T-1245 com azimute 95º30'19" e distância de 358,00m, chega-se ao
 marco MT1256 com azimute 204º54'21" e distância de 1826,39m, chega-se ao
 marco MT1144 ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel encon
 tra-se entre os Meridianos 47º15'44.1"/47º13'52.3" a Oeste de Greenwich
 e entre os Paralelos 4º22'26.9"/4º21'21.7" a Sul. Limita-se ao Norte '
 com Geraldo Gomes Rocha e o lote 198 (vago); a Leste com o lote 196 (vago)



ao Sul com Sinval Rodrigues Coelho Junior e a Oeste com Oscar de Sã Mota.
Localiza-se a 55 Km. da Margem Direita da BR. 010, entrada no Povoado
Itinga.....
.....



Comarca Carutapera - Estado Maranhão
Cartório Geral de Registro Imoveis e Hipoteca

Ficha 88 de Livro n.º
registrado em 2 de 02 de 19 87
Januário de SENA LOUREIRO
Escrivão Imoveis

Januário de SENA LOUREIRO
Escrivão do 1.º Ofício

conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste Título. O preço
da venda é de Cr\$ 6.357,90 (Seis mil, trezentos e cinquen
ta e sete cruzados e noventa centavos.....
.....) já integralmente pago
pelo OUTORGADO, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título e o
assina em três (3) vias, com as testemunhas abaixo.

Marabã-Parã , em 26 de junho de 19 86

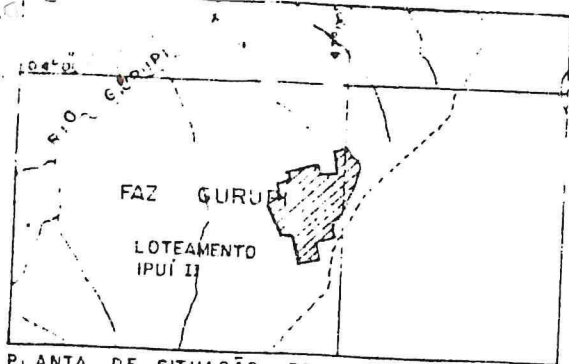
[Signature]
Presidente do GETAT

[Signature]
OUTORGADO

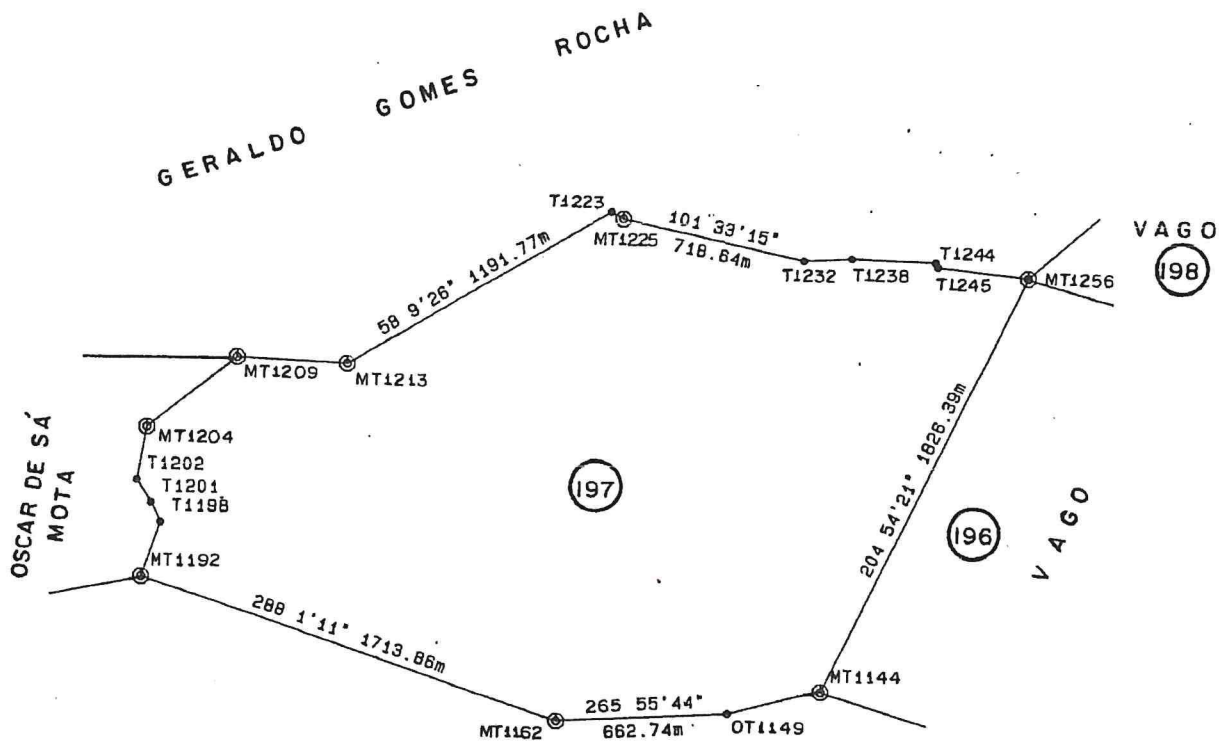
Testemunha

[Signature]
Testemunha

A 2ª via deste Título, acompanhada da planta e memorial descritivo da
área, constituirão Folha de Livro Fundiário.



PLANTA DE SITUAÇÃO ESCALA 1:100000



SINVAL RODRIGUES COELHO JUNIOR

MARCOS	AZIMUTE	DISTANCIA
MT1144-OT1149	255 3'56"	372.58m
MT1192-T1198	18 58'41"	223.58m
T1198 -T1201	332 13'48"	84.84m
T1201 -T1202	326 53'2"	105.07m
T1202 -MT1204	9 5'54"	211.50m
MT1204-MT1209	49 38'45"	443.25m

MARCOS	AZIMUTE	DISTANCIA
MT1209-MT1213	91 51'15"	430.30m
T1223 -MT1225	119 7'29"	53.27m
T1232 -T1238	86 9'13"	188.42m
T1238 -T1244	91 0'53"	327.00m
T1244 -T1245	154 56'14"	20.32m
T1245 -MT1256	95 30'19"	358.00m

CENTRO DE PROCESSAMENTO CIENTÍFICO, PROJETOS E CONSULTORIA S.A.

CEPRODAM



MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MIRAD
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA/TOCANTINS-GETAT

GLEBA GURUPI/IPUI II LOTE 197
 IMÓVEL FAZ. CENTRO NOVO
 PROPRIETÁRIO: HAROLDO PINTO DE AGUIAR

RESP. TÉCNICO
 MANOEL ANDRADE RIBEIRO LTDA

ÁREA
 457.8115ha

MUNICÍPIO
 CARUTAPERA

ESTADO
 MARANHÃO

CONFERE

VISTO
 José de Ribamar dos Anjos Barros

PERÍMETRO
 8931.53m

ESCALA
 1:30000

DATA
 17/01/85

REG Nº COD.

DESENHO
CEPRODAM

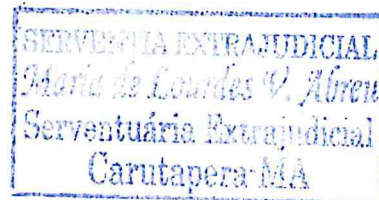
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Registro de Imóveis - Protesto - Hipoteca -
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Tabelionato - CV CR

M^{re} de Lourdes Viana Abreu
Serventuária




ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE CARUTAPERA



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que, revendo nesta Serventia os Livros de Registros de Imóveis, a meu cargo, deles encontrei no Liv. 2-A, fls.93, **Mat. 85**, feito em 08/08/1979, o registro do teor seguinte: Constitui de uma área de terras denominada, **Fazenda "GUARAMANDI"**, da Gleba Gurupi, localizada no Município de Carutapera, Estado do Maranhão, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco M0-M1, com a distância de 154,48 metros; com azimute de 53°30'09", limita-se com Delcídes José da Silva; deste, M1-M2, com distância de 2.996,14 metros; com azimute de 68°53'08", limita-se com Delcídes José da Silva; do M2-M3, com distância de 1.285,76 metros, com azimute de 55°51'05", com Delcídes José da Silva; do M3-M4, com distância de 1.132,02 metros, com azimute de 45°10'56", com Delcídes José da Silva; M4-D180; do D180-D181-do D181-D182-D183-D184 do D184-D185-D185-D186 do D185-M-5, limita-se com o Rio Guaramandi; M5-M6 com distância de 1.797,09 metros, com azimute de 240°08'49", limita-se com João Branco; do M6-M7, com distância de 147,79 metros, com azimute de 228°00'00", limita-se com João Branco; M7-M8, com distância de 82,19 metros, com azimute de 204°57'56", limita-se com João Branco; M8-M9, com distância de 458,57 metros, com azimute de 217°18'30, limita-se com João Branco; do M9-M10, distância de 1.666,75 metros, com azimute de 169°44'22", limita-se com João Branco; do M10-M11, com distância de 3.666,71 metros, com azimute de 246°19'05", M-12-M13, com distância de 815,27 metros, com azimute de 91°29'37", limita-se com Terras Mata; M13-M14, com distância de 1.667,22 metros, com azimute de 171°50'45", limita-se com Terras Mata; M14-M15, com distância de 3.353,17 metros, com azimute de 249°49'40", limita-se com Joaquim Neres Silva; M-15-M16, com distância de 1.044,57 metros, com azimute de 235°20'57", M16-M17, com distância de 387,49 metros, com azimute de 223°10'49", do M17-M18, com distância de 403,70 metros, com azimute de 211°59'19"; do M18-M19 com distância de 180,71 metros, com azimute de 217°35'57", do M19-M20, com distância de 297,65 metros, com azimute de 226°15'48"; do M20-M21, com distância de 1.258,66 metros, com azimute de 243°34'11"; do M21-M22, com distância de 327,74 metros, com azimute de 251°50'21", todos limitando-se com Joaquim Neres Silva; do M22 a M0, com distância de 4.877,56 metros, com azimute de 339°54'35", limitando-se com Jerbe Paulo da Silva. **LIMITES:** Norte com terras de Delcídes José da Silva; Leste com Rio Guaramandi; Sul com terras de Joaquim Neres Silva; Oeste com terras de Jerbe Paula da Silva. **ÁREA: 2.563,0412ha. PROPRIETÁRIO:** SINVAL RODRIGUES COELHO JUNIOR e sua mulher EMY HERMETO COELHO, brasileiros, casados, ele pecuarista,

portador da CI n.º 445.720 SSP/GO e ela do lar, portadores do CPF n.º 043.325.206/53, residentes em Vitória/ES. **TITULO:** Título Definitivo expedido pelo INCRA, em 19/07/1979. Registro anterior: AV.03-26, fls. 29, Liv.2-A deste CRI. Dou fé. **R.01-85 FEITO EM 08/08/1979** da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 08.08.79, no Livro de Notas n.º 3, fls. 03, do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em que os proprietários do imóvel acima TRANSMITIRAM à OSCAR DE SÁ MOTTA, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF n.º 000.874.116-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG. Dou fé. **AV.02-85 FEITO EM 12.04.1982**, do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta assinado pelo proprietário do imóvel supra e IBDF, onde o proprietário mencionado por este termo grava 50% ou seja 1.281,5206há, da área de sua propriedade como de preservação permanente, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. Dou fé. **R.03-85 FEITO EM 08/10/1986** da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 03.10.86, no Livro de Notas n.º 18, fls. 77/78, do Cartório do 3º Ofício de Imperatriz/MA, em que o proprietário do imóvel acima TRANSMITIU aos Sra. JOSÉ HENRIQUE NETO, brasileiro, pecuarista, casado com Vera Alice Abdalla Henrique, portador da CI n.º 418.943 SSP/ES e CPF n.º 075.140.006-82, residente na Estância Dois Irmãos, Nanuque/MG, ARLINDO FRANCO RODRIGUES, brasileiro, pecuarista, casado com Telma Sousa Rodrigues, portador do CPF n.º 306.164.336-20 e CI n.º 124.332/MG, residente na Avenida Santos Dumont 31, Sala 101, Nanuque/MG e DILSON DJALMA COSTA, brasileiro, pecuarista, casado, com a Sra. Maria dos Anjos Alehar Costa, portador da CI n.º 965.249-MG e CPF n.º 093.705.106-30, residente na Rua Ovídio Abreu 107, Atalaia/MG. Dou fé. **AV.04-85 FEITO EM 10/03/1989** da Carta de Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Vitória/ES, Dr. José Geraldo Bermudes, nos autos da Ação de Divorcio entre José Henrique Neto e Vera Alice Abdala Henrique, pela qual a parte correspondente a José Henrique Neto no imóvel constante da Mat. 85, passa a pertencer a ex-cônjuge, que passa a assinar-se VERA ALICE ABDALA. Dou fé. **R.05-85 FEITO EM 10/03/1989** da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 02.03.89, no Livro de Notas n.º 32, fls. 135/136, do Cartório do 3º Ofício de Imperatriz/MA, em que o proprietário do imóvel acima TRANSMITIU à Firma VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A, estabelecida na Fazenda Medalha, Pov. Piquiá, CGC/MF sob o n.º 07.609.993/0001-42, Açailândia/MA. Dou fé. **AV.06-085 FEITO EM 03.11.1989**, do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Florestas manejadas, assinado entre a Viena Siderurgica do Maranhão S/A e IBDF, fixando a área de 2.563,0412há, de floresta nativa, perante a área total do imóvel como sendo de utilização limitada, nela podendo ser feito somente exploração racional com regime de manejo sustentado. Dou fé. **R.07-085 FEITO EM 09.06.2004**, da Cédula de Credito Industrial n.º 07609993-A, com vencimento em 15/04/2016, no valor de R\$ 10.023.095,53, emitida em 15.04.2004, tendo como credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Açailândia/MA, aos juros de 14% a.a, Tipo de Garantia Hipoteca de Primeiro Grau. Dou fé. Dado e passado a presente Certidão, nesta cidade de Carutapera, Serventia Extrajudicial, aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010). Eu, , Escrevente Substituta, digitei subscrevo e assino.

Em Teste da verdade


Cildete Carneiro Sousa
Serventia Extrajudicial / Escrevente Substituta
Carutapera - MA





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA

TÍTULO DEFINITIVO

TÍTULO DEFINITIVO que OUTORGA o
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA — INCRA ao
Sr. *Sinval Rodrigues Coêlho Junior*

*brasileiro, casado, pecuarista, filho de Sinval Rodrigues
Coêlho e Maria de Magalhães, Cartão de Identificação de Con-*

tribuinte nº 043.325.206-53.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

.x

*.x.x.x.x.x. O INCRA — INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970,
e tendo em vista as disposições do artigo 100 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro
de 1964, artigos 25 alínea «g» e 51 do Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,
neste ato representado pelo seu Presidente, considerando o que consta do Processo
Administrativo INCRA/PFI/Nº 01302 / 76 OUTORGA a Sinval Rodrigues
Coêlho Junior.x*

.x

do imóvel denominado Fazenda Guaramandí.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

.x

situada no Município de Carutapera.x.x.x.x.x.x, Estado Maranhão.x.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., conforme transcrição no Registro de Imóveis da Comarca

de Carutapera-Ma.x.x.x.x.x.x.x.x.x., sob nº 26, às fls. 29.x.

do Livro 2-A, transmitindo o domínio e demais direitos dele decorrente, livre

de quaisquer ônus. O imóvel tem área de 2.563,0412 ha (dois mil qui-

nhentos e sessenta e tres hectares, quatro ares e doze cen-

tiaras.x)

.x

.x

, com os limites e confrontações seguintes:

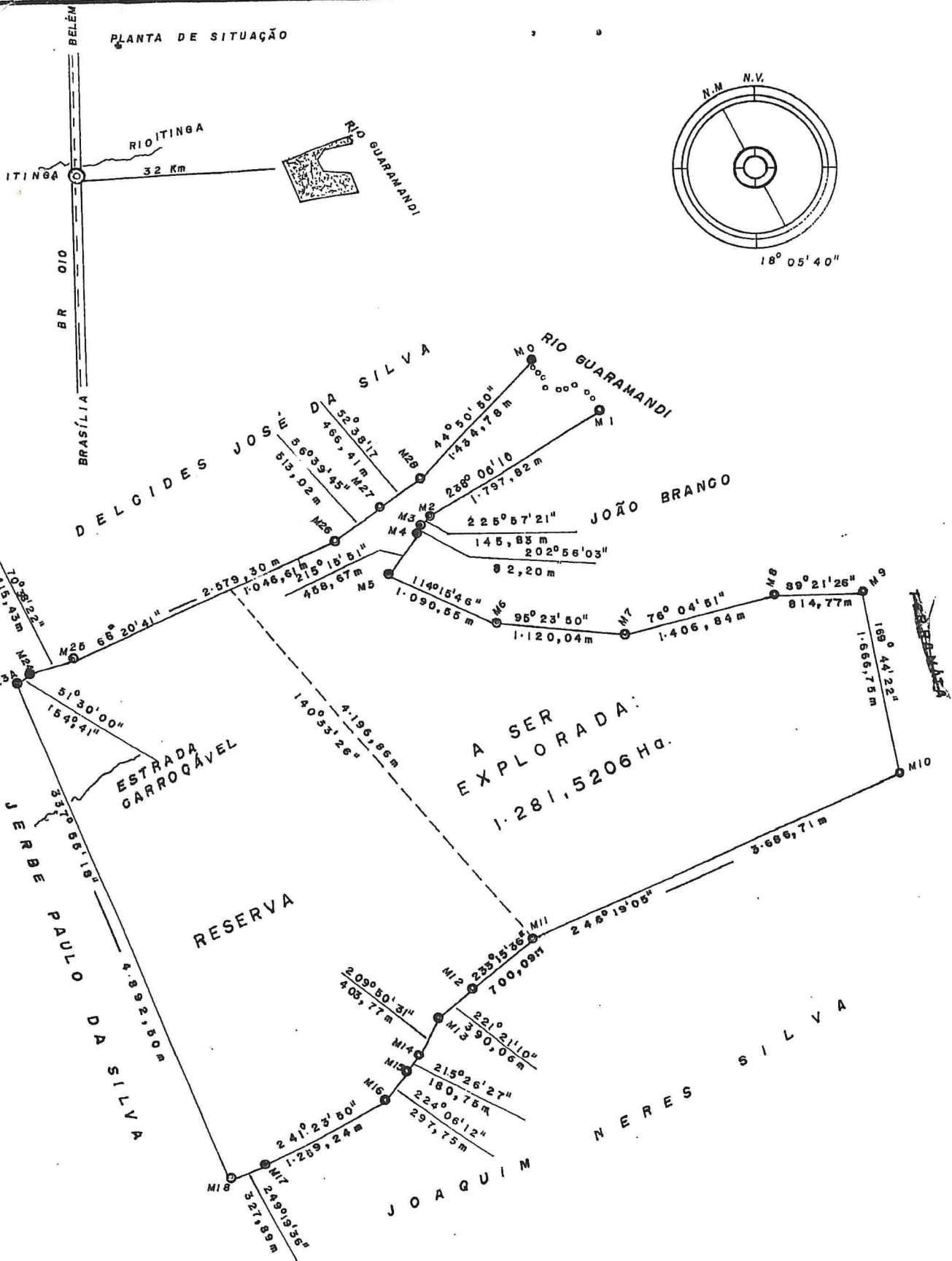
NORTE: *Deleides José da Silva*

LESTE: *Rio Guaramandí e João Branco*

SUL: *Joaquim Neres Silva*

OESTE: *Jerbe Paulo da Silva*

PLANTA DE SITUAÇÃO



A SER EXPLORADA:
1.281,5206 Ha.

CÓPIA: MIGUEL
R.T.
[Handwritten Signature]
~~REGISTRADO~~
CREA 210/TA
150 R

M. A.	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INGRA		
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO NORTE PROJETO FUNDIÁRIO IMPERATRIZ		
IMÓVEL: FAZ. GUARAMANDI	ÁREA: 2.563,0412 HA	
PROPRIETÁRIO: SINVAL RODRIGUES GOELHO JÚNIOR		
MUNICÍPIO: GARUTAPERA	ESTADO: MA	PERÍMETRO: 27.026,89 M
DES. EM 16/09/78	POR: ALDEMAR	ESCALA: 1:50.000

CONFERE

VISTO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Registro de Imóveis - Protesto - Hipoteca -
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Tabelionato - CV CR

M^a de Lourdes Viana Abreu
Serventuária




ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE CARUTAPERA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


CERTIFICO e dou fé que, revendo nesta Serventia os Livros de Registros de Imóveis, a meu cargo, deles encontrei no Liv. 2, fic. 91, **Mat. 091**, feito em 09/11/1987, o registro do teor seguinte: Constitui de uma área de terras denominada **Fazenda "MINAS"**, lote 196, da Gleba Gurupi Ipuí II, localizada no Município de Carutapera. Estado do Maranhão, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco MT-1144, do lote 196, com coordenadas E-251605.308 e N-9516270,681, com azimute de 24°54'21" e distância de 1826,39 metros, chega-se ao marco MT-1256; deste segue pela margem esquerda do Rio Guaramandi com uma distância de aproximadamente 2671,24 metros, chega-se ao marco MT-1313, deste azimute de 242°9'13" e distância de 801,39 metros, chega-se ao marco MT-935; deste com azimute de 236°53'28" e distância de 1044,16 metros, chega-se ao marco MT-910; com azimute de 165°42'29" e distância de 108,17 metros, chega-se ao marco MT-911; com azimute de 267°38'55" e distância de 820,48 metros, chega-se ao marco MT-1134, com azimute de 354°32'6" e distância de 827,82 metros, chega-se ao marco MT-1144, ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel encontra-se os meridianos 47°17'4"/47°12'34.3" a Oeste de Greenwich e entre os paralelos 4°2'22.5"/4°21'27.0" a sul.

LIMITES: Norte com o Rio Guaramandi; Leste com o Rio Guaramandi e os lotes 1958(vago), 195-A de Antônio Bispo dos Santos w 195 de Pedro Paca; Sul com o lote 195-A de Antônio Bispo dos Santos, lote 195 de Pedro Paca e Sinval Rodrigues Coelho Júnior; Oeste com o lote 197 de Antônio Batista Martins. **ÁREA: 290,3421ha.**

PERIMETRO: 8099,63 metros. PROPRIETÁRIO: UNIÃO FEDERAL, por Sentença do MM. Juiz Federal no Maranhão, Dr. Carlos Alberto Madeira nos Autos de Ação de Nulidade de Títulos. Condições: Nenhuma. Registro anterior: AV.03-26, fls. 29, Liv. 2-A deste CRI. Dou fé. **R.01-091 FEITO EM 26/02/1987 DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL**, ora matriculado através do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins - GETAT. **ADQUIRENTE:** ROBERTO DE LIMA BARBOSA MELO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI n.º 515.135 SSP/MG e CPF n.º 104.483.906-63, residente em Belo Horizonte/MG. **TÍTULO:** Título Definitivo n.º 4(GETAT)82(6)7456, datado de 26.06.86, conforme processo administrativo n.º 2592/84-UEIPZ. Dou fé. **R.02-091 FEITO EM 11/07/1988** da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 07/07/1988, no Livro de Notas n.º 29, fls. 003/004, do Cartório do 3º Ofício de Imperatriz/MA, em que o proprietário do imóvel supra TRANSMITIU aos Srs. JOSÉ HENRIQUE NETO, brasileiro, pecuarista, casado com

Vera Alice Abdalla Henrique, portador da CI n.º 418.943 SSP/ES e CPF n.º 075.140.006-82, residente na Estância Dois Irmãos, Nanuque/MG, ARLINDO FRANCO RODRIGUES, brasileiro, pecuarista, casado com Telma Sousa Rodrigues, portador do CPF n.º 306.164.336-20 e CI n.º 124.332/MG, residente na Avenida Santos Dumont 31, Sala 101, Nanuque/MG e DILSON DJALMA COSTA, brasileiro, pecuarista, casado, com a Sra. Maria dos Anjos Alchar Costa, portador da CI n.º 965.249-MG e CPF n.º 093.705.106-30, residente na Rua Ovídio Abreu 107, Atalaia/MG. Dou fé. **AV.03-091 FEITO EM 10/03/1989** da Carta de Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Vitória/ES, Dr. José Geraldo Bermudes, nos autos da Ação de Divorcio entre José Henrique Neto e Vera Alice Abdala Henrique, pela qual a parte correspondente a José Henrique Neto no imóvel constante da Mat. 090, passa a pertencer a ex-cônjuge, que passa a assinar-se VERA ALICE ABDALA. Dou fé. **R.04-091 FEITO EM 10.03.1989**, da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 07.02.1989, no Livro de Notas n.º 32, fls. 123/124, do Cartório do 3º Ofício de Imperatriz/MA, em que o proprietário do imóvel supra vendeu à Firma VIFENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A, estabelecida na Fazenda Medalha, Pov. Piquiá, CGC/MF sob o n.º 07.609.993/0001-42, Açailândia/MA. Dou fé. **AV.05-091 FEITO EM 03.11.1989**, do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Florestas manejadas, assinado entre a Viena Siderurgica do Maranhão S/A e IBDF, fixando a área de 290,3421há, de floresta nativa, perante a área total do imóvel como sendo de utilização limitada, nela podendo ser feito somente exploração racional com regime de manejo sustentado. Dou fé. **R.06-091 FEITO EM 09.06.2004**, da Cedula de Credito Industrial n.º 07609993-A, com vencimento em 15/04/2016, no valor de R\$ 10.023.095,53, emitida em 15.04.2004, tendo como credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Açailândia/MA, aos juros de 14% a.a, Tipo de Garantia Hipoteca de Primeiro Grau. Dou fé. Dado e passado a presente Certidão, nesta cidade de Carutapera, Serventia Extrajudicial, aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010). Eu,  Escrevente Substituta, digitei subscrevo e assino.

Em Test^o da verdade


Gillete Cordeiro Sousa
Serventia Extrajudicial / Escrevente Substituta
Carutapera - MA





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA – GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA – TOCANTINS – GETAT
TÍTULO DEFINITIVO 4 (GETAT) 82 (6) 7456

TÍTULO DEFINITIVO QUE OUTORGA O
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO
ARAGUAIA – TOCANTINS – GETAT-ao

Sr.(a) **ROBERTO DE LIMA BARBOSA MELLO**
brasileiro, casado, engenheiro, termo
de casamento nº 5.293, fls. 255vº, li-
vro-9-B-Aux./MG.-----

O GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA – TOCANTINS –
GETAT, criado pelo Decreto-lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980 e reestruturado
pelo Decreto-lei nº 1.799, de 5 de agosto de 1980, neste ato representado pelo seu
Presidente, considerando o que consta do Processo Administrativo 2592/84 UEIPZ.-.
-----, **OUTORGA** a
ROBERTO DE LIMA BARBOSA MELLO, Filho de HÉLIO de Almeida Barbosa Mello e
Maria Helena de Lima Barbosa Mello.-----
-----, o Título Definitivo
de propriedade do imóvel denominado **Gl. Gurpi-Ípui-II, Faz. Minas Gerais, Lote**
situado no Município de **Carutapera** ----- 196
Estado **Maranhão** , matriculado em nome da União, no Cartório
de Registro de Imóveis da Comarca de _____,
sob o nº 26 a AV.3 às fls. 137 , do Livro 2-A , transmitindo o
domínio e demais direitos dele decorrentes, livre de quaisquer ônus. O imóvel tem a
área de 290,3421 ha (Duzentos e noventa hectares, trinta e quatro '
ares e vinte e um centiares.-----
-----),
com os limites e confrontações seguintes:-----
Partindo do marco **MT-1144** do lote 196 com coordenadas **E=251605.308** e **N=**
9516278,681 com azimute **24º54'21"** e distância de **1826,39m**, chega-se ao
marco **MT1256** deste segue pela margem esquerda do Rio Guaramandi com uma
distância aproximada de **2671,24m**, chega-se ao marco **MT-1313** deste com
azimute **242º 9'13"** e distância de **801,39m**, chega-se ao marco **MT-935** com
azimute **236º53'28"** e distância de **1044,16m**, chega-se ao marco **MT-910** com
azimute **165º42'29"** e distância de **108,17m**, chega-se ao marco **MT-911** com
azimute **267º38'55"** e distância de **820,48m**, chega-se ao marco **MT1134** com
azimute **254º32' 6"** e distância de **827,82m**, chega-se ao marco **MT1144** pon-
to inicial da descrição deste perímetro. O imóvel encontra-se entre os
Meridianos **47º1'17.4"/47º12'34.3"** a Oeste de Greenwich e entre os Para-
lelos **4º2'22.5"/4º21'27.0"** a Sul. Limita-se ao Norte com o Rio Guaraman-
di; a Leste com o Rio Guaramandi e os Lotes 195B (Vago), 195A de Antonio '
Bispo dos Santos e 195 de Pedro Paca; ao Sul com o lote 195A de Antonio
Bispo dos Santos, lote 195 de Pedro Paca e Sinval Rodrigues Coelho. Ju-



nior e a Oeste com o lote 197 ocupado por Antonio Batista Martins. Localiza-se a 42 Km. da Margem Direita da BR.010, entrada no Itinga.-----



Carutapera - Estado Maranhão
Cartório Geral de Registro Imoveis e Hipotecas

Ficha 91 de Livro n.º 2. R-1-091
em 26 de Junho de 1987
José Maria de Jesus
Escrivão

Juazeiro de Sena Loureiro
Escrivão do 1.º Ofício

conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste Título. O preço da venda é de Cr\$ 2.543,37 (Dois mil, quinhentos e quarenta e três cruzados e trinta e sete centavos.-----) já integralmente pago pelo OUTORGADO, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título e o assina em três (3) vias, com as testemunhas abaixo.

Marabá-Pará, em 26 de junho de 1986

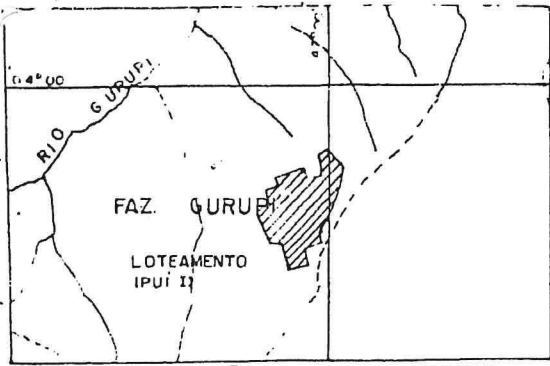
[Signature]
Presidente do GETAT

[Signature]
OUTORGADO

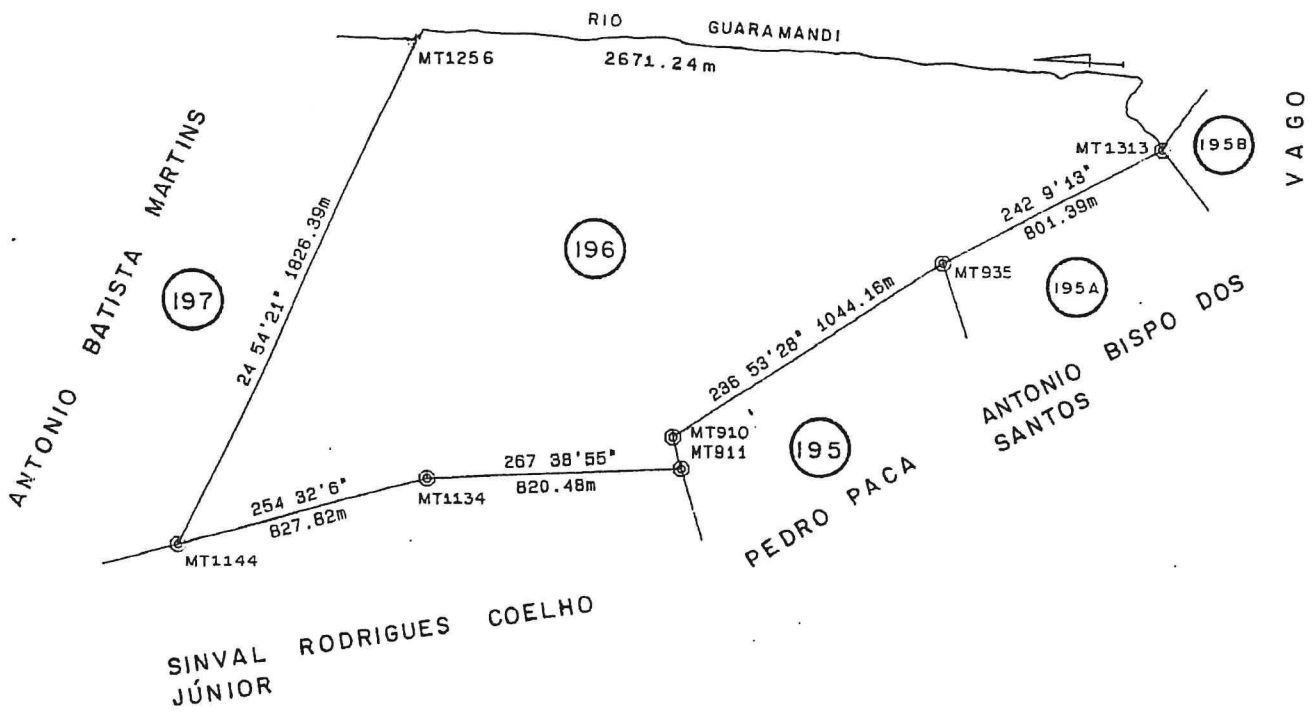
[Signature]
Testemunha

[Signature]
Testemunha

A 2ª via deste Título, acompanhada da planta e memorial descritivo da área, constituirão Folha de Livro Fundiário.

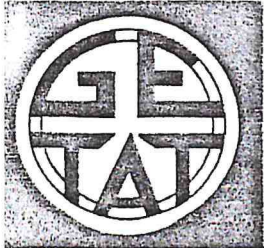


PLANTA DE SITUAÇÃO ESCALA 1:1000000



CEPRODAM

MARCOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA
MT910 - MT911	165 42' 29"	108.17m



SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA/TOCANTINS-GETAT

GLEBA GURUPI/IPUI II LOTE 196 RESP. TÉCNICO
 IMÓVEL FAZ. MINAS GERAIS MANOEL ANDRADE RIBEIRO LTDA
 PROPRIETÁRIO: ROBERTO DE LIMA BARBOSA MELLO

ÁREA 290.3421ha	MUNICÍPIO CARUTAPERA	ESTADO MARANHÃO	CONFERE <i>[Signature]</i>	VISTO <i>[Signature]</i> Lote Substituído OpC. 04 PORT. 122/03
PERÍMETRO 8099.63m	ESCALA 1:25000	DATA 17/01/85	REG Nº COD	DESENHO CEPRODAM



COMARCA DE CARUTAPERA
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARUTAPERA
ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO

CADEIA DOMINIAL SUCESSÓRIA

Cartório do 1º. Ofício
Erasmo Saraiva Bessa
Escrivão
Carutapera - MA
Fone: 098 394-1150

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a lei me confere, que no Livro nº. 2-A, de Registro Geral de Imóveis, fls. 94, da **Mat. 86**, datada de 08/08/79, consta o registro de uma área de terras denominada **Fazenda "GROTÃO DA ANTA"**, da Gleba Gurupi, localizada no Município de Carutapera, Estado do Maranhão, medindo 2.567,7396ha, pertencente à **VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A**, adquirida por compra feita de VERA ALICE ABDALA e esta adquiriu de JOSÉ HENRIQUE NETO, e este adquiriu de PAULO EMILIO PINHEIRO, tendo PAULO EMILIO PINHEIRO adquirido de RENATO SÁ MOTA e este adquiriu de JERBE PAULA DA SILVA, e finalmente este adquiriu da UNIÃO FEDERAL, através do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a qual está registrada com a área de 550.000,0000 há, sob a Mat:26, Liv.2-A, fls.29, datada de 30/12/1977, extraída dos Autos de Ação de Nulidade de Título, passada em favor da União Federal. Foi o que interessou ao requerente. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Carutapera, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e um. Eu, Gildete Conceição Sousa, Escrevente Juramentada o digitei. Eu, Erasmo Saraiva Bessa, Escrivão subscrevo e assino.

Em Testemunho da verdade

Erasmo Saraiva Bessa
Escrivão



conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste Título. O preço da venda é de Cr\$ 256.773,96 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e tres cruzeiros e noventa e seis centavos, x.) já integralmente pago pelo OUTORGADO, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título e o assina em três (3) vias, com as testemunhas abaixo.

Imperatriz-Ma., em 19 de julho de 1979.

Presidente do INCRA

Jaquim Guller de Oliveira
Jaquim Guller de Oliveira
COORDENADOR REGIONAL
PORTARIA Nº 589 DE 27/06/79

[Assinatura]
OUTORGADO — Assinatura ou polegar direito

[Assinatura]
Testemunha

[Assinatura]
Testemunha

O imóvel de que trata este Título, está cadastrado no INCRA sob número

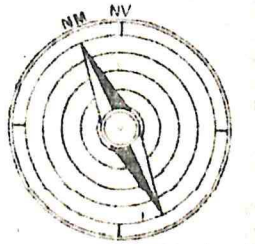
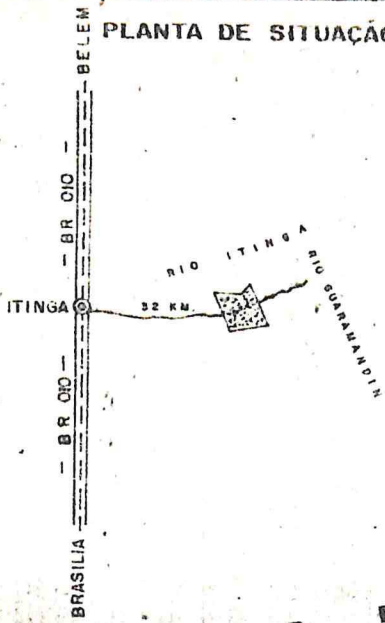
A 2ª via deste Título, acompanhada da planta e memorial descritivo da área, constituirão Folha de Livro Fundiário da Divisão de Terras Públicas do Departamento de Recursos Fundiários do INCRA.

Comarca Carutapera - Estado Maranhão
Cartório Gera. de Registro Imoveis e Hipoteca

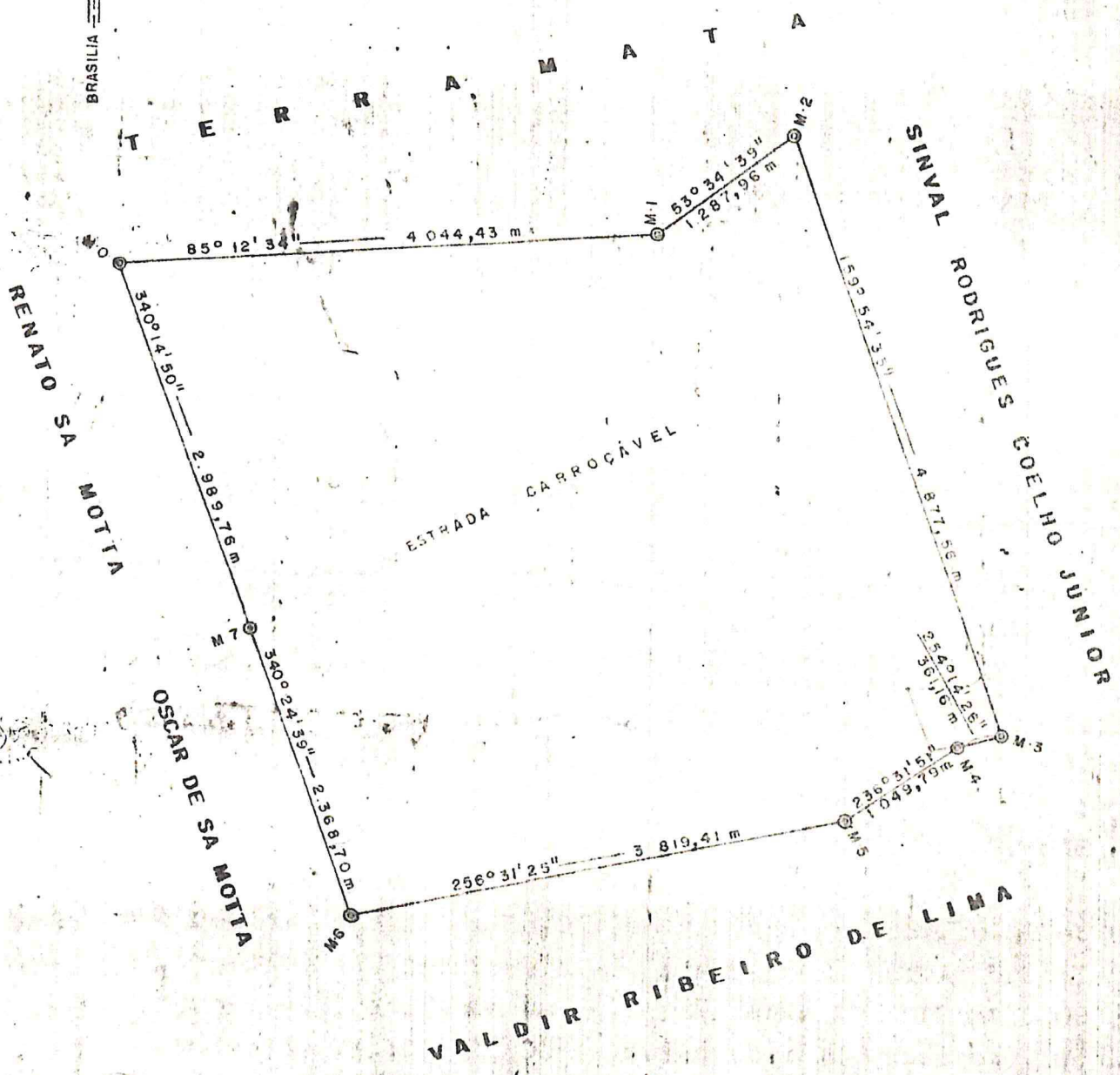
Comarca de Carutapera
Januario de Sena Loureiro
Escrivão do 1º. Ofício
Carutapera - Maranhão

Registrado as folhas 81 do livro n.º
E-A de Registro de Jucosens
Em 25 de julho de 1979
[Assinatura]
Oficial Registro Imoveis

PLANTA DE SITUAÇÃO



18° 05' 40"



TERCEIRO ENGENHEIRO DA AMAZONIA LITORAL
 C. O. S. 012.151/1984

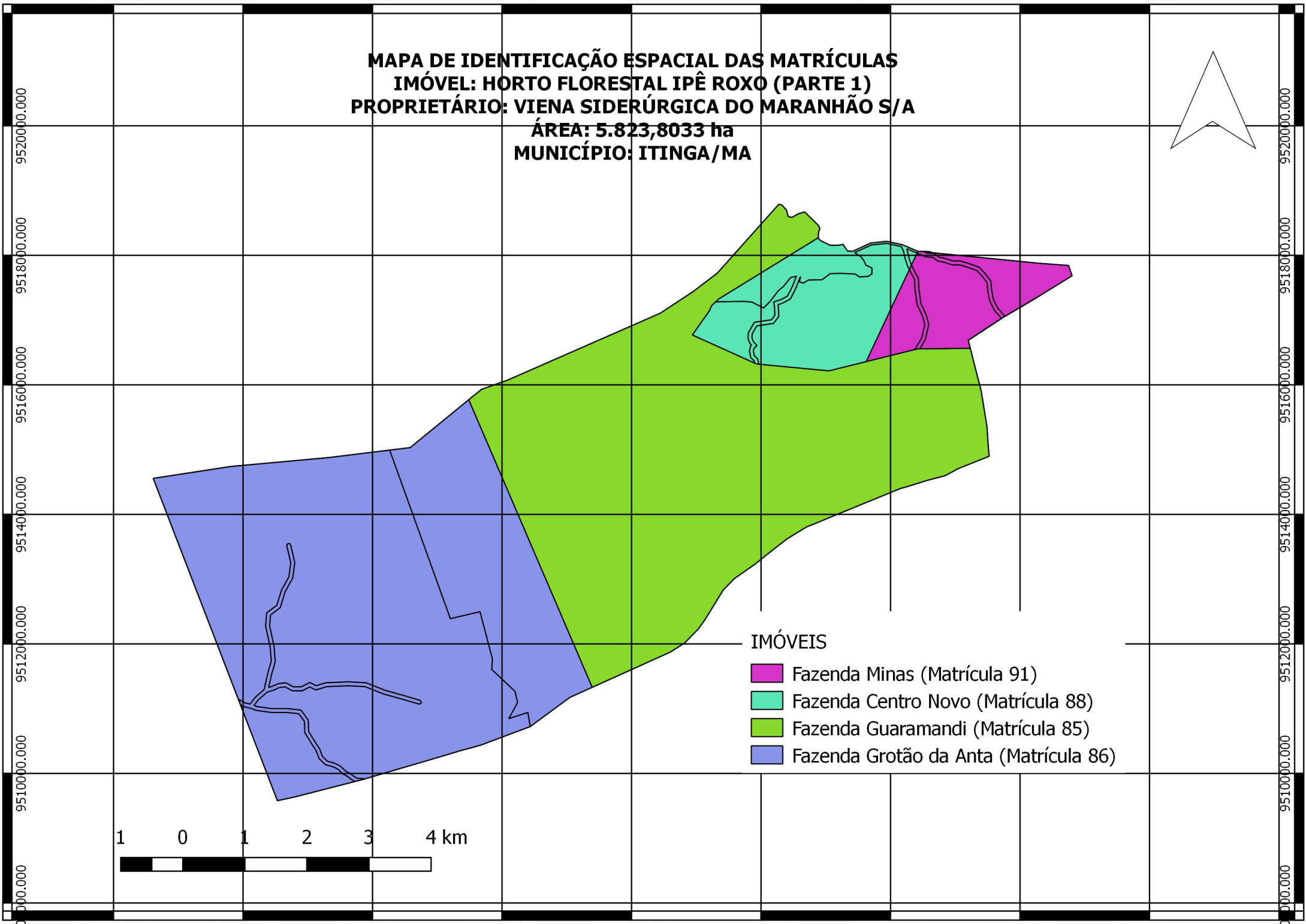
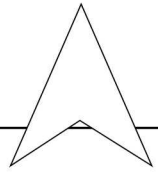
Gregório Antonio Saldá Neto
 AREA MA 000370

M. A.	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA		
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO NORTE-PROJETO FUNDIÁRIO IMPERATRIZ		
IMÓVEL: FAZ. GROTAO DA ANTA.		ÁREA: 2.567,7396 ha
PROPRIETÁRIO: JERBE PAULO DA SILVA		
MUNICÍPIO: CARUTAPERA	ESTADO: MA.	PERÍMETRO: 20 798,77 m
DES EM: 30/II/78.	POR: ALDEMAR.	ESCALA: 1:50.000





CONFERE

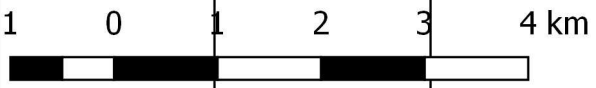
VISTO.

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO ESPACIAL DAS MATRÍCULAS
IMÓVEL: HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO (PARTE 1)
PROPRIETÁRIO: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A
ÁREA: 5.823,8033 ha
MUNICÍPIO: ITINGA/MA

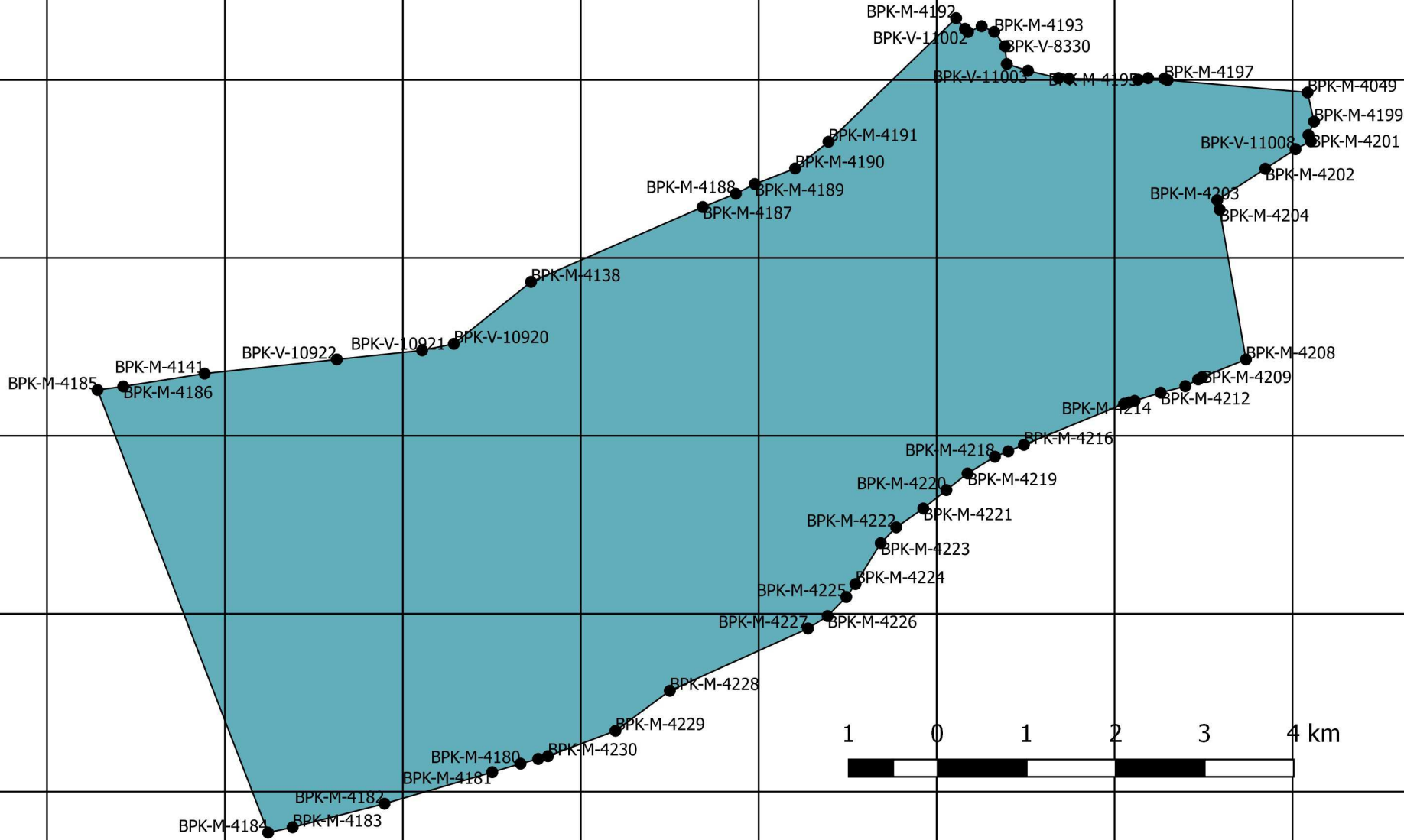
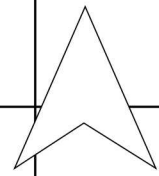


IMÓVEIS

-  Fazenda Minas (Matrícula 91)
-  Fazenda Centro Novo (Matrícula 88)
-  Fazenda Guaramandi (Matrícula 85)
-  Fazenda Grotão da Anta (Matrícula 86)



PLANTA (SIGEF: 085694dc-5edf-4cf3-a942-0e8b79c53bce)
IMÓVEL: HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO (PARTE 1)
PROPRIETÁRIO: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A
ÁREA: 5.823,8033 ha
MUNICÍPIO: ITINGA/MA





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO
Proprietário: VIENA SIDERURGICA S/A
Matrícula do imóvel: 88 , 86 , 85 , ... continua na página 3.
Município/UF: Itinga do Maranhão-MA

Natureza da Área: Particular
CNPJ: 07.609.993/0001-42
Código INCRA/SNCR: 9500251155920
Cartório (CNS): (03.125-2) Carutapera - MA

Responsável Técnico: ANTONIO PEREIRA ALVES FILHO
Formação: Engenheiro Agrimensor
Código de credenciamento: BPK

CREA: 866D/PI
A.R.T.: 00019006103705095510

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 5823,8033 ha

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 36.617,08 m **Azimutes:** Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BPK-M-4192	-47°15'02,164"	-4°21'03,816"	123,26	BPK-V-8328	140°31'	155,75	RIO GUARAMANDI
BPK-V-8328	-47°14'58,953"	-4°21'07,730"	123,26	BPK-V-11002	137°04'	48,95	RIO GUARAMANDI
BPK-V-11002	-47°14'57,872"	-4°21'08,897"	123,26	BPK-V-8329	67°14'	166,78	RIO GUARAMANDI
BPK-V-8329	-47°14'52,884"	-4°21'06,797"	123,26	BPK-M-4193	114°16'	154,28	RIO GUARAMANDI
BPK-M-4193	-47°14'48,323"	-4°21'08,862"	122,86	BPK-V-8330	143°25'	201,98	RIO GUARAMANDI
BPK-V-8330	-47°14'44,419"	-4°21'14,142"	122,86	BPK-V-8331	174°13'	200,9	RIO GUARAMANDI
BPK-V-8331	-47°14'43,764"	-4°21'20,649"	122,86	BPK-V-11003	107°57'	250,22	RIO GUARAMANDI
BPK-V-11003	-47°14'36,044"	-4°21'23,160"	122,86	BPK-M-4194	103°33'	352,76	RIO GUARAMANDI
BPK-M-4194	-47°14'24,922"	-4°21'25,852"	125,23	BPK-V-11004	93°27'	119,05	CNS: 03.125-2 Mat. 98 FAZ. SÃO GERALDO
BPK-V-11004	-47°14'21,068"	-4°21'26,086"	125,23	BPK-M-4195	90°59'	774,57	CNS: 03.125-2 Mat. 98 FAZ. SÃO GERALDO
BPK-M-4195	-47°13'55,951"	-4°21'26,521"	143,47	BPK-M-4196	81°22'	113,55	CNS: 03.125-2 Mat. 98 FAZ. SÃO GERALDO
BPK-M-4196	-47°13'52,310"	-4°21'25,967"	134,63	BPK-M-4197	91°55'	181,53	CNS: 03.125-2 Mat. 98 FAZ. SÃO GERALDO
BPK-M-4197	-47°13'46,426"	-4°21'26,166"	142,35	BPK-M-4198	113°15'	41,62	CNS: 03.125-2 Mat. 98 FAZ. SÃO GERALDO
BPK-M-4198	-47°13'45,186"	-4°21'26,701"	141,44	BPK-M-4049	95°13'	1578,59	CNS: 03.125-2 Mat. 98 FAZ. SÃO GERALDO
BPK-M-4049	-47°12'54,202"	-4°21'31,377"	141,44	BPK-M-4199	167°42'	335,66	CNS: 03.125-2 Mat. 103 FAZ. FELICIDADE
BPK-M-4199	-47°12'51,886"	-4°21'42,054"	175,52	BPK-M-4200	202°37'	163,29	CNS: 03.125-2 Mat. 103 FAZ. FELICIDADE
BPK-M-4200	-47°12'53,923"	-4°21'46,961"	158,59	BPK-M-4201	159°11'	74,92	CNS: 03.125-2 Mat. 103 FAZ. FELICIDADE
BPK-M-4201	-47°12'53,060"	-4°21'49,241"	138,62	BPK-V-11008	242°47'	193,86	CNS: 03.125-2 Mat. 103 FAZ. FELICIDADE
BPK-V-11008	-47°12'58,652"	-4°21'52,126"	138,62	BPK-M-4202	237°20'	404,21	CNS: 03.125-2 Mat. 103 FAZ. FELICIDADE

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

BPK-M-4202	-47°13'09,688"	-4°21'59,228"	136,13	BPK-M-4203	236°56'	645,33	CNS: 03.125-2 Mat. 103 FAZ. FELICIDADE
BPK-M-4203	-47°13'27,230"	-4°22'10,687"	169,12	BPK-M-4204	165°51'	109,38	CNS: 03.125-2 Mat. 103 FAZ. FELICIDADE
BPK-M-4204	-47°13'26,363"	-4°22'14,140"	166,23	BPK-M-4208	170°12'	1709,22	CNS: 03.125-2 Mat. 103 FAZ. FELICIDADE
BPK-M-4208	-47°13'16,941"	-4°23'08,973"	234,48	BPK-M-4209	248°15'	531,16	CNS: 03.125-2 Mat. 103 FAZ. FELICIDADE
BPK-M-4209	-47°13'32,943"	-4°23'15,377"	190,63	BPK-M-4210	239°29'	51,5	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4210	-47°13'34,382"	-4°23'16,228"	189,53	BPK-M-4211	242°20'	163,23	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4211	-47°13'39,071"	-4°23'18,695"	192,59	BPK-M-4212	255°27'	285,95	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4212	-47°13'48,048"	-4°23'21,033"	172,8	BPK-M-4213	252°44'	306,61	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4213	-47°13'57,545"	-4°23'23,993"	223,45	BPK-M-4214	254°31'	65,49	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4214	-47°13'59,592"	-4°23'24,562"	231,52	BPK-M-4215	254°42'	58,21	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4215	-47°14'01,413"	-4°23'25,062"	234,3	BPK-M-4216	247°53'	1215,86	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4216	-47°14'37,947"	-4°23'39,960"	174,26	BPK-M-4217	247°33'	190,02	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4217	-47°14'43,643"	-4°23'42,322"	151,77	BPK-M-4218	248°17'	161,62	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4218	-47°14'48,513"	-4°23'44,268"	176,8	BPK-M-4219	238°42'	360,42	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4219	-47°14'58,503"	-4°23'50,361"	158,57	BPK-M-4220	232°03'	302,06	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4220	-47°15'06,230"	-4°23'56,406"	171,68	BPK-M-4221	231°32'	331,66	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4221	-47°15'14,654"	-4°24'03,120"	203,16	BPK-M-4222	235°23'	370,25	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4222	-47°15'24,538"	-4°24'09,965"	194,1	BPK-M-4223	224°36'	249,54	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4223	-47°15'30,221"	-4°24'15,749"	237,7	BPK-M-4224	211°48'	540,15	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4224	-47°15'39,457"	-4°24'30,691"	219,81	BPK-M-4225	215°45'	177,89	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4225	-47°15'42,828"	-4°24'35,391"	237,88	BPK-M-4226	224°29'	299,75	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4226	-47°15'49,641"	-4°24'42,352"	245,5	BPK-M-4227	237°49'	261,82	ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
BPK-M-4227	-47°15'56,829"	-4°24'46,890"	261,01	BPK-M-4228	245°54'	1702,24	CNS: 03.125-2 Mat. 210 FAZ. DONA LAIS
BPK-M-4228	-47°16'47,227"	-4°25'09,516"	271,93	BPK-M-4229	233°49'	758,62	CNS: 03.125-2 Mat. 210 FAZ. DONA LAIS
BPK-M-4229	-47°17'07,088"	-4°25'24,094"	265,11	BPK-M-4230	249°36'	810,48	CNS: 03.125-2 Mat. 210 FAZ. DONA LAIS
BPK-M-4230	-47°17'31,727"	-4°25'33,289"	250,08	BPK-M-4179	254°08'	113,56	CNS: 03.125-2 Mat. 9340 FAZ. BOA ESPERANÇA
BPK-M-4179	-47°17'35,270"	-4°25'34,299"	246,91	BPK-M-4180	255°12'	205,56	CNS: 03.125-2 Mat. 9340 FAZ. BOA ESPERANÇA
BPK-M-4180	-47°17'41,716"	-4°25'36,008"	245,06	BPK-M-4181	253°28'	331,79	CNS: 03.125-2 Mat. 7459 FAZ. DEUS AJUDARÁ
BPK-M-4181	-47°17'52,033"	-4°25'39,080"	220,38	BPK-M-4182	253°50'	1261,33	CNS: 03.125-2 Mat. 1857 FAZ. SÃO JOSÉ
BPK-M-4182	-47°18'31,326"	-4°25'50,512"	172,46	BPK-M-4183	255°47'	1065,6	CNS: 03.125-2 Mat. 257 FAZ. SÃO JOÃO
BPK-M-4183	-47°19'04,832"	-4°25'59,024"	171,36	BPK-M-4184	257°57'	281,86	CNS: 03.125-2 Mat. 4977 FAZ. TOÁ
BPK-M-4184	-47°19'13,773"	-4°26'00,938"	183,43	BPK-M-4185	339°06'	5329,45	CNS: 03.125-2 Mat. 13844 FAZ. BARRO VERMELHO
BPK-M-4185	-47°20'15,418"	-4°23'18,850"	245,22	BPK-M-4186	82°23'	292,1	CNS: 03.125-2 Mat. 8882 FAZ. BARRA NOVA
BPK-M-4186	-47°20'06,028"	-4°23'17,590"	233,92	BPK-M-4141	81°11'	924,86	CNS: 03.125-2 Mat. 2837 FAZ. ALTO BONITO
BPK-M-4141	-47°19'36,386"	-4°23'12,980"	237,72	BPK-V-10922	84°05'	1494,06	CNS: 03.125-2 Mat. 1670 FAZ. IPÊ ROXO
BPK-V-10922	-47°18'48,188"	-4°23'07,971"	235,0	BPK-V-10921	84°05'	963,44	CNS: 03.125-2 Mat. 2741 FAZ. IPÊ ROXO
BPK-V-10921	-47°18'17,107"	-4°23'04,741"	235,0	BPK-V-10920	78°29'	364,15	CNS: 03.125-2 Mat. 2741 FAZ. IPÊ ROXO
BPK-V-10920	-47°18'05,534"	-4°23'02,377"	235,0	BPK-M-4138	51°25'	1111,47	CNS: 03.125-2 Mat. 214 FAZ. IPÊ ROXO
BPK-M-4138	-47°17'37,353"	-4°22'39,815"	220,95	BPK-M-4187	66°37'	2104,4	ARACIANO DOS SANTOS PEREIRA
BPK-M-4187	-47°16'34,706"	-4°22'12,630"	162,97	BPK-M-4188	68°20'	400,88	CNS: 03.125-2 Mat. 193 FAZ. GRACIOSA
BPK-M-4188	-47°16'22,623"	-4°22'07,812"	217,0	BPK-M-4189	63°01'	239,12	CNS: 03.125-2 Mat. 193 FAZ. GRACIOSA
BPK-M-4189	-47°16'15,712"	-4°22'04,280"	223,6	BPK-M-4190	69°03'	486,47	CNS: 03.125-2 Mat. 193 FAZ. GRACIOSA
BPK-M-4190	-47°16'00,977"	-4°21'58,620"	231,39	BPK-M-4191	51°29'	479,52	CNS: 03.125-2 Mat. 193 FAZ. GRACIOSA
BPK-M-4191	-47°15'48,808"	-4°21'48,900"	176,69	BPK-M-4192	46°04'	1996,59	CNS: 03.125-2 Mat. 193 FAZ. GRACIOSA

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

CERTIFICAÇÃO: 085694dc-5edf-4cf3-a942-0e8b79c53bce

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 24/11/2014 13:09

Data da Geração: 30/01/2019 16:48

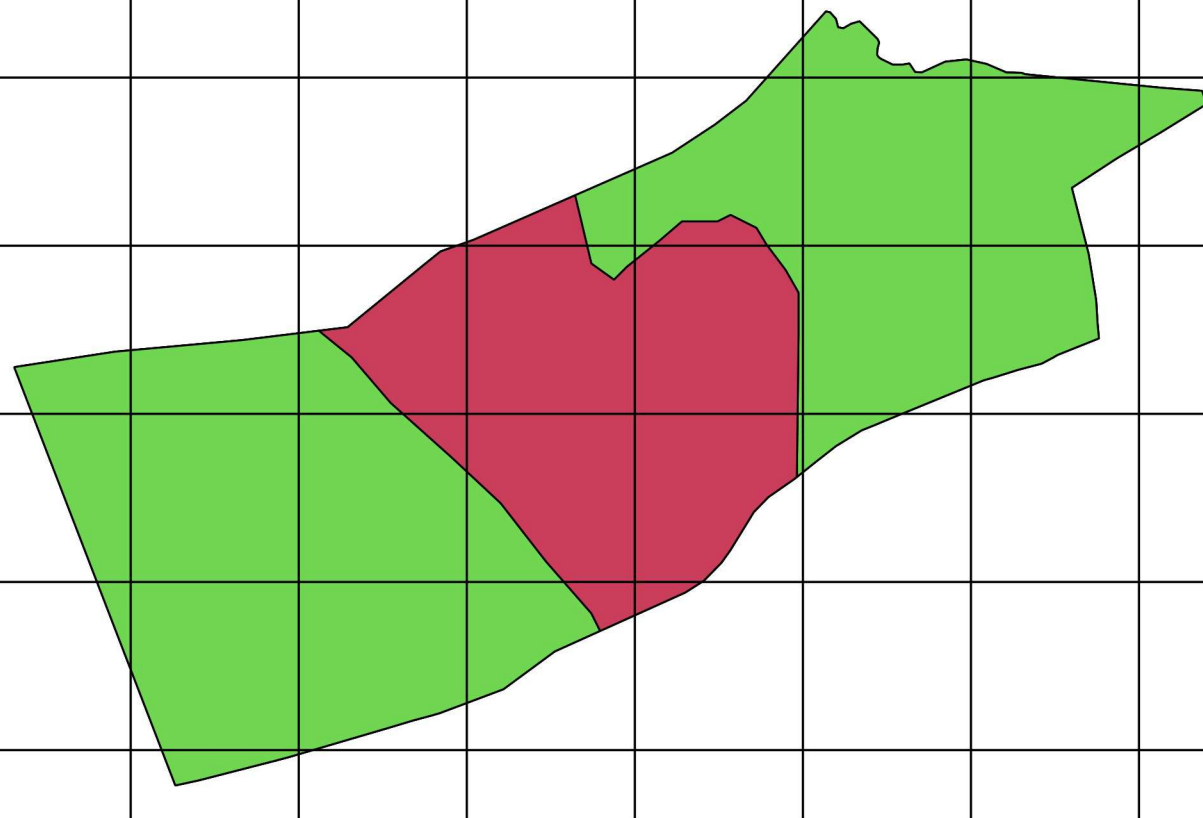
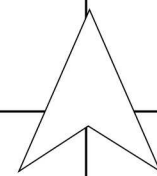
Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/085694dc-5edf-4cf3-a942-0e8b79c53bce/>

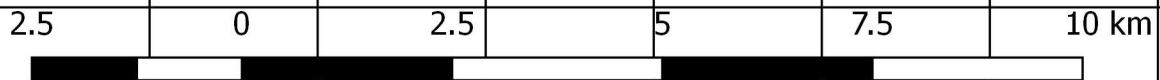
Matrícula do imóvel: continuação da página 1: 88 , 86 , 85 , 91.

MAPA DE SOLOS
IMÓVEL: HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO (PARTE 1)
PROPRIETÁRIO: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A
ÁREA: 5.823,8033 ha
MUNICÍPIO: ITINGA/MA



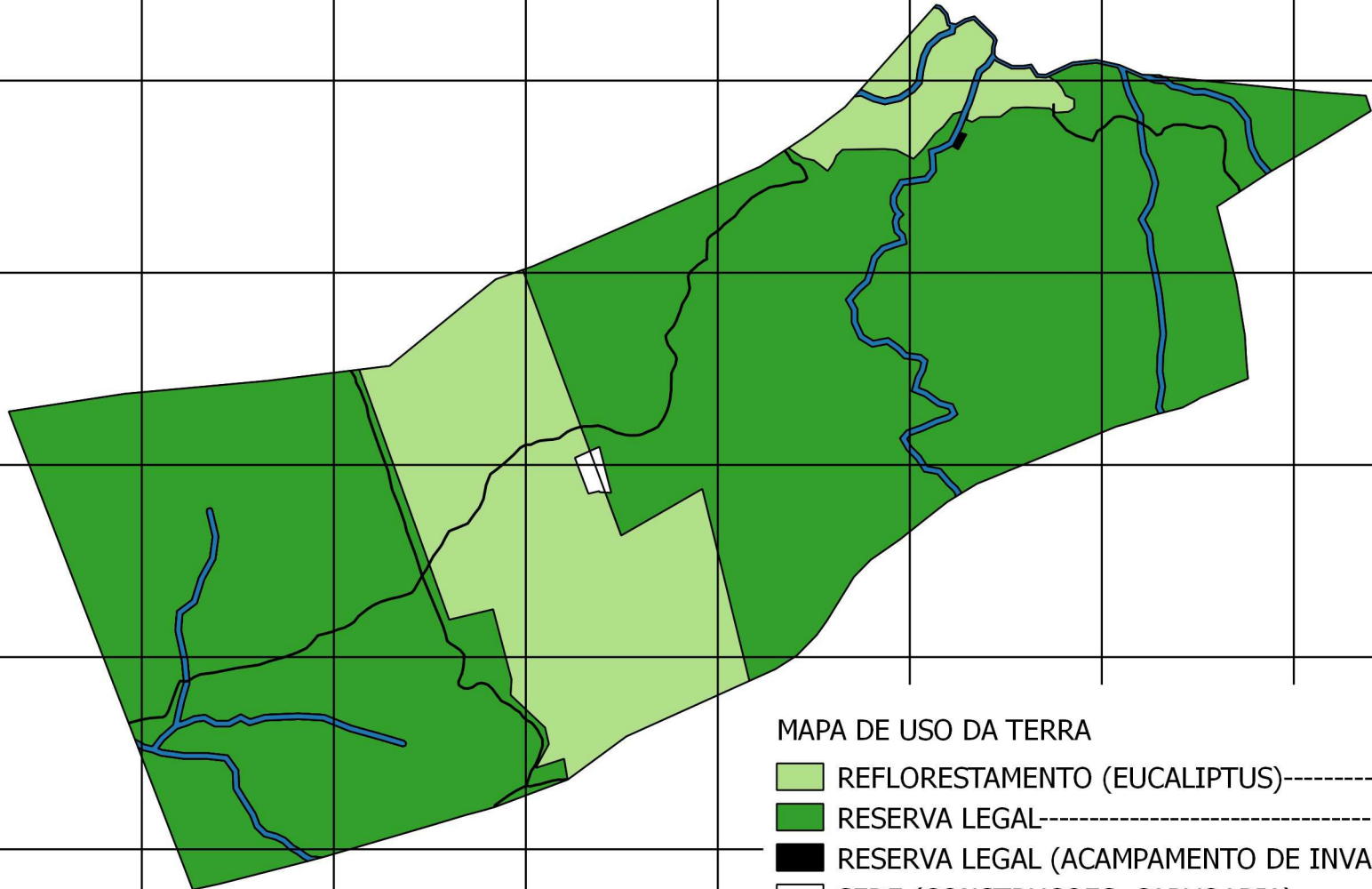
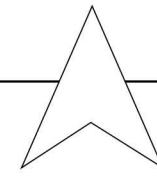
MAPA DE SOLOS

-  LA 1- Latossolo Amarelo relevo plano e suave ondulado (LA)-----> 29,80%
-  LA 2- Associação de Latossolo Amarelo relevo plano e suave ondulado + Argissolo Vermelho Amarelo (PVA) + Latossolo Amarelo, relevo ondulado a montanhoso -----> 70,20%

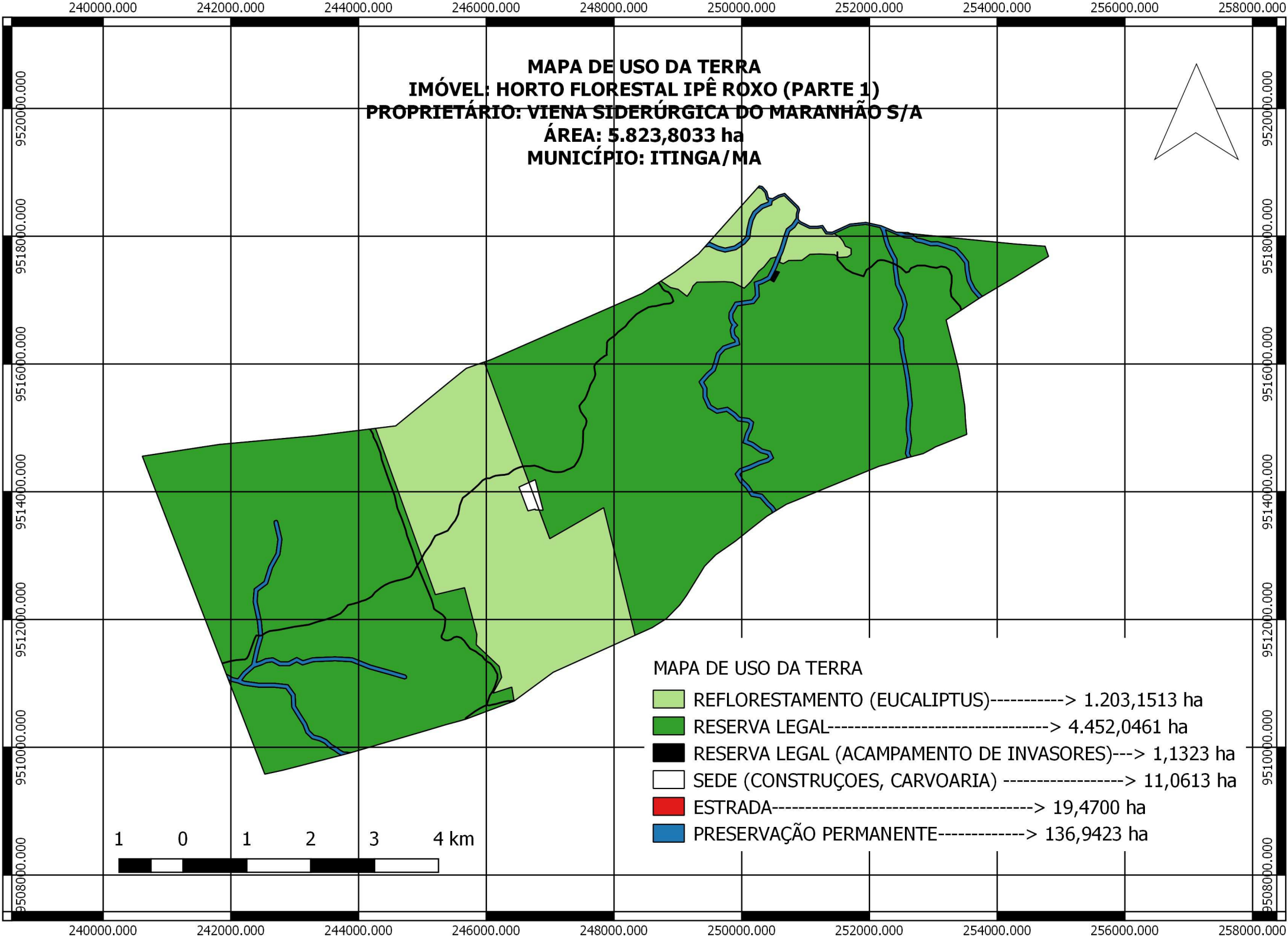


Levantamento Exploratório Reconhecimento de Solos do estado do Maranhão (EMBRAPA-SNLCS/SUDENE-DRN, 1986)

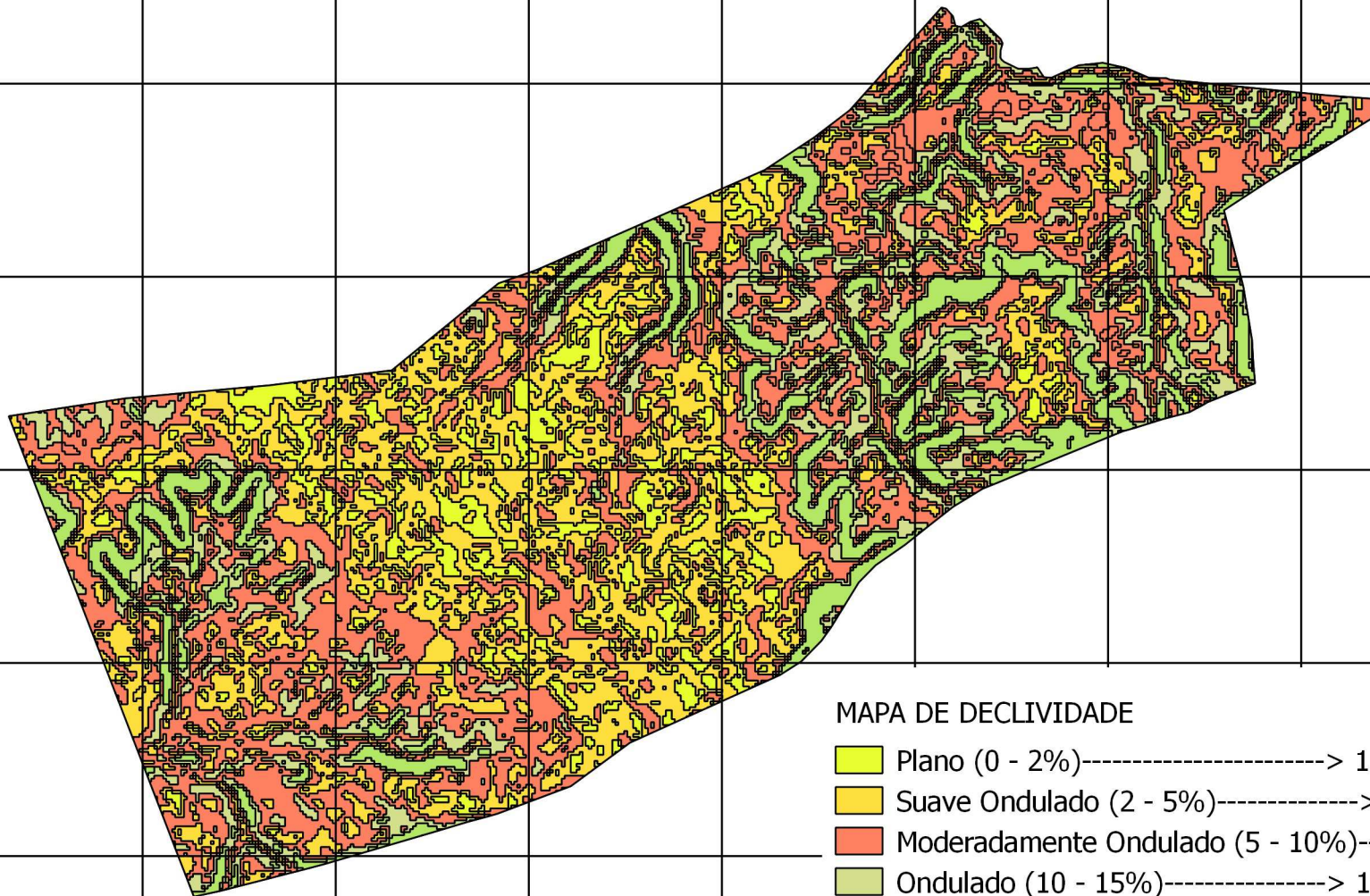
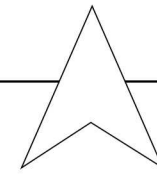
MAPA DE USO DA TERRA
IMÓVEL: HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO (PARTE 1)
PROPRIETÁRIO: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A
ÁREA: 5.823,8033 ha
MUNICÍPIO: ITINGA/MA








- MAPA DE USO DA TERRA**
- REFLORESTAMENTO (EUCALIPTUS)-----> 1.203,1513 ha
 - RESERVA LEGAL-----> 4.452,0461 ha
 - RESERVA LEGAL (ACAMPAMENTO DE INVASORES)---> 1,1323 ha
 - SEDE (CONSTRUÇÕES, CARVOARIA) -----> 11,0613 ha
 - ESTRADA-----> 19,4700 ha
 - PRESERVAÇÃO PERMANENTE-----> 136,9423 ha



MAPA DE DECLIVIDADE
IMÓVEL: HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO (PARTE 1)
PROPRIETÁRIO: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A
ÁREA: 5.823,8033 ha
MUNICÍPIO: ITINGA/MA



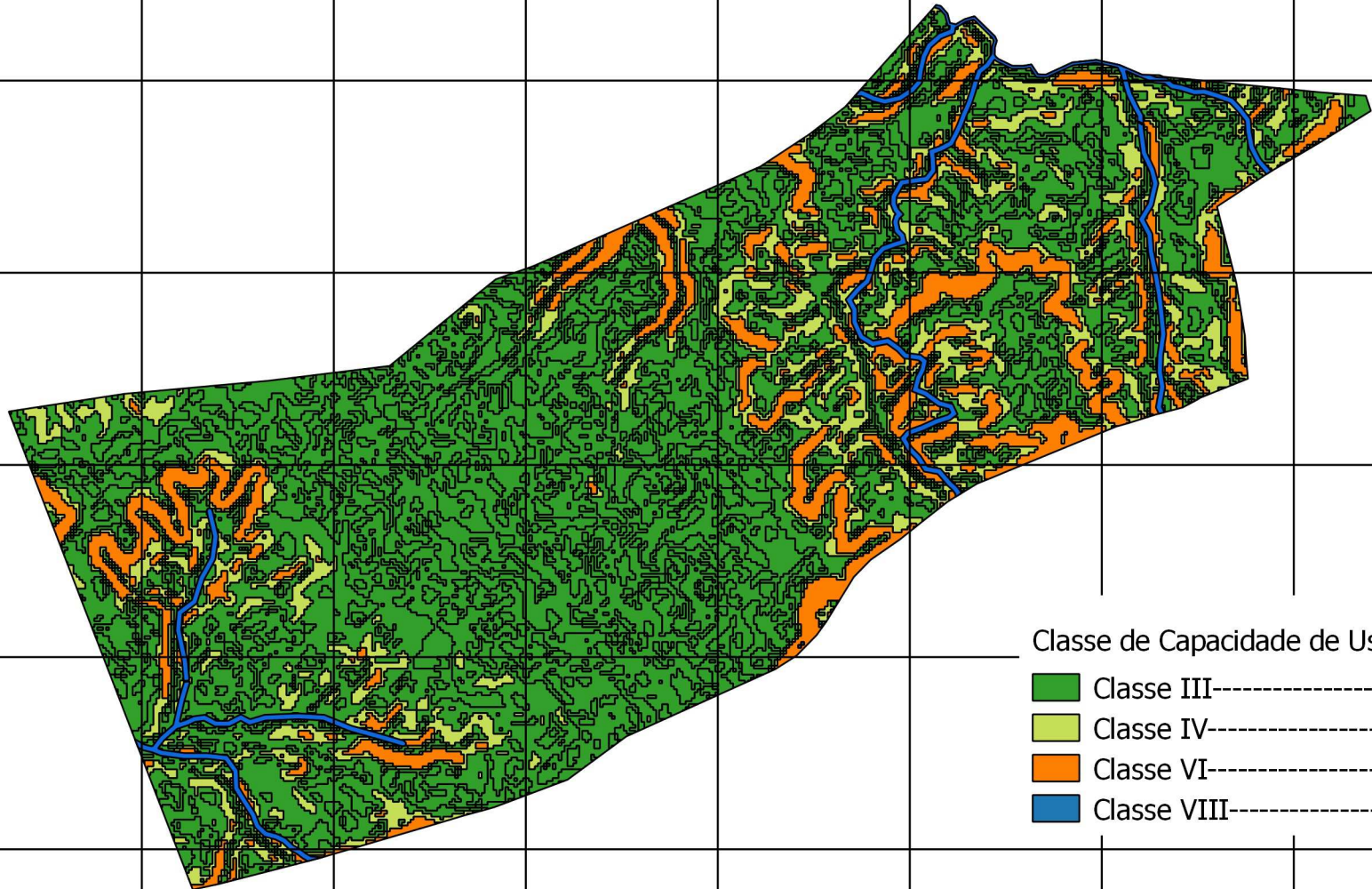
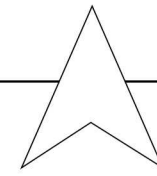
MAPA DE DECLIVIDADE

	Plano (0 - 2%)----->	10,28%
	Suave Ondulado (2 - 5%)----->	30,01%
	Moderadamente Ondulado (5 - 10%)----->	32,62%
	Ondulado (10 - 15%)----->	15,92%
	Forte Ondulado (15 - 45%)----->	11,17%







Elaborado com dados SRTM do INPE (Projeto Topodata)
Imagem 04s48

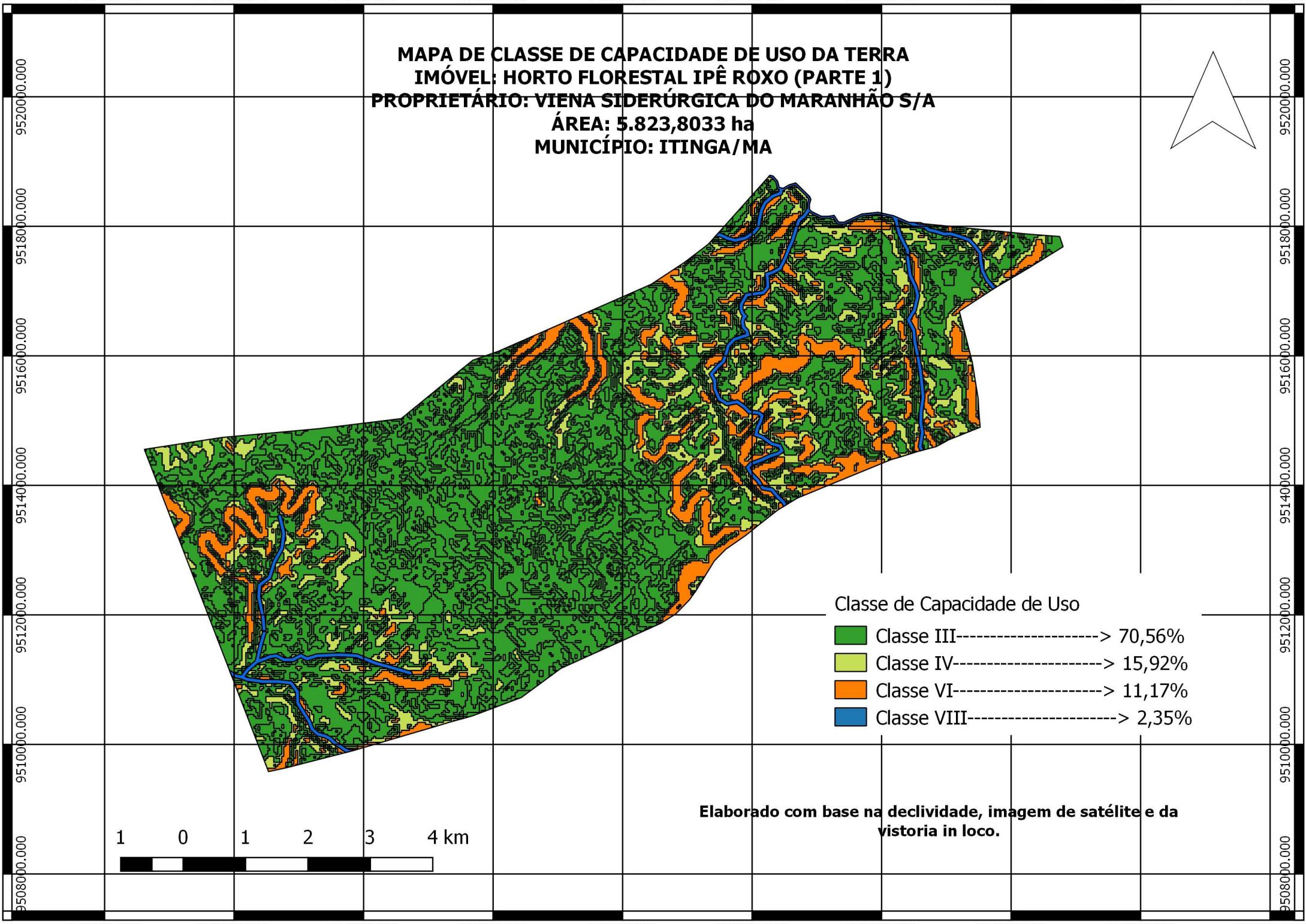
MAPA DE CLASSE DE CAPACIDADE DE USO DA TERRA
IMÓVEL: HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO (PARTE 1)
PROPRIETÁRIO: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A
ÁREA: 5.823,8033 ha
MUNICÍPIO: ITINGA/MA



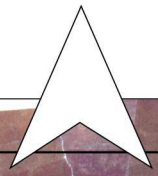
Classe de Capacidade de Uso

	Classe III	> 70,56%
	Classe IV	> 15,92%
	Classe VI	> 11,17%
	Classe VIII	> 2,35%

Elaborado com base na declividade, imagem de satélite e da vistoria in loco.



CARTA IMAGEM Rapideye 2337004 de 28.08.2014
IMÓVEL: HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO (PARTE 1)
PROPRIETÁRIO: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A
ÁREA: 5.823,8033 ha
MUNICÍPIO: ITINGA/MA



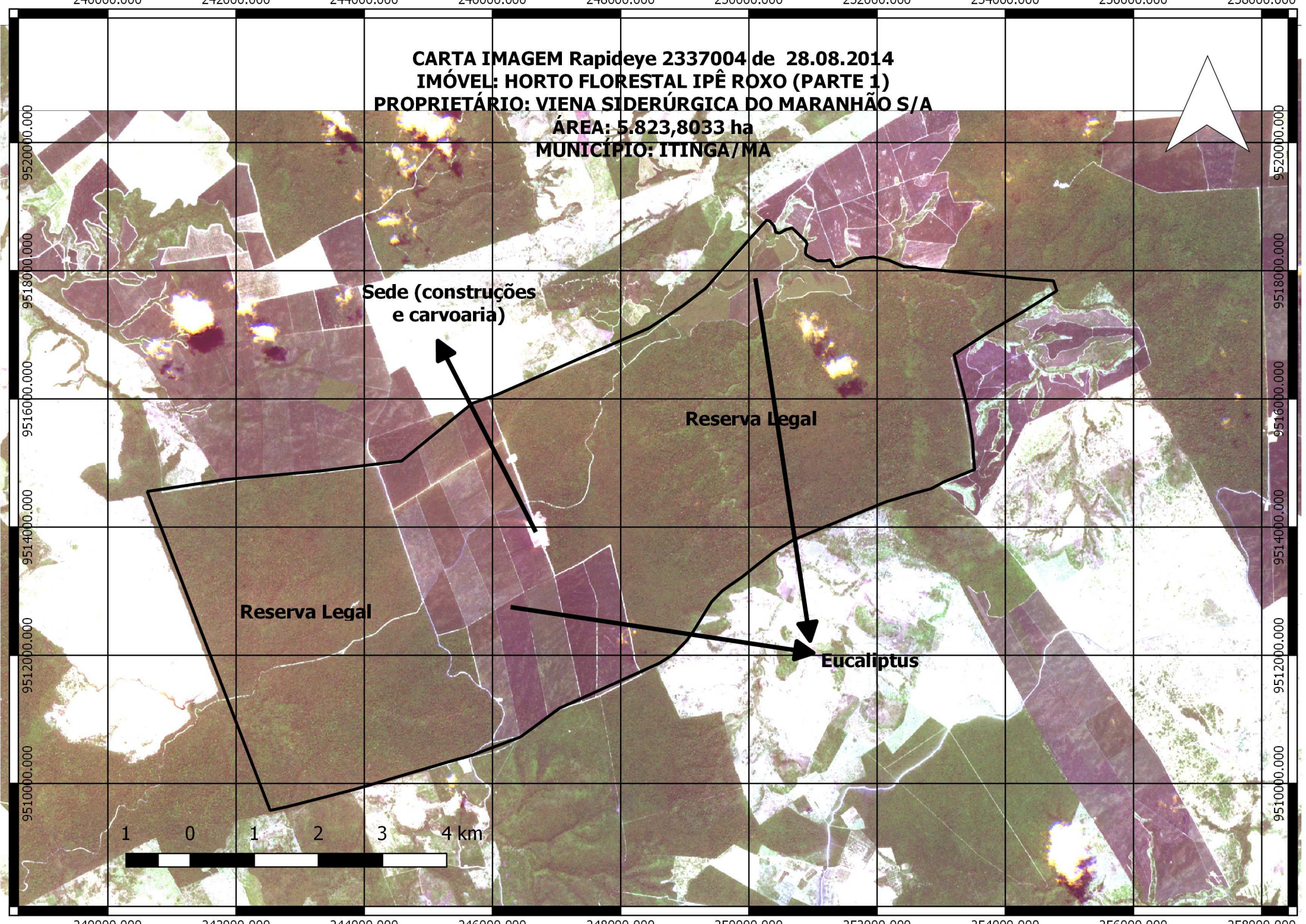
Sede (construções e carvoaria)



Reserva Legal

Reserva Legal

Eucaliptus



CARTA IMAGEM GOOGLE
IMÓVEL: HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO (PARTE 1)
PROPRIETÁRIO: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A
ÁREA: 5.823,8033 ha
MUNICÍPIO: ITINGA/MA

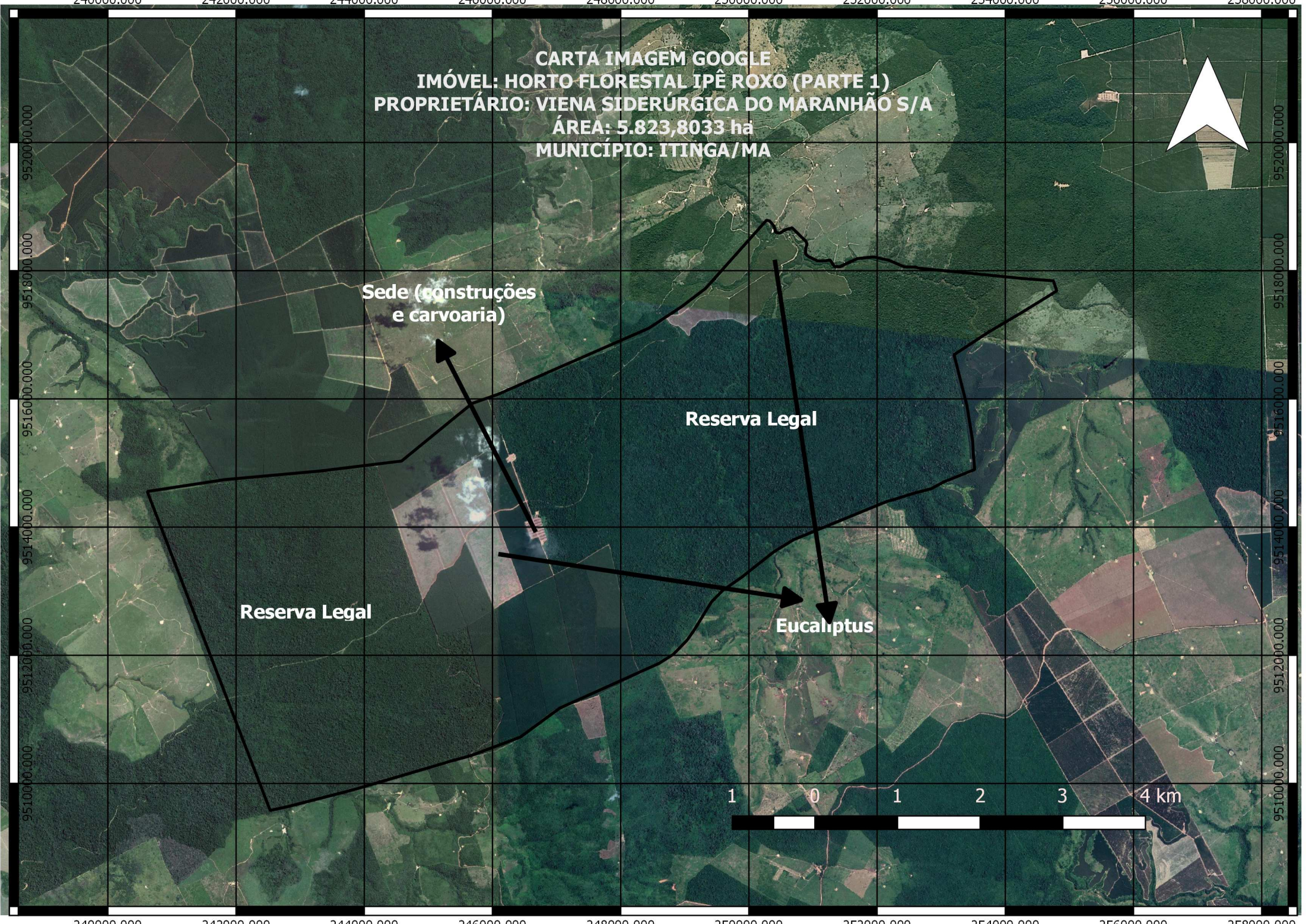


Sede (construções e carvoaria)

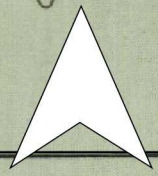
Reserva Legal

Reserva Legal

Eucaliptus



CARTA DSG
IMÓVEL: HORTO FLORESTAL IPÊ ROXO (PARTE 1)
PROPRIETÁRIO: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A
ÁREA: 5.823,8033 ha
MUNICÍPIO: ITINGA/MA

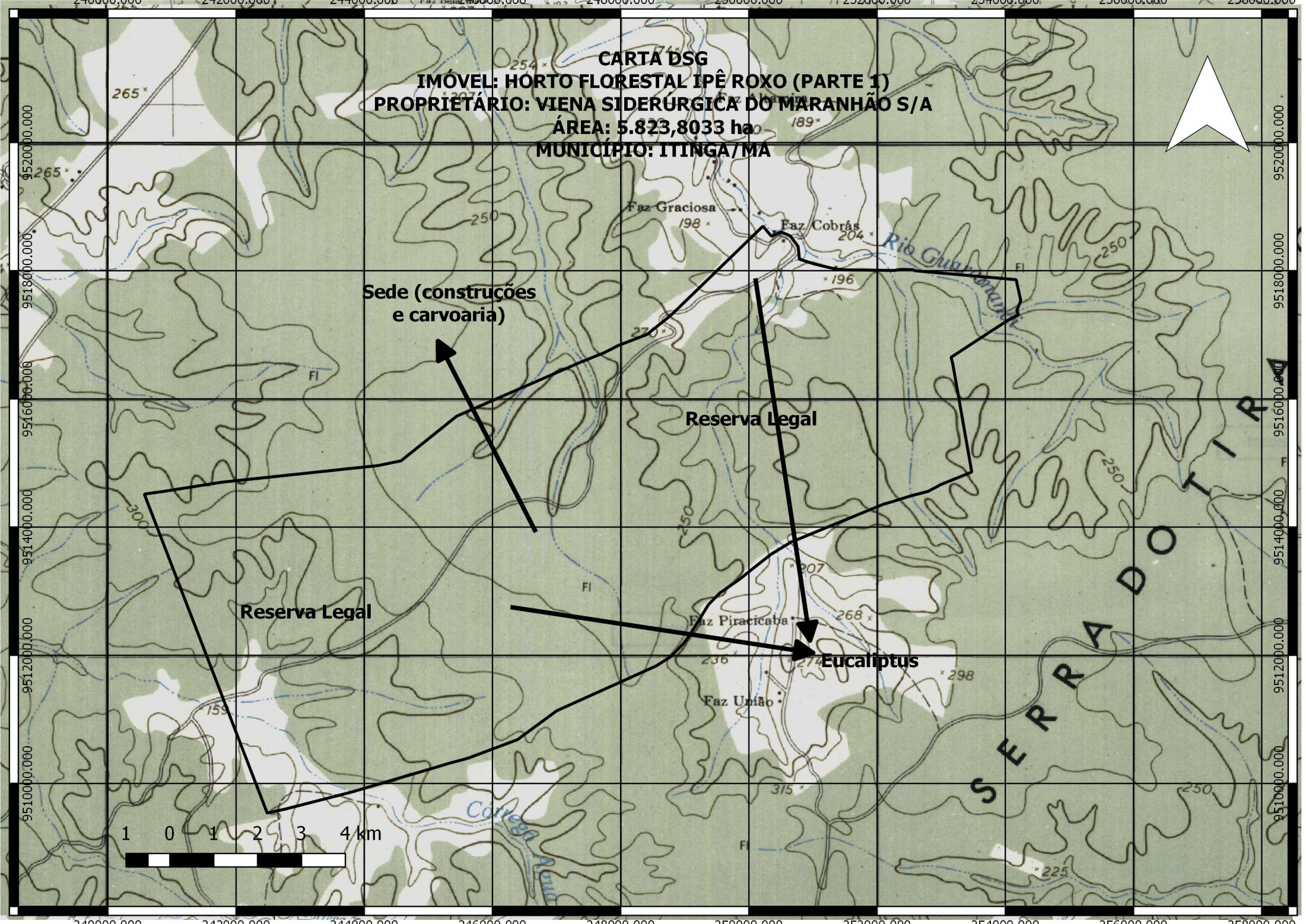
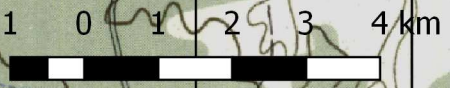


**Sede (construções
e carvoaria)**

Reserva Legal

Reserva Legal

Eucaliptus



CÁLCULO DE GUT E GEE2

DADOS E CÁLCULOS BÁSICOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - LEI Nº 8.629/93

Base na Instrução Normativa Nº11 de 4 de abril de 2003

Nome do Contribuinte:

Nome do Imóvel: Horto Florestal Ipê Roxo

Código do Imóvel: 950.025.115.592-0

Município: Itinga do Maranhão

Código do Município:

Módulo Fiscal: 75 (Unidade de medida (ha) fixada para cada município)
 Zona Pecuária: (Tabela 5 - Índice de rendimentos mínimos para pecuária)
 Zona Pecuária: (Tabela 4 - Índice de rendimentos pecuária)

Área Total do imóvel:	5.823,8033	
Inaproveitável	30,5313	
Benfeitorias		
Preservação Permanente	136,9423	
Reserva Legal	4.453,1784	
Terras inaproveitáveis:	4.620,6520	(Áreas construídas, Reserva Legal, Presev. Permanente)
Pastagens	-	
Área Aproveitável:	1.203,1513	(Área Total - Terras inaproveitáveis)
Nº de módulos fiscais:	77,65	(Área Total / Módulo Fiscal)
Área de Pecuária-NUA:	-	(Número de Unidades Animais do Efetivo Pecuário)
APC - Calculado:		(Área de Pecuária - NUA / 0,33)
APC-Declarado:	-	(Área total das pastagens)

Área de Produtos Florestais

Produtos	Área Plantada (ha)	Área Colhida (ha)	Quantidade Produzida (ton)	* Rendimento/ha (ton)	Área Equivalente (ha)
Eucaliptus	1.203,1513	100,0000	5.000,00	10	500,0000
				1	-
				1	-
				1	-
				1	-

OBS: * Tabela A - Índices de rendimento para produtos agrícolas

APC - Aceita: - (Área menor entre o APC-Cálculado e o Declarado)
 Área Efetivamente Utilizada: 1.203,1513 100,0000 (Soma da área plantada + APC-Aceita)

APC - Equivalente: - (Área de pecuária-NUA / 0,46)
 Área Total Equivalente: 500,0000 (Soma da área equivalente + APC-Equivalente)

GUT = 100,00 (Área Efetivamente utilizada / Área aproveitável x 100)

GEE = 500,00 (Área total equivalente / Área Efetivamente utilizada x 100)

Classificação do imóvel: Grande Propriedade Produtiva

Pequena Propriedade: Imóvel rural de área compreendida entre 1 e 4 módulos fiscais.
 Média Propriedade: Imóvel rural de área compreendida entre 4 e até 15 módulos fiscais.
 Grande Propriedade: Imóvel rural de área superior a 15 módulos fiscais.
 Propriedade Produtiva: GUT maior ou igual a 80% e GEE maior ou igual a 100%
 Propriedade Improdutiva: GUT menor que 80% e GEE menor que 100%



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua H, Quadra E, nº. 12 ? Jardim Atlântico, - Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65067-150
<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 30649/2022/SR(12)MA-G/SR(12)MA/INCRA-INCRA

São Luís, 06 de maio de 2022.

A Senhora
MARIA ALZERINA CARNEIRO MONTELO
Direção Nacional
Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - MST
Rua da Cruz, 62, Centro, São Luís/MA.
Email: mstma@veloxmeil.com

Assunto: Respostas a assuntos da reunião solicitada pelo Ofício nº 05/2022

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.033925/2022-80

Prezada Senhora,

Em relação a reunião realizada na Superintendência Regional do INCRA/MA, com a participação de representantes do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, da Secretaria de Estado do Maranhão de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP e representantes de várias comunidades rurais, passamos a informar sobre o andamento dos Processos que tramitam nesta instituição e que foram tratados na referida reunião:

1. **FAZENDA PADRE CÍCERO / ACAMPAMENTO JOÃO DO VALE / AGRO PLANALTO**

O Processo 54234.000865/2009-06, foi retornado para Brasília, a fim de emitir Títulos da Dívida Agrária, para prosseguir com o Processo de Desapropriação.

Em relação aos Processos 54230.004020/2015-60 e 54234000004/2017-20, primeiramente temos de esclarecer que trata-se da mesma solicitação, portanto deve-se, daqui em diante sempre que tratar do assunto, fazê-lo em referência ao Processo 54234000004/2017-20, pois é o que está com mais peças técnicas e que seguira tramitação. Em relação ao mesmo, a última movimentação ocorreu através de emissão de Ofício 49619/20, do qual transcrevemos a seguir as informações:

“Vimos pelo presente, em resposta ao Ofício nº 14/2020 de 24 de julho de 2020, prestar os esclarecimentos a seguir sobre a tramitação dos processos de Nº 54230.004020/2015-60 e Nº 54234.000004/2017-20, conforme solicitado.

O processo 54234.000004/2017-20 trata da criação do PA em área da união, em função da desafetação da "Fazenda Padre Cícero", encravada na Gleba Pública "Novo Córrego Porangatê", localizada no município Açailândia, neste Estado. Informa-se que o processo foi instruído visando à criação do projeto de assentamento. No entanto, ainda não foi criado, com a publicação da portaria no Diário Oficial da União, devido à impossibilidade de operacionalização do processo de seleção de famílias ao PNRA no Sistema de Informações de Reforma Agrária – SIPRA, regida, atualmente, pelo Decreto 9.311 de 15/03/2018, Decreto 10.166 de 10 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº. 98 de 30 de dezembro de 2019. A criação de um projeto de assentamento, de acordo com os referido dispositivos, requer, após a sua criação, a seleção das famílias candidatas do PNRA. Nesse sentido, estamos aguardando maiores orientações por parte da Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD, para que possa ser dada continuidade ao processo de criação do Projeto de Assentamento."

Quanto ao processo de Nº 54230.004020/2015-60 que trata de doação de terras para criação de assentamento, referente a "Fazenda Santa Luzia", o serviço de Implantação de Projetos de Assentamento desta Regional aguarda o relatório agrônomo de viabilidade de criação de projeto de assentamento, a ser elaborado por técnicos da Unidade Avançada de Imperatriz, para iniciar a instrução do processo administrativo de criação do projeto de assentamento.

Em relação ao processo 54234.000004/2017-20, o Relatório Agrônomo (SEI 0331479), de janeiro de 2018, informa que a área Pertencente a União seria suficiente para Assentar 22 famílias, das 76 famílias constante do acampamento AGRO PLANALTO. Este Processo seguirá para Criação do Assentamento para 22 famílias.

2. ACAMPAMENTO MARIELLE FRANCO

O Processo 54000.103673/2018-87, tem sua última movimentação, em 07/07/21, através do Despacho SEI (9401716), no qual informa da emissão de Memorando Circular nº 01/2019/SEDE/INCRA no qual orientou a expressa suspensão de vistorias em imóveis rurais para fins de obtenção, como também em processos administrativos em fase de instrução, medidas que foram adotadas de forma imediata, pela não disponibilidade orçamentária, e que continua em vigor até os dias atuais, o que ocasionou a paralisação de todos os processos envolvendo desapropriações. Em relação a este Processo, o mesmo foi movimento para divisão fundiária, a fim de informar os dados de Certificação do Imóvel "Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1" visando a continuação de análise documental da área, porém sem perspectiva de vistoria na área, enquanto estiver em vigor o Memorando Circular nº 01/2019/SEDE/INCRA.

Sendo o que se cumpre para o momento, subscreve-se.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Levi Pinho Alves, Superintendente Substituto(a)**, em 06/05/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12540683** e o código CRC **C3C63671**.

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DO INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – SÃO LUÍS - ESTADO DO MARANHÃO.

Recebido no Protocolo do INCRA
Em: 05 de 07 de 2018
Às 09:22 Horas
Gerado Pereira
INCRA/SR/12/MA
Matrícula: 7

REF. : INFORMAÇÃO QUE PRESTA

VIENA SIDERÚRGICA S/A;

empresa estabelecida na Fazenda Medalha, s/n, Distrito Industrial de Pequiá, caixa postal 60, CEP 65.930-000, Açailândia – Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.609.993/0001-42, por seu advogado Wanderley Marcos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MA sob n.º 3.624, podendo ser notificado no mesmo endereço da Requerida acima, vem respeitosamente à presença de V. Exa., expor o que se segue

I DOS FATOS

1. A Requerente é senhora e possuidora das fazendas denominadas de Centro Novo, matrícula 088, livro 2, ficha 88, com área de 457,8115 hectares, e Fazenda Minas, matrícula 091, livro 2, ficha 91, com área de 290,3421 hectares, ambas estando registradas na Serventia Extrajudicial de Carutapera – MA, sob as matrículas informadas, imóveis estes hoje pertencentes à Comarca de Itinga do Maranhão, pela divisão territorial ocorrida, fazendo parte do horto Florestal Ipê Roxo, inscrita no CAR sob o n.º MA-215427-5F1A3B56CA8547D086E946E4F872B84F, na data de 11/11/2015 (Ficha e Recibo de Inscrição em anexo), devidamente georreferenciada, conforme matrícula 088 e 091 informada no Memorial Descritivo da Certificação do Georreferenciamento sob código INCRA/SNCR: 9500251155920, conforme se comprova pela Certidão de Inteiro Teor das referidas matrículas 088 e 091, em anexo.

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624

2. Todavia, mesmo exercendo mansa e pacificamente a posse e propriedade da referida área, na data 09/06/18, pela manhã, funcionários da Requerente em sua atividade de rotina, depararam com um grupo de mais ou menos 30 pessoas, entre mulheres e crianças, e que os homens estavam armados com armas de fogo tipo espingarda, todos armando barracas dentro da reserva legal da Fazenda Minas, no Horto Florestal Ipê Roxo, neste município de Itinga do Maranhão – MA, derrubando mata nativa da reserva para a construção das referidas barracas de lona, o que constitui crime ambiental.

3. Que o acesso a área da requerida se deu pela Fazenda Centro Novo, quando quebraram o cadeado e ali puseram um novo impedindo que funcionários da Requerente ou qualquer outra pessoa ali passassem que não fosse pelo movimento de invasores (fotos anexas).

4. Porém ao invadir a propriedade da Requerente os invasores o fizeram passando por dentro da Fazenda Centro Novo e acampando na Fazenda Minas, aparentemente na divisa de ambas as fazendas, onde levantaram barracas e lá estão até o presente momento.

5. Vejam que os invasores sem qualquer licenciamento, derrubaram mata nativa sem autorização, e vão continuar, pois percebe-se o objetivo do grupo invasor é a destruição de reserva florestal da Requerida e a destinação ilegal da madeira, o que constitui sérios crimes ambientais e cíveis.

6. O funcionário da Requerente o Sr. Wesley Almeida Cardoso, ainda esteve na área tentando identificar os invasores, porém nada pôde fazer, pois se deparou com grupo armado e com ar de pouca conversa, que o impediu entrar na fazenda sob forte ameaça de morte.

7. Tendo ainda sido identificado na área um ônibus que os invasores utilizaram para chegar a propriedade da Requerente, um FIAT PALIO Placa KKB 3185, tendo informação de que o Grupo vinha da Cidade de Açailândia – MA, precisamente do bairro Vila Ildemar (doc. anexo).

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624

8. Que só mais tarde chegou ao conhecimento da Requerente a identificação de um **SR. MANOEL ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA**, residente em Açailândia - MA, e uma lista contendo nomes dos invasores, papéis timbrados da Igreja COMADESMA, locais de reuniões e contribuições dos integrantes (doc. anexos).

9. E que mais pessoas estavam se juntando ao grupo de invasores, chegando a Fazenda da Requerente em motos, o que se comprova com o registro feito pelo funcionário da Requerente - fotos anexas das motos - PLACAS NND-0610 e HPY-1005, carregadas com pertences pessoais e mantimentos do condutor invasor, que somente depois se identificou como sendo Pastor Nunes, de Açailândia-MA, o que imaginamos está ligado a COMADESMA - Convenção dos Ministros das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus no Maranhão, mesmo timbre utilizado na lista de nomes dos invasores, **possivelmente sendo um dos líderes da invasão perpetrada ou então o arquiteto maior de toda essa invasão**, não se sabendo sob qual interesse, mas com danos visíveis e irreversíveis contra o meio ambiente, o direito de propriedade e da própria Requerente.

10. Diante de tal circunstância, não restam dúvidas de que tais invasores que ali se acamparam, estão cometendo além de invasão de propriedade alheia tipificada como crime de usurpação- esbulho possessório (art. 161, II/CP), crime de dano- destruição de coisa alheia (art. 163/CP), ambos previstos no Código Penal, também o crime previsto na Legislação Ambiental e Florestal pela supressão/desmate de vegetação sem autorização do órgão ambiental (art. 26 da Lei 12651/2012-Código Florestal) e por destruir e danificar floresta nativa - área de reserva legal- de terceiros (da Requerente), fato esse capitulado no art. 50 da Lei 9.605/98 - Lei de Crime Ambiental.

11. Portanto, a fala dos invasores de que fazem parte de uma organização denominada MST, é um pouco estranha tendo em vista a participação direta e permanente de tal Pastor que também tem intenções políticas, estando junto aos invasores várias pessoas ligadas a tal Igreja, conforme se comprova pelos documentos recolhidos no local, entendendo que se trata de uma organização criminosa, apartada do movimento religioso e que se juntou ou já faz parte também de tal organização do MST, mas quem deve apurar tais fatos é a polícia, o

3/13

Br 222 km 14,5, Pequiá, Caixa Postal 60, FAX (99)-3535-5006- Açailândia-MA

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624

que argumentamos tendo em vista os documentos colhidos pela polícia e presença dessa liderança religiosa no local.

12. Outra incongruência, sendo público e notório, a contradição da alegação de tal movimento que a empresa VIENA tenha histórico de desmatamentos, crime ambiental e violação de direitos humanos, o que é uma falácia, não havendo nenhuma prova nesse sentido apresentado por tais delatores.

13. Importante salientar que a empresa, contrário disso, tem sim histórico de desenvolvimento e empreendimento nessa municipalidade, contribuindo com o desenvolvimento local, dando oportunidades de emprego, renda e fixação do homem no campo através de sua atividade florestal, com plantios, manutenção de plantios e indústria de carvoejamento de seus parceiros comerciais, com vários empregos, cuja utilização das referidas fazendas já datam por mais de 20 anos, estando na posse e na utilização da função social da referida propriedade.

14. Outra falácia, contrariando o aduzido pelo movimento é que as referidas propriedades gozam do devido registro no Cartório de Registro de Imóveis devidamente competente, caindo por terra qualquer alegação de grilagem de terras, conforme documentos ora anexados.

15. Outrossim ressaltamos que tais fatos já foram alvos de requerimentos e registro de BO nº 2535/2018 na Polícia Civil na comarca de Açailândia – MA e já foram levados ao conhecimento da MM Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Itinga – MA (Processo nº 634-28/18), objetivando a concessão de liminar de reintegração de posse, o que sob análise de todos os fatos e documentos apresentados houve por bem a MM. Juíza da Comarca de Itinga **DEFERIR o pedido determinando IMEDIATA REINTEGRAÇÃO DA VIENA NA POSSE DE SUAS TERRAS.**

16. Há de se reforçar que já houve anteriormente, inclusive, determinação de proibição de invasão de ditas áreas, uma vez deferido no processo de Interdito Proibitório n.º 579-48.2016.8.10.0093, em trâmite pela mesma comarca, portanto, com tais decisões judiciais, não há argumento fático para que tal movimento de per si ou através de outro órgão venha

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624

denegrir a imagem da ora Requerente, conforme demonstrado pelos documentos em anexo, sendo, também, importante relatar que tendo ocorrido anterior invasão no local e deferido liminar, tal área sequer se torna própria para interesses de assentamento pelo INCRA, por proibição legal.

17. Isso posto, tendo conhecimento que Vossa Excelência tomou conhecimento dos fatos sem ter ouvido a presente empresa, apresentamos as nossas justificativas e provas através dos documentos anexados, para que Vossa Excelência tenha conhecimento da real situação, se colocando à disposição para ulteriores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itinga do Maranhão (MA), 25 de junho de 2018.


Wanderley Marcos dos Santos.

ADVOGADO OAB/MA 3624

Rol de documentos que acompanha:

1. Certidão de Inteiro Teor, título definitivo, Memorial Descritivo e Mapa de Uso do solo da fazenda Centro Novo;
2. Certidão de Inteiro Teor, título definitivo, Memorial Descritivo e Mapa de Uso do solo da fazenda Minas;
3. Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR;
4. Decisão liminar de Reintegração da Viena na posse dos citados imóveis.

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

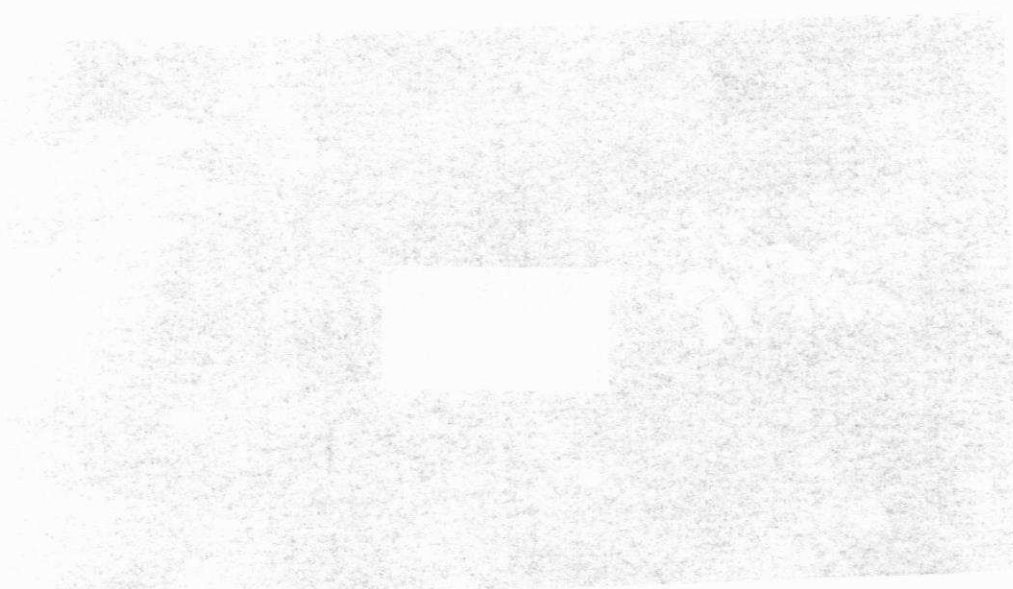
Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624



Área de Reserva Legal na Fazenda Minas Gerais.



Cadeado da porteira da Fazenda Minas que foi quebrado pelos Invasores e substituído por um novo.



...



...

...

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624



Trilha aberta pelos invasores para acesso a Reserva na Fazenda Minas.



Trilha aberta pelos invasores para acesso a Reserva na Fazenda Minas.

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624



Veículo FIAT PALIO Placa KKB 3185, encontrado na área da Reserva da Fazenda Minas Gerais, usado pelos invasores.



Veículo utilizado por um dos invasores PLACA – HPV 1005.

Este documento es propiedad de Viena Siderúrgica S.A. y no debe ser distribuido sin el consentimiento escrito de la misma.



Este documento es propiedad de Viena Siderúrgica S.A. y no debe ser distribuido sin el consentimiento escrito de la misma.

Este documento es propiedad de Viena Siderúrgica S.A. y no debe ser distribuido sin el consentimiento escrito de la misma.

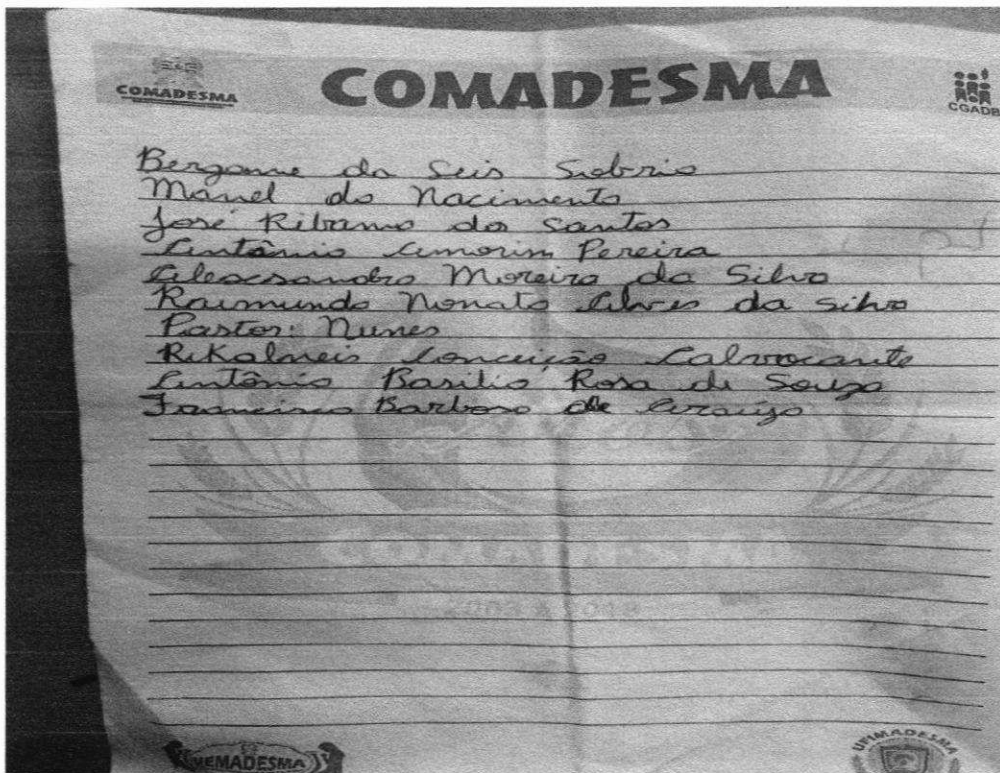
VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624



Veículo utilizado por um dos invasores PLACA – NND 0610.

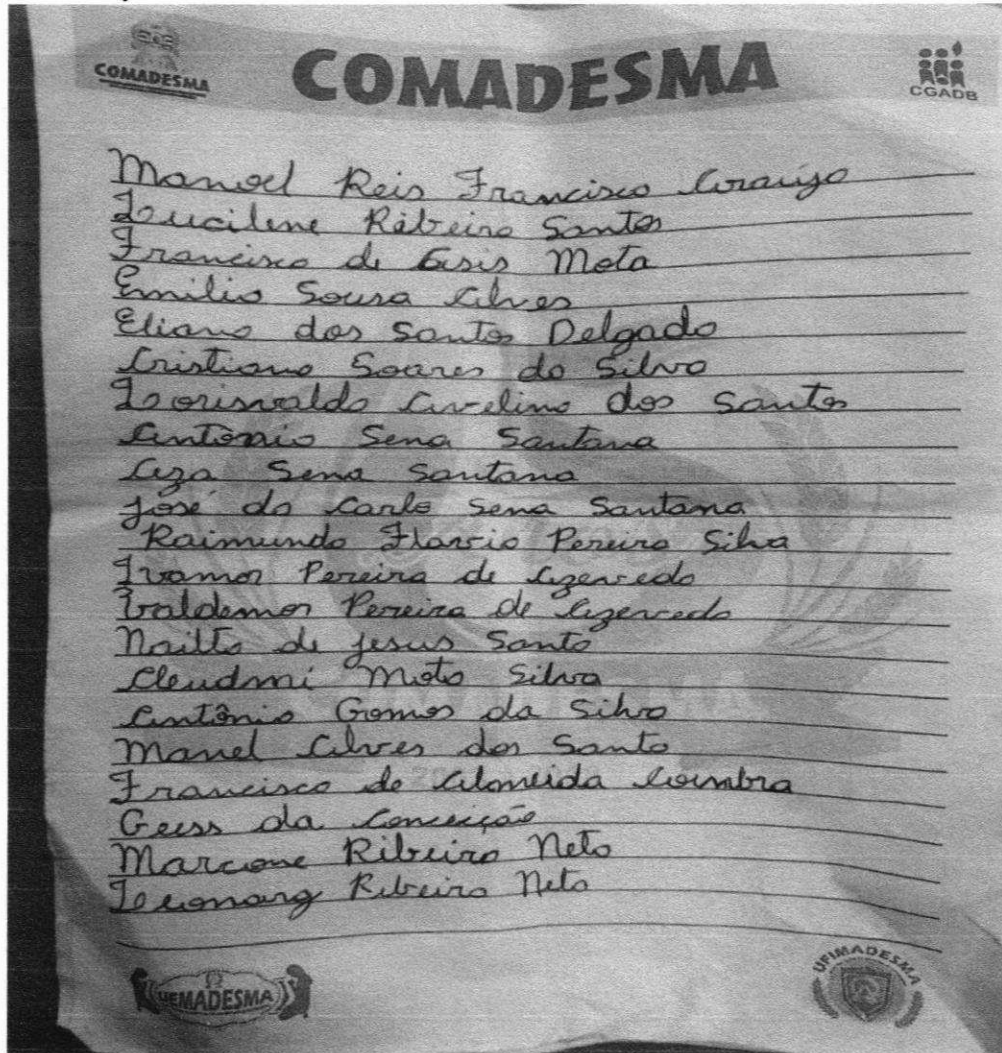


Listra de nomes encontrada no local da invasão com o timbre da COMADESMA - Convenção dos Ministros das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus no Maranhão.

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624

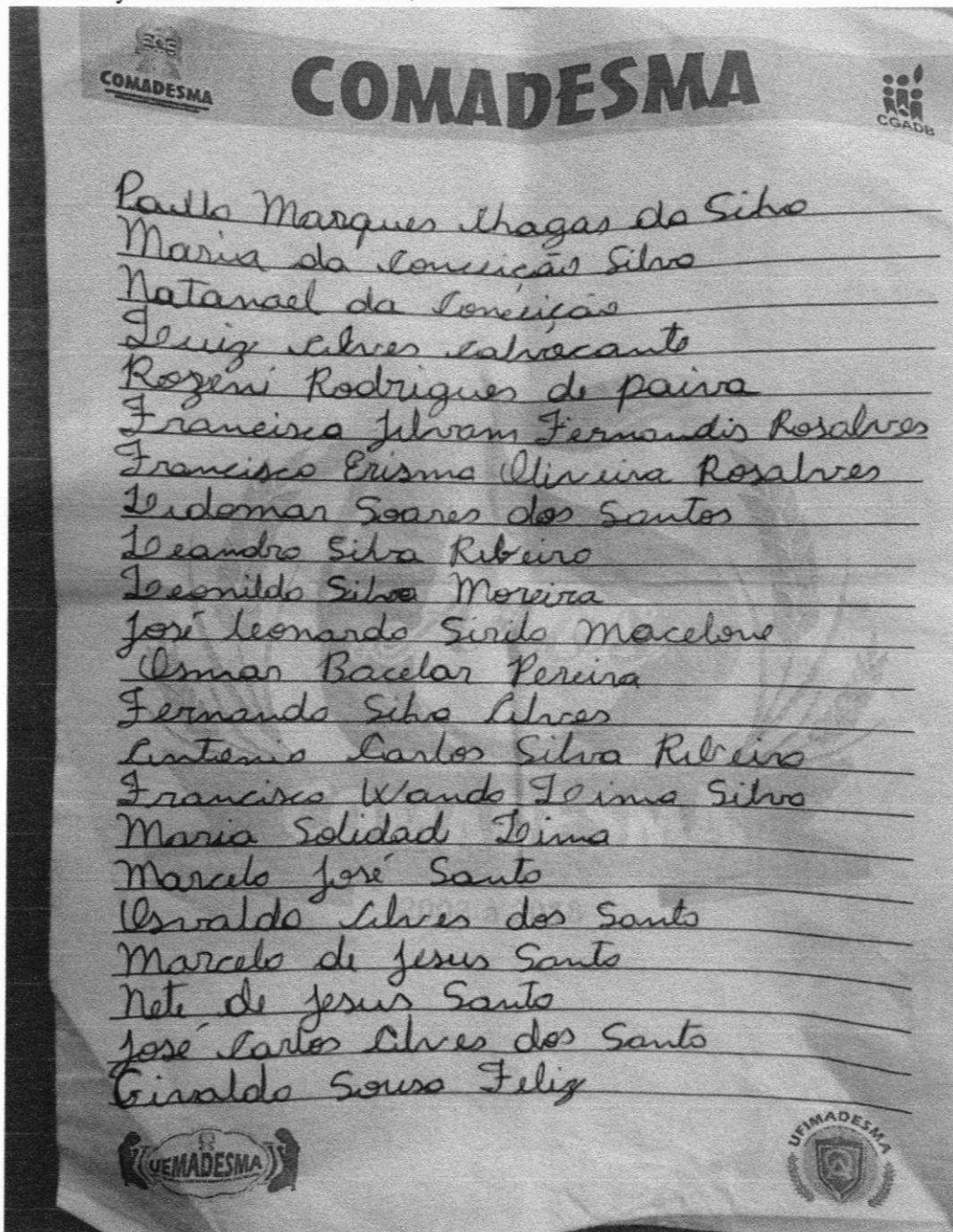


Lista de nomes encontrada no local da invasão com o timbre da
COMADESMA - Convenção dos Ministros das Igrejas Evangélicas
Assembleias de Deus no Maranhão.

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624

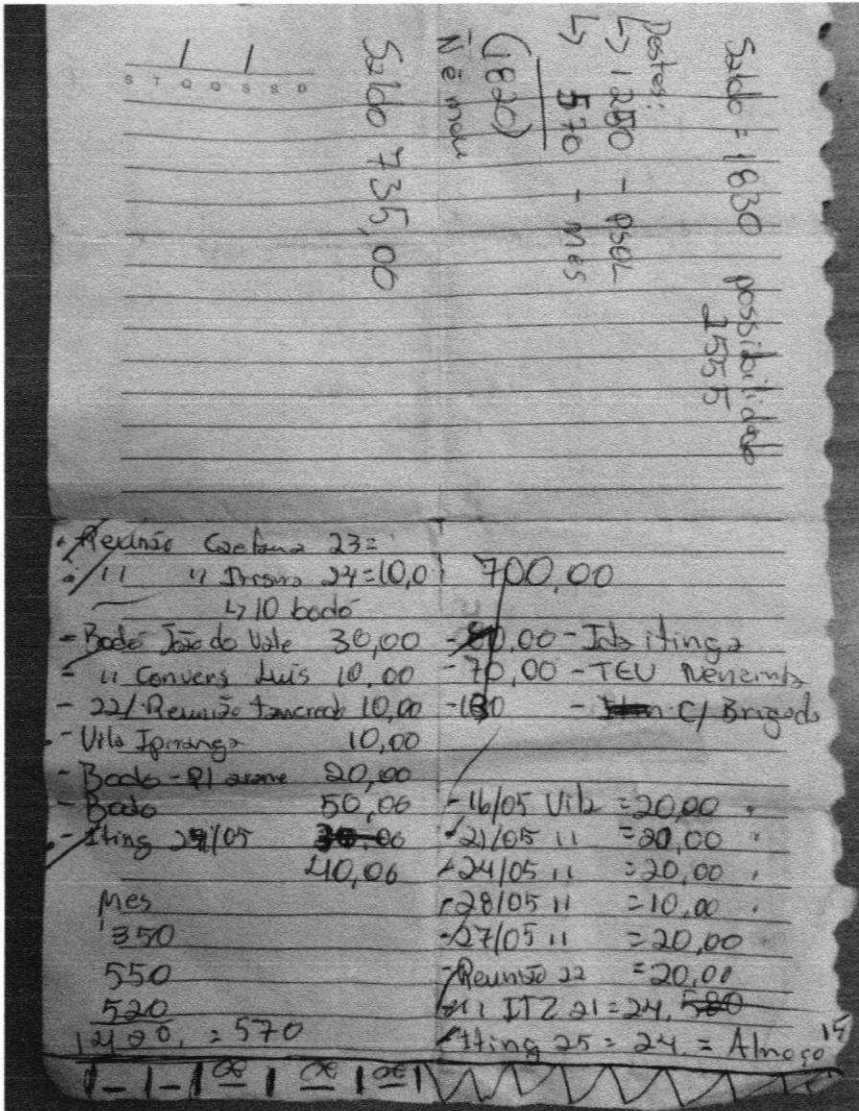


Lista de nomes encontrada no local da invasão com o timbre da
COMADESMA - Convenção dos Ministros das Igrejas Evangélicas
Assembleias de Deus no Maranhão.

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624

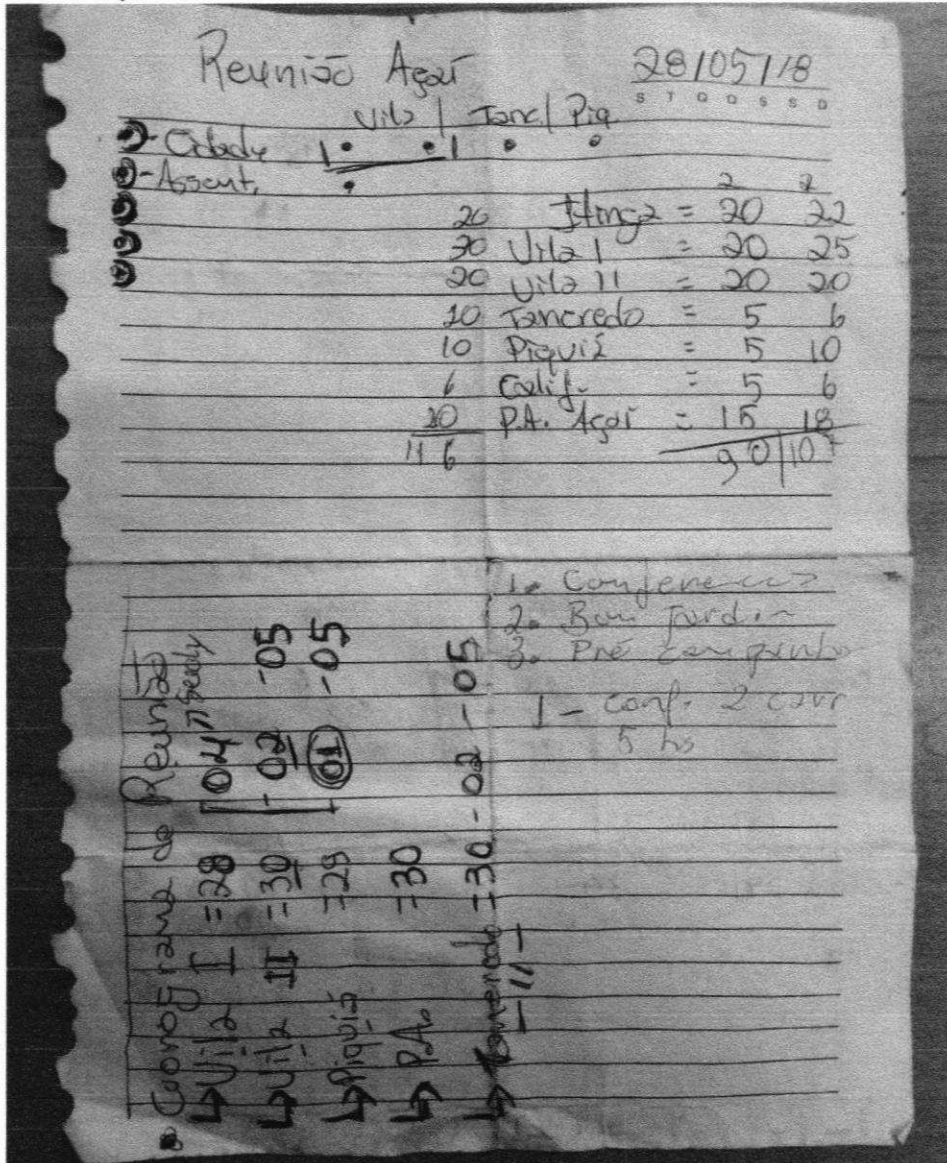


Registro das reuniões do grupo de invasores.

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Rosinete do Nascimento Teixeira - OAB/MA 12920

Wanderley Marcos dos Santos - OAB/MA 3624



Registro das reuniões do grupo de invasores.



VIENA SIDERÚRGICA S/A

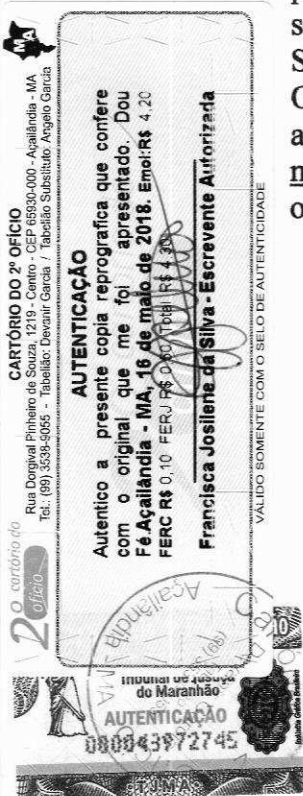
PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

Por este instrumento particular de procuração, **VIENA SIDERÚRGICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.609.993/0001-42 e Inscrição Estadual n.º 12.092.482-0, estabelecida na BR 222, Km 14,5, fone (99)-3535-5109, caixa postal 60, CEP 65.930-000, Açailândia – MA, por seus diretores **Benedicto Júlio Valladares**, brasileiro, casado, Engenheiro, CREA-MG n.º 3.272/D, CPF n.º 001.111.636-68 e **Rodrigo Kaukal Valladares**, brasileiro, casado, Engenheiro, CREA-MG n.º 38.157/D, CPF n.º 456.120.136-04, abaixo assinados e identificados no reconhecimento de firma, nomeiam e constituem os seus bastantes procuradores o **Dr. WANDERLEY MARCOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MA n.º 3.624, CPF n.º 426.591.166-87 e o **Dra. ROSINETE DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/MA n.º 12.920, ambos com endereço de correspondência na Rod. BR 222, Km 14,5, caixa postal 60, CEP 65.930-000, Pequiá, Açailândia – MA, fone (99)-3535-5109, com os PODERES da cláusula "**AD JUDICIA ET EXTRA**", preconizados no artigo 5º, parágrafo 2º da Lei n.º 8.906, de 04/07/1.994 e no artigo 38 do CPC, para confessar, reconhecer procedência de pedido, transigir, desistir, renunciar direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromissos, declarar, impetrar Mandado de Segurança, enfim podendo propor qualquer tipo de ação e/ou defesa que seja, no interesse da **OUTORGANTE** e de qualquer uma de suas filiais, perante qualquer órgão que seja, administrativo ou judicial, delas variar, reconvir, recorrer desta ou superior instância, nomear/indicar prepostos, substabelecer no todo ou em parte, podendo os mesmos agirem isolado ou em conjunto, enfim tudo o quanto necessário for para o fiel cumprimento do presente mandato.

Açailândia (MA), 10 de julho de 2017.

VIENA SIDERÚRGICA S/A
Benedicto Júlio Valladares e Rodrigo Kaukal Valladares



Fazenda Medalha, s/n, Pequiá, caixa postal 60, CEP-65.930-000, fone (99)-3535-5109
Açailândia- MA - E mail : juridico@vienasa.com.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

VIENA SIDERÚRGICA S/A

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 23 DE ABRIL DE 2018.
CNPJ Nº 07.609.993/0001-42 – NIRE Nº 213.0000138-7.**

DATA, HORA E LOCAL: 23 de abril de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia na Fazenda Medalha, Povoado de Piquiá, Açailândia, Maranhão.

CONVOCAÇÃO E QUORUM: Não houve convocação por escrito. Assembléia realizada ao abrigo do § 4º, do art. 124, combinado com o § 4º, do art. 135, da Lei 6.404/76. Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **Benedicto Júlio Valladares e**, Secretário: **Rodrigo Kaukal Valladares**.

DELIBERAÇÕES: a) Considerada regular a instalação da assembléia; b) autorizada a lavratura da ata em forma sumária; c) discutidas e aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20/04/2018, páginas 69 a 78; e no Jornal Pequeno em 19/04/2018, página 6; c) Aprovado o aumento do capital social com a incorporação de reservas de incentivos fiscais constante do patrimônio líquido da companhia no valor de R\$ 14.765.177,46 (quatorze milhões setecentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sem modificação do número de ações, passando o capital social de R\$ 160.340.294,12 (cento e sessenta milhões trezentos e quarenta mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos) para R\$ 175.105.471,58 (cento e setenta e cinco milhões cento e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos); d) Aprovada a alteração do caput do art. 5º do estatuto social que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 175.105.471,58 (cento e setenta e cinco milhões cento e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 2.050.891 (dois milhões, cinquenta mil, oitocentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e) Aprovada a distribuição de dividendos com base no nos lucros acumulados em 31.12.2017 no valor de R\$ 6.152.673,00 (seis milhões cento e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais) contemplando todas as ações representativas do capital social integralizado. Os dividendos deverão ser pagos até o dia 31/12/2018; f) Reeleitos

FAZENDA MEDALHA, POVOADO DE PIQUIÁ, AÇAILÂNDIA (MA) – CEP 65930-000

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 11:27 SOB Nº 20180335936.
PROTOCOLO: 180335936 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801887530; NIRE: 21300001387.
VIENA SIDERÚRGICA S/A

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

·VIENA SIDERÚRGICA S/A

os membros da Diretoria para o período 2018-2021, cujo encerramento do mandato coincidirá com a AGO de 2.021, tendo sido reeleitos e concomitantemente empossados:

DIRETORIA

Benedicto Júlio Valladares	- Diretor Presidente
Rodrigo Kaukal Valladares	- Diretor Vice-Presidente
Juarez Linhares	- Diretor de Produção
Simone Kaukal Valadares Mourão	- Diretora de Relações Institucionais

Qualificação dos Diretores.

- (i) **Benedicto Júlio Valladares**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, identidade nº 3.272/D CREAMG-4ª Região, CPF nº 001.111.636-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG) na Rua Cônego Rocha Franco, nº 325, aptº 1601, Bairro Gutierrez, Cep nº 30.441-045..
- (ii) **Rodrigo Kaukal Valladares**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, identidade CREAMG 38.157/D, CPF nº 456.120.136-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG) na Rua Alvarenga Peixoto, nº 248/1401, Bairro de Lourdes, Cep nº 30.180-120.
- (iii) **Simone Kaukal Valladares**, brasileira, separada judicialmente, advogada OABMG nº 50.600, CPF nº 494.865.606-25, residente e domiciliada em Belo Horizonte (MG) na Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - aptº 1.303, Bairro Luxemburgo, Cep nº 30.380-300.
- (iv) **Juarez Linhares**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro metalúrgico, residente e domiciliado na Rua Biagio Polizzi, nº 176, apartamento 501, Bairro Silveira, Belo Horizonte, MG, CEP nº 31140-500, identidade nº CREA-MG 28.125/D, CPF nº 327.720.766-87.

g) Os Diretores reeleitos declaram sob responsabilidade individual que não incorrem nas proibições previstas na Lei nº 10.406, de 10/01/2002, Arts. 3, 4 e 1.011, naquelas previstas no Inciso III, do artigo 38, da Lei nº 4.726, de 13/07/65, bem como, se encontram civilmente habilitados em conformidade com o Art. 972, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002;

CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Após a lavratura, a presente ata foi lida e aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes.



FAZENDA MEDALHA, POVOADO DE PIQUÍÁ, AÇAILÂNDIA (MA) – CEP 65930-000

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 11:27 SOB Nº 20180335936.
PROTOCOLO: 180335936 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801887530. NIRE: 21300001387.
VIENA SIDERÚRGICA S/A

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIENA SIDERÚRGICA S/A

ASSINATURAS: Benedicto Júlio Valladares, Presidente da mesa, acionista e representante da acionista Viena Fazendas Reunidas Ltda.; Rodrigo Kaukal Valladares, Secretário da mesa e acionista; e, acionistas: Simone Kaukal Valladares, Daphne Kaukal Valladares.

AUTENTICACÃO: Este traslado é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Açailândia (MA), 23 de abril de 2.018.



Benedicto Júlio Valladares
Presidente da Mesa



Rodrigo Kaukal Valladares
Secretário da Mesa

FAZENDA MEDALHA, POVOADO DE PIQUIÁ, AÇAILÂNDIA (MA) – CEP 65930-000

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 11:27 SOB Nº 20180335936.
PROTOCOLO: 180335936 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801887530, NIRE: 21300001387.
VIENA SIDERÚRGICA S/A

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIENA SIDERÚRGICA S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 27 DE ABRIL DE 2.012.
CNPJ Nº 07.609.993/0001-42 – NIRE Nº 213.0000138-7.

DATA, HORA E LOCAL: 27 de abril de 2012, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia na Fazenda Medalha, Povoado de Piquiá, Açailândia, Maranhão.

CONVOCAÇÃO E QUORUM: Não houve convocação por escrito. Assembléia realizada ao abrigo do § 4º, do art. 124, combinado com o § 4º, do art. 135, da Lei 6.404/76. Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Presidente:** Benedicto Júlio Valladares e. **Secretário:** Rodrigo Kaukal Valladares.

DELIBERAÇÕES: **a)** Considerada regular a instalação da assembléia; **b)** autorizada a lavratura da ata em forma sumária; **c)** discutidas e aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.011, publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20/04/2012, páginas 42 e 43; e no Jornal Pequeno em 23/04/2012, página 08; **c)** Aprovado o aumento do capital social com a incorporação de reservas de incentivos fiscais constante do patrimônio líquido da companhia no valor de R\$ 1.373.038,95 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, trinta e oito reais noventa e cinco centavos), sem modificação do número de ações, passando o capital social de R\$ 145.336.185,20 (cento e quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para R\$ 146.709.224,15 (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos); **d)** Aprovada a alteração do caput do art. 5º do estatuto social que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 146.709.224,15 (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), dividido em 1.989.194 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil cento e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **e)** Aprovada a distribuição de dividendos com base no nos lucros acumulados em 31.12.2011 no valor de R\$ 5.589.635,14 (cinco milhões quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) contemplando todas as ações representativas do capital social integralizado. Os dividendos deverão ser pagos até o dia 31/12/2012; **f)** Reeleitos os membros da Diretoria para o período 2012-2015, cujo encerramento do mandato coincidirá com a AGO de 2.015, tendo sido reeleitos e concomitantemente empossados;

VIENA SIDERÚRGICA S/A

DIRETORIA

Benedicto Júlio Valladares	- Diretor Presidente
Rodrigo Kaukal Valladares	- Diretor Vice Presidente
José Romeu dos Santos Junior	- Diretor Comercial
Juarez Linhares	- Diretor de Produção
Simone Kaukal Valadares Mourão	- Diretora de Relações Institucionais

g) Os Diretores reeleitos declaram sob responsabilidade individual que não incorrem nas proibições previstas na Lei nº 10.406, de 10/01/2002, Arts. 3, 4 e 1.011, naquelas previstas no Inciso III, do artigo 38, da Lei nº 4.726, de 13/07/65, bem como, se encontram civilmente habilitados em conformidade com o Art. 972, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002; **h)** aprovada modificação do parágrafo único do Art. 21º que passa a ter a seguinte redação: “ **Art. 21º - parágrafo único:** Compete ao Diretor Vice Presidente substituir o Diretor Presidente, em caso de seu impedimento”; **j)** aprovada modificação do parágrafo único do Art. 29º que passa a ter a seguinte redação: “ **Art. 29º** - Ao final de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei, sendo facultada à administração a inclusão de outras demonstrações não obrigatórias”. **k)** aprovada a revisão e consolidação do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL DA VIENA SIDERÚRGICA S/A **REVISADO E CONSOLIDADO EM 27 DE ABRIL DE 2012.**

Capítulo I – Denominação – Sede – Objeto – Duração.

Denominação

Art. 1º - A **Viena Siderúrgica S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente estatuto e pelos dispositivos legais que lhes forem aplicáveis.

Sede e Foro

Art. 2º - A companhia tem sede e foro na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Fazenda Medalha, Povoado de Pequiá, CEP 65930-000 escritório na Rua Tomé de Souza, nº 649, 2º ao 5º andar, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30140-130; e filiais na: (i) Fazenda Retiro, município de Darcinópolis, Estado do Tocantins, a 12 Km da margem esquerda da BR 226, Km 46, Zona Rural, Cep. 77.910-000; (ii) unidade de produção na Rodovia BR 040, KM 465, Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP 35702-372; (iii) Fazenda Sinuelo, BR PA-010, 30 Km após Dom Eliseu, sentido Belém, Povoado Ligação, Cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, CEP 68633-000; podendo ainda, instalar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

FAZENDA MEDALHA, POVOADO DE PIQUIÁ, AÇAILÂNDIA (MA) – CEP 65930-000

Parágrafo Primeiro - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de trinta dias da data do respectivo edital.

Direito de Preferência
Art. 7º - Na proporção do número de ações que possuírem os acionistas terão preferência para subscrição do aumento de capital.

Ações Ordinárias
Art. 6º - Cada ação Ordinária Nominativa terá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Parágrafo Quinto - O desdobramento do título múltiplo será a preço não superior ao custo.
representativos de suas ações e o de sua emissão, quando pedir substituição dos certificados originais.

Parágrafo Quarto - O acionista somente pagará o custo dos certificados representativos de suas ações e o de sua emissão, quando pedir substituição dos certificados originais.

Parágrafo Terceiro - Os títulos representativos de ações, que poderão ser múltiplos, serão assinados por dois diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou por procuradores com poderes especiais, admitida a chancela mecânica, obedecidas as prescrições legais.

Parágrafo Segundo - Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. As ações se transferem pela forma estabelecida na lei.

Parágrafo Primeiro - As ações serão nominativas e indivisíveis em relação a companhia.

Capítulo II - Capital Social e Ações
Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 146.709.224,15 (cento e quarenta e seis milhões setecentos e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), dividido em 1.989.194 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil cento e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - Além de participações decorrentes de incentivos fiscais poderá a Companhia, no interesse do desenvolvimento das atividades sociais: participar de outras sociedades ou companhias ou constituir subsidiárias.

Objeto Social
Art. 4º - A companhia tem por objeto social a: (i) industrialização e o comércio de ferro gusa e produtos de siderurgia e metalurgia em geral, inclusive importação e exportação; (ii) reflorestamento; (iii) geração de energia elétrica; (iv) comércio atacadista de energia elétrica.

Prazo de duração
Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

VIENA SIDERÚRGICA S/A

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Parágrafo Segundo – O preço de colocação das ações será determinado em conformidade com o artigo 170 da Lei 6.404/76, sendo fixado na assembleia geral que aprovar o aumento de capital.

Capítulo III – Assembleia Geral

Época

Art. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, num dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Convocação

Art. 9º - A assembleia geral será convocada pela Diretoria, observados os preceitos legais.

Mesa

Art. 10º - A assembleia geral será instalada pelo Diretor Presidente e presidida pelo acionista que for aclamado, o qual convidará um dos presentes para secretário.

Presença

Art. 11º - Somente serão admitidos à assembleia geral, os titulares de ações cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro até cinco dias antes da data de realização da assembleia.

Parágrafo Único – As transferências, conversões e desdobramentos de ações poderão ficar suspensas até quinze dias consecutivos antes da assembleia geral, ordinária ou extraordinária, ou na distribuição de dividendos e bonificações não se podendo fazê-lo, porém, por mais de noventa dias durante o ano.

Representação

Art. 12º - O acionista poderá ser representado na assembleia geral por procurador constituído a menos de um ano que preencha os requisitos legais e desde que deposite a procuração na sede social da companhia até as dezessete horas do terceiro dia útil imediatamente anterior à data da assembleia. No mesmo prazo, deverá ser depositada a prova de representação regular ou acordo sobre o exercício do voto, no caso de ações em condomínio ou gravadas com usufruto.

Capítulo IV – Da Administração

Art. 13º - A administração, bem como a representação da companhia compete à Diretoria.

Da Diretoria – Composição – Mandatos

Art. 14º - A diretoria compõe-se de cinco membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três anos, permitida a reeleição. Os diretores tem a designação de: Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente, Diretor de Relações Institucionais, Diretor Comercial e Diretor de Produção”.

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Parágrafo Único – O início e término do mandato dos membros da diretoria deverá coincidir com a data da realização da assembleia geral originária.

Impedimento

Art. 15º - No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer diretor, a companhia continuará a ser administrada pelos demais diretores, observado o disposto neste estatuto.

Vacância

Art. 16º - No caso de vacância, por renúncia ou impedimento definitivo de qualquer diretor, o cargo será preenchido pela diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral que deliberará sobre o preenchimento do cargo na forma deste estatuto.

Poderes

Art. 17º - A diretoria tem as atribuições e poderes necessários para garantir o regular funcionamento da companhia, podendo, inclusive, contratar, em estabelecimentos de crédito, fomento, agências de desenvolvimento e outros, empréstimos e financiamentos de quaisquer valor, oferecendo as garantias necessárias, inclusive reais, sobre bens móveis ou imóveis, concedidas em conjunto ou separadamente.

Funcionamento

Art. 18º - A diretoria reunir-se-á quando necessário, mediante convocação do Diretor Presidente, para discussão de assuntos de sua competência.

Deliberação

Art. 19º - As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas no livro de atas de reuniões da diretoria, sendo lícito a qualquer diretor manifestar seu voto por telegrama, carta ou documento autêntico, com sua opinião expressa sobre o assunto.

Representação

Art. 20º - A diretoria assegurará a representação e o funcionamento da Companhia.

Parágrafo Primeiro – Na contratação de financiamentos, empréstimos ou qualquer outra operação de crédito; bem como, para avalizar e endossar títulos, prestar fianças, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, movimentar contas bancárias e constituir procuradores, a representação se fará sempre pela assinatura conjunta de dois diretores ou de um diretor em conjunto com um procurador ou de dois procuradores com poderes especiais e expressos.

Parágrafo Segundo: Na alienação ou oneração, a qualquer título, de bens imóveis e dos direitos a eles relativos e de participações societárias, a companhia será representada na forma do parágrafo primeiro, sendo um dos signatários o Diretor Presidente ou procurador por ele constituído para este fim.

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Parágrafo Terceiro – A companhia será representada por qualquer diretor, **isoladamente: e.1)** nos atos de mero expediente e naqueles que não sofram as restrições dos parágrafos anteriores; **e.2)** na nomeação de advogado para representar e defender os interesses da companhia em juízo ou fora dele; **e.3)** perante os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, para quaisquer assuntos relacionados aos interesses da companhia; **e.4)** na nomeação de prepostos para representar a companhia em juízo; **e.5)** na nomeação de procuradores onde sejam outorgados os poderes privativos de cada diretor

Parágrafo Quarto: A diretoria poderá prestar avais, fianças e avalizar ou endossar títulos de créditos e financiamentos em favor da controladora, controladas ou coligadas da companhia, devendo ser representada na forma do parágrafo primeiro deste artigo.

Competências

Art. 21º - Compete ao Diretor Presidente, além das atribuições que lhes são outorgadas pela lei e pelo presente estatuto: a) presidir as assembléias gerais; b) supervisionar e orientar de forma geral todos os negócios da sociedade; c) coordenar todos e quaisquer trabalhos dos demais diretores, atribuindo-lhes tarefas e funções não especificadas neste estatuto.

Parágrafo Único – Compete ao Diretor Vice Presidente substituir o Diretor Presidente, em caso de seu impedimento.

Disposições Relativas aos Administradores – Investidura

Art. 22º - Os membros da diretoria serão investidos no cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria.

Parágrafo Único – Perderá o mandato aquele que, sem motivo justificado, não tomar posse do cargo no prazo de trinta dias, contados da respectiva eleição.

Art. 23º - Compete à diretoria conceder licença aos seus membros pelo prazo de até seis meses. A licença por tempo excedente, até doze meses, competirá à Assembléia Geral.

Art. 24º - A remuneração dos diretores será fixada pela Assembléia Geral.

Capítulo V – Conselho Fiscal

Composição – Funcionamento

Art. 25º - O conselho fiscal compor-se-á de três membros e igual número de suplentes, residentes no país, mas não terá funcionamento permanente, instalando-se apenas nos exercícios sociais em que solicitado por acionistas, na forma e condições previstas em lei.

Competência

Art. 26º - O conselho fiscal tem os poderes e atribuições que a lei lhe confere.

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Remuneração

Art. 27º - A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada pela assembleia geral que o elegeu, observado os preceitos legais.

Capítulo VI – Do Exercício Social, do Lucro, Reservas e Dividendo

Art. 28º - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 29º - Ao final de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei; sendo facultada à administração a inclusão de outras demonstrações não obrigatórias”.

Art. 30º - O lucro líquido apurado, depois de efetuadas as deduções previstas em lei, terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal que não excederá a vinte por cento do capital social.
- b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo mínimo obrigatório.
- c) O saldo restante terá a destinação que for aprovada pela assembleia geral.

Parágrafo Primeiro – O dividendo deverá ser pago no prazo de sessenta dias da data em que for aprovado e, em qualquer caso, dentro do exercício.

Parágrafo Segundo - Os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos da data do encerramento do prazo para o seu pagamento prescreverão em favor da sociedade.

Capítulo VII - Do Reembolso e da Arbitragem

Art. 31º - Os acionistas dissidentes de deliberação da assembleia geral que exercerem o seu direito de retirada da companhia, nos casos e condições previstos em lei, terão o valor de suas ações determinado com base no valor econômico da companhia.

Art. 32º - As divergências entre os acionistas e a companhia, ou entre os acionistas controladores e acionistas minoritários, serão solucionadas mediante arbitragem, na forma da lei.

Capítulo VIII – Da Liquidação

Art. 33º - Extinguir-se-á a companhia nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger o conselho fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

VIENA SIDERÚRGICA S/A


CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício.

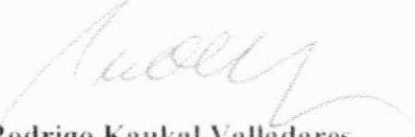
ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Após a lavratura, a presente ata foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Benedicto Júlio Valladares, Presidente da mesa, acionista e representante da acionista Viena Fazendas Reunidas Ltda.; Rodrigo Kaukal Valladares, Secretário da mesa e acionista; e, acionistas: Simone Kaukal Valladares, Daphne Kaukal Valladares.

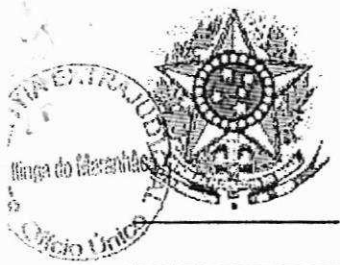
AUTENTICACÃO: Este traslado é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Açailândia (MA), 27 de abril de 2012.


Benedicto Júlio Valladares
Presidente da Mesa


Rodrigo Kaukal Valladares
Secretário da Mesa





Adriana Cruz Bandeira Freire
Oficiala de Registro e Notária

Fernanda Silva de Matos Rodrigues
Oficiala de Registro e Notária Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO, a requerimento de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis, ficha n°. 01 e verso, consta o que me foi requerido por certidão a qual é do teor seguinte: **MATRÍCULA** N° 2761, em 04/05/2017:

Matrícula n°: 2761 Data: 19/04/2017

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, neste município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, denominada "FAZENDA CENTRO NOVO", lote 197, da Gleba Gurupi Ipuí II, com a área de 457,8115ha (quatrocentos e cinquenta e sete hectares, oitenta e um ares e quinze centiares). Perímetro: 8931,53 metros.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte com Geraldo Gomes Rocha e o lote 198(vago); Leste com o lote 196 (vago); Sul com Sinval Rodrigues Coelho Júnior; Oeste com Oscar de Sá Mota.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco MT-1144, do lote 197, com coordenadas E-251605.308 e N-9516278,681, com azimute de 255°3'56" e distância de 372,58 metros, chega-se ao marco OT-1149; deste com azimute de 265°55'44" e distância de 662,74 metros, chega-se ao marco MT-1162; deste com azimute de 288°1'11" e distância de 1713 metros, chega-se ao marco MT-1192; com azimute de 18°58'41" e distância de 223,58 metros, chega-se ao marco T-1198; com azimute de 332°13'48" e distância de 84,84 metros, chega-se ao marco T-1201, com azimute de 326°53'2" e distância de 105,07 metros, chega-se ao marco T-1202, com azimute de 0°0'54" e distância de 211,50 metros, chega-se ao marco MT-1204; com azimute de 49°38'45" e distância de 443,25 metros, chega-se ao marco MT-1209; com azimute de 91°51'15" e distância de 430,30 metros, chega-se ao marco MT-1213, com azimute de 58°09'26" e distância de 1191,77 metros, chega-se ao marco M-1223, com azimute de 119°7'29" e distância de 53,27 metros, chega-se ao marco MT-1225; com azimute de 101°33'15" e distância de 718,64 metros, chega-se ao marco T-1232; com azimute de 86°8'13" e distância de 188,42 metros, chega-se ao marco T-1238, com azimute de 91°0'53" e distância de 317,00 metros, chega-se ao marco T-1244, com azimute de 154°56'14" e distância de 20,32 metros, chega-se ao marco T-1245; com azimute de 95°30'19" e distância de 358,00 metros, chega-se ao marco MT-1256; com azimute de 204°54'21" e distância de 1826,39 metros, chega-se ao marco MT-1144, ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel encontra-se os meridianos 47°14'44.1"/ 47°13'52.3" a Oeste de Greenwich e entre os paralelos 4°22'26.9"/ 4°21'21.7" a sul.

TÍTULO ANTERIOR: Adquirido por compra feita aos Senhores: **VERA ALICE ABDALLA**, brasileira, do lar, residente em Vitória-ES, separada judicialmente, conforme sentença proferida nos autos de separação judicial em 27/02/1989, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Dr. José Geraldo Bermudes da Comarca de Vitória - ES; **ARLINDO FRANCO RODRIGUES**, e sua mulher **TELMA SOUSA NUNES RODRIGUES**, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes em Nanaque-MG, portadores das Carteiras de Identidade n°. 124.332-SSP/MG e M-756.916-SSP/MG do CIC n° 306.164.336-20; **DILSON DJALMA COSTA**, brasileiro, pecuarista, casado, portador da CI n° 956.249-MG e CPF n° 093.705.106-30, e sua mulher dona **MARIA DOS ANJOS ALCHAAR COSTA**, brasileira, casada, professora, CPF. n°. 093.705.106-30, residentes em Ataleia-MG, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 07.02.1989, no Livro de Notas n° 32, fls.125/126 do Cartório do 3° Ofício de Imperatriz/MA.

REGISTROS E AVERBAÇÕES ANTERIORES: Averbações feitas na Serventia Extrajudicial de Carutapera/MA: **AV.02-88 EM 03/11/1989**, do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Florestas manejadas, assinado entre Viena Siderurgica do Maranhão S/A e IBDF, fixando a área de 457,8115 ha, de floresta nativa, perante a área total do imóvel como sendo de utilização limitada, nela podendo ser feito somente exploração racional com regime de manejo sustentado. Dou fé.

PROPRIETÁRIO: **VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A**, estabelecida na Fazenda Medalha, Pov. Piquiá, CGC/MF sob o n° 07.609.993/0001-42, Açailândia/MA. **CONDIÇÕES:** Não constam.

REGISTRO ANTERIOR: R-04-88, datado de 10/03/1989, Livro 2, ficha 088, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial da Comarca de Carutapera/MA.

CONTRIBUINTE INCRA: Cadastrado no INCRA sob o código n°. 950.025.115.592-0, denominação do imóvel

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO

CNPJ (M.F.) 11.469.712/0001-70

Adriana Cruz Bandeira Freire
Oficiala de Registro e Notária

Fernanda Silva de Matos Rodrigues
Oficiala de Registro e Notária Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

rural: Horto Florestal Ipê Roxo, Área total (ha): 9.441,5568 Indicações para localização do imóvel rural: Zona Rural, Município sede do imóvel rural: Itinga do Maranhão UF: MA, n.º de módulo rural(há): 25,0001, n.º de mód. rurais: 377,66 n.º de mód. Fiscal(ha): -, n.º de mód. Fiscais: 125,8874 FMP.: 3,00ha, Nome do Detentor: Viena Siderúrgica S/A CNPJ: 07.609.993/0001-42, Nacionalidade: Brasileira, conforme CCIR sob o n.º 09236552175, emissão 2015/2016, devidamente quitado. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 0.042.992-9 código de controle da certidão: 3D11.2635.DDF0.3F0D, emitida em 31/03/2017 às 11:11:31hs, válida até 27/09/2017, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. DA CONSULTA À CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: Que, de acordo com a determinação instituída pelo Provimento do CNJ n.º. 039/2014, nesta data foi realizada a consulta junto à Central de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br), com o seguinte resultado: **NEGATIVO**; ficando dispensada a transcrição do código hash, conforme Comunicado CNIB n.º. 7/2014, datada em 17/12/2014. E, tendo em vista que o presente imóvel hoje está localizado no Município de Itinga do Maranhão/MA, procedemos a abertura da presente matrícula, em conformidade com os artigos n.º. 169 e 229 da Lei n.º. 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e artigos n.º. 563 e 563-A, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Itinga do Maranhão/MA, aos dezenove (19) dias de abril (04) de dois mil e dezessete (2017). Eu, Fernanda Silva de Matos Rodrigues – Oficiala de Registro e Notária, subscrevo. Valores cobrados pelo ato (Lei nº9.109/09): Emolumentos R\$ 60,50 FERC R\$ 1,80 TOTAL R\$ 62,30 (item 16.2). Selo nº: 000025026950. Protocolo n.º. 3009 Livro 1-A fls. 200

Protocolo n.º:3009 Livro 1 - A , em 04/04/2017.

AV-1-2761

Data: 04/05/2017

Itinga do Maranhão-MA, 04 de maio de 2017. Procedo a presente averbação para ficar constando a transcrição dos ônus existentes no imóvel objeto da presente matrícula, conforme Certidão Positiva de Ônus, expedida pela Serventia Extrajudicial de Carutapera/MA, datada de 13 de março de 2017: **R-05/088 – FEITO EM 09.06.2004**, da Cédula de Crédito Industrial n.º 07609993-A, com vencimento em 15/04/2016, no valor de R\$ 10.023.095,53, emitida em 15.04.2004, tendo como credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Açailândia/MA, aos juros de 14% a.a., Tipo de Garantia Hipoteca de Primeiro Grau. DA CONSULTA À CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: Que, de acordo com a determinação instituída pelo Provimento do CNJ n.º. 039/2014, nesta data foi realizada a consulta junto à Central de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br), com o seguinte resultado: **NEGATIVO**; ficando dispensada a transcrição do código hash, conforme Comunicado CNIB n.º. 7/2014, datada em 17/12/2014. O referido é verdade e dou fé. Itinga do Maranhão/MA, aos 04 de maio de 2017. Valores cobrados pelo ato (Lei nº9.109/09): Emolumentos R\$52,50; FERC R\$1,60 = Total R\$ 54,10. Eu, Fernanda Silva de Matos Rodrigues, Oficiala Substituta, subscrevo e assino. Selo nº 000025047816. Era o que continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. Valores cobrados pelo ato (Lei nº9.109/09): Emolumentos R\$ 38,20; FERC R\$ 1,20 = Total R\$ 39,40. Selo nº 000000067339.

Itinga do Maranhão - MA, 04 de maio de 2017

Fernanda Silva de Matos Rodrigues
Oficiala de Registrô e Notária Substituta

Pro. CEP 65939-000 Itinga do Maranhão-MA, cartoriodeitinga@hotmail.com Fone/Fax: (99) 3531-5736
cânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Página 2 de 2



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA – GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA – TOCANTINS – GETAT
TÍTULO DEFINITIVO 4 (GETAT) 82 (6) 7454

TÍTULO DEFINITIVO QUE OUTORGA O GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA – TOCANTINS – GETAT-ao Sr.(a) HAROLDO PINTO DE AGUIAR, brasileiro, casado, técnico metalúrgico certidão de casamento nº 734, fls. 182, livro-BR-3/RJ.-.-.-.-.-.

O GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA – TOCANTINS – GETAT, criado pelo Decreto-lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980 e reestruturado pelo Decreto-lei nº 1.799, de 5 de agosto de 1980, neste ato representado pelo seu Presidente, considerando o que consta do Processo Administrativo 303/85 UEIPZ.-.-

....., OUTORGA a HAROLDO PINTO DE AGUIAR, Filho de Milton Gonçalves de Aguiar e Aurea Pinto de Aguiar.-.-.-.-.-

....., o Título Definitivo de propriedade do imóvel denominado Gl.Gurupi-Ipuí-II, Faz.Centro Novo, L-197 situado no Município de Carutapera; Estado Maranhão, matriculado em nome da União, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carutapera-Maranhão; sob o nº 26 a AV.3 às fls. 137, do Livro 2-A, transmitindo o domínio e demais direitos dele decorrentes, livre de quaisquer ônus. O imóvel tem a área de 457,8115 ha (Quatrocentos e cinquenta e sete hectares, oitenta e um ares e quinze centiares.-.-.-.-.-

com os limites e confrontações seguintes: Partindo do marco MT1144 do lote 197 com coordenadas E=251605.308 e N=9516278.681 com azimute 255º 3'56" e distância de 372,58m, chega-se ao marco OT1149 com azimute 265º55'44" e distância de 662,74m, chega-se ao marco MT1162 com azimute 288º 1'11" e distância de 1713,86m, chega-se ao marco MT1192 com azimute 18º58'41" e distância de 223,58m, chega-se ao marco T1198 com azimute 332º13'48" e distância de 84,84m, chega-se ao marco T-1201 com azimute 326º53' 2" e distância de 105,07m, chega-se ao marco T-1202 com azimute 9º 5'54" e distância de 211,50m, chega-se ao marco MT1204 com azimute 49º38'45" e distância de 443,25m, chega-se ao marco MT1209 com azimute 91º51'15" e distância de 430,30m, chega-se ao marco MT1213 com azimute 58º 9'26" e distância de 1191,77m, chega-se ao marco T-1223 com azimute 119º 7'29" e distância de 53,27m, chega-se ao marco MT1225 com azimute 101º33'15" e distância de 718,64m, chega-se ao marco T-1232 com azimute 86º 9'13" e distância de 188,42m, chega-se ao marco T-1238 com azimute 91º 0'53" e distância de 327,00m, chega-se ao marco T-1244 com azimute 154º56'14" e distância de 20,32m, chega-se ao marco T-1245 com azimute 95º30'19" e distância de 358,00m, chega-se ao marco MT1256 com azimute 204º54'21" e distância de 1826,39m, chega-se ao marco MT1144 ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel encontra-se entre os Meridianos 47º15'44.1"/47º13'52.3" a Oeste de Greenwich e entre os Paralelos 4º22'26.9"/4º21'21.7" a Sul. Limita-se ao Norte com Geraldo Gomes Rocha e o lote 198 (vago); a Leste com o lote 196 (vago)

ao Sul com Sinval Rodrigues Coelho Junior e a Oeste com Oskar de Sã Mota.
Localiza-se a 55 Km. da Margem Direita da BR. 010, entrada no Povoado
Itinga.....
.....



Cartório Carutapera - Estado Maranhão
Cartório Geral de Registro Imobiliário e Hipotecas

Fecha 25 de Junho a.^o
registrado no Livro 2 de Matr. a.^o
R-1-088
em 26 de 02 de 19 87
Janival de Sena Loureiro
Escrivão Imobiliário

Janival de Sena Loureiro
Escrivão do 1.º Ofício

conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste Título. O preço
da venda é de Cr\$ 6.357,90 (Seis mil, trezentos e cinquen
ta e sete cruzados e noventa centavos.....

.....) já integralmente pago
pelo OUTORGADO, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título e o
assina em três (3) vias, com as testemunhas abaixo.

Marabá-Pará , em 26 de junho de 19 86

Francisco de Sena Loureiro
Presidente do GETAT

Janival de Sena Loureiro
OUTORGADO

Testemunha

Carolina Lopes Vale
Testemunha

A 2ª via deste Título, acompanhada da planta e memorial descritivo da
área, constituirão Folha de Livro Fundiário.

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MIRAD
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA - TOCANTINS - GETAT
UNIDADE EXECUTIVA
IMPERATRIZ - UEIPZ

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: MARANHÃO Município: CARUTAPERA

Gleba: GURUPI/IPUI II Imóvel:

Lote: 197 Área ha : 457.8115 - Perímetro : 8931.53 METROS

Proprietário: HAROLDO PINTO DE AGUIAR

Método utilizado: ESTADIMETRICO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte : GERALDO GOMES ROCHA
LOTE- 198 VAGO

Leste : LOTE- 196 VAGO

Sul : SINYAL RODRIGUES COELHO JUNIOR

Oeste : OSCAR DE SÁ MOTA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LOTE - 197

FOLHA N. 1

PARTINDO DO MARCO MT1144 COM COORDENADAS E 251605.308 N 9516278.68:

COM AZIMUTE	255	3	56	E	DISTANCIA	372.58 M,	CHEGA-SE AO MARCO	OT1149	DESTE
COM AZIMUTE	265	55	44	E	DISTANCIA	662.74 M,	CHEGA-SE AO MARCO	MT1162	DESTE
COM AZIMUTE	288	1	11	E	DISTANCIA	1713.86 M,	CHEGA-SE AO MARCO	MT1192	DESTE
COM AZIMUTE	18	58	41	E	DISTANCIA	223.58 M,	CHEGA-SE AO MARCO	T1198	DESTE
COM AZIMUTE	332	13	48	E	DISTANCIA	84.84 M,	CHEGA-SE AO MARCO	T1201	DESTE
COM AZIMUTE	326	53	2	E	DISTANCIA	105.07 M,	CHEGA-SE AO MARCO	T1202	DESTE
COM AZIMUTE	9	5	54	E	DISTANCIA	211.50 M,	CHEGA-SE AO MARCO	MT1204	DESTE
COM AZIMUTE	49	38	45	E	DISTANCIA	443.25 M,	CHEGA-SE AO MARCO	MT1209	DESTE
COM AZIMUTE	91	51	15	E	DISTANCIA	430.30 M,	CHEGA-SE AO MARCO	MT1213	DESTE
COM AZIMUTE	58	9	26	E	DISTANCIA	1191.77 M,	CHEGA-SE AO MARCO	T1223	DESTE
COM AZIMUTE	119	7	29	E	DISTANCIA	53.27 M,	CHEGA-SE AO MARCO	MT1225	DESTE
COM AZIMUTE	101	33	15	E	DISTANCIA	718.64 M,	CHEGA-SE AO MARCO	T1232	DESTE
COM AZIMUTE	86	9	13	E	DISTANCIA	188.42 M,	CHEGA-SE AO MARCO	T1238	DESTE
COM AZIMUTE	91	0	53	E	DISTANCIA	327.00 M,	CHEGA-SE AO MARCO	T1244	DESTE
COM AZIMUTE	154	56	14	E	DISTANCIA	20.32 M,	CHEGA-SE AO MARCO	T1245	DESTE
COM AZIMUTE	95	30	19	E	DISTANCIA	358.00 M,	CHEGA-SE AO MARCO	MT1256	DESTE
COM AZIMUTE	204	54	21	E	DISTANCIA	1826.39 M,	CHEGA-SE AO MARCO	MT1144	PONTO

INICIAL DA DESCRICAO DESTE PERIMETRO.

O IMOVEL ENCONTRA-SE ENTRE OS MERIDIANOS 47 15' 44.1" - 47 13' 52.3"
 A DESTE DE GREENWICH E ENTRE OS PARALELOS 4 22' 26.9" - 4 21' 21.7"
 A SUL.

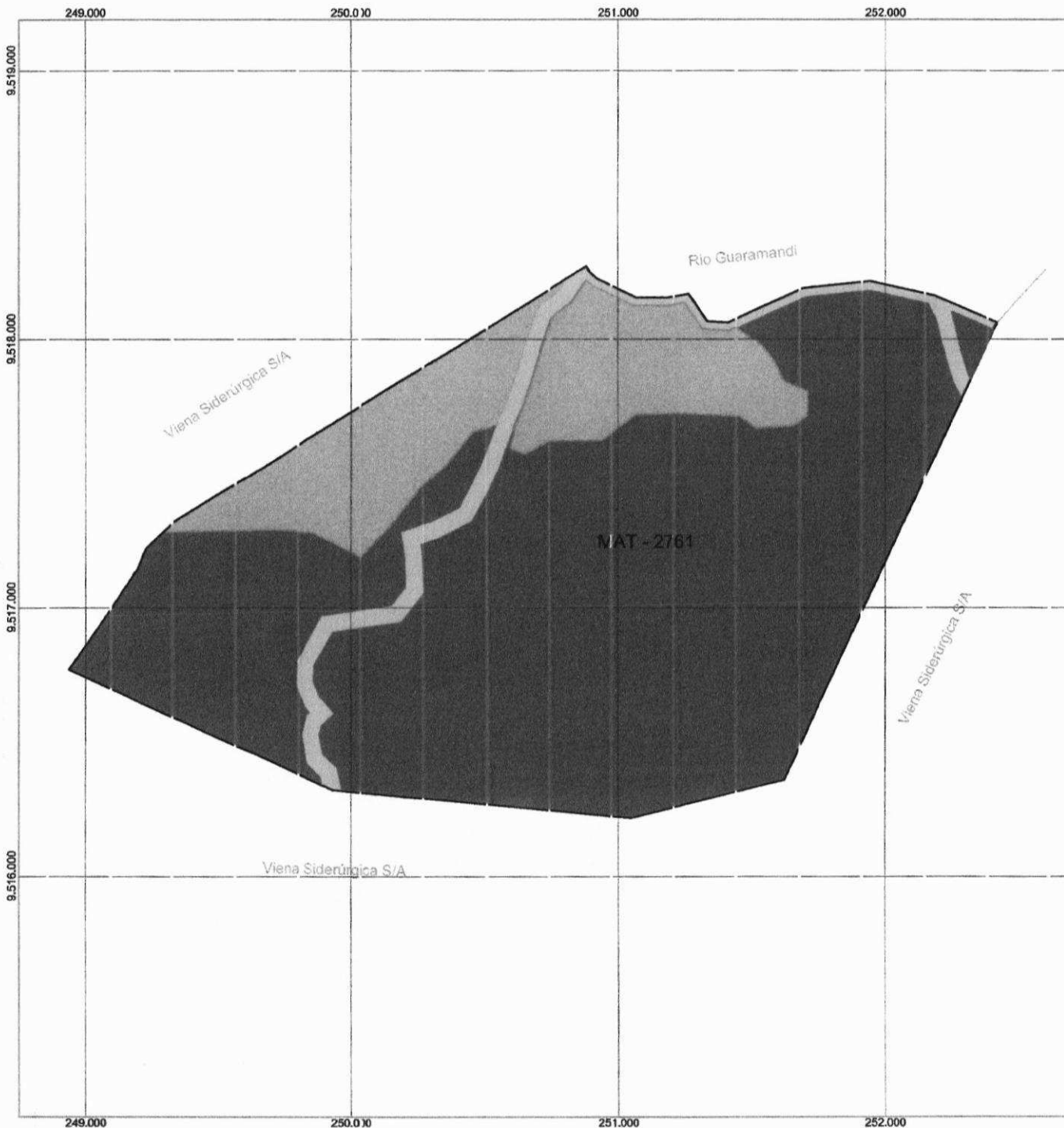
17/01/85

CEPRODAM
 CENTRO DE PROCESSAMENTO CIENTIFICO, PROJETOS E
 CONSULTORIA S/A. - CREA - 23.193

(Handwritten signature)

 ENG. GENTIL PAIS DOS SANTOS




DATA	CONFERE <i>Gulas</i>	VISTO <i>(Signature)</i>
------	----------------------	--------------------------



MAPA DE USO DO SOLO

IMÓVEL: FAZENDA CENTRO NOVO
 PROPRIETÁRIO: VIENA SIDERÚRGICA S/A
 ÁREA REGISTRADA: 457,8115 ha
 ÁREA MEDIDA: 453,4512 ha
 PERÍMETRO: 8.866,691 m
 MUNICÍPIO: ITINGA - MA

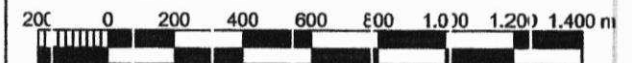
CONVENÇÕES

-  ÁREA DE REFLORRESTAMENTO = 85,5210 ha
-  ÁREA DE RESERVA LEGAL = 345,9613 ha
-  ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE = 21,9619 ha

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL: SAD-69 - LINAS GERMES
 ORIGEM DA QUILOMETRAGEM: EQUADOR E MERIDIANO 45° G°
 ACRESCEIMOS CONSTANTES: 10.000 Km e 300 Km, RESPECTIVAMENTE



ESCALA GRÁFICA 1:20.000



Data: 25/06/2018

ASSINATURAS

VIENA SIDERÚRGICA S/A

Manoel Francisco Ramalho Tavares
 CREA - 16712/D-MG

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO

CNPJ (M.F.) 11.469.712/0001-70

Adriana Cruz Bandeira Freire
Oficiala de Registro e Notária

Fernanda Silva de Matos Rodrigues
Oficiala de Registro e Notária Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO, a requerimento de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis, ficha n.º 01 e verso, consta o que me foi requerido por certidão a qual é do teor seguinte: **MATRÍCULA** N.º 2763, em 04/05/2017:

Matrícula n.º: 2763 Data: 19/04/2017

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, neste município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, denominada "FAZENDA MINAS", lote 196, da Gleba Gurupi Ipuí II, com a área de 290,3421ha (duzentos e noventa hectares, trinta e quatro e vinte e um centiares). Perímetro: 8099,63 metros.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte com o Rio Guaramandi; Leste com o Rio Guaramandi e os lotes 1958 (vago), 195-A de Antonio Bispo dos Santos w 195 de Pedro Paca; Sul com o Lote 195-A Antonio Bispo dos Santos, lote 195 de Pedro Paca e Sinval Rodrigues Coelho Júnior; Oeste com o lote 197 de Antonio Batista Martins.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco MT-1144, do lote 196, com coordenadas E-251605.308 e N-9516270,681, com azimute de 24°54'21" e distância de 1826,39 metros, chega-se ao marco MT-1256; deste segue pela margem esquerda do Rio Guaramandi com uma distância de aproximadamente 2671,24 metros, chega-se ao marco MT-1313, deste azimute de 242°9'13" e distância de 801,39 metros, chega-se ao marco MT-935; deste com azimute de 236°53'28" e distância de 1044,16 metros, chega-se ao marco MT-910; com azimute de 165°42'29" e distância de 108,17 metros, chega-se ao marco MT-911; com azimute de 267°38'55" e distância de 820,48 metros, chega-se ao marco MT-1134, com azimute de 354°32'6" e distância de 827,82 metros, chega-se ao marco MT-1144, ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel encontra-se os meridianos 47°17'4" / 47°12'34.3" a Oeste de Grennwich e entre os paralelos 4°2'22.5" / 4°21 '27.0" a sul.

TÍTULO ANTERIOR: Adquirido por compra feita aos Senhores: **VERA ALICE ABDALLA**, brasileira, do lar, residente em Vitória-ES, separada judicialmente, conforme sentença proferida nos autos de separação judicial em 27/02/1989, pelo Juiz de Direito Dr. José Geraldo Bermudes da Comarca de Vitória-ES; **ARLINDO FRANCO RODRIGUES**, e sua mulher **TELMA SOUZA NUNES RODRIGUES**, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes em Nanuque-MG, portadores das Carteiras de Identidade n.º 1.124.332-SSP/MG e M-756.916-SSP/MG do CIC n.º 306.164.336-20; **DILSON DJALMA COSTA**, brasileiro, pecuarista, casado, portador da CI n.º 956.249-SSP/MG e CPF n.º 093.705.106-30, e sua mulher dona **MARIA DOS ANJOS ALCHAAR COSTA**, brasileira, casada, professora, CPF. n.º. 093.705.106-30, residentes em Ataleia-MG, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 07.02.1989, no Livro de Notas n.º 32, fls. 123/124 do Cartório do 3º Ofício de Imperatriz/MA.

REGISTROS E AVERBAÇÕES ANTERIORES: Averbações feitas na Serventia Extrajudicial de Carutapera/MA: **AV.02-91 EM 03/11/1989**, do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Florestas manejadas, assinado entre Viena Siderurgica do Maranhão S/A e IBDF, fixando a área de 290,3421 ha, de floresta nativa, perante a área total do imóvel como sendo de utilização limitada, nela podendo ser feito somente exploração racional com regime de manejo sustentado. Dou fé.

PROPRIETÁRIA: **VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A**, estabelecida na Fazenda Medalha, Pov. Piquiá, CGC/MF sob o n.º 07.609.993/0001-42, Açailândia/MA. **CONDIÇÕES:** Não constam.

REGISTRO ANTERIOR: R-04/091, datado de 10/03/1989, Livro 2, ficha 091, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial da Comarca de Carutapera/MA.

CONTRIBUINTE INCRA: Cadastrado no INCRA sob o código n.º. **950.025.115.592-0**, denominação do imóvel rural: **Horto Florestal Ipê Roxo**, Área total (ha): **9.441,5568** Indicações para localização do imóvel rural: Zona Rural, Município sede do imóvel rural: **Itinga do Maranhão UF: MA**, n.º. de módulo rural(há): **25,0001**, n.º. de mód. rurais: **377,66** n.º. de mód. Fiscal(ha): -, n.º. de mód. Fiscais: **125,8874 FMP.: 3,00ha**, Nome do Detentor: **Viena Siderúrgica S/A CNPJ: 07.609.993/0001-42**, Nacionalidade: **Brasileira**, conforme **CCIR sob o n.º. 09236552175**, emissão **2015/2016**, devidamente quitado. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Relativos

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO

CNPJ (M.F.) 11.469.712/0001-70

Adriana Cruz Bandeira Freire
Oficiala de Registro e Notária

Fernanda Silva de Matos Rodrigues
Oficiala de Registro e Notária Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 0.042.992-9 código de controle da certidão: 3D11.2635.DDF0.3F0D, emitida em 31/03/2017 às 11:11:31hs, válida até 27/09/2017, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. **DA CONSULTA À CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE:** Que, de acordo com a determinação instituída pelo Provimento do CNJ nº. 039/2014, nesta data foi realizada a consulta junto à Central de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br), com o seguinte resultado: **NEGATIVO**; ficando dispensada a transcrição do código hash, conforme Comunicado CNIB nº. 7/2014, datada em 17/12/2014. E, tendo em vista que o presente imóvel hoje está localizado no Município de Itinga do Maranhão/MA, procedemos a abertura da presente matrícula, em conformidade com os artigos nº. 169 e 229 da Lei nº. 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e artigos nº. 563 e 563-A, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Itinga do Maranhão/MA, aos dezenove (19) dias de abril (04) de dois mil e dezessete (2017). Eu, Fernanda Silva de Matos Rodrigues – Oficiala de Registro e Notária, subscrevo. **Valores cobrados pelo ato (Lei nº9.109/09): Emolumentos R\$ 60,50 FERC R\$ 1,80 TOTAL R\$ 62,30 (item 16.2). Selo nº: 000025026965. Protocolo nº. 3002 Livro 1-A fls. 200**

Protocolo nº:3002 Livro 1 - A , em 04/04/2017.

AV-1-2763

Data: 04/05/2017

Itinga do Maranhão-MA, 04 de maio de 2017. Procedo a presente averbação para ficar constando a transcrição dos **ônus existentes no imóvel objeto da presente matrícula**, conforme Certidão Positiva de Ônus, expedida pela Serventia Extrajudicial de Carutapera/MA, datada de 13 de março de 2017: **R-05/091 – FEITO EM 09.06.2004**, da Cédula de Crédito Industrial n.º 07609993-A, com vencimento em 15/04/2016, no valor de **R\$ 10.023.095,53**, emitida em 15.04.2004, tendo como credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Açailândia/MA, aos juros de 14% a.a., Tipo de Garantia Hipoteca de Primeiro Grau. **DA CONSULTA À CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE:** Que, de acordo com a determinação instituída pelo Provimento do CNJ nº. 039/2014, nesta data foi realizada a consulta junto à Central de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br), com o seguinte resultado: **NEGATIVO**; ficando dispensada a transcrição do código hash, conforme Comunicado CNIB nº. 7/2014, datada em 17/12/2014. O referido é verdade e dou fé. Itinga do Maranhão/MA, aos 04 de maio de 2017. **Valores cobrados pelo ato (Lei nº9.109/09): Emolumentos R\$52,50; FERC R\$1,60 = Total R\$ 54,10.** Eu, Fernanda Silva de Matos Rodrigues, Oficiala Substituta, subscrevo e assino. Selo nº 000025047824. Era o que continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. **Valores cobrados pelo ato (Lei nº9.109/09): Emolumentos R\$ 38,20; FERC R\$ 1,20 = Total R\$ 39,40.** Selo nº 000000067345.

Itinga do Maranhão - MA, 04 de maio de 2017

Fernanda Silva de Matos Rodrigues
Oficiala de Registro e Notária Substituta

11.469.712/0001-70
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677 - Centro
Cep.: 65.939-000 Itinga do Maranhão - MA





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA – GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA – TOCANTINS – GETAT
TÍTULO DEFINITIVO 4 (GETAT) 82 (6) 7456

TÍTULO DEFINITIVO QUE OUTORGA O
 GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO
 ARAGUAIA – TOCANTINS – GETAT-ao
 Sr.(a) ROBERTO DE LIMA BARBOSA MELLO
 brasileiro, casado, engenheiro, termo
 de casamento nº 5.293, fls. 255vº, li-
 vro-9-B-AUX./MG.-.-.-.-.-.

O GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA – TOCANTINS – GETAT, criado pelo Decreto-lei nº 1.767, de 19 de fevereiro de 1980 e reestruturado pelo Decreto-lei nº 1.799, de 5 de agosto de 1980, neste ato representado pelo seu Presidente, considerando o que consta do Processo Administrativo 2592/84 UEIPZ.-.-.-.-.-, OUTORGA a ROBERTO DE LIMA BARBOSA MELLO, Filho de Hélio de Almeida Barbosa Mello e Maria Helena de Lima Barbosa Mello.-.-.-.-.-, o Título Definitivo de propriedade do imóvel denominado Gl. Gurupi-ípuí-II, Faz. Minas Gerais, Lote situado no Município de Carutapera .-.-.-.-.- 196 Estado Maranhão , matriculado em nome da União, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de , sob o nº 26 a AV.3 às fls. 137 , do Livro 2-A , transmitindo o domínio e demais direitos dele decorrentes, livre de quaisquer ônus. O imóvel tem a área de 290,3421 ha (Duzentos e noventa hectares, trinta e quatro ares e vinte e um centiares.-.-.-.-.-), com os limites e confrontações seguintes.-.-.-.-.- Partindo do marco MT-1144 do lote 196 com coordenadas E=251605.308 e N=9516278,681 com azimute 24º54'21" e distância de 1826,39m, chega-se ao marco MT1256 deste segue pela margem esquerda do Rio Guaramandi com uma distância aproximada de 2671,24m, chega-se ao marco MT-1313 deste com azimute 242º 9'13" e distância de 801,39m, chega-se ao marco MT-935 com azimute 236º53'28" e distância de 1044,16m, chega-se ao marco MT-910 com azimute 165º42'29" e distância de 108,17m, chega-se ao marco MT-911 com azimute 267º38'55" e distância de 820,48m, chega-se ao marco MT1134 com azimute 254º32' 6" e distância de 827,82m, chega-se ao marco MT1144 ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel encontra-se entre os Meridianos 47º1'17.4"/47º12'34.3" a Oeste de Greenwich e entre os Paralelos 4º2'22.5"/4º21'27.0" a Sul. Limita-se ao Norte com o Rio Guaramandi; a Leste com o Rio Guaramandi e os Lotes 195B (Vago), 195A de Antonio Bispo dos Santos e 195 de Pedro Paca; ao Sul com o lote 195A de Antonio Bispo dos Santos, lote 195 de Pedro Paca e Sinval Rodrigues Coelho Ju-



nior e a Oeste com o lote 197 ocupado por Antonio Batista Martins. Localiza-se a 42 Km. da Margem Direita da BR.010, entrada no Itinga.-----



Cartório do 1.º Ofício
Januário de Sena Loureiro
Escrivão
Carutapera, MA
Município de Carutapera - Estado Maranhão
Cartório Geral de Registro Imobiliário e Hipotecas
Ficha 91 de Mvro a.º
Registrado em 26 de Junho de 1987
R-1-091
Januário de Sena Loureiro
Escrivão do 1.º Ofício

conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste Título. O preço da venda é de Cr\$ 2.543,37 (Dois mil, quinhentos e quarenta e três cruzados e trinta e sete centavos.-----) já integralmente pago pelo OUTORGADO, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título e o assina em três (3) vias, com as testemunhas abaixo.

Marabá-Pará, em 26 de junho de 1986

Presidente do GETAT

OUTORGADO

Testemunha

Testemunha

A 2ª via deste Título, acompanhada da planta e memorial descritivo da área, constituirão Folha de Livro Fundiário.

001610

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: NARANHAO Município: CARUTAPERA

Gleba: GURUPI/IPUI II Imóvel: FAZ. MINAS GERAIS

Lote: 196 Área ha : 290.3421 Perímetro : 8099.63 METROS

Proprietário: ROBERTO DE LIMA BARBOSA MELLO

Método utilizado: ESTADIMETRICO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte : RIO GUARAMANDI

Leste : RIO GUARAMANDI
LOTE- 195B YAGO
LOTE- 195A ANTONIO BISPO DOS SANTOS
LOTE- 195 PEDRO FACA

Sul : LOTE- 195A ANTONIO BISPO DOS SANTOS
LOTE- 195 PEDRO FACA
SINYAL RODRIGUES COELHO JUNIOR

Oeste : LOTE- 197 ANTONIO BATISTA MARTINS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LOTE - 196

FOLHA N. 1

PARTINDO DO MARCO MT1144 COM COORDENADAS E 251605.308 N 9316278.681
 COM AZIMUTE 24 34 21 E DISTANCIA 1026.39 M, CHEGA-SE AO MARCO MT1230 DESTA,
 SEGUE PELA MARGEM ESQUERDA DO RIO GUARARANDI-.....
 COM UMA DISTANCIA APROXIMADA DE 2671.24 M, CHEGA-SE AO MARCO MT1313 DESTA,
 COM AZIMUTE 242 9 13 E DISTANCIA 801.39 M, CHEGA-SE AO MARCO MT930 DESTA,
 COM AZIMUTE 236 33 28 E DISTANCIA 1044.10 M, CHEGA-SE AO MARCO MT919 DESTA,
 COM AZIMUTE 163 42 29 E DISTANCIA 108.17 M, CHEGA-SE AO MARCO MT911 DESTA,
 COM AZIMUTE 267 38 33 E DISTANCIA 820.48 M, CHEGA-SE AO MARCO MT1134 DESTA,
 COM AZIMUTE 234 32 6 E DISTANCIA 827.82 M, CHEGA-SE AO MARCO MT1144 PONTO
 INICIAL DA DESCRICAO DESTA PERIMETRO.

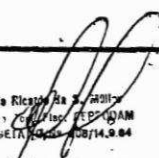

O IMÓVEL ENCONTRA-SE ENTRE OS MERIDIANOS 47 1 17.4" - 47 12 34.3"
 A OESTE DE GREENWICH E ENTRE OS PARALELOS 4 2 22.3" - 4 21 27.6"
 A SUL.

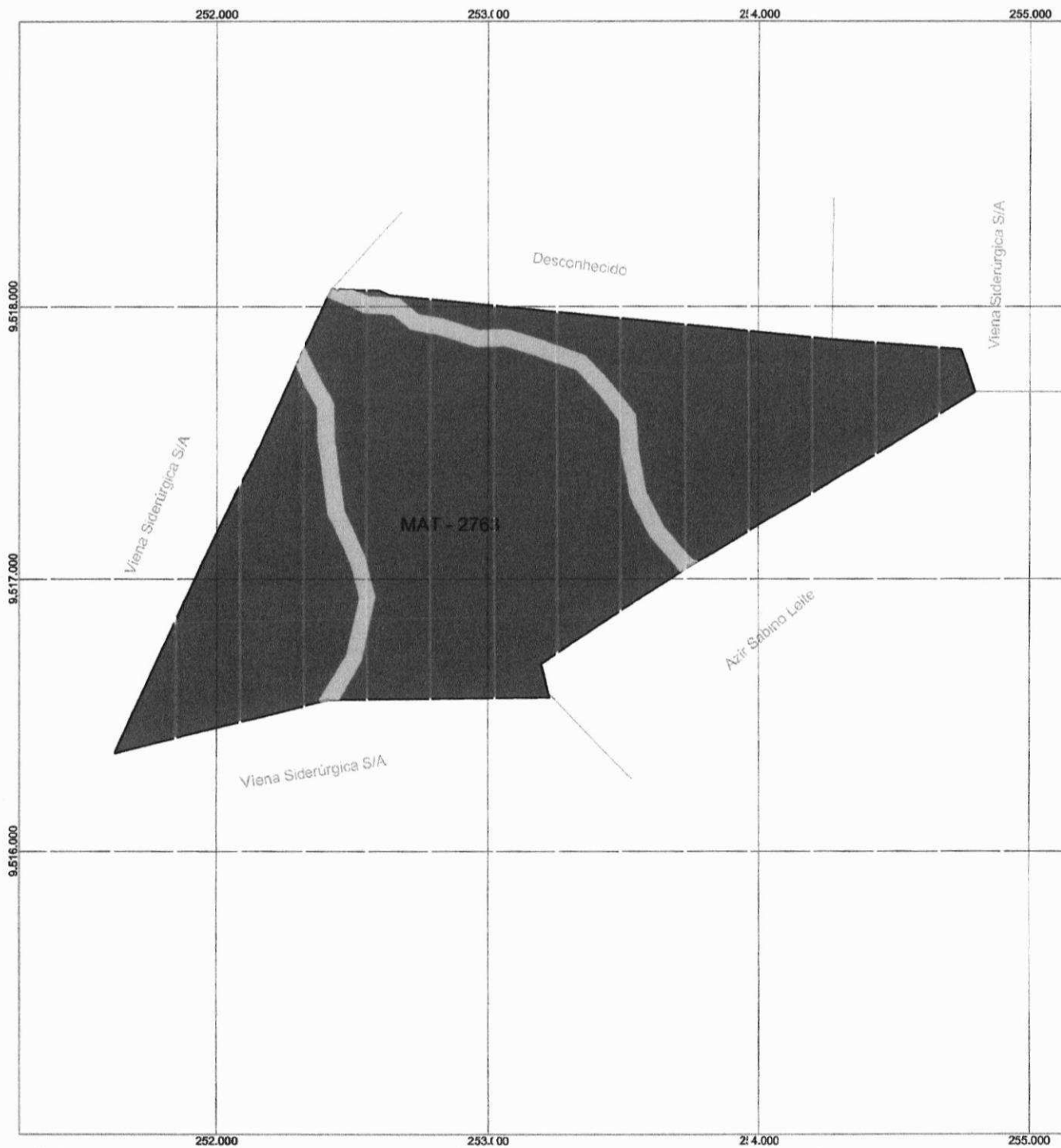
17/01/8

CEPRODA
 CENTRO DE PROCESSAMENTO CIENTIFICO, PROJETOS E
 CONSULTORIA S/A. - CREA - 23.133



 ENG. GENTIL PAIS DOS SANTOS

DATA	CONFERE  Paulo Ricardo de S. Santos Membro do Conselho CEPRODAM O.S. GETAT/CPA 208/14.9.84	VISTO  Miroslava Oliveira Duarte Membro do Conselho CEPRODAM O.S. GETAT/CPA 208/14.9.84
------	---	--



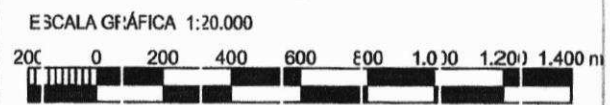
MAPA DE USO DO SOLO

IMÓVEL: FAZENDA MINAS
 PROPRIETÁRIO: VIENA SIDERÚRGICA S/A
 ÁREA REGISTRADA: 290,3421 ha
 ÁREA MÉDIA: 288,1703 ha
 PERÍMETRO: 8.034,619 m
 MU VICÍPIO: ITINGA / MA

CONVENÇÕES

- ÁREA DE RESERVA LEGAL = 269,0872 ha
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE = 19,0831 ha

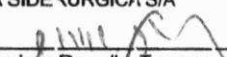
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL: SAD-69 - MINAS GERAIS
 ORIGEM DA QUILOMETRAGEM: "EQUADOR E MERIDIANO 45° GR"
 ACRESCEIMOS CONSTANTES: 10.000 Km e 300 Km, RESPECTIVAMENTE



Data: 25/06/2018

ASSINATURAS

VIENA SIDERÚRGICA S/A


 Manoel Francisco Ramalho Tavares
 CREA - 16712/D-MG

EMPRESA: VIENA SIDERURGICA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-00

DATA: 14/03/2018

EMPRESA: VIENA SIDERURGICA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-00



EMPRESA: VIENA SIDERURGICA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-00

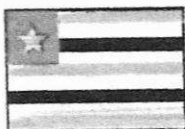
EMPRESA: VIENA SIDERURGICA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-00

EMPRESA: VIENA SIDERURGICA S.A.

EMPRESA: VIENA SIDERURGICA S.A.
CNPJ: 07.043.888/0001-00

EMPRESA: VIENA SIDERURGICA S.A.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

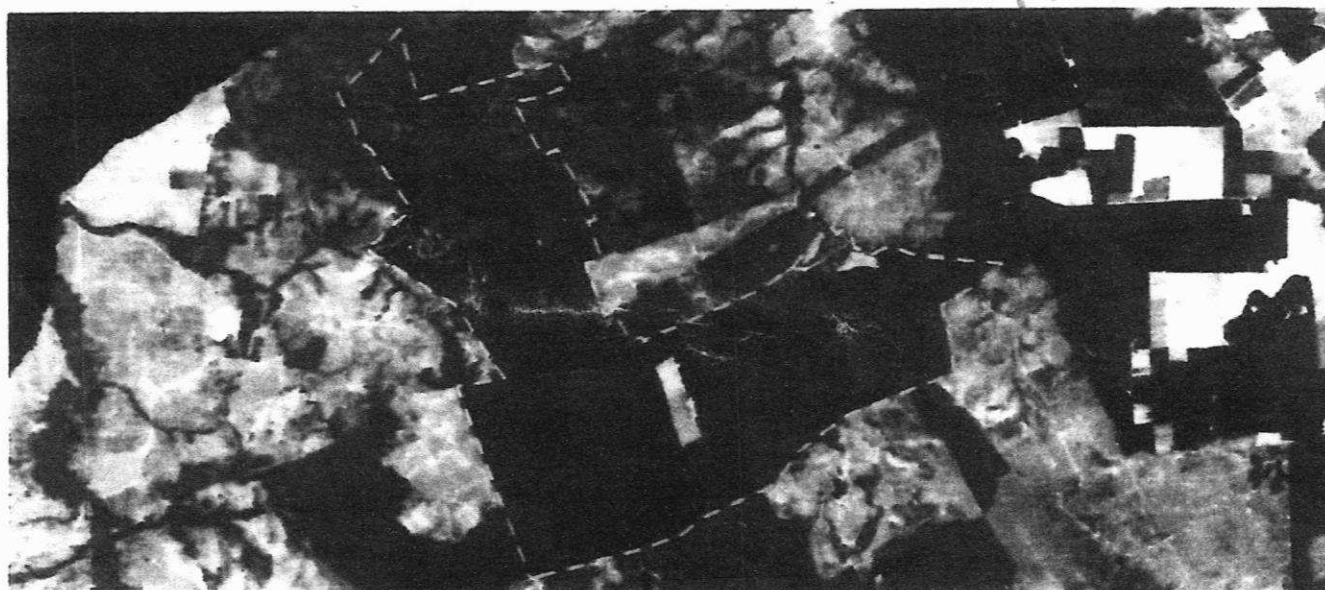
Registro no CAR: MA-2105427-5F1A3B56CA8547D086E946E4F872B84F

Data de Cadastro: 11/11/2015 14:42:03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [9.481,0497 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [9.490,3696 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 07609993000142

Nome: VIENA SIDERURGICA S/A

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	9.490,3696	Área Consolidada	3.340,3065
Área de Servidão Administrativa	35,9599	Remanescente de Vegetação Nativa	6.020,7767
Área Líquida do Imóvel	9.454,4089	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	4.799,5899
Área de Preservação Permanente	85,5507		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/3





RECEBÓ DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL Nº 2018

RECEBÓ DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL Nº 2018 - 2018

RECEBÓ DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL Nº 2018

RECEBÓ DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL Nº 2018 - 2018

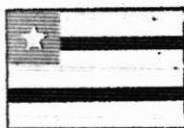
RECEBÓ DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL Nº 2018



RECEBÓ DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL Nº 2018

Município	Município	Município	Município
Município	Município	Município	Município
Município	Município	Município	Município
Município	Município	Município	Município

RECEBÓ DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL Nº 2018



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MA-2105427-5F1A3B56CA8547D086E946E4F872B84F Data de Cadastro: 11/11/2015 14:42:03

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: HORTO FLORESTAL IPE ROXO		
Município: Itinga do Maranhão	UF: Maranhão	
Coordenadas Geográficas do Centroide do imóvel Rural:	Latitude: 04°22'31,62" S	Longitude: 47°17'51,64" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 9.490,3696	Módulos Fiscais: 126,54	

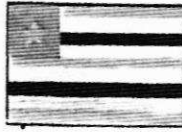
INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida Lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](#);
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 1/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MA-2105427-5F1A3B56CA8547D086E946E4F872B84F

Data de Cadastro: 11/11/2015 14:42:03

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
088	13/07/2013	2	88	Carutapera/MA
86	09/09/2010	2-a	94	Carutapera/MA
85	15/07/2013	2-A	93	Carutapera/MA
2741	25/07/2012	2-AB	56	Açailândia/MA
091	15/07/2013	2	91	Carutapera/MA
215	20/06/2013	2-B	122	Maracaçumé/MA
208	06/06/2013	2-B	115	Maracaçumé/MA
207	20/06/2013	2-B	114	Maracaçumé/MA
211	20/06/2013	2-B	118	Maracaçumé/MA
210	20/06/2013	2-B	117	Maracaçumé/MA
1142	27/07/2012	2-G	138	Carutapera/MA
214	20/06/2013	2-B	121	Maracaçumé/MA
209	20/06/2013	2-B	116	Maracaçumé/MA
213	20/06/2013	2-B	120	Maracaçumé/MA
1670	27/07/2012	2-J	78	Carutapera/MA
212	20/06/2013	2-B	119	Maracaçumé/MA

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 3/3





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
PLANTAO CENTRAL DE ACAILANDIA - PLANTAO ACAILANDIA
Endereço: AVENIDA ALEXANDRE COSTA, 01 - RESIDENCIAL TROPICAL -
65930-000 , Fone: (99)3538-2824.

OCORRÊNCIA Nº: 2535/2018 - Registrado em 9 de Junho de 2018 às 13:35h

FATO COMUNICADO

Data/Hora do Fato: 09/06/2018 às 03:00hs, Sábado

DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, MESMO QUE EM FORMAÇÃO, OU INUTILIZA-LA COM INFRIGÊNCIA DAS NORMAS DE PROTEÇÃO (Artigo 38 do LEI Nº 9.605/98)

LOCAL

Município: ITINGA DO MARANHÃO Estado: MA
Logradouro: Nº: CEP:
Bairro: Tp de Local: PROPRIEDADE RURAL
Referência: ORTO FLORESTAL IPE ROXO FAZENDAS CENTRO NOVO MATRICULA 88 E

ENVOLVIMENTO: VÍTIMA O ESTADO

ENVOLVIMENTO: COMUNICANTE

LUCIANO KELLER (37), do sexo masculino, Brasileira, Convivente, exercendo a profissão de Engenheiro florestal, RG Nº: 3620597/SSPSC, CPF: 027.773.739-73, nascido em 17/07/1980, natural de SAPIRANGA - RS, PAI: SIGMAR KELLER e MÃE: ADELAIDE EDA KELLER, Endereço: RUA DOM PEDRO II, Nº 233, BAIRRO DO JACU -- ACAILANDIA - MA, Telefone(s): (99)8102-7476.

ENVOLVIMENTO: TESTEMUNHA #

WESLEY ALMEIDA CARDOSO, idade aproximada 26, Endereço: ORTO FLORESTAL IPE ROXO - ITINGA MARANHÃO, Observações: FUNCIONARIO DA VIEENA.

ENVOLVIMENTO: AUTOR (A APURAR)

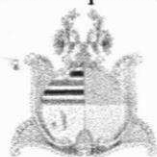
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

O COMUNICANTE RELATA QUE A PROPRIEDAD DA VIENA SIDERURGICA DO MARANHÃO SA CNPJ 07609993/0001-42 NA LOCALIDADE ORTO FLORESTAL IPE ROXO FAZENDAS CENTRO NOVO MATRICULA 88 E FAZENDA MINAS MATRICULA 91, NA ZONA RURAL DE ITINGA MARANHÃO, FORAM INVADIDAS NA DATA SUPRA POR APROXIMADAMENTE TRINTA PESSOAS; QUE USARAM ONIBUS COMO TRANSPORTE E UM CARRO DE PASSEIO FIAT PALIO PLACA KKB 3185; QUE PARA ADENTRAREM A PROPRIEDADE QUEBRARAM O CADEADO; QUE CORTARAM ARVORES PARA MONTAREM ACAMPAMENTO; QUE PERMANECEM NO LOCAL; QUE O FUNCIONARIO DA EMPRESA VIENA DE NOME WESLLEY ALMEIDA CARDOSO OBSERVOU ARMAS DE FOGO NO LOCAL NA MANISFESTAÇÃO.

JOSE LUIS LIMA FURTADO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Matrícula: 1098599

ANTONIO CARLOS CARVALHO COSTA
ATENDENTE


LUCIANO KELLER
COMUNICANTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Consulta realizada em: 12/06/2018 16:37:45

Processo de 1º Grau

Juiz: ALESSANDRA LIMA SILVA
 Numeração Única: 634-28.2018.8.10.0093
 Número: 6392018 (TRAMITANDO)
 Competência: Cível - Competência Genérica
 Classe CNJ: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimentos Especiais | Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa | Reintegração / Manutenção de Posse
 Assunto(s): Esbulho / Turbação / Ameaça
 Data de Abertura: 11/06/2018 09:40:31
 Comarca: ITINGA DO MARANHÃO
 Volumes: 1 Qtd de Documentos: 0 Valor da Ação: R\$ 20000
 Plantão: Sim
 Assistência Jurídica: Não
 Parte Isenta Custas: Não

Partes

AUTOR: VIENA SIDERURGIA S/A

Distribuição

Data: 11/06/2018
 Vara: VARA ÚNICA
 Cartório: SECRETÁRIA DE VARA ÚNICA
 Oficial de Justiça: MARCELO CORTEZ DA SILVA
 Tipo: Competência Exclusiva

Todas as Movimentações

Terça-feira, 12 de Junho de 2018

ÀS 11:05:34 - CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

DECISÃO Vistos. Trata-se de Pedido de Reintegração de Posse, formulado por Viena Siderúrgica S/A, Wanderley Marcos dos Santos e Rosinete do Nascimento Teixeira, em desfavor de João de tal, Francisco de tal, José de tal e outros. Alegam em síntese os requerentes, que são possuidores das fazendas denominadas de Centro Novo e Fazenda Minas, imóveis pertencentes à Comarca de Itinga/MA. Que na data de 09/06/2018 funcionários da requerente depararam com um grupo de mais ou menos 30 (trinta) pessoas, sendo que estavam armados com armas de fogo tipo espingarda e armando barracas na mata nativa da reserva. Requereu ao fim, face ao esbulho caracterizado, liminarmente a concessão da medida para reintegração de sua posse na área em questão. Vieram os autos conclusos. É o relatório. DECIDO. Com efeito, possuidor para a Lei Civil é todo aquele que tem de fato o exercício de alguns dos poderes inerentes à propriedade, podendo a posse ser direta ou indireta. De qualquer modo, provada tal condição, cabe ao possuidor buscar socorro nos remédios processuais a fim de proteger tal direito. Nos termos da Lei Processual, três remédios existem para assegurar o direito de posse: o interdito proibitório, aplicável no caso de ameaça à posse, a manutenção, aplicada em caso de turbação da posse e a reintegração, para o caso de esbulho. In casu, pela narrativa, um grupo de pessoas invadiram o local, ostensivamente, impedindo o possuidor de direito, ora requerente, de exercer sua posse, o que caracteriza o esbulho. Preceitua o artigo 560 do Código de Processo Civil, o possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegrado em caso de esbulho. No caso em análise, a posse do objeto litigioso resta demonstrada pelos documentos acostados a petição inicial, tais como recibo de inscrição do imóvel, certidão de inteiro emitida pelo Cartório Extrajudicial de Carutapera/MA comprovando ser o requerente legítimo proprietário do bem, bem como certidão atualizada de inteiro teor do Cartório de Itinga do Maranhão, comprovando que as fazendas em questão estão localizadas neste município. O esbulho, por sua vez, foi comprovado pelo boletim de ocorrência e fotos acostadas aos autos. É cediço que a medida liminar se traduz em providência de caráter emergencial; solução acauteladora de um possível direito agravado no instante do ajuizamento do pedido, ou ameaçado com esse agravado, e que, em ambos os casos, poderá sofrer prejuízo irreversível se não for assegurado de imediato. Os requisitos do "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", consubstanciados na probabilidade ou possibilidade da existência do direito invocado pelo autor e que justifica a sua proteção, e no fundado receio da existência de um dano jurídico, de difícil ou impossível reparação, durante o curso da ação, respectivamente, permanecem presentes nos autos. Frise-se que observo pelos documentos acostados aos autos a verossimilhança das alegações do requerente, e o requisito do periculum in mora reforça-se no caso em apreço face aos prejuízos que o autor vem sofrendo com a invasão, a reclamar da justiça uma célere interferência para livrá-lo de maiores danos, em face de inversão da posse do bem objeto da causa. Demonstrada a posse do Autor, além do ato de esbulho, é forçosa a concessão da liminar pleiteada. Ante o exposto, e em consequência com fundamento no art. 562, primeira parte do Código de Processo Civil, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE pleiteado, DETERMINANDO que os requerentes, Viena Siderúrgica S/A, Wanderley Marcos dos Santos e Rosinete do Nascimento Teixeira, sejam imediatamente REINTEGRADOS NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL (Fazendas Centro Novo e Fazenda Minas), localizada nesta Comarca, cessando-se os atos de esbulho praticados pelos Requeridos, que, imediatamente, deverão se retirar do local com seus pertences, sob pena das cominações legais. Fixo multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por dia de descumprimento, a ser paga por cada requerido, caso desrespeitem a presente decisão judicial, limitando sua incidência a 30 (trinta) dias. Expeça-se o respectivo mandado de reintegração, requisitando-se força policial, caso necessário, bem como determine que seja observado o manual de diretrizes nacionais para execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse coletiva, devendo a Secretaria Judicial providenciar tudo o que for necessário para o melhor cumprimento do referido mandado. Considerando tratar-se de questão envolvendo disputa de terras, ainda mais quando há grande número de pessoas envolvidas (cerca de 30), por cautela, e em observância a ato normativo expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, determino a oitiva do Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA), do Instituto de Terras do Maranhão (ITERMA), e da Ouvidoria Agrária do Estado do Maranhão, sobre os pedidos constantes da inicial, devendo ser encaminhada cópia da prefacial, bem como dos documentos apresentados pelo autor e da presente decisão. Citem-se os Requeridos, para caso queiram, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 564 do Código de Processo Civil, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato alegada na inicial. A PRESENTE DECISÃO SERVE COMO MANDADO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Requisite-se força policial, caso necessário. Comprovado o pagamento das custas processuais, cumpra-se a presente decisão. Intimem-se. Cumpra-se. Itinga do Maranhão (MA), 11 de junho de 2018. ALESSANDRA SILVA LIMA Juíza de Direito Titular Comarca de Itinga do Maranhão Resp: 161224

ÀS 11:04:29 - CONCLUSOS PARA DECISÃO.

anexar Doc: 161224

comprovante de recolhimento das custas processuais Resp: 190470

ÀS 08:48:49 - PROTOCOLIZADA PETIÇÃO DE DIVERSOS

juntada de documentos - título definitivo do GETAT, certidão de inteiro teor atualizada da Fazenda Minas e Fazenda Centro Novo. Resp: 190470



1 dia(s) após a movimentação anterior

Segunda-feira, 11 de Junho de 2018

ÀS 09:40:32 - DISTRIBUÍDO POR COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Distribuição. Usuário: 190470 Id: 10468

Petições Intermediárias

Data:	12/06/2018 08:49:23
Descrição:	DIVERSOS
Observação:	comprovante de recolhimento das custas processuais Resp: 190470
Parte Autora:	VIENA SIDERURGIA S/A
Data:	12/06/2018 08:48:49
Descrição:	DIVERSOS
Observação:	juntada de documentos - título definitivo do GETAT, certidão de inteiro teor atualizada da Fazenda Minas e Fazenda Centro Novo. Resp: 190470
Parte Autora:	VIENA SIDERURGIA S/A



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Processo nº 54000.103673/2018-87

Interessado: VIENA SIDERÚRGICA S.A

DESPACHO

A SR(12) GABINETE

Encaminhamos o presente processo, recepcionado na sala do PROTOCOLO SR(12)MA, o qual contem os seguintes DOC/SEI. 1215393

Para conhecimento e demais providencias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudionor de Jesus Camara, Assistente Administrativo**, em 10/07/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216248** e o código CRC **5412D75B**.

Referência: Processo nº 54000.103673/2018-87

SEI nº 1216248

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Processo nº 54000.103673/2018-87

Interessado: VIENA SIDERÚRGICA S.A

DESPACHO

À SR(12)T, e UA de Imperatriz,

Para conhecimento do relato da Viena Siderúrgica S/A, fornecendo a este gabinete as informações que julgar necessárias. Em relação à UA de Imperatriz, recomendamos, caso ainda não o tenha feito, que realize verificação *in-loco*, com o objetivo de apurar as denúncias, elaborando relatório circunstanciado sobre os fatos, a fim de nortear decisão deste Órgão sobre ingressar ou não na lide.

SR(12)G - 11/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rui Alcides dos Santos, Superintendente Substituto**, em 11/07/2018, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232762** e o código CRC **D1555E86**.

Referência: Processo nº 54000.103673/2018-87

SEI nº 1232762

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Processo nº 54000.103673/2018-87
Interessado: VIENA SIDERÚRGICA S.A

DESPACHO

À SR(12) T-1,

Para conhecer e informar.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Serra de Castro, Chefe de Divisão**, em 25/07/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1325106** e o código CRC **1BF3A7F4**.

Referência: Processo nº 54000.103673/2018-87

SEI nº 1325106

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Processo nº 54000.103673/2018-87

Interessado: VIENA SIDERÚRGICA S.A

DESPACHO

Senhor Chefe da SR(12)T

Considerando que esta Unidade Avançada está com dificuldades para execução de vistoria, tanto no que tange a recursos humanos, de viaturas e a inexistência de recursos financeiros, solicitamos que a verificação in-loco sugerida no despacho 1232762, seja realizada através dessa Divisão Técnica de Obtenção de Terras, mediante a urgência que o caso requer. Cabe informar que já foi feito um levantamento na área em questão pela SEAD (Terra Legal) e existe um relatório técnico nesse sentido, com a mesma finalidade e seria importante o acesso a esse relatório com efeito de subsidiar a equipe técnica para efeito da verificação.



Documento assinado eletronicamente por **Ary Filomena Kurz, Chefe de Unidade**, em 26/09/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788551** e o código CRC **7DD48D00**.

Referência: Processo nº 54000.103673/2018-87

SEI nº 1788551

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Processo nº 54000.103673/2018-87
Interessado: VIENA SIDERÚRGICA S.A

DESPACHO

De Acordo

À SR (12) T-1,

Para exame da solicitação e manifestação de possibilidade de cessão de servidor.

OBS: Dada a escassez de mão de obra técnica para suprir as necessidades desta SR(12) T; não vislumbro atendimento do pleito a curto prazo.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Serra de Castro, Chefe de Divisão**, em 26/09/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1795740** e o código CRC **CA3F1387**.



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Santos Dumont, nº 18, - Bairro Anil, São Luís/MA, CEP 65046-660

Ofício nº 43469/2018/SR(12)MA-T1/SR(12)MA-T/SR(12)MA/INCRA-INCRA

À Empresa

VIENA SIDERÚRGICA S.A

Fazenda Medalha, s/n Dsitrito Industrial de Pequiá

Caixa Posta 60, CEP: 65.930-000 - Açailândia/MA

Assunto: **Conflito pela posse da "Fazenda Ipê Roxo"**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.103673/2018-87.

Prezados (as),

1. Em atenção à Informação 1215393, apresentada a este Instituto, que originou o Processo Administrativo nº 54000.103673/2018-87, informo que esta Superintendência Regional também tomou conhecimento da situação de conflito instalada no imóvel denominado "Horto florestal Ipê Roxo", localizado no município de Itinga/MA, através do Movimento de Trabalhadores Sem Terras - MST, que protocolou o Ofício nº 025/2018 (1054804) e gerou o Processo Administrativo nº 54000.087272/2018-72, no qual solicita providências do INCRA no sentido de identificar se as áreas objeto do conflito, que a princípio estão na posse dessa Empresa, pertencem ou não ao domínio público. Que em caso positivo, sejam adotadas providências para arrecadação e destinação ao Programa Nacional de Reforma Agrária, para benefício de famílias de trabalhadores rurais sem terras.

2. Ocorre que, conforme consta no SIGEF - sistema de Gestão Fundiária, essa Empresa certificou o georreferenciamento do imóvel "Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1", com área de 5.823,8033 ha, citando a existência de quatro matrículas para o imóvel, as Matrículas nº 88, 86, 85 e 91. Entretanto, na Informação 1215393, de 25 de junho de 2018, essa Empresa cita apenas a existência das Matrículas 088 e 091, que juntas totalizam uma área de apenas 748,1536 ha, o que nos leva a concluir que a demanda apresentada pelo MST pode ter fundamento, considerando que toda a área "Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1" está inserida nas glebas públicas denominadas "Fazenda Gurupi" e "Dedo Tual".

3. Dessa forma, com o objetivo de se esclarecer as dúvidas existentes sobre o domínio da área do "Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1", visando uma solução amigável para o conflito, esta Superintendência Regional encaminhará, até o final do mês de novembro do corrente ano, uma **equipe técnica para realizar vistoria no imóvel**. Na oportunidade, ou antes, se desejar, essa conceituada Empresa poderá apresentar eventuais registros imobiliários para o restante da área que não foi apresentada matrícula.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rui Alcides dos Santos, Superintendente Substituto**, em 17/10/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1818214** e o código CRC **AE4E8018**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.103673/2018-87

SEI nº 1818214

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Processo nº 54000.103673/2018-87

Interessado: VIENA SIDERÚRGICA S.A

DESPACHO

Ao INCRA/SR(12)MA-T1.

Senhor Chefe,

Encaminho o Ofício 43469 (1818214), em resposta à Informação 1215393, da Empresa Viena Siderúrgica S.A., para anuência e encaminhamento ao Superintendente Regional para assinatura. Informo ainda que os ofícios foram incluídos no Bloco de Assinatura nº 4687.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jovenilson Correa Araujo, Chefe de Serviço**, em 28/09/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1819678** e o código CRC **A6989834**.

Referência: Processo nº 54000.103673/2018-87

SEI nº 1819678

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Processo nº 54000.103673/2018-87
Interessado: VIENA SIDERÚRGICA S.A

DESPACHO

De acordo
À SR(12) G,

Para as providências com vistas à subscrição do expedientes aqui apontados na forma do despacho 1819678, caso V. Sa, assim aprovar.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Serra de Castro, Chefe de Divisão**, em 03/10/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1854318** e o código CRC **BB2FDD4B**.

Referência: Processo nº 54000.103673/2018-87

SEI nº 1854318



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Santos Dumont, nº 18, - Bairro Anil, São Luís/MA, CEP 65046-660

Ofício nº 43469/2018/SR(12)MA-T1/SR(12)MA-T/SR(12)MA/INCRA-INCRA

À Empresa
VIENA SIDERÚRGICA S.A
Fazenda Medalha, s/n Dsitrito Industrial de Pequiá
Caixa Posta 60, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA

Assunto: **Conflito pela posse da "Fazenda Ipê Roxo"**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.103673/2018-87.

Prezados (as),

1. Em atenção à Informação 1215393, apresentada a este Instituto, que originou o Processo Administrativo nº 54000.103673/2018-87, informo que esta Superintendência Regional também tomou conhecimento da situação de conflito instalada no imóvel denominado "Horto florestal Ipê Roxo", localizado no município de Itinga/MA, através do Movimento de Trabalhadores Sem Terras - MST, que protocolou o Ofício nº 025/2018 (1054804) e gerou o Processo Administrativo nº 54000.087272/2018-72, no qual solicita providências do INCRA no sentido de identificar se as áreas objeto do conflito, que a princípio estão na posse dessa Empresa, pertencem ou não ao domínio público. Que em caso positivo, sejam adotadas providências para arrecadação e destinação ao Programa Nacional de Reforma Agrária, para benefício de famílias de trabalhadores rurais sem terras.
2. Ocorre que, conforme consta no SIGEF - sistema de Gestão Fundiária, essa Empresa certificou o georreferenciamento do imóvel "Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1", com área de 5.823,8033 ha, citando a existência de quatro matrículas para o imóvel, as Matrículas nº 88, 86, 85 e 91. Entretanto, na Informação 1215393, de 25 de junho de 2018, essa Empresa cita apenas a existência das Matrículas 088 e 091, que juntas totalizam uma área de apenas 748,1536 ha, o que nos leva a concluir que a demanda apresentada pelo MST pode ter fundamento, considerando que toda a área "Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1" está inserida nas glebas públicas denominadas "Fazenda Gurupi" e "Dedo Taul".
3. Dessa forma, com o objetivo de se esclarecer as dúvidas existentes sobre o domínio da área do "Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1", visando uma solução amigável para o conflito, esta Superintendência Regional encaminhará, até o final do mês de novembro do corrente ano, uma **equipe técnica para realizar vistoria no imóvel**. Na oportunidade, ou antes, se desejar, essa conceituada Empresa poderá apresentar eventuais registros imobiliários para o restante da área que não foi apresentada matrícula.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rui Alcides dos Santos**, Superintendente Substituto, em 17/10/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Recebido em
18/10/2018
Manoel F. R. Tavares
CBEA: 1404004459



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1818214** e o código CRC **AE4E8018**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.103673/2018-87

SEI nº 1818214



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Santos Dumont, nº 18, - Bairro Anil, São Luís/MA, CEP 65046-660

Ofício nº 46256/2018/SR(12)MA-T1/SR(12)MA-T/SR(12)MA/INCRA-INCRA

À Empresa

VIENA SIDERÚRGICA S.A

Fazenda Medalha, s/n Distrito Industrial de Pequiá

Caixa Posta 60, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA

ASSUNTO: Comunicação de Vistoria.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o processo nº 54000.042555/2018-95.

Prezados (as),

1. Conforme informado no Ofício nº 43469/2018/SR(12)MA-T1/SR(12)MA-T/SR(12)MA/INCRA-INCRA (1818214), referente ao Processo nº 54000.103673/2018-87, comunicamos-lhes que esta Superintendência Regional do INCRA **procederá Vistoria no imóvel denominado "Horto florestal Ipê Roxo"**, localizado no município de Itinga/MA, objetivando identificar se o referido imóvel pertence ou não ao domínio público; e em caso de pertencer ao domínio particular, verificar se o mesmo cumpri a função social da terra, nos os termos da Lei nº 8.629/1993, de 25 de fevereiro de 1993, e alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 2.250/1997, de 11 de junho de 1997; Portarias MDA nº 6 e 7, de 31 de janeiro de 2013; Portaria MDA nº 83, de 28 de novembro de 2014; Instrução Normativa INCRA nº 83, de 30 de julho 2015; Recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 1362/2004; bem como, demais normas e dispositivos legais pertinentes à desapropriação de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária.
2. Para realização dos trabalhos apresentamos o servidor **Joel Nunes Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1219792.
3. Solicitamos ainda dessa conceituada Empresa colaboração no sentido de permitir a entrada do Servidor ao imóvel, e designação de um representante para acompanhar o Servidor na vistoria, que ocorrerá no **período de 18 a 27 de outubro de 2018**.

Atenciosamente,

Manoel F. R. Tavares
17/10/2018
[Assinatura]
Manoel F. R. Tavares
CREA: 1404004459



Documento assinado eletronicamente por **Rui Alcides dos Santos**, Superintendente Substituto, em 17/10/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946095** e o código CRC **D4CBB571**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.042555/2018-95

SEI nº 1946095

Ofício Recebido (2661998) SEI 54000.103673/2018-87 / pg. 66

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Processo nº 54000.103673/2018-87

Interessado: VIENA SIDERÚRGICA S.A

DESPACHO

À Chefe da SR (12)MA-D: Anida Soares,

o presente processo trata de informação prestada pela Viena Siderúrgica S/A a este órgão, referentes a invasão e destruição de mata nativa em duas propriedades da empresa: Fazenda Centro Novo com área de 457,8115 ha e Fazenda Minas, com área de 290,3421 ha localizadas no município de Itinga do Maranhão.

De acordo com a informação da empresa as áreas estão ocupadas desde de 09/06/2018, e foi emitida uma liminar com reintegração de posse, foram apresentados os seguintes documentos referentes as áreas: 1. Certidão de Inteiro Teor, título definitivo, Memorial Descritivo e Mapa de Uso do solo da fazenda Centro Novo; 2. Certidão de Inteiro Teor, título definitivo, Memorial Descritivo e Mapa de Uso do solo da fazenda Minas; 3. Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR; 4. Decisão liminar de Reintegração da Viena na posse dos citados imóveis.

Existe um processo também relacionado a empresa Viena Siderúrgica S/A (54000.087272/2018-72) que trata de uma informação de reocupação por parte do Movimento Sem Terra de áreas publicas federais em Itinga do Maranhão que supostamente foram griladas pela empresa, solicitando vistoria e levantamento cartorial por parte deste órgão, processo esse enviado a UA Imperatriz.

Diante da informação foi enviado um Ofício Resposta à empresa Viena Siderúrgica, assinado pelo então Superintendente Regional Substituto (doc SEi 1818214), informando que enviaria equipe técnica para realizar vistoria no imóvel até o mês de novembro de 2018 com o intuito de esclarecer dúvidas sobre o domínio da área do Horto Florestal Ipê Roxo/ Parte I.

Não consta Relatório de Vistoria nos autos o que sugere que a mesma não foi realizada no ano de 2018, certamente por limitação de recurso orçamentário e/ou humano.

Em março de 2019 foi emitido o Memorando-Circular nº 01/2019/SEDE/INCRA no qual orientou a expressa suspensão de vistorias em imóveis rurais para fins de obtenção, como também em processos administrativos em fase de instrução, medidas que foram adotadas de forma imediata, pela não disponibilidade orçamentária, e que ainda continua em vigor até os dias atuais, o que ocasionou a paralisação de todos os processos envolvendo desapropriações.

Vale ressaltar que existe um processo do mesmo interessado e com mesmo assunto, porém mais atual (54000.046224/2020-49) que já está relacionado a este e que foi respondido pelo então Superintendente Regional , através do Ofício

33354/2020 (doc SEI 6351861) no qual orienta a empresa a denunciar os crimes ambientais ao IBAMA ou SEMA e denunciar a invasão da área particular através de Boletim Ocorrência.

Diante do exposto encaminho os autos para ciência e outras providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Almeida Lima da Silva, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 07/07/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9401716** e o código CRC **447593A7**.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional do Incra no Maranhão
Gabinete da Superintendência Regional do Incra no Maranhão - SR(12)MA-G

Processo nº 54000.103673/2018-87
Interessado: VIENA SIDERÚRGICA S.A

DESPACHO

Visando esclarecer de forma definitiva sobre a Propriedade da Área na qual está instalada o acampamento Merielle Franco, fruto de pedido das famílias ocupantes da referida área, em reunião realizada nesta Superintendência, com a participação de membros do ITERMA e Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDHPOP, solicito dessa Divisão que junte a este Processo os dados de Certificação do Imóvel "Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1", citado no Ofício 43469 (1818214), visando a continuação de análise documental da área.

Solicito ainda, que seja juntado mapa a este Processo com a localização do imóvel "Horto Florestal Ipê Roxo/Parte 1", com Glebas do INCRA, a fim de verificar se existe sobreposição.

Tais informações são fundamentais para tomarmos decisão quanto a reiteração da solicitação contida no Ofício 43469 (1818214).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Levi Pinho Alves**, **Superintendente Substituto(a)**, em 06/05/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12538149** e o código CRC **09CEE086**.

Referência: Processo nº 54000.103673/2018-87

SEI nº 12538149

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional do Incra no Maranhão

Divisão de Governança Fundiária - SR(12)MA-F

Processo nº 54000.103673/2018-87

Interessado: VIENA SIDERÚRGICA S.A

DESPACHO

À SR(12)F1, F2

De ordem da Chefia da Divisão Fundiária, segue processo para análise e demais providencias quanto às solicitações no despacho 12538149, que trata da Área na qual está instalada o acampamento Merielle Franco.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Fernandes Castro dos Santos, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 23/05/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12734959** e o código CRC **7AB728EE**.

Referência: Processo nº 54000.103673/2018-87

SEI nº 12734959



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2021**

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 950.025.115.592-0		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Horto Florestal Ipê Roxo				
ÁREA TOTAL (ha) 9.441,5568		CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Grande Propriedade Improdutiva⁵		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 20/03/2014		ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Zona Rural				MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL ITINGA DO MARANHÃO		UF MA
MÓDULO RURAL (ha) 25,0001	Nº MÓDULOS RURAIS 377,66	MÓDULO FISCAL (ha) 75,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 125,8874	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 3,00		
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)						
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MA/CARUTAPERA	03/10/1989		86	7	2-A	2.567,7960
MA/CARUTAPERA	03/10/1989		88	4	2	457,8115
MA/CARUTAPERA	03/10/1989		85	5	2-A	2.563,0412
MA/CARUTAPERA	11/09/1987		91	GERAL	2	290,3421
MA/AÇAILÂNDIA	23/12/2004	1	1142	4	2-G	54,8050
MA/AÇAILÂNDIA	23/12/2004	1	1670	4	2-J	292,5778
MA/AÇAILÂNDIA	23/12/2004	1	2741	10	2-Q	1.549,3800
MA/MARACAÇUMÉ	21/09/2005		215	1	2-B	197,5045
MA/MARACAÇUMÉ	21/09/2005		208	1	2-B	199,1242
MA/MARACAÇUMÉ	21/09/2005		207	1	2-B	189,2163
MA/MARACAÇUMÉ	21/09/2005		211	1	2-B	167,1558
MA/MARACAÇUMÉ	21/09/2005		210	1	2-B	185,0229
MA/MARACAÇUMÉ	21/09/2005		214	1	2-B	199,8992
MA/MARACAÇUMÉ	21/09/2005		209	1	2-B	174,6893
MA/MARACAÇUMÉ	21/09/2005		213	1	2-B	193,4951
MA/MARACAÇUMÉ	21/09/2005		212	1	2-B	199,2415
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)						
REGISTRADA 9.481,1024	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA 9.441,5568			

DADOS DO DECLARANTE

NOME Viena Siderúrgica S/A		CPF/CNPJ 07.609.993/0001-42
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 07.609.993/0001-42	NOME Viena Siderúrgica S/A	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
---------------------------------------	--------------------------------------	--	-------------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 19/07/2021	NÚMERO DO CCIR 46016569227	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 10/06/2022	DATA DE VENCIMENTO: 27/06/2022
---	--------------------------------------	--	---------------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 559,25	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 132,09	VALOR COBRADO 691,34	MULTA 26,42	JUROS 13,21	VALOR TOTAL 730,97
-------------------------------------	--	--------------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
 - A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
 - B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

**Número de Autenticidade
07880.09030.10856.04407**

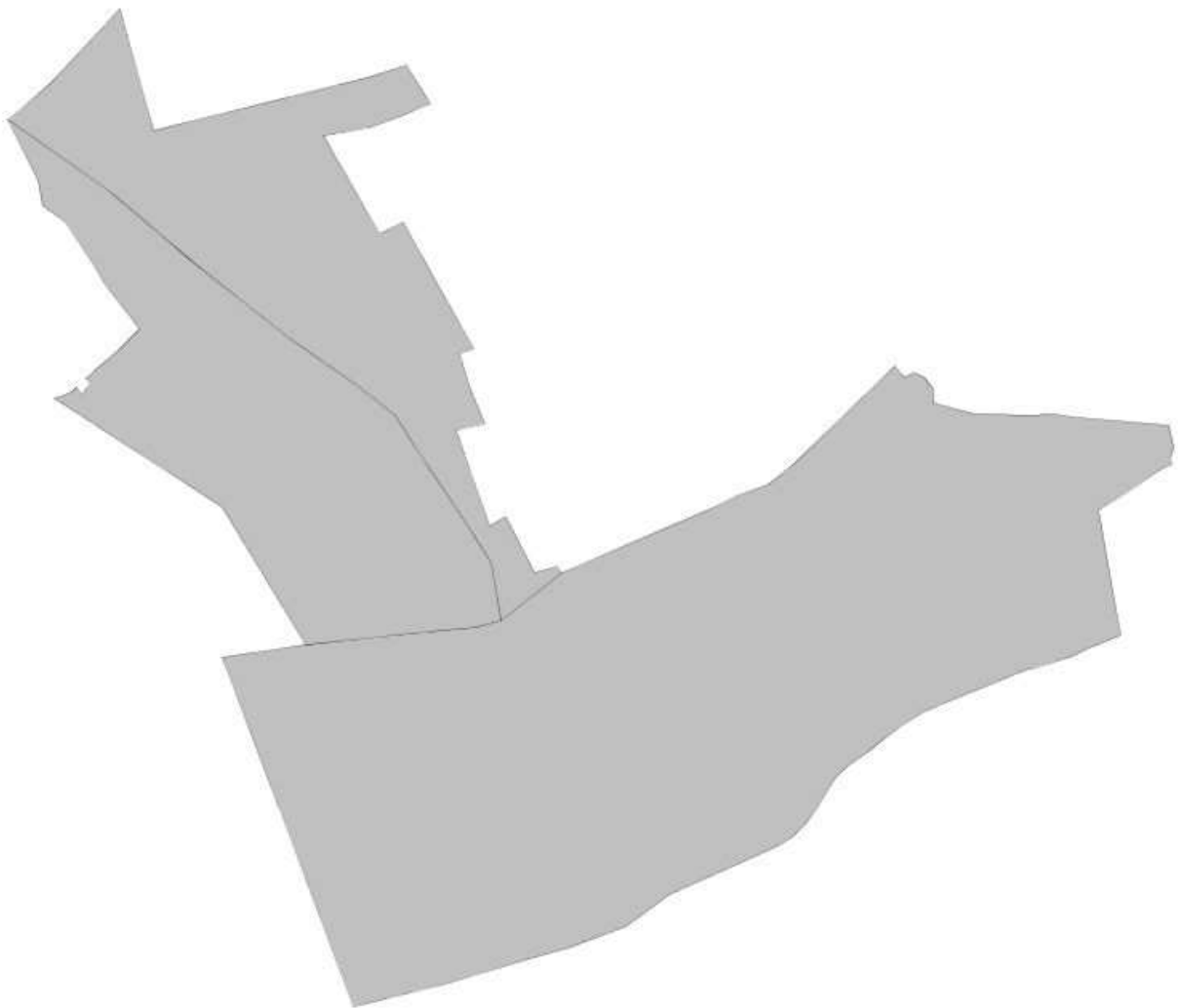
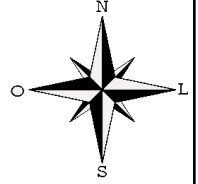


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2021

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 950.025.115.592-0

ÁREA: 9424.7342 ha

Escala: 1:105853 Formato: A4



Número de Autenticidade
07880.09030.10856.04407



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código do Recolhimento	10788-3	
Número de Referência	46016569227	
Competência	2021	
Vencimento	27/06/2022	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Viena Siderúrgica S/A	CNPJ ou CPF do Contribuinte 07.609.993/0001-42	
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão 373001 /37201	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	730,97
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	730,97

85860000007-1 30970363107-4 88047140000-8 46016569227-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código do Recolhimento	10788-3	
Número de Referência	46016569227	
Competência	2021	
Vencimento	27/06/2022	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Viena Siderúrgica S/A	CNPJ ou CPF do Contribuinte 07.609.993/0001-42	
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão 373001/37201	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	730,97
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	730,97

85860000007-1 30970363107-4 88047140000-8 46016569227-7



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Divisão de Governança Fundiária
Serviço de Cadastro Rural - SR(12)MA-F1

Processo nº 54000.103673/2018-87
Interessado: VIENA SIDERÚRGICA S.A

DESPACHO

À SR12/F,

Anexamos o CCIR (12979515) do imóvel Horto Florestal Ipê Roxo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Fábio Pantoja de Oliveira, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 10/06/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12979517** e o código CRC **5AA54FAC**.

Referência: Processo nº 54000.103673/2018-87

SEI nº 12979517

ANEXO

ROTEIRO DE ENTREVISTA UTILIZADO NA PESQUISA DE CAMPO

Nome:

Como conheceu o MST? Através de um militante () um amigo() outra forma()?

Você considera que o MST ajudou na ocupação desse acampamento? Fale sobre a participação do MST nessa ocupação.

O que você espera do MST para conquista da terra?

O que significa a terra para você?

Você já participou de alguma atividade de formação do MST?

O que te levou a querer morar no campo?

Quais as formas de resistência que você destacaria no acampamento?

Quais as dificuldades/ problemas que você observa na luta pela terra?

Quais avanços/melhorias você observa(destaca) nessa luta pela terra?

Você já participou de outra ocupação que tenha tido a participação do MST? Se sim, Como você avalia esses momentos?

Como você destaca a participação do MST na escola do acampamento?

Como você destaca a participação do MST na produção?

